



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

GUILHERME JOSÉ MOTA SILVA

**ASSALARIAMENTO RURAL E AÇÃO SINDICAL NO VALE DO SÃO
FRANCISCO: Desafios e resistências no pós-reforma trabalhista de 2017**

RECIFE

2024

GUILHERME JOSÉ MOTA SILVA

**ASSALARIAMENTO RURAL E AÇÃO SINDICAL NO VALE DO SÃO
FRANCISCO: Desafios e resistências no pós-reforma trabalhista de 2017**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Sociologia. Área de concentração: Mudança Social.

Orientadora: Professora Dr.^a Josefa Salete Barbosa Cavalcanti

RECIFE

2024

Catálogo na Fonte
Bibliotecário: Rodrigo Leopoldino Cavalcanti I, CRB4-1855

S586a Silva, Guilherme José Mota.
Assalariamento rural e ação sindical no Vale do São Francisco :
desafios e resistências no pós-reforma trabalhista de 2017 / Guilherme
José Mota Silva. – 2024.
223 f. : il. ; tab. ; 30 cm.

Orientadora : Josefa Salete Barbosa Cavalcanti.
Tese (doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH.
Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Recife, 2024.

Inclui referências e anexo.

1. Sociologia. 2. São Francisco, Rio, Vale. 3. Globalização dos
alimentos. 4. Trabalho rural. 5. Sindicatos - Organização. 6. Reforma
trabalhista (2017). I. Cavalcanti, Josefa Salete Barbosa (Orientadora). II.
Título.

301 CDD (22.ed.) UFPE (BCFCH2024-078)

GUILHERME JOSÉ MOTA SILVA

**ASSALARIAMENTO RURAL E AÇÃO SINDICAL NO VALE DO SÃO
FRANCISCO: Desafios e resistências no pós-reforma trabalhista de 2017**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em Sociologia da Universidade Federal de
Pernambuco, como requisito parcial para a
obtenção do título de Doutor em Sociologia. Área
de concentração: Mudança Social.

Aprovada em: 27/02/ 2024

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Josefa Salete Barbosa Cavalcanti (Orientadora)
Universidade Federal de Pernambuco – UFPE

Prof. Dr. Cristiano Wellington Noberto Ramalho (Examinador Interno)
Universidade Federal de Pernambuco – UFPE

Prof. Dr. Andrés Pedreño Cánovas (Examinador Externo)
Universidade de Múrcia

Prof.^a Dr.^a Cinthia Regina Nunes Reis (Examinadora Externa)
Universidade Estadual do Maranhão – UEMA

Prof.^a Dr.^a Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira (Examinadora Externa)
Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF

Esta tese é dedicada a Guilherme Ernesto de Andrade Neto (*in memoriam*), companheiro nos primeiros passos da pesquisa sobre sindicalismo rural no Vale do São Francisco, quando éramos ambos bolsistas de iniciação científica no curso de Ciências Sociais. A sua partida precoce interrompe uma trajetória acadêmica promissora e deixa a saudade fraterna das boas lembranças que compartilhamos. Este trabalho é uma homenagem ao seu legado acadêmico e à amizade que cultivamos.

AGRADECIMENTOS

Esta tese não pode ser encarada como um empreendimento individual. O processo de desenvolvimento deste trabalho atravessou desafios sociais enormes, e me fez mergulhar nas complexidades das minhas inquietações mais íntimas. A finalização desta tese não é apenas resultado dos meus esforços; ela reflete as contribuições e afetos de diversas pessoas e instituições que merecem ser reconhecidas.

Expresso minha gratidão, em particular, à Prof.^a Dr.^a Salete Cavalcanti, minha orientadora, pela generosidade e confiança evidentes durante a elaboração desta tese. Suas contribuições intelectuais e os diálogos acadêmicos revelaram-se imprescindíveis. Os aprendizados advindos dessa jornada transcendem as fronteiras do conhecimento estritamente acadêmico.

Ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, expresso minha profunda gratidão pela valiosa partilha intelectual e pela sensibilidade demonstrada nas decisões colegiadas, especialmente nos momentos desafiadores enfrentados.

Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, reconheço e agradeço o apoio institucional fundamental para a realização do doutorado. Em especial, destaco a solidariedade dos colegas de área do *campus* Guanambi, cujo apoio foi essencial durante o período em que estive afastado das atividades docentes.

À Facepe pela concessão da bolsa de pós-graduação que garantiu apoio para a primeira fase do meu curso de doutorado no PPGS-UFPE.

Aos membros do Grupo de Pesquisa Globalização e Agricultura, do Laboratório de Estudos Rurais (LAE Rural) e do GT 45 do CLACSO, expresso meu apreço pela enriquecedora partilha de ideias e debates realizados durante reuniões de pesquisa e eventos promovidos por essas instituições.

Ao Professor Alessandro Bonanno, da Sam Houston State University, e professor visitante do Programa de Internacionalização da CAPES, agradeço sinceramente pelas valiosas considerações feitas à minha pesquisa.

Estendo meus agradecimentos ao Prof. Dr. Cristiano Ramalho e à Profa. Dra. Maria Luiza Pires pela generosidade e contribuições significativas como membros da banca de defesa de projeto. Suas orientações foram fundamentais para o aprimoramento do meu trabalho.

Agradeço à professora Mónica Bendini (*in memoriam*), da Universidad Nacional del Comahue, pelos diálogos enriquecedores e inestimáveis contribuições intelectuais que desempenharam um papel fundamental na consolidação do campo da sociologia da agricultura. Suas ideias foram basilares para as reflexões que orientam esta tese.

À Karine e Mônica, expresso minha gratidão pela prestatividade e apoio nas demandas relacionadas à secretaria do PPGS.

À Ana Maria Costa, agradeço pela alegria contagiante nas acolhidas, pelo carinho fraterno e pelo apoio incondicional em todas as demandas de pesquisa.

Aos Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de Petrolina e Juazeiro, expresso minha profunda gratidão por abrirem suas portas e acervos, viabilizando a concretização desta pesquisa. Um agradecimento especial à José Manoel e Maria Samara (STTAR-Juazeiro) pela disponibilidade em auxiliar em diversos momentos da pesquisa e pelos diálogos frutíferos que enriqueceram este estudo.

Estendo meus agradecimentos a Gabriel Bezerra, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais (CONTAR), pelo diálogo proveitoso e pela disponibilidade em contribuir com a pesquisa.

Aos técnicos agrícolas, gestores e empresários que gentilmente abriram as portas de suas unidades produtivas, permitindo-nos compreender as complexas dinâmicas produtivas e de trabalho na fruticultura irrigada, meu sincero agradecimento.

A todos os trabalhadores e trabalhadoras que dedicaram um pouco de sua atenção e tempo, compartilhando suas experiências, concedendo entrevistas e apresentando suas realidades, expresso minha profunda gratidão.

Agradeço a Rizeth Duarte, minha mãe, pela sua dedicação e esforço em transformar em realidade as minhas aspirações.

Por fim agradeço, com todo o meu amor, a Camilla de Almeida Silva pelo apoio incondicional ao longo desta extensa jornada acadêmica que enfrentamos juntos. O amor que cultivamos durante esse período não apenas resistiu a diversas adversidades, mas continua a florescer e render frutos valiosos.

Quem trabalha com uva tem três destinos: Ou fica doente da vista, porque é um serviço que você tem que tá ali com a vista direto naquilo, principalmente, raleio; ou fica com alguma dor, no corpo, nos braços; ou então morre cedo, por causa dos produtos que aplica (Magda Alane Alves Gonçalves, 35 anos. Trabalhadora assalariada rural).

RESUMO

O objetivo principal desta tese é compreender as reconfigurações das relações do trabalho na fruticultura irrigada do Vale do São Francisco no contexto de desregulamentação do trabalho instituído na legislação trabalhista brasileira desde 2017 e em perspectiva, como tais dinâmicas de trabalho atendem aos processos globais de produção e comercialização de alimentos (CAVALCANTI, 1997; 1999; 2004). A pesquisa foi realizada no período de 2018 a 2023, com uma abordagem fundamentalmente qualitativa, utilizando, de maneira secundária, dados quantitativos produzidos a partir de estatísticas oficiais. Utilizamos técnicas de pesquisa de trabalho de campo, como a observação participante, a análise documental e entrevistas semiestruturadas com trabalhadores, produtores e sindicalistas. Utilizamos os dados disponibilizados pelo Cadastro Nacional de Empregados e Desempregados (CAGED), bem como da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), da Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), do Censo Agropecuário, além das estatísticas de exportação disponibilizadas pela Secretaria de Comércio de Exterior (SECEX). Dessa forma, o Vale do São Francisco, através da produção de manga e uva para exportação, constitui-se como o principal mercado de trabalho, do ponto de vista da geração de empregos no setor da fruticultura brasileira. Entretanto, esses empregos são marcados pela sazonalidade e flexibilidade de contratos, valendo-se, sobretudo, das desigualdades de gênero como forma de barateamento dos custos produtivos. Ainda que essas condições de trabalho estejam presentes desde a instalação do complexo de fruticultura do Vale do São Francisco nota-se, no período recente, que as mudanças na legislação trabalhista e o contexto pandêmico de Covid-19 concorreram para o agravamento das condições precárias do trabalho, demandando maior atenção dos trabalhadores e sindicatos em suas pautas e agendas de luta, sublinhadas nas Convenções Coletivas de Trabalho e nas práticas cotidianas de resistência. As mudanças políticas vivenciadas no Brasil no período estudado, a expansão da pobreza, da informalidade do trabalho e a fragilização das organizações sindicais são fatores que afetaram diretamente o poder de barganha dos trabalhadores no processo de negociação com os produtores. O contexto geral de precarização das relações de trabalho no Brasil repercute na organização do trabalho na fruticultura.

Palavras-chave: Vale do São Francisco; globalização dos alimentos; trabalho rural; organização sindical; reforma trabalhista de 2017.

ABSTRACT

The main objective of this thesis is to comprehend the reconfigurations occurring in labor relations within the irrigated fruitculture sector of the São Francisco Valley. This investigation is situated within the context of labor deregulation instituted by the Brazilian labor legislation since 2017. Additionally, it aims to scrutinize the extent to which these evolving work dynamics correspond to and intersect with the broader global processes of food production and commercialization (CAVALCANTI, 1997; 1999; 2004). The research was carried out over the period from 2018 to 2023, with a fundamentally qualitative approach, using, in a secondary way, quantitative data produced from official statistics. We used fieldwork research techniques such as participant observation, document analysis and semi-structured interviews with workers, producers and union members. We used data provided by the National Register of Employed and Unemployed (CAGED), as well as the Annual Social Information Report (RAIS), the Continuous National Household Sample Survey (PNAD Continua), the Agricultural Census, and export statistics provided by the Foreign Trade Secretariat (SECEX). As a result, the São Francisco Valley, through the production of mangoes and grapes for export, is the main labor market in terms of job creation in the Brazilian fruit-growing sector. However, these jobs are marked by seasonality and flexible contracts, making use, above all, of gender inequalities as a way of lowering production costs. Although these working conditions have been present since the establishment of the fruit-growing complex in the São Francisco Valley, in the recent period, changes in labor legislation and the Covid-19 pandemic context have contributed to the worsening of precarious working conditions, demanding greater attention from workers and unions in their agendas and struggles, underlined in Collective Bargaining Agreements and in everyday practices of resistance. The political changes experienced in Brazil during the period under study, the expansion of poverty, the informality of work and the weakening of trade union organizations are all factors that directly affected the bargaining power of workers in the process of negotiating with producers. The general context of precarious labor relations in Brazil has repercussions on the organization of work in fruit growing.

Keywords: São Francisco Valley; globalization of food; rural work; trade union organization; 2017 labor law reform.

RESUMEN

Esta tesis tiene como objetivo principal entender cómo han cambiado las relaciones laborales en la producción de frutas del Valle del São Francisco, en un contexto donde se han relajado las regulaciones laborales establecidas por la legislación brasileña desde 2017. También busca analizar cómo estas formas de trabajo se ajustan a los procesos globales de producción y venta de alimentos (CAVALCANTI, 1997; 1999; 2004). La investigación se llevó a cabo entre 2018 y 2023, empleando principalmente métodos cualitativos y, en menor medida, datos cuantitativos obtenidos de estadísticas oficiales. Utilizamos técnicas de investigación de campo como la observación participante, análisis de documentos y entrevistas semiestructuradas con trabajadores, productores y representantes sindicales. Recopilamos información del Cadastro Nacional de Empleados e Desempleados (CAGED), la Relación Anual de Informaciones Sociales (RAIS), la Encuesta Nacional por Muestra de Domicilios Continua (PNAD Continua), el Censo Agropecuario y datos de exportación proporcionados por la Secretaría de Comercio Exterior (SECEX). El Valle del São Francisco, con su producción de mango y uva para exportación, se posiciona como el principal mercado laboral en la fruticultura brasileña en términos de generación de empleo. Sin embargo, estos trabajos se caracterizan por su estacionalidad y contratos flexibles, aprovechando las desigualdades de género para abaratar costos. A pesar de que estas condiciones laborales han estado presentes desde el inicio del complejo de fruticultura del Valle del São Francisco, se observa que recientemente los cambios en la legislación laboral y la pandemia de Covid-19 han empeorado las condiciones laborales, demandando una mayor atención por parte de trabajadores y sindicatos, resaltando sus preocupaciones en las Convenciones Colectivas de Trabajo y en la resistencia diaria. Los cambios políticos en Brasil durante este período, el aumento de la pobreza, la informalidad laboral y el debilitamiento de los sindicatos han afectado directamente la capacidad de negociación de los trabajadores con los productores. Esta precarización general del empleo en Brasil tiene un impacto significativo en la organización del trabajo en la fruticultura.

Palabras clave: Valle del San Francisco; globalización de los alimentos; trabajo rural; organización sindical; reforma laboral de 2017.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

	Pág.
Figura 01 – Localização da Bacia do São Francisco (Divisão fisiográfica)	28
Figura 02 – Cartazes das campanhas salariais de 2022 e 2023	32
Figura 03 – Cartazes de campanha salarial – STTAR Petrolina	33
Figura 04 – Mapa da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico de Petrolina-PE e Juazeiro-BA	38
Figura 05 – Panfletos alusivos à premiação	112
Figura 06 – Reportagens Jornal de Juazeiro	126
Figura 07 – Reportagens em jornais locais	126
Figura 08 – Transporte dos trabalhadores e local para descanso e refeições	132
Figura 09 – Fiscalização DRT nas empresas fruticultoras	133
Figura 10 – Boletins informativos	151
Figura 11 – “Agricultores voltam a negociar”	158
Figura 12 – “Maior greve dos trabalhadores rurais do São Francisco garante conquista para a categoria”	161
Figura 13 – Panfletos do STTAR Petrolina	181
Figura 14 – Mecanismos de regulação do trabalho	206
Imagem 01 – Seminário de preparação de pauta 2019	34
Imagem 02 – Votação pelo fim do movimento grevista	142
Imagem 03 – Negociação da Convenção Coletiva de 2021 em formato virtual	149
Imagem 04 – Vacinação de trabalhadores assalariados rurais	150
Imagem 05 – Entrega de comunicado ao patronato de saída da campanha salarial unificada Bahia e Pernambuco	188
Quadro 01 – Evolução das principais culturas exportadas pelo Brasil em valor U\$\$	75
Quadro 02 – Área plantada ou destinada à colheita	76
Quadro 03 – Pedidos de exclusão de cláusulas na pauta patronal – Convenção Coletiva de 2019	146
Quadro 04 – Temas que aparecem na negociação anual da CCT a partir de 2018	147

LISTA DE GRÁFICOS

	Pág.
Gráfico 01 – Área plantada ou destinada à colheita	77
Gráfico 02 – Participação por sexo no mercado de trabalho formal da fruticultura de exportação no Brasil (2019)	78
Gráfico 03 – Participação por faixa de rendimento no mercado de trabalho formal da fruticultura de exportação brasileira (2019)	79
Gráfico 04 – Participação por tempo de vínculo no mercado de trabalho formal da fruticultura de exportação brasileira (2019)	80
Gráfico 05 – Área plantada nas microrregiões de Juazeiro (BA) e Petrolina (PE) 1990-2018	86
Gráfico 06 – Evolução do estoque de empregos formais no setor da agropecuária (1985 – 2019)	93
Gráfico 07 – Movimentação do mercado trabalho da fruticultura irrigada (2017-2019)	94
Gráfico 08 – Evolução do emprego formal por setor (2009-2018)	95
Gráfico 09 – Evolução das admissões 2017-2019	103
Gráfico 10 – Variação das admissões com relação ao sexo para o período 2018-2019	116

LISTA DE TABELAS

	Pág.
Tabela 01 – Principais países produtores de frutas no mundo - 2021	23
Tabela 02 – Principais países exportadores de frutas no mundo - 2021	25
Tabela 03 – Principais frutas brasileiras exportadas - 2022	26
Tabela 04 – Participação do Vale do São Francisco na exportação brasileira de frutas	27
Tabela 05 – Trabalhadores formais e informais na seção de atividade Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura a partir da posição na ocupação	91
Tabela 06 – Tempo de contrato no cultivo de uva 2008-2019	102
Tabela 07 – Faixa salarial no cultivo de uva no Vale do São Francisco 2008-2019	106
Tabela 08 – Crescimento populacional do polo Petrolina-PE/Juazeiro-BA	117
Tabela 09 – Principais locais de origem dos imigrantes de Petrolina/PE e Juazeiro/BA	118
Tabela 10 – Reajuste salarial estabelecido na CCT em comparação com INPC-IBGE Brasil 1994 – 2023	138

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRAFRUTAS	Associação Brasileira dos Produtores e Exportadores de Frutas e Derivados
AGROSTAT	Estatísticas de Comercio Exterior do Agronegócio Brasileiro
CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CAI	Complexo Agroindustrial
CCT	Convenção Coletiva de Trabalho
CHESF	Companhia Hidrelétrica do Vale do São Francisco
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNA	Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil
CODEVASF	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
COMEX STAT	Estatísticas de Comércio Exterior do Brasil
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
CONTAR	Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais
CTPS	Carteira de Trabalho e Previdência Social
CVSF	Comissão Vale do São Francisco
DST	Divisão Sexual do Trabalho
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EPI	Equipamento de Proteção Individual
FAO	Food and Agricultural Organization of the United Nations
FAOSTAT	Food and Agriculture Organization of the United Nations Statistics Division
FETAPEPE	Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de Pernambuco
FETAPE	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do estado de Pernambuco
FETAR	Federação dos Trabalhadores Assalariados Rurais
FINOR	Fundo de Investimento do Nordeste
FMI	Fundo Monetário Internacional

GLOBAL GAP	Global Good Agricultural Practices
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBRAF	Instituto Brasileiro de Frutas
LAE Rural	Laboratório de Estudos Rurais do PPGS da UFPE
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NDST	Nova Divisão Internacional do Trabalho
PAM	Produção Agrícola Municipal
PDAN	Programa de Desenvolvimento da Agroindústria no Nordeste
PIN	Programa de Irrigação do Nordeste
PROVALE	Programa Especial para o Vale do São Francisco
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
SECEX	Secretaria de Comércio Exterior
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SISCOMEX	Sistema Integrado de Comércio Exterior
SMSF	Submédio São Francisco
STTAR	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais
STTR	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
SUDENE	Superintendência de Desenvolvimento para o Nordeste
SUVALE	Superintendência do Vale do São Francisco
VALEEXPORT	Associação dos Exportadores de Hortifrutigranjeiros e Derivados do Vale do São Francisco
VSF	Vale do São Francisco

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	19
1.1	A Sociologia da Agricultura e do Trabalho: A relevância do estudo sobre as relações de trabalho na fruticultura irrigada de exportação.....	21
1.2	A expansão da fruticultura brasileira: O lugar do Brasil na exportação de frutas e suas implicações econômicas e sociais.	22
1.3	Perspectivas Metodológicas.....	30
1.4	Produção e análise de dados quantitativos	36
1.5	Apresentação dos capítulos da tese.....	41
2	GLOBALIZAÇÃO E TRABALHO NAS CADEIAS AGROALIMENTARES	44
2.1	Globalização enquanto um processo multifacetado, multiescalar e contraditório .	45
2.1.1	O lugar do Estado-nação no desenvolvimento da agricultura	50
2.2	Globalização e agricultura	56
2.3	O trabalho na agricultura de exportação: Casos da América Latina.....	61
2.4	Considerações.....	69
3	AS DINÂMICAS DOS PROCESSOS PRODUTIVOS E O MERCADO DE TRABALHO NA FRUTICULTURA DE EXPORTAÇÃO BRASILEIRA.....	71
3.1	A formação de um mercado de trabalho vinculado à produção frutícola brasileira	74
3.2	A consolidação do Vale do São Francisco como a maior região exportadora de frutas do Brasil	80
3.3	Condições de trabalho na fruticultura irrigada de exportação do Vale do São Francisco	87
3.3.1	Flexibilização, intensificação e precarização do trabalho.....	96
3.3.2	Outras modalidades de estímulo à produção via pagamento por meta	105
3.3.3	Relações de gênero e trabalho na fruticultura de exportação.....	114
3.3.4	Dinâmicas migratórias vinculadas ao trabalho na fruticultura.....	117

3.4	Considerações	122
4	A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA FRUTICULTURA IRRIGADA DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO: Avanços e retrocessos na agenda sindical.....	125
4.1	A construção da política sindical para os trabalhadores rurais da fruticultura de irrigação	127
4.2	A Convenção Coletiva de Trabalho no Vale do São Francisco.....	136
4.3	A convenção coletiva de trabalho a partir de 2017	139
4.4	Os delegados sindicais como parte preponderante para construção da política sindical.....	152
4.5	As estratégias de luta pelo caminho institucional e não-institucional: parades e greves.....	156
4.6	Considerações	162
5	A REFORMA TRABALHISTA DE 2017 E OS IMPACTOS SOBRE O TRABALHO NA FRUTICULTURA DE EXPORTAÇÃO DO BRASIL.....	164
5.1	A Regulação das Relações de Trabalho no Brasil: da Herança Colonial à Era das Reformas Neoliberais.....	165
5.2	Evolução da Regulamentação do Trabalho Rural no Brasil: Da Igualdade de Direitos à Flexibilidade Contratual	169
5.3	A reforma trabalhista de 2017 e transformações nas relações de trabalho.....	171
5.4	Os efeitos da reforma trabalhista sobre as relações de trabalho na fruticultura irrigada de exportação brasileira	176
5.5	Outros temas que aparecem na negociação anual da CCT a partir de 2018	184
5.6	A fruticultura de exportação e certificações internacionais como mecanismo de regulação do trabalho	189
5.7	Considerações	194
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	196
	REFERÊNCIAS	209
	ANEXO A – Lista de Entrevistados	223

1 INTRODUÇÃO

Esta tese foi escrita enquanto o mundo vivenciava a experiência da pandemia de Covid-19, entre os anos de 2020 e 2023, tendo por vezes sido pausada pelo contexto “caótico” causado pela propagação do vírus SARS-CoV-2, alastramento da crise pandêmica e as consequentes dificuldades práticas para a finalização do trabalho de campo. Embora essa não seja a preocupação central deste trabalho, é impossível iniciar as reflexões aqui propostas sem levar em consideração a crise, o momento histórico vivido a partir do ano da sua eclosão no Brasil do ano de 2020 até o presente.

Essa crise, de proporções mundiais, promoveu impactos sem precedentes na história. Ainda que consideremos os efeitos dramáticos das epidemias do início do século XX, como a Gripe Espanhola, ou até mesmo as tragédias associadas às duas grandes Guerras Mundiais, a Pandemia de Covid-19 desencadeou efeitos singulares nas nossas formas de viver em sociedade, com repercussões no nosso atual estágio de desenvolvimento tecnológico e dinâmicas do mundo globalizado.

Os efeitos sociais desse processo são inúmeros e não estão apenas atrelados aos traumas acarretados pela tragédia que é a morte de centenas de milhares de pessoas¹, mas também diante de todos os efeitos do isolamento social, das novas dinâmicas de trabalho com a expansão do home office, o trabalho por plataformas digitais e, sobretudo, da exacerbação das desigualdades sociais.

Desigualdades que se explicitam tanto com relação ao acesso à saúde, como também da perda de renda das camadas mais pobres das populações em todo o mundo, em decorrência dos efeitos econômicos provocados pelo isolamento social e aumentos severos e generalizados nos índices de insegurança alimentar. Conforme o *Global Report on Food Crises* (GRFC, 2021, p. 14), somente em 2020 houve um aumento de cerca de 20 milhões de pessoas em estado de insegurança alimentar aguda, esta é uma situação sem precedentes históricos onde a insegurança alimentar aguda afeta mais 155 milhões de pessoas no mundo.

Os sistemas alimentares globais também sentiram os efeitos da crise sanitária e sofreram alterações diante da pandemia de coronavírus (Van Der Ploeg, 2020). Se é bem verdade que o

¹ Dados de 2021. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/impactos-sociais-economicos-culturais-e-politicos-da-pandemia>. Acesso em: Nov. de 2023.

medo de desabastecimento, que provocou corridas aos supermercados em todo o mundo² nos primeiros meses de 2020, não se concretizou, é inegável também que as cadeias alimentares sofreram os impactos causados pela pandemia (Van Der Ploeg, 2020; Pedreño, 2020). Se o desabastecimento não ocorreu de forma severa, as transformações e intensificação da precariedade do trabalho foram expressivas, sobretudo naqueles processos produtivos em países que dependem de mão de obra de trabalhadores imigrantes (Cavalcanti, 2020; Neiman, 2020; Riella, 2020; Sánchez Saldaña, 2020).

Entretanto, do ponto de vista produtivo, no Brasil os mercados se expandiram para o agronegócio, as exportações do agro apresentaram desempenho recorde em 2020, crescendo em volume quase 10% com relação ao ano de 2019. As exportações de frutas, particularmente, cresceram cerca de 6% entre 2019 e 2020 (COMEXSTAT, 2021). Esse crescimento nas exportações do agronegócio brasileiro decorre, principalmente, da desvalorização cambial que estimula os produtores nacionais a vender em dólar e, evidentemente, influencia nos preços domésticos desses produtos.

Considerando especificamente o Vale do São Francisco, os dados da Secretaria de Comércio Exterior apontam um crescimento de 26,8% nas exportações de manga e uva produzidas na região. Saltando de 224 mil toneladas de manga e uva exportadas em 2019 para mais de 306 mil toneladas exportadas em 2021 (SECEX, 2022).

Esse incremento produtivo em um contexto de pandemia afetou as relações de trabalho e proporcionou profundos debates sobre a essencialidade do trabalho nas cadeias alimentares globais e no agronegócio, sobre os riscos de contágio a que estavam expostos os trabalhadores, e as medidas fitossanitárias e de controle de contaminação dos alimentos produzidos (Cavalcanti, 2020; Neiman, 2020; Riella, 2020).

O objetivo desta tese é, evidentemente, mais amplo e anterior ao contexto pandêmico. Interessa-nos olhar para as desigualdades evidenciadas nesse contexto e perceber como elas foram radicalmente expostas durante esse período. Assim, observamos as relações de trabalho nas cadeias globais de produção e circulação de frutas, percebendo as contradições e

² “Coronavirus: The psychology of panic buying”, Jornal BBC. Online. em 04 de março de 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/worklife/article/20200304-coronavirus-covid-19-update-why-people-are-stockpiling>. Acesso em: nov. de 2023.

“Americans rush to stock up on essentials, retailers scramble to keep up”, Agência de notícias Reuters em 13 de março de 2020. Disponível em: <https://www.reuters.com/article/us-health-coronavirus-usa-shoppers-idUSKBN21034A>. Acesso em: Nov. de 2023.

“Coronavírus esvazia prateleiras em supermercados, mas não há crise de desabastecimento” Portal Infomoney, em 16 de março de 2020. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/consumo/coronavirus-esvazia-prateleiras-em-supermercados-mas-nao-ha-crise-de-desabastecimento/>. Acesso em: Nov. de 2023.

desigualdades desses processos, as transformações recentes diante dos contextos de flexibilização do trabalho e crises econômicas.

1.1 A Sociologia da Agricultura e do Trabalho: A relevância do estudo sobre as relações de trabalho na fruticultura irrigada de exportação

Tratando em termos mais específicos, o objeto de análise da tese são as dinâmicas que envolvem o assalariamento rural na fruticultura de exportação brasileira frente às transformações econômicas e processos de flexibilização, com foco nos instrumentos de regulação do trabalho implementados no Brasil, preponderantemente, através da Reforma Trabalhista e de outros dispositivos legais promulgados com o mesmo intuito³. Sem perder de vista, evidentemente, como esse contexto de desregulamentação do trabalho relaciona-se com as dinâmicas de produção e comercialização internacional de alimentos. Este trabalho oferece uma contribuição sociológica para esta área de pesquisa que se situa entre os campos da Sociologia da Agricultura e da Sociologia do Trabalho.

Esta tese debate os efeitos das políticas de trabalho e emprego adotadas no período recente sobre esses trabalhadores e suas condições de vida, bem como refletir sobre as mudanças econômicas vivenciadas por este setor na última década, percebendo os efeitos de contração e expansão dos mercados no período entre a crise financeira de 2008 e os impactos da pandemia de COVID-19.

O Brasil é o terceiro entre os maiores produtores e se destaca entre os exportadores de fruta do mundo. A capacidade produtiva do agronegócio brasileiro é mundialmente reconhecida e garante constantes ganhos à economia nacional, atrelado a isso, o setor gera uma parcela considerável de empregos formais que, por vezes, não estão associados ao debate público sobre mercado e condições de trabalho no Brasil.

Refletir sobre o trabalho no agronegócio brasileiro nos parece, portanto, fundamental, para o debate atual sobre o desenvolvimento nacional, percebendo essa parcela significativa de

³ Destacamos nesse contexto além da “Reforma Trabalhista” sancionada pela Lei 13.467 de junho de 2017; a Lei 13.429 sancionada em março de 2017 (“Lei de Terceirização”); bem como a Lei 13.874 de agosto de 2019 (Lei da “Liberdade Econômica”); e ainda a Medida Provisória 905/2019, instituída pelo poder executivo em novembro de 2019 e intitulada como “Contrato de trabalho verde e amarelo” que posteriormente foi revogada pela Medida Provisória 955/2020.

trabalhadores que se localiza fora da categoria que tradicionalmente se convencionou chamar de campesinato, mas que também não se confunde com os trabalhadores urbanos dos setores industriais e de serviço.

Problematizar o trabalho na fruticultura irrigada de exportação significa, portanto, tentar compreender a partir de outros focos de análise, a constituição destes enclaves de dinamismo econômico associados ao agronegócio, localizados sobretudo no Nordeste do Brasil, observando as contradições e disputas que se estabelecem em torno da adoção do atual modelo neoliberal de desenvolvimento.

Dessa forma, ao analisar as relações de trabalho, a tese pretende também compreender as complexas conexões que se estabelecem entre os processos sociais locais e as dinâmicas produtivas globais. Consideramos que pensar sobre esses processos é também pensar como as dinâmicas entre o urbano e rural, o local e o global, o industrial e o agrícola, se estabelecem nesta região, analisando os processos de modernização da agricultura e suas consequências sociais.

Por sua vez, o elemento que guarda maior relevância e originalidade para a tese é o fato de ser um estudo que pretende contribuir com o debate mais amplo sobre relações de trabalho no Brasil, no atual contexto de mudanças políticas e econômicas, com transformações na legislação trabalhista.

As modificações da legislação trabalhista representaram um processo de flexibilização dos instrumentos de regulação do trabalho explicitado, principalmente, através da Reforma Trabalhista⁴ e da regulamentação da Lei de Terceirização⁵. Ambos os textos legais foram promulgados sob o pretexto da necessidade de rebaixamento dos custos de mão de obra como forma de garantir a expansão do emprego formal. Além disso, o debate aqui proposto contribui para os estudos sobre os mercados e as relações de trabalho assalariado rural.

1.2 A expansão da fruticultura brasileira: O lugar do Brasil na exportação de frutas e suas implicações econômicas e sociais.

⁴ Sancionada pela Lei nº 13.467/17, de 14 de junho de 2017.

⁵ Lei nº 13.429 sancionada em 31 de março de 2017.

Dados da FAO sobre a produção de frutas apontam o crescimento contínuo da produção mundial de frutas ao longo das últimas décadas. No período de 1989 a 2017, a produção global aumentou de 420,0 milhões de toneladas para 865,2 milhões de toneladas. No período entre 2008 e 2017 houve um crescimento de 10,1% na área colhida e um incremento de 20,3% na produção global de frutas (FAO, 2022).

A produção mundial de frutas é caracterizada pela diversidade de espécies cultivadas. Grande parte das frutas cultivadas e consumidas são de clima temperado, principalmente no Hemisfério Norte. No entanto, as frutas tropicais e subtropicais possuem um alto potencial de consumo, que se deu em face das novas dinâmicas de produção e comercialização global de alimentos frescos.

É interessante notar que a oferta de frutas ao longo do ano atende às relações comerciais e às cadeias agroalimentares globais. As cadeias globais de alimentos permitem que a produção e comercialização de frutas se complementem, garantindo uma disponibilidade contínua no mercado, sobretudo nos mercados europeu e americano.

Considerando os dados mais recentes da FAO sobre produção de frutas, que são relativos ao ano de 2021 (FAO, 2022), observamos que os três principais produtores de frutas no mundo são China, Índia e Brasil, que juntos representam 44,2% da produção total. Além de liderar a produção de frutas, a China é uma das principais forças nas exportações do setor. Índia e Brasil têm suas produções majoritariamente destinadas aos mercados internos, com participações menores no comércio global, conforme a Tabela 01.

Tabela 01 – Principais países produtores de frutas no mundo - 2021

PAÍSES	ÁREA (ha)	PRODUÇÃO (t)	% ÁREA	% PROD.
China	15.398.092	256.465.302	23,1	28,1
Índia	7.375.687	107.853.313	11,0	11,8
Brasil	2.085.979	39.818.722	3,1	4,3
Turquia	1.341.896	25.043.164	2,0	2,7
México	1.583.278	23.658.410	2,3	2,5
Indonésia	873.575	23.607.790	1,3	2,5
Estado Unidos	1.066.816	22.866.341	1,6	2,5
Espanha	1.553.960	19.031.150	2,3	2,0
Itália	1.126.240	17.194.020	1,7	1,8
Filipinas	1.323.172	16.665.056	1,9	1,8
Demais 185 países	32.898.831	393.879.090	49,4	39,4
Total	66.672.526	912.223.286	100	100

Fonte: FAOSTAT, 2022; Dados organizados pelo autor.

Se considerarmos os produtores do quarto ao décimo lugar, como Turquia, México, Indonésia, Estados Unidos, Espanha, Itália e Filipinas, eles representam 16,2% da produção mundial. Isso significa que os dez principais países produtores respondem por 60,4% da fruticultura global, enquanto outros 185 países representam 39,4% da produção mundial de frutas.

Com relação à exportação, o Brasil ainda ocupa um espaço modesto no comércio internacional. Apesar de ser o terceiro maior produtor de frutas do mundo, a participação nas exportações globais de frutas ainda pode ser considerada relativamente pequena em comparação com outros países. Ainda assim o Brasil desempenha um papel importante na exportação mundial do setor devido à sua posição como um dos principais produtores mundiais e à diversidade de frutas tropicais e subtropicais cultivadas em seu território.

Considerando os dados de exportação da FAOSTAT (2022) o Brasil ocupou a 17ª posição em valor de exportação em 2021, com cerca de \$2,9 bilhões, considerando tanto frutas frescas, como secas, desidratadas, em conserva, além dos sucos e concentrados (Tabela 02).

Considerando apenas as frutas frescas, o comércio internacional movimenta cerca de US\$ 140 bilhões anuais, nesse mercado as exportações brasileiras ocupam um espaço pequeno. Em 2021 o Brasil ultrapassou pela primeira vez o valor de US\$ 1 milhão em exportação frutícola, essa marca foi comemorada pelo governo e por produtores⁶ e evidencia a expansão e consolidação do setor. Considerando apenas frutas frescas, exportadas in natura em 2021, o Brasil ocupa apenas cerca de 0,6% do mercado mundial, embora essa posição seja significativa em relação aos outros países exportadores.

É importante observar que a maior parte da produção de frutas no Brasil é destinada ao mercado interno. Isso ocorre devido ao tamanho e ao potencial do mercado consumidor nacional, que absorve grande parte da produção de frutas. Além disso, os produtores brasileiros de frutas também encontram gargalos e desafios para exportação, como a infraestrutura de transporte, logística e armazenamento, questões relativas às regulamentações fitossanitárias e de controle de qualidade.

⁶ “Brasil bate recorde histórico com mais de US\$ 1,21 bilhão em exportação de frutas em 2021”. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/brasil-bate-recorde-historico-com-mais-de-us-1-21-bilhao-em-exportacao-de-frutas-em-2021>. Acesso em: jun. 2022.

“Brasil bate recorde e alcança mais de um bilhão de dólares em exportação de frutas”. Disponível em: <https://abrafrutas.org/2022/01/brasil-bate-recorde-e-alcanca-mais-de-um-bilhao-de-dolares-em-exportacao-de-frutas/>. Acesso em: jun. 2022.

Tabela 02 – Principais países exportadores de frutas no mundo - 2021

Países	Valor (1000 US\$)	Quantidade (t)	% Valor	% Quantidade
Espanha	\$ 12.011.843,00	8.782.469	8,3	7,4
Estados Unidos	\$ 10.201.721,00	4.901.641	7,0	4,1
Países Baixos	\$ 10.200.588,00	5.897.500	7,0	5,0
China	\$ 8.148.559,00	5.020.504	5,6	4,2
Tailândia	\$ 7.476.258,00	3.553.069	5,1	3,0
Chile	\$ 6.304.450,00	3.176.038	4,3	2,7
México	\$ 5.630.556,00	3.176.038	3,8	3,6
Itália	\$ 4.981.762,00	3.387.262	3,4	2,8
Peru	\$ 4.910.067,00	1.928.598	3,3	1,6
Turquia	\$ 4.682.172,00	4.539.572	3,2	3,8
África do Sul	\$ 4.349.514,00	4.459.859	3,0	3,8
Equador	\$ 3.983.336,41	7.420.670	2,7	6,3
Nova Zelândia	\$ 3.799.781,00	5.897.500	2,6	1,2
Bélgica	\$ 3.597.737,00	2.739.549	2,4	2,3
Alemanha	\$ 3.075.067,00	1.793.638	2,1	1,5
Hong Kong	\$ 2.990.103,00	1.793.638	2,0	1,0
Brasil	\$ 2.911.486,00	3.634.392	2,0	3,0
Demais 171 países	\$ 45.320.414,00	49.149.676	32,2	42,7
Total	\$ 144.575.423,00	113.624.839	100	100

Fonte: FAOSTAT; Dados organizados pelo autor.

As principais frutas exportadas pelo Brasil são mangas, melões, limões e uvas. Essas quatro culturas juntas representam mais de 72% dos valores alcançados com exportação de frutas no Brasil, segundo dados do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) relativos ao ano de 2022, conforme a Tabela 03.

Tabela 03 – Principais frutas brasileiras exportadas - 2022

FRUTAS	PESO (KG)	PARTICIPAÇÃO (%)	VALOR (US\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Mangas	231.364.426	24,0	\$ 205.650.758	23,9
Melões	222.354.964	23,0	\$ 156.265.500	18,2
Limões e Limas	156.252.805	16,2	\$ 152.190.695	17,7
Uvas	52.593.473	5,4	\$ 108.055.667	12,6
Melancias	105.689.294	11,0	\$ 57.493.424	6,7
Mamões	39.834.713	4,1	\$ 49.712.462	5,8
Bananas	84.365.088	8,7	\$ 37.328.547	4,3
Maçãs	35.055.774	3,6	\$ 24.602.894	2,9
Abacates	10.749.854	1,1	\$ 17.063.617	2,0
Pêssego	6.639.538	0,7	\$ 8.473.248	1,0
Outras Frutas	20.191.765	2,1	\$ 42.244.022	4,9
Total	965.091.694	100%	\$ 859.080.834	100%

Fonte: MAPA – AGROSTAT 2022; Dados organizados pelo autor.

A região do polo de fruticultura irrigada de Petrolina/PE - Juazeiro/BA⁷, o Vale do São Francisco é, atualmente, a maior produtora brasileira de frutas para exportação, respondendo por 32,7% do faturamento do setor e 28,1% do volume das exportações brasileira de frutas (COMEXESTAT, 2022). No ano de 2022 o Vale do São Francisco foi responsável por 87,7% e 96,8% das exportações nacionais de manga e uva, respectivamente, segundo dados da secretária brasileira de comércio exterior (COMEXESTAT, 2022), como na Tabela 04. Além disso é também uma das principais regiões produtoras de frutas para consumo doméstico, com uma colheita que corresponde a 4,8% do volume total da produção frutícola brasileira (PAM-IBGE, 2019). Dentre os principais cultivos nos perímetros irrigados da região destacam-se as produções de coco, melão, acerola, banana, goiaba e, principalmente, manga e uva de mesa.

⁷ O Polo Petrolina/PE-Juazeiro/BA compõe a Região Administrativa de Desenvolvimento Econômico (RIDE) Petrolina – Juazeiro, e é formado por um total de oito municípios, entre os quais Casa Nova, Curaçá, Sobradinho e Juazeiro, na Bahia, e Lagoa Grande, Orocó, Petrolina e Santa Maria da Boa Vista, em Pernambuco. Essa região concentra uma população de 719.641 habitantes, de acordo com os dados do IBGE (2020).

Tabela 04 – Participação do Vale do São Francisco na exportação brasileira de frutas

ANO	Exportação Brasileira (Kg)	Exportação V.SF. (Kg)	%	Exportação Brasileira (US\$)	Exportação V.S.F. (US\$)	%
1997	321.873.785	17.609.165	5,5	300.852.064,00	17.272.606,00	5,7
1998	348.939.664	28.708.260	8,2	292.735.707,00	26.162.083,00	8,9
1999	465.804.215	44.926.625	9,6	323.818.936,00	29.786.877,00	9,2
2000	486.154.124	60.495.815	12,4	368.926.800,00	38.084.622,00	10,3
2001	630.162.104	80.684.236	12,8	346.171.249,00	52.307.101,00	15,1
2002	719.551.206	100.183.408	13,9	368.997.405,00	64.071.769,00	17,4
2003	874.160.397	127.361.215	14,6	504.064.411,00	101.858.475,00	20,2
2004	919.168.666	101.571.243	11,1	591.763.415,00	85.968.028,00	14,5
2005	902.786.482	121.366.648	13,4	680.622.426,00	145.849.347,00	21,4
2006	873.716.116	133.891.281	15,3	699.686.421,00	174.093.894,00	24,9
2007	1.000.331.461	161.405.088	16,1	915.027.690,00	229.330.928,00	25,1
2008	949.088.363	184.229.928	19,4	965.257.503,00	258.302.651,00	26,8
2009	846.442.001	143.305.609	16,9	821.019.603,00	184.383.630,00	22,5
2010	819.327.626	168.728.749	20,6	874.791.902,00	235.537.872,00	26,9
2011	725.419.130	165.966.684	22,9	898.068.309,00	253.844.667,00	28,3
2012	737.612.423	163.971.589	22,2	854.195.545,00	239.224.344,00	28,0
2013	755.124.644	153.748.996	20,4	836.829.146,00	232.760.779,00	27,8
2014	706.277.229	151.767.516	21,5	790.831.876,00	216.008.312,00	27,3
2015	824.139.068	178.454.328	21,7	827.039.607,00	231.426.706,00	28,0
2016	783.427.851	172.520.916	22,0	800.725.799,00	220.092.442,00	27,5
2017	834.647.423	210.182.452	25,2	875.761.332,00	279.426.562,00	31,9
2018	832.065.005	196.959.310	23,7	904.987.672,00	255.043.027,00	28,2
2019	958.322.018	241.488.216	25,2	938.695.653,00	295.966.759,00	31,5
2020	1.005.113.230	273.598.132	27,2	935.391.923,00	338.776.770,00	36,2
2021	1.187.596.736	327.543.189	27,6	1.117.557.046,00	390.143.896,00	34,9
2022	980.369.986	275.366.530	28,1	962.556.259,00	314.512.042,00	32,7

Fonte: COMEXSTAT; Dados organizados pelo autor.

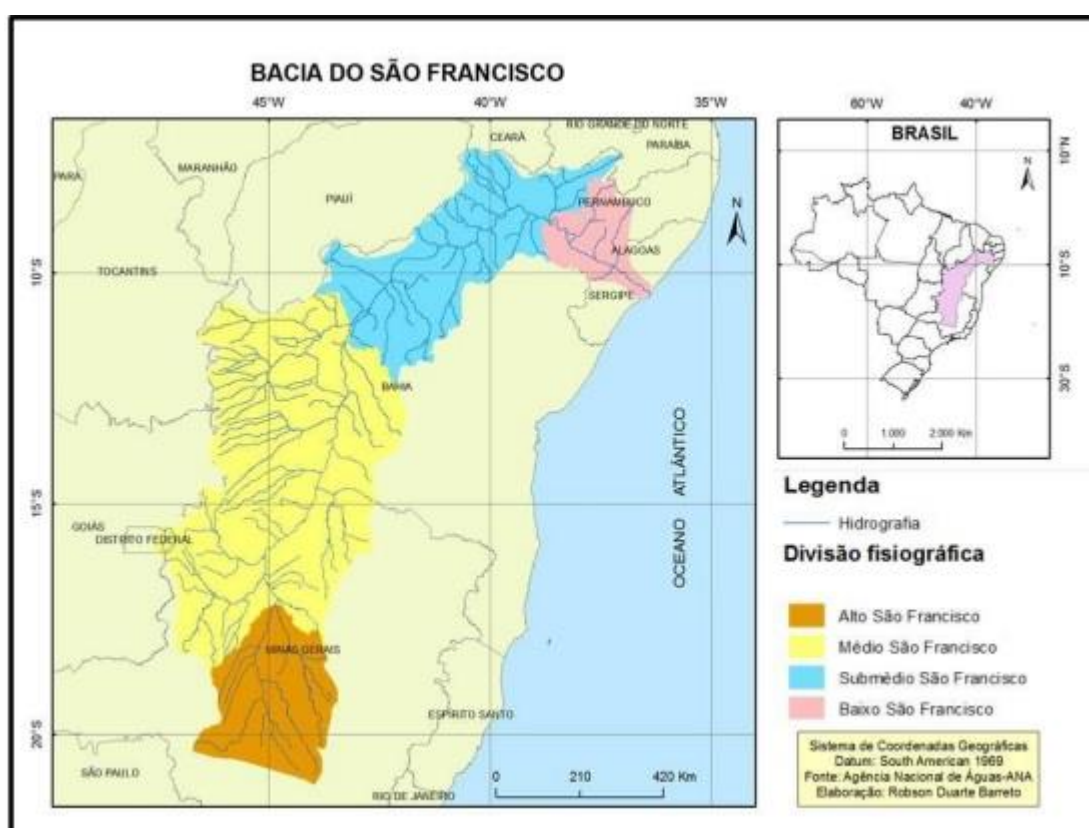
O cultivo de manga e uva é, portanto, o carro chefe da produção frutícola no Vale do São Francisco. A produção e comercialização dessas frutas, em geral, é realizada por médios e grandes produtores que ocupam lotes nos perímetros públicos de irrigação.

A irrigação na região do Vale do São Francisco foi preponderantemente realizada a partir da intervenção estatal. Ao todo, foram construídos pelo governo federal, sob gestão da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), doze perímetros públicos de irrigação na região. Esses perímetros públicos representam uma área irrigada de 59.259 hectares (CODEVASF, 2020). Após construção dos perímetros, as áreas

irrigadas são concedidas em lotes de tamanhos distintos para agricultores familiares e empresários.

As maiores empresas da fruticultura irrigada estão vinculadas a grandes grupos financeiros nacionais, como por exemplo, os grupos Queiroz Galvão, Newton Cardoso, Sílvio Santos e internacionais, a exemplo do Grupo JD, vinculado a Carrefour, e do Grupo Univeg. Por sua vez, as médias e pequenas empresas possuem investidores regionais e locais que, em geral, se associam através de cooperativas para alcançar o comércio internacional.

Figura 01 – Localização da Bacia do São Francisco (Divisão fisiográfica)



Fonte: Agência Nacional das Águas – ANA. Elaborado por: Robson Duarte Barreto (Barreto, 2015).

O dinamismo econômico da produção e exportação de frutas contribuiu para a expansão dos postos de trabalho e a consolidação de um mercado de trabalho assalariado na fruticultura irrigada desta região. Em 1990 havia apenas 2.606 pessoas formalmente empregadas no setor da agropecuária, esse número se expande para 39.634 empregos formais registrados em dezembro de 2021, conforme dados da Relação Anual de Informações Sociais do Ministério do Trabalho e Emprego (RAIS-MTE, 2021).

Cabe destacar que o trabalho na produção de manga e uva possui características específicas que destoam dos demais postos de trabalho agrícolas ou urbanos da região,

principalmente no tocante à sua sazonalidade. Os contratos geralmente duram entre quatro e seis meses e estão atrelados aos períodos de colheita e empacotamento das frutas destinadas à exportação.

As dinâmicas dos mercados globais de alimentos exercem influência também em outros aspectos do trabalho como, por exemplo, na intensificação para cumprimento de prazos e metas; na ampliação da vigilância e controle sobre o trabalho como forma de cumprir as exigências com relação aos padrões estéticos das frutas; e por fim na expansão nos números de contratação de mulheres como forma de rebaixar os custos produtivos⁸. Essa dinâmica de trabalho é ainda fortemente influenciada pelas exigências dos selos e certificações que condicionam a exportação a inúmeros padrões de qualidade e segurança alimentar.

A expansão do emprego formal na fruticultura irrigada colaborou para a consolidação de uma forte política sindical de defesa da categoria através dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais das cidades da região. Essa política sindical tem como expressão máxima a Convenção Coletiva de Trabalho que é anualmente negociada entre organizações patronais e sindicatos dos trabalhadores, desde 1994. Esse espaço de construção de consenso entre capital e trabalho garante o estabelecimento do piso salarial da categoria, bem como a regulação de inúmeros itens relacionados à jornada, remuneração e condições de trabalho.

Dessa forma a legislação trabalhista juntamente com as convenções coletivas de trabalho e as normativas dos selos de certificação internacionais necessários para exportação compõem o que apontamos como mecanismos de regulação do trabalho.

Diante disso, o foco da tese é compreender as reconfigurações das relações de trabalho na fruticultura irrigada do Vale do São Francisco no contexto das recentes mudanças da legislação trabalhista no Brasil, atentando para o fato de que as tendências de desregulação do trabalho exercem influência nos consensos estabelecidos através da negociação coletiva, bem como nas regulamentações das normas impostas pelas cadeias alimentares globais.

⁸A inserção de mulheres nesse mercado de trabalho representa o barateamento da mão de obra na medida em que a qualificação feminina para o trabalho é sistematicamente desvalorizada e com isso não há uma remuneração equivalente as atividades realizadas (SILVA, 2022).

1.3 Perspectivas Metodológicas

A presente pesquisa, fundamentada na literatura sociológica, adotou uma abordagem metodológica multifacetada, que combina métodos qualitativos e quantitativos para a compreensão das dinâmicas do trabalho assalariado na fruticultura irrigada do Vale do São Francisco.

A construção do desenho metodológico dessa pesquisa envolveu a utilização de métodos e técnicas que combinaram abordagens qualitativas e quantitativas em uma mesma investigação. Esta seção descreverá as principais técnicas utilizadas, incluindo pesquisa documental, pesquisa de campo, entrevistas semiestruturadas e análise de dados estatísticos produzidos pelo Ministério do Trabalho.

A pesquisa documental constituiu a base inicial deste estudo, em que foram analisados textos legais recentemente promulgados e alterados no Brasil. Assim, foram examinadas a Lei de Terceirização, a Reforma Trabalhista, medidas provisórias, marcos regulatórios e normas relacionadas ao trabalho. Além disso, foram explorados manuais de exigências elaborados pelas empresas certificadoras para seus processos de auditoria, especialmente no que diz respeito ao controle, fiscalização e condições de trabalho. Esses documentos normativos contribuíram para a compreensão dos processos e das formas de regulação das relações de trabalho na fruticultura.

O trabalho de campo foi realizado no período de 2018 a 2023, com o objetivo de observar e compreender as dinâmicas do processo produtivo e das relações de trabalho na fruticultura irrigada de exportação do Vale do São Francisco.

Os espaços produtivos e os trabalhadores foram privilegiados nesse processo, em que foram acompanhadas as etapas do trabalho, sua duração, intensidade e técnicas de gestão, controle e fiscalização utilizadas pelas empresas. Também foram observados os momentos de preparação e negociação das Convenções Coletivas de Trabalho da Fruticultura Irrigada, entre os anos de 2017 e 2023, para analisar as modificações nas relações de trabalho no setor.

Foram coletados e analisados ainda dados quantitativos, por meio de análise estatística. Bases e registros oficiais, como o Cadastro Nacional de Empregados e Desempregados (CAGED) e a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), foram utilizados para caracterizar o mercado de trabalho formal, identificando os fluxos contratuais e o perfil dos trabalhadores na região do Vale do São Francisco em comparação com outras regiões produtoras de frutas e o mercado assalariado rural no Brasil.

Na realização desta tese, contamos com o apoio dos grupos de trabalho Globalização e Agricultura do CNPq e do GT 45 do CLACSO, cujos encontros presenciais e virtuais contribuíram para enfrentamento dos vários desafios inerentes ao estudo do trabalho assalariado na fruticultura do Vale do São Francisco, ressaltando que a realização desta pesquisa ocorreu em um contexto marcado pela pandemia de COVID-19. A pandemia trouxe desafios significativos para a coleta de dados e o desenvolvimento da pesquisa de campo.

Após a realização do trabalho de campo no ano de 2019, tínhamos a previsão, inicialmente, de retomada de campo e finalização das entrevistas entre março e abril de 2020, quando fomos surpreendidos por uma avalanche viral que impôs restrições de deslocamento, medidas de distanciamento social e limitações de acesso a determinadas áreas de produção, que afetaram diretamente a possibilidade de realizar as atividades previstas no cronograma de finalização das atividades de campo, que incluíam observações diretas e entrevistas presenciais.

Nesse sentido, foram adotadas medidas alternativas para adaptar a pesquisa às restrições impostas pela pandemia. Utilizou-se, por exemplo, a realização de entrevistas remotas por meio de videochamadas e troca de mensagens informais pelo *WhatsApp*, bem como o acesso a documentos digitais para a pesquisa documental disponibilizados em sites oficiais ou mediante solicitação para a pesquisa.⁹

Embora os desafios impostos pela pandemia tenham impactado o desenvolvimento da pesquisa, eles também possibilitaram uma reflexão mais aprofundada sobre as condições de trabalho no contexto da crise sanitária. A análise dos dados coletados nesse período permitiu examinar os efeitos da pandemia sobre as relações de trabalho na fruticultura e as estratégias adotadas pelos trabalhadores e empregadores para lidar com os desafios emergentes.

É importante ressaltar que a abordagem metodológica adotada foi adaptada às circunstâncias adversas da pandemia, garantindo a continuidade e a relevância da pesquisa. Diante das escolhas metodológicas realizadas para a pesquisa, as opções dos métodos e técnicas de pesquisa utilizadas foram as seguintes:

Pesquisa documental

Analisamos os textos legais recentemente alterados ou promulgados no Brasil que representam transformações nos processos de regulação do trabalho, tratando mais

⁹ Isto, principalmente, após o ano de 2020, quando os adoecimentos e as inseguranças sanitárias surpreenderam a todos em decorrência da pandemia de Covid-19, inibindo os encontros face a face.

especificamente da Lei de Terceirização e da Reforma Trabalhista, bem como medidas provisórias, marcos regulatórios e normas regulamentadoras do trabalho. Outros documentos também foram analisados, a exemplo dos manuais de exigências elaborados pelas empresas certificadoras para seus processos de auditoria, sobretudo no tocante ao controle, fiscalização e condições de o trabalho.

Outros documentos analisados foram as Convenções Coletivas de Trabalho negociadas anualmente entre trabalhadores assalariados rurais e o empresariado da fruticultura irrigada no Vale do São Francisco. Observamos as alterações ocorridas a cada ano nas convenções, bem como as pautas apresentadas por sindicalistas e representantes patronais que refletem modificações nos processos de negociação e das relações produtivas da fruticultura.

Os documentos analisados aqui são basicamente textos legais, normas e regulamentos que possuem um caráter normativo quanto às formas de organização das relações de trabalho. Diante disso, o diálogo entre o passado e o presente se entrecruzam nessa análise. Na figura 02 constam os cartazes das campanhas salariais (Convenção Coletiva de Trabalho da categoria) de 2022 e de 2023, respectivamente.

Figura 02 – Cartazes das campanhas salariais de 2022 e 2023



Fonte: Acervo da pesquisa (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de Juazeiro-BA).

Figura 03 – Cartazes de campanha salarial – STTAR Petrolina



Fonte: Acervo STTAR-Petrolina

Assim como a história contada nas paredes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de Petrolina, com cartazes que passeiam pela história das lutas sindicais dos trabalhadores rurais (Figura 03), concomitantemente, adentramos aos novos espaços de construção da política sindical vinculado às novas formas de comunicação, como as redes sociais e os novos panfletos virtuais, compartilhados entre os trabalhadores e trabalhadoras (Figura 02).

Embora os cartazes sigam uma mesma forma de comunicar no passado e no presente, expondo de maneira enxuta as pautas sociais que serão tratadas e chamando atenção para a pauta salarial, o novo formato tende a dar maior destaque às pautas, reproduzindo menos imagens.

Trabalho de Campo

A pesquisa de campo foi realizada entre 2017 e 2023 com o objetivo de tentar compreender como se estabelece o processo produtivo e as relações de trabalho na fruticultura irrigada.

Os espaços produtivos e de trabalho foram privilegiados na realização da pesquisa de campo, bem como as atividades dos sindicatos com a base de assalariados rurais. Acompanhamos o trabalho enquanto prática, em suas distintas etapas, analisando sua duração

e intensidade, as técnicas de gestão, controle e fiscalização do trabalho, de que lançam mão as empresas e as estratégias de ampliação da produtividade e redução do absenteísmo.

Acompanhamos ainda os momentos de preparação e negociação da Convenção Coletiva do Trabalho da Fruticultura Irrigada nos anos entre 2017 e 2023. Esse espaço de negociação foi essencial para a análise das modificações nas relações de trabalho na fruticultura.

Imagem 01 – Seminário de preparação de pauta 2019



Foto: Guilherme Mota

Realização de entrevistas semiestruturadas

Foram realizadas 18 entrevistas com roteiros semiestruturados com trabalhadores e trabalhadoras assalariados, trabalhadores informais (diaristas), lideranças sindicais e empresários, conforme o Anexo I – Lista de entrevistados. Estas entrevistas, embora tenham sido realizadas com roteiros semiestruturados, foram tomadas por uma diversidade de situações inusitadas e imprevisíveis, desenhando-se nesses momentos novas e significativas questões.

Na tese, as entrevistas que têm como objetivo central proporcionar ao entrevistador o acesso às narrativas dos mais diversos atores envolvidos, permitiram também uma compreensão mais aprofundada das experiências e perspectivas de relacionadas ao trabalho na fruticultura. Realizadas nos corredores dos sindicatos, nas filas de espera entre uma homologação e outra,

nem sempre foram conversas que transcorreram na “normalidade” esperada pelo roteiro de entrevista.

Por vezes, as entrevistas se fizeram no imprevisto, nas conversas informais no café adoçado com rapadura em frente ao prédio do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de Petrolina, ou aproveitando os intervalos das atividades de formação sindical, no novo prédio do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de Juazeiro. Somado a isso, as entrevistas foram feitas, em sua maioria, em conjunto com minha companheira, Camilla de Almeida Silva, que no mesmo período entrevistava trabalhadoras rurais também nesses espaços para a sua pesquisa de doutorado¹⁰.

O uso das entrevistas semiestruturadas como técnica de pesquisa tem se mostrada como uma das formas mais utilizadas na construção dos dados de uma pesquisa. Estabelecemos a necessidade de trabalhar com as entrevistas de roteiro semiestruturado diante do interesse voltado à percepção dos indivíduos na história, incluindo aí suas histórias de vida e suas percepções sobre processos históricos, como relatos coerentes de uma sequência de acontecimentos com significado e direção.

Conforme Pierre Bourdieu:

O relato, seja ele biográfico ou autobiográfico, como o do investigado que “se entrega” a um investigador, propõe acontecimentos que, sem terem se desenrolado sempre em sua estrita sucessão cronológica (quem já coligiu histórias de vida sabe que os investigados perdem constantemente o fio da estrita sucessão do calendário), tendem ou pretendem organizar-se em sequências ordenadas segundo relações inteligíveis. O sujeito e o objeto da biografia (o investigador e o investigado) têm de certa forma o mesmo interesse em aceitar o postulado do sentido da existência narrada (e, implicitamente, de qualquer existência). Sem dúvida, cabe supor que o relato autobiográfico se baseia sempre, ou pelo menos em parte, na preocupação de dar sentido, de tomar razoável, de extrair uma lógica ao mesmo tempo retrospectiva e prospectiva, uma consistência e uma constância, estabelecendo relações inteligíveis, como a do efeito à causa eficiente ou final, entre os estados sucessivos, assim constituídos em etapas de um desenvolvimento necessário (Bourdieu, 1996, p. 184).

Os relatos pessoais, portanto, têm um papel central no desenvolvimento desse tipo de entrevista, devendo o pesquisador ou pesquisadora atentar para o fato de que o real, ou seja, a narrativa se expressa de forma descontínua, formada de elementos justapostos, que podem em um primeiro momento parecer sem razão, difíceis de serem apreendidos porque surgem de modo incessantemente imprevisto, fora de propósito, ou aleatório (Bourdieu, 1996).

Diante da pertinência da metodologia e das técnicas apresentadas e em consonância com a abordagem teórica que optamos para a tese, a análise de conteúdo é usada como método para

¹⁰ SILVA, Camilla de Almeida. “As uvas de Zêuxis”: Globalização e divisão sexual do trabalho na viticultura de exportação no Semiárido Brasileiro. 2022. 218 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2022.

exame dos dados produzidos. Para tanto pretende-se seguir as orientações de Bardin (2011), buscando compreender aquilo que não aparece como explícito nas narrativas das entrevistas ou texto dos documentos.

1.4 Produção e análise de dados quantitativos

Análise Estatística

Acessamos as bases e registros oficiais para a produção de dados e análise a partir de estatística descritiva. A análise descritiva é a fase inicial deste processo de estudo dos dados que foram coletados; com o objetivo de organizar, resumir e descrever quais aspectos são os mais importantes no conjunto.

Trabalhamos com gráficos e tabelas como as principais ferramentas descritivas para a análise dos dados quantitativos levantados pelo Cadastro Nacional de Empregados e Desempregados (CAGED), bem como da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) que evidenciam os fluxos contratuais e o perfil dos trabalhadores no mercado de trabalho formal, para caracterizar o mercado de trabalho do Vale do São Francisco em comparação com outras regiões produtoras de frutas e o mercado assalariado rural no Brasil.

A descrição dos dados com os quais trabalhamos tem como objetivo identificar as possíveis “anomalias” e os dados dispersos, que são aqueles que não seguem a tendência geral do restante do conjunto apresentado como resultado da pesquisa.

Os dados produzidos e analisados nesta tese, como já mencionado, foram extraídos das plataformas de dados oficiais do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) do Governo Federal, através da RAIS e do CAGED e foram elaborados a partir da própria plataforma do MTE, levando em consideração as microrregiões de Juazeiro, na Bahia (que engloba os municípios de Juazeiro, Casa Nova, Curaçá e Sobradinho), e de Petrolina, em Pernambuco (que inclui além de Petrolina, os municípios de Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista e Orocó).

Para elaboração dos gráficos apresentados levamos em consideração a CNAE 2.0 do IBGE, tomando como análise as subclasses “cultivo de manga” e “cultivo de uva”. Para as análises dos dados de variação do mercado de trabalho, tanto da RAIS, quanto do CAGED, tomamos como categoria a variável “sexo” e a movimentação “admitidos/desligados” nas competências mensais de cada ano. Além disso, para elaboração de tabelas, incluímos as variáveis “faixa salarial” dos trabalhadores na viticultura e tempo de contrato.

Cabe destacar que a partir de janeiro de 2020 a Plataforma do Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho (PDET) que disponibilizava acesso aos dois Registros Administrativos, RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - e CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, foi substituída por uma nova base de dados, com nova metodologia de coleta e divulgação. Esse novo instrumento é o Novo Caged.

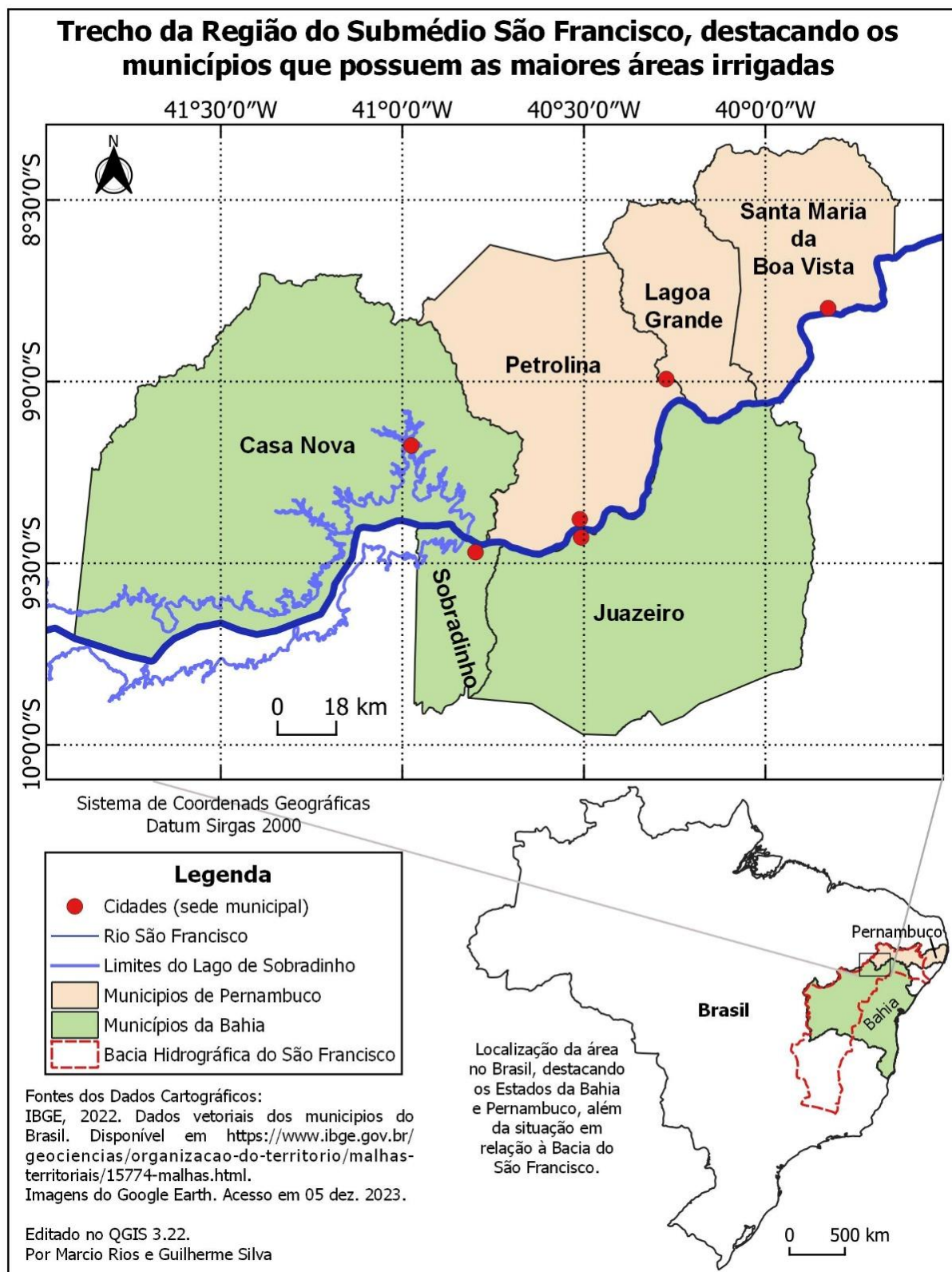
Essa transformação se deu em decorrência da portaria do Ministério da Economia nº 1.127 de 14 de outubro de 2019 do Ministério da Economia que prevê novas condições na obrigação de prestação de informação por parte dos empregadores, substituindo a RAIS, Caged pelo Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social).

Essa mudança ocasionou um impacto direto na qualidade dos dados de emprego e desemprego produzidos através da RAIS e Caged. Os microdados deixaram de ser detalhados no nível trabalhador individual anonimizado, de forma que o acesso fica restrito à subclasse CNAE de cada empresa, inviabilizando por exemplo a informação sobre em que cultura agrícola cada trabalhador está empregado. Ainda mais danoso é o fato de que esta mudança afeta também as informações sociodemográficas sobre os trabalhadores contratados e desligados; em consequência, não é mais possível desagregar tais dados por gênero, escolaridade, idade, raça/cor, horas contratadas, tempo de emprego e tipo de admissão/desligamento.

Dessa forma, as mudanças promovidas nessas bases de dados a partir do Ministério da Economia, sob gestão do Ministro Paulo Guedes, restringiram informações importantes sobre a qualidade das vagas de emprego geradas e perdidas. A comparação anual de dados emprego e desemprego também se tornou mais complexa diante da nova metodologia de registro da informação e cálculo adotados pelo Novo Caged. Diante dessas transformações, os dados RAIS e Caged analisados na tese restringem-se, em sua grande maioria, até o ano de 2019.

Com relação aos dados de exportação de frutas pelo Brasil utilizamos a plataforma ComexStat organizada pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Nesta plataforma os dados das exportações brasileiras podem ser desagregados em nível municipal, bem como por categoria da mercadoria pelo Sistema Harmonizado de Descrição e Codificação de Mercadorias (SH). Dessa forma é possível aferir as exportações mensais de uvas e mangas pelos municípios do Vale do São Francisco.

Figura 04 – Mapa da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico de Petrolina-PE e Juazeiro-BA



Fonte: IBGE, 2022. Elaborado por Marcio Rios e Guilherme Silva, 2023.

Utilizamos, também, dados oficiais do IBGE, tomando como análise secundária os dados disponibilizados pela Produção Agrícola Municipal/PAM, pelos Censos demográficos e pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad – Contínua), o que contribuiu para a construção de panorama ampliado para a análise sobre a situação do mercado de trabalho na fruticultura do Vale do São Francisco.

Análise de Conteúdo

A “análise de conteúdo” (Bardin, 1977), permitiu identificar os temas centrais relacionados aos objetivos, conceitos e categorias analíticas propostas na pesquisa, pois compreende um conjunto de técnicas de pesquisa e de instrumentos metodológicos que possibilitam a análise de fontes de conteúdo diversas, cujo principal objetivo é a busca do sentido, ou dos sentidos, de determinado documento ou narrativa. Essa é uma técnica que exige dos pesquisadores disciplina, paciência e tempo.

Para Bardin (1977), a análise de conteúdo se configura como um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens. A intenção principal da análise de conteúdo é a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção, que ocorrem a indicadores quantitativos, ou não.

Produzir inferências sobre o texto é a razão de ser da análise de conteúdo, conforme Bardin (1977); é isso que confere ao método relevância teórica, implicando, pelo menos, uma comparação onde a informação permanentemente descritiva sobre o conteúdo é de pouco valor. Levando em consideração as etapas apresentadas por essa autora, consideramos três fases: 1- Pré-análise ou pré-exploração do material; 2- Exploração do material ou seleção do material de análise; 3- Tratamento dos resultados, inferência e interpretação ou o processo de categorização e subcategorização do material de análise. Essa abordagem permitiu uma compreensão mais abrangente das narrativas das entrevistas e dos textos documentais, buscando identificar significados subjacentes e lacunas que não foram explicitamente mencionadas pelos participantes.

A combinação de métodos e técnicas de pesquisa qualitativos e quantitativos, por sua vez, possibilitou uma abordagem abrangente e enriquecedora para investigar as dinâmicas do mundo trabalho na fruticultura de exportação da região do Vale do São Francisco, fornecendo

insights sobre os desafios enfrentados pelos trabalhadores e as transformações decorrentes da desregulamentação do trabalho na região.

Assim, na primeira fase de análise do conteúdo foi feita a seleção do conteúdo a ser analisado, prevalecendo a leitura do material bibliográfico levantado, com o intuito de apreender e organizar aspectos para as próximas fases de análise. Nessa etapa, toda a interação da pesquisa volta-se ao material de análise, onde foram sistematizadas as ideias iniciais, a partir do referencial teórico com o intuito de estabelecer indicadores para a interpretação das informações coletadas.

Essa fase compreendeu, primeiramente, a leitura e análise das entrevistas realizadas, bem como a leitura e análise dos gráficos e tabelas elaborados a partir dos dados fornecidos pelas plataformas da RAIS e do CAGED.

A partir da organização e leitura do material de análise, foram selecionadas as partes das entrevistas que seriam analisadas, bem como quais categorias deveriam compor as análises dos gráficos e tabelas com os quais trabalharíamos.

Por fim, foram elaborados os indicadores com a finalidade de interpretar o material coletado. Os indicadores, conforme Bardin (1977), tomaram como orientação os princípios da exaustividade, da representatividade e da pertinência.

Finalizada a primeira etapa, partimos para a exploração do material, a partir de uma seleção das unidades de análise, orientada pelas questões da pesquisa. Nessa etapa construímos a codificação das unidades de análise, levando em consideração os recortes dos textos em unidades de registros, a classificação e agregação das informações em categorias temáticas, incluindo palavras, sentenças, frases, parágrafos ou até mesmo textos completos.

Assim, a transcrição das entrevistas foi recortada em unidades de registro. Nos parágrafos, as palavras-chave foram identificadas a fim de estabelecer uma primeira categorização. Desse modo, as categorias foram sendo agrupadas de acordo com temas correlatos, e posteriormente foram geradas categorias intermediárias; e estas também agrupadas em decorrência dos temas, resultando em categorias finais. Esse processo de codificação foi fundamental também para a compreensão de quais variáveis deveriam ser levadas em consideração na construção dos gráficos e tabelas para análise. Assim, ficou decidido trabalhar com categorias de análise chaves, incluindo a variável “sexo”, movimentação de “admitidos/desligados”, “tempo de contrato” e “faixa salarial”.

Por fim, a terceira etapa consistiu no tratamento dos resultados, inferência e interpretação dos dados que foram produzidos. Essa etapa consistiu na captação dos conteúdos

manifestos e latentes contidos no material de análise das entrevistas, a partir do exercício de comparação realizada através da justaposição das categorias existentes em cada análise.

Assim, foi possível construir um quadro amplo para a análise do mercado de trabalho na fruticultura do Vale do São Francisco. Em seguida, foi realizado o processo de categorização e subcategorização, que pode ser definido como uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto por diferenciação e, seguidamente, por reagrupamento, segundo as afinidades.

Dessa maneira, as categorias de análise aqui utilizadas são apriorísticas, ou seja, já havia de antemão, a partir de experiências e interesses prévios, categorias pré-definidas para a análise aqui elaborada, levando-se em consideração, sobretudo, o tempo de pesquisa de campo dedicado à construção dos dados, as relações pessoais que foram se estabelecendo ao longo do trajeto e, sobretudo, o vínculo com a terra e as narrativas do cotidiano, quer seja através de entrevistas e conversas mais formais, quer seja na vivência, na fala das pessoas que habitam e coexistem às disparidades socioeconômicas desse lugar tão rico em contradições que é o Vale do São Francisco.

No processo de formação de categorias e subcategorias, por sua vez, as unidades de análise precisam ser codificadas para que não se percam. Esse é um processo fundamental, pois é um processo de transformação sistemática dos dados ainda brutos em categorias, e é isso que nos permitiu posteriormente a discussão das características relevantes do conteúdo na análise.

1.5 Apresentação dos capítulos da tese

A tese está estruturada em quatro capítulos, além desta introdução e a conclusão. Sendo assim, nesse tópico apresentaremos as principais ideias e perspectivas traçadas em cada um dos capítulos com o intuito de orientar a leitura do trabalho final.

O primeiro capítulo é dedicado à compreensão dos impactos da globalização no setor de produção agroalimentar, levando em consideração perspectivas amplas e diversas, que perpassam pelas relações de poder, restrições naturais e as especificidades de regiões produtoras, atentando às mudanças sobre as relações de trabalho no local. A perspectiva de análise abrange a sociologia da agricultura, amparada em suas contribuições para tais questões, abordando temas como sistemas agroalimentares, redes de circulação de mercadorias, flexibilização do capital, regulação estatal, transformações do trabalho e construção social dos

alimentos. Essa análise mais aprofundada permitirá uma visão mais abrangente dos desafios e das oportunidades trazidos pela globalização na agricultura.

O segundo capítulo trata da análise do processo de globalização no setor agroalimentar. Esse processo será mobilizado a partir de debates teóricos, explorando as perspectivas de diversos autores sobre as relações de poder que permeiam a transformação dos alimentos em mercadorias e sua competição nos mercados para compreender os efeitos da globalização nesse setor e suas implicações sobre as dinâmicas de poder, as limitações naturais e as características específicas das regiões produtoras. Por fim, ressalta que a sociologia da agricultura oferece valiosas contribuições para essa compreensão, envolvendo temas como sistemas agroalimentares, redes de distribuição de mercadorias, flexibilidade do capital, regulação governamental, mudanças no mercado de trabalho e a construção social dos alimentos. Essa análise aprofundada permitirá uma visão mais ampliada dos desafios e oportunidades resultantes dos processos de globalização.

No terceiro capítulo é realizada uma análise dos processos de formação da política sindical dos trabalhadores assalariados na agricultura irrigada do Vale do São Francisco, explorando diferentes perspectivas. O objetivo é compreender como essa construção coletiva tem influenciado ao longo dos anos as estratégias dos trabalhadores, moldando suas trajetórias e criando alternativas de ação, diante das estruturas que os afetam. A convenção coletiva de trabalho, negociada há quase três décadas entre empregadores e sindicatos dos trabalhadores rurais na região, não deve ser simplificada como mera consequência do avanço tecnológico ou como um método para acalmar conflitos. Em pesquisas anteriores tivemos a oportunidade de acompanhar a história desse movimento desencadeado pelos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais no início dos anos 1990¹¹, que representa um espaço político aberto, envolvendo os interesses tanto da classe patronal quanto dos trabalhadores assalariados e que ainda pode potencializar transformações de cunho social e político.

Por fim, o quarto capítulo examina a evolução da regulamentação da legislação trabalhista no Brasil, destacando os impactos das Reformas Neoliberais, tomando como

¹¹ Nos referimos ao acervo de pesquisas realizadas desde o curso de graduação em Ciências Sociais na Universidade Federal do Vale do São Francisco, sob orientação do Prof. Dr. José Fernando Souto Jr. Posteriormente, à pesquisa de mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, sob orientação da Prof.^a Dr.^a Marilda Meneses e coorientação do Prof. Dr. Roberto Vêras de Oliveira. Desse acervo mobilizamos nessa tese, inclusive as entrevistas realizadas com duas personagens importantes na construção da história do movimento sindical no Vale do São Francisco: Paulo José Mendes (auditor fiscal do trabalho nos anos 1990) e Maria Aparecida Pedrosa (advogada da Fetape nos anos 1990). As entrevistas foram realizadas em Recife, e resguardam uma importante parte dessa história, motivo pelo qual optamos em utilizá-las no terceiro capítulo da tese.

referência as relações de trabalho assalariado rural na fruticultura da região do Vale do São Francisco.

Dessa maneira, observamos que no contexto desse mercado de trabalho, os processos de regulação não se limitam apenas às leis, mas também se desenrolam por meio de disputas políticas entre as lutas nos sindicatos de trabalhadores e a regulação nas cadeias agroalimentares globais, incluindo as grandes redes de supermercado que integram a cadeia global de alimentos e os direitos dos trabalhadores.

Assim, a discussão será desenvolvida tomando como referência os processos históricos acerca da regulação do trabalho rural no Brasil. Além disso, será mobilizado o debate sobre os principais impactos da reforma da legislação trabalhista sobre o mercado de trabalho, discutindo especificamente os impactos no assalariamento rural. Na conclusão, abordaremos os efeitos dessa reforma sobre a Convenção Coletiva de Trabalho da Fruticultura Irrigada do Vale do São Francisco e as novas dinâmicas de atuação sindical a partir dos selos internacionais de certificação de qualidade.

2 GLOBALIZAÇÃO E TRABALHO NAS CADEIAS AGROALIMENTARES

A globalização é um fenômeno presente na história há séculos, especialmente no que diz respeito ao comércio internacional e à troca de produtos agrícolas entre diferentes nações. No entanto, nas últimas décadas, essas trocas comerciais alcançaram proporções sem precedentes. A circulação de alimentos, aumentou significativamente, impulsionada por inovações tecnológicas que proporcionaram encurtamento das distâncias, compressão do tempo, dois efeitos discutidos no contexto da globalização.

Embora as transformações tecnológicas e a expansão das redes de comunicação e transporte tenham viabilizado a globalização da agricultura, ela ocorre principalmente em resposta à necessidade do capital de acumular de forma mais flexível. A ascensão das grandes corporações (Bonanno, 1999; Bonanno et al., 1994) do setor agroalimentar redefiniu as fronteiras da produção de alimentos, permitindo que o capital fosse globalizado com maior facilidade em comparação aos outros componentes clássicos da produção – terra e trabalho.

As novas tecnologias da informação modificaram a circulação de dinheiro, mercadorias e pessoas, superando obstáculos e ampliando as possibilidades de acumulação de capital. A hipermobilidade do capital reorganizou os sistemas de produção e trabalho, consolidando e ampliando o poder das empresas transnacionais e reduzindo o papel do Estado-nação nos processos econômicos. Essas transformações são evidentes no setor agroalimentar, com a emergência de corporações agrícolas transnacionais, das cadeias agroalimentares globais, da expansão dos espaços produtivos e transformação das dietas.

A globalização da agricultura, impulsionada pelas transformações tecnológicas e pela expansão das redes de comunicação e transporte, tem alterado significativamente os sistemas de produção, circulação e consumo de alimentos. A emergência das grandes corporações do setor agroalimentar e a hipermobilidade do capital têm redefinido as fronteiras da produção de alimentos, transformando as regiões produtoras.

Nesse contexto, a competitividade nos mercados globais está cada vez mais associada à viabilidade dos países em oferecer território, condições naturais favoráveis e mão de obra a baixo custo. Os países em desenvolvimento são atraentes para as empresas transnacionais de alimentos devido aos seus baixos custos de produção. Em geral, essa busca por eficiência e

competitividade passa a depender de medidas de flexibilização dos direitos trabalhistas e intensificação do trabalho.

A produção de alimentos frescos, em particular frutas, tornou-se um dos principais produtos nas cadeias alimentares, impulsionada pela redução de custos de transporte, melhoria das instalações de refrigeração e mudanças nos hábitos alimentares muitas vezes controlada por grandes corporações e padronizada por meio de certificações de qualidade. A competição nos mercados globais envolve não apenas os custos de produção, mas também a qualidade do produto e os seus valores simbólicos.

A globalização do setor agroalimentar é marcada por complexas relações de poder e disputas de espaços nos mercados globais. Essa dinâmica afeta os países produtores de diferentes maneiras, levando em consideração a construção social dos alimentos, as especificidades das regiões produtoras e as restrições impostas pela natureza. A sazonalidade é uma dessas restrições que tem sido superada pelo comércio global. No entanto, existem limites como o tempo natural de produção e as questões sanitárias, que afetam a viabilidade e a qualidade dos alimentos. Além disso, a qualidade dos alimentos também depende das escolhas dos consumidores, buscando uma alimentação saudável e associando certos alimentos a novos padrões de consumo (Cavalcanti, 1997; 1999; 2015).

Diante dessas transformações, é fundamental compreender os impactos da globalização no setor agroalimentar, levando em consideração as relações de poder, as restrições naturais e as especificidades das regiões produtoras. A sociologia da agricultura oferece contribuições significativas para essa compreensão, abordando temas como sistemas agroalimentares, redes de circulação de mercadorias, flexibilização do capital, regulação estatal, transformações do trabalho e construção social dos alimentos. Essa análise mais aprofundada permitirá uma visão mais abrangente dos desafios e das oportunidades trazidos pela globalização na agricultura.

2.1 Globalização enquanto um processo multifacetado, multiescalar e contraditório

Uma das características das ciências sociais, e particularmente da sociologia, é a instabilidade de seus conceitos e a fragilidade dos consensos científicos estabelecidos internamente à disciplina. É pouco provável ver teorias ou conceitos sociológicos atingirem consensos estáveis sobre o que significam. Não diferentemente de outros conceitos isso

acontece também com a ideia de globalização, que aqui pretendemos tratar mais especificamente.

Processos de expansão das fronteiras econômicas e mundialização do capital que precederam o atual momento e são típicos do capitalismo foram analisados por diversos pensadores e cientistas desde o início do século XIX. Entretanto, as dinâmicas sociais que denominamos de globalização refletem um conjunto de transformações acentuadas de maneira mais intensa no mundo, a partir das últimas duas décadas do século XX.

A globalização se caracteriza, portanto, por ser um conjunto de processos complexos que opera por vezes de maneira contraditória e antagônica (Giddens, 2007). Nesse sentido, mesmo que expandindo suas dinâmicas de maneira mais intensa nas últimas décadas, a sociedade contemporânea demanda ainda de perspectivas teóricas e ferramentas analíticas que deem conta da grandeza e amplitude do que é a globalização (Cavalcanti, 2015).

A dificuldade de analisar e compreender tais processos torna evidente que a globalização não é uma força homogeneizadora, que desloca toda a sociedade para um mesmo caminho, mas sim uma dinâmica complexa que na medida em que promove conexões e redes, acentua também inúmeras contradições (Giddens, 1991; Ianni, 1994; Bonnano; Cavalcanti, 2011).

Diante da teia de complexidades que envolvem os processos globais é comum que as análises se dediquem a aspectos da globalização como por exemplo a economia, política ou a cultura. Entretanto, tais dinâmicas estão necessariamente entrelaçadas no mundo real ainda que sejam cientificamente analisadas em suas particularidades.

A globalização tem sido diversamente concebida como ação à distância (quando os atos dos agentes sociais de um lugar podem ter consequência significativas para “terceiros distantes”); como compressão espaço-temporal (numa referência ao modo como a comunicação eletrônica instantânea vem desgastando as limitações da distância e do tempo na organização e na interação sociais); como interdependência acelerada (entendida como a intensificação do entrelaçamento entre economias e sociedades nacionais, de tal modo que os acontecimentos de um país têm um impacto direto em outros); como um mundo em processo de encolhimento (erosão das fronteiras e das barreiras geográficas à atividade socioeconômica); e, entre outros conceitos, como integração global, reordenação das relações de poder inter-regionais, consciência da situação global e intensificação da interligação inter-regional. [...] O que distingue essas definições é a ênfase diferenciada que se dá aos aspectos materiais, espaciotemporais e cognitivos da globalização (Held; McGrew, 2001, p. 11,12).

As distintas ênfases atribuídas nas análises sobre a globalização evidenciam a complexidade dos processos nela imbricados. Como chamam atenção Held e McGrew (2001), a forma como cada análise enfatiza as questões materiais, as dinâmicas relacionadas à contração do espaço e do tempo e os aspectos cognitivos da globalização pode ser uma forma coerente de distinguir cada uma dessas abordagens.

Fica evidente, portanto, que a globalização é um processo multifacetado que não se restringe apenas à esfera econômica ou política, mas que envolve distintas dimensões sociais. Além disso, a globalização também não se realiza de maneira linear, progressiva e a partir de consensos, pelo contrário ela pode gerar um imenso campo de conflitos entre grupos sociais e Estados.

Portanto, explicações que não levam em consideração as contradições e as múltiplas faces dos processos desencadeados pela globalização parecem ser pouco adequadas, conforme argumenta Santos (2002):

Uma revisão dos estudos sobre os processos de globalização mostra-nos que estamos perante um fenômeno multifacetado com dimensões econômicas, sociais, políticas culturais, religiosas e jurídicas interligadas de modo complexo. Por esta razão, as explicações monocausais e interpretações monolíticas deste fenômeno parecem pouco adequadas. Acresce que a globalização das últimas três décadas, em vez de se encaixar no padrão moderno ocidental de globalização – globalização como homogeneização e uniformização – [...] Parece combinar a universalização e a eliminação das fronteiras, por um lado, o particularismo, a diversidade local, a identidade étnica e o regresso ao comunitarismo, por outro (Santos, 2002, p. 26).

Sem descartar a complexidade desses fenômenos, algumas abordagens apontam para as redes de interações mundialmente estabelecidas e os novos fluxos de comunicação viabilizados no mundo globalizado. Nesse sentido, enfatizam como esses processos reduzem distancias, aceleram o tempo e conectam os sujeitos.

A intensificação dos fluxos globais de informação, capital, mercadorias e pessoas insere as sociedades em sistemas mundiais e redes de interação de tal forma que fenômenos distantes podem exercer influência sobre determinada região e questões locais são passíveis de promover repercussões globais.

Dessa forma, é inegável o peso da globalização sobre as bases materiais das distintas sociedades, bem como sobre os fluxos globais e redes de interação em que estas se inserem. A ampliação da escala em que se estabelecem as relações sociais talvez seja a principal característica do mundo globalizado. Conforme aponta Giddens (1991):

A globalização se refere essencialmente a este processo de alongamento, na medida em que as modalidades de conexão entre diferentes regiões ou contextos sociais se enredaram através da superfície da Terra como um todo. A globalização pode assim ser definida como a intensificação das relações sociais em escala mundial, que ligam localidades distantes de tal maneira que acontecimentos locais são modelados por eventos ocorrendo a muitas milhas de distância e vice-versa. Este é um processo dialético porque tais acontecimentos locais podem se deslocar numa direção inversa às relações muito distanciadas que os modelam (Giddens, 1991, p. 58).

Dois aspectos parecem sobressair da definição apresentada por Giddens, um deles diz respeito à ampliação das modalidades de conexão entre diferentes regiões e contextos sociais a partir de novas escalas, que não estão mais restritas ao ambiente local. Outro aspecto, decorrente

deste primeiro, e que também merece destaque, é de como essas conexões e entrelaçamentos promovem uma relação complexa e por vezes contraditória entre os sujeitos e as estruturas sociais, ou entre as dinâmicas globais e os seus efeitos no âmbito local.

A contradição parece ser algo constante nas análises dos processos globais. Diante das possibilidades de acumulação de capital e o capitalismo rompe fronteiras, ampliam-se também as desigualdades sociais; quando os fluxos migratórios e as formas de deslocamento e comunicação são facilitadas, emergem conflitos étnicos e movimentos xenofóbicos. A globalização deve, portanto, ser observada a partir de sua complexidade, atentando para os inúmeros conflitos, contradições dela decorrentes.

Nesse sentido, a literatura sugere, não é possível compreender essas dinâmicas desassociadas dos movimentos de expansão do capitalismo. O movimento de ampliação das conexões entre diferentes regiões e sujeitos em uma escala mundial está intimamente imbricado aos processos de hipermobilidade do capital e intensificação dos fluxos de mercadorias, mão de obra e sobretudo de informação na sociedade capitalista.

O capitalismo foi uma influência globalizante fundamental precisamente por ser uma ordem econômica e não política; ele foi capaz de penetrar em áreas distantes do mundo onde os estados de sua origem não poderiam fazer valer totalmente sua influência política (Giddens, 1991, p. 60).

As redes globais de mercadorias e as fronteiras cada vez mais porosas entre as nações estão, sem dúvidas, vinculadas ao processo de globalização, entretanto estas foram viabilizadas também pelo atual estágio de desenvolvimento do capitalismo. O sistema de produção capitalista se expande sem encontrar barreiras nas fronteiras dos estados. As grandes corporações já não se restringem ao espaço dos estados nacionais para acumulação do capital. Os processos de produção e consumo não possuem necessariamente identidade nacionais.

Production and consumption were radically altered under globalization. Production was decentralized and accelerated through the creation of global commodity networks that transcended national borders and made the identification of corporations with home countries increasingly difficult. This process was facilitated by the almost worldwide adoption of neoliberal postures that made national borders porous and allowed the acceleration of production and financial capital mobility. As indicated above, they also triggered large flows of labor migration that, however, remained much more controlled than other forms of capital (Bonanno; Cavalcanti, 2011, p. 18).

Na medida em que rompe as barreiras dos estados-nação o capitalismo coloca as empresas multinacionais como atores centrais nesse novo cenário político e econômico. A nova economia mundial tem suas características marcadas pela financeirização da economia, pelos investimentos em escala global, por processos de produção flexíveis e localizados em múltiplas regiões, e consequentemente, por uma nova divisão internacional do trabalho.

Diante disso, o desenvolvimento das tecnologias de informação, as novas infraestruturas de comunicação, os modernos meios de transporte e a hipermobilidade do capital produzem processos de compressão do tempo e do espaço (Harvey, 2008; Bonanno; Constance, 2008; Bonanno; Cavalcanti, 2011; 2012; Cavalcanti, 2015). Garantindo a partir disso a superação das distâncias e aceleração dos processos produtivos.

The compression of space refers to the reorganization of production and consumption based on social relations that unfold over a space that is physically greater but socially smaller than in the past [...] The acceleration of time refers to the speeding up of the social time necessary for the production and consumption of commodities. Barriers to the faster reproduction and circulation of commodities have been significantly reduced through a variety of practices at the technological, political, economic and social levels (Bonanno; Cavalcanti, 2012, p. 38-39)

As empresas multinacionais, os mercados financeiros globais, as cadeias globais de valor, os blocos econômicos comerciais aparecem como corolário da globalização e expansão do capitalismo. Com isso, necessariamente, há uma reorganização constante da geografia econômica e das formas de distribuição de poder.

Na medida em que as fronteiras nacionais tendem a se diluir, abre-se espaço para o surgimento de organismos e agências multilaterais como, por exemplo, a Organização Mundial do Comércio (OMC), o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI), dentre outros. As formas como essas agências estabelecem suas políticas e diretrizes, nas últimas décadas, evidenciam como os Estados, sobretudo os menos desenvolvidos, estão subordinados ao receituário econômico desses organismos internacionais.

A existência de instituições e organismos globais, que não possuem vínculos estritos com os estados-nação, abre espaço para novas abordagens da globalização. Como aponta Sassen (2007) em sua tentativa de formulação de uma definição:

What is it, then, that we are trying to name with the term globalization? In my reading it involves two distinct sets of dynamics. One involves the formation of explicitly global institutions and processes, such as the World Trade Organization (WTO), global financial markets, the new cosmopolitanism, and the International War Crimes Tribunals. The practices and organizational forms through which such dynamics operate constitute what is typically thought of as global. Although they are partly enacted at the national scale, they are to a large extent novel and self—evidently global formations. The second set of dynamics involves processes that do not necessarily scale at the global level as such yet, I argue, are part of globalization. These processes take place deep inside territories and institutional domains that have been constructed largely in national terms in much of the world, though by no means in all of it. Although localized in national—indeed, in subnational settings, these processes are part of globalization in that they involve transboundary networks and entities connecting multiple local or “national” processes and actors, or the recurrence of particular issues or dynamics in a growing number of countries or localities (Sassen, 2007, p. 5).

A abordagem adotada por Sassen assume uma complexidade ainda não colocada nas demais definições aqui apresentadas. Em *A Sociology of Globalization* (2007), a autora apresenta uma perspectiva que coloca a globalização como algo além de uma interdependência global das nações ou da formação de instituições globais.

Sassen apresenta a globalização como processos que quer sejam culturais, políticos ou econômicos transcendem os Estados-nações, ainda que habitem seus territórios e instituições nacionais. Em outros termos, a autora busca compreender a presença das dinâmicas globais em ambiente densos, que misturam elementos nacionais e não nacionais.

Por isso, há uma preocupação de assumir uma postura epistemológica e utilizar categorias conceituais que deem conta dos processos sem cristalizá-los em um nível analítico restrito.

O esforço de compreensão dos processos e relações sociais que se inserem no que definimos como globalização aponta então para três questões que nos parecem centrais: 1 – A globalização é um processo complexo e multifacetado e marcado por dinâmicas contraditórias; 2 – A globalização é multiescalar às compreensões que limitam-se ao espaço do local/nacional ou global não dão conta de compreender as conexões dela decorrentes ; 3 – O capitalismo, enquanto modo de produção, é condição *sine qua non* para emergência do que compreendemos por globalização.

2.1.1. O lugar do Estado-nação no desenvolvimento da agricultura

Diante do que foi colocado, podemos afirmar que as transformações do mundo globalizado impõem ao pensamento social, e mais especificamente à sociologia, a necessidade de repensar seus paradigmas e refletir sobre a viabilidade de suas metodologias e conceitos.

O mundo já não é mais o mesmo da revolução industrial e da emergência do capitalismo, dessa forma alguns paradigmas e modelos de análises fundados nesse período, do surgimento da sociologia enquanto ciência, tornam-se cada vez mais instáveis e precisam ser repensados.

Conforme tratado na seção anterior, a globalização promove processos multifacetados, de múltiplas escalas e carregados de contradições. Diante disso se faz necessário problematizar em que medida os paradigmas centrados nas ideias de Estado-nação ou sociedade nacional, por exemplo, dão conta de analisar uma sociedade cada vez mais integrada e de uma realidade

global. A partir das transformações impostas em um contexto de relações sociais globalizadas inúmeras questões epistemológicas são colocadas, conforme ressalta Ianni:

A rigor, a reflexão sobre a sociedade global reabre questões epistemológicas fundamentais: espaço e tempo, sincronia e diacronia, micro e macro, singular e universal, individualismo e holismo, pequeno relato e grande relato. São questões que se colocam a partir do reconhecimento da sociedade global como uma totalidade complexa e problemática, articulada e fragmentada, integrada e contraditória. Simultaneamente às forças que operam no sentido da articulação, integração e até mesmo homogeneização, operam forças que afirmam e desenvolvem não só as diversidades, singularidades ou identidades, mas também hierarquias, desigualdades, tensões, antagonismos. São forças que alimentam tendências integrativas e fragmentárias (Ianni, 1994, p. 156).

Existe, portanto, um desafio epistemológico inicial nas reflexões sobre a globalização que é o de articular as distintas dimensões analíticas envolvidas nesses processos sociais. Estes não se restringem à esfera do global, universal ou macrosocial, muito pelo contrário, mesmo que globais realizam-se no âmbito local, ainda que universais guardam singularidades e posto que macrosociais não podem ser plenamente compreendidos sem os aspectos micro. É fundamental, portanto, analisar a realidade a partir de paradigmas, conceitos e metodologias que deem conta de sua dimensão multiescalar.

No bojo dessa questão parece fundamental discutir o papel do Estado-nação a partir da consolidação de uma sociedade global e do neoliberalismo. Essa discussão passa tanto pela dimensão formal como substantiva do conceito, pois interessa perceber não apenas se a sua utilização é viável ainda enquanto conceito analítico, mas também como ele tem substantivamente se realizado nas últimas décadas.

No final do século XX, análises como a de Ianni (1994) apontavam para o declínio do Estado-nação diante das transformações de uma sociedade que se apresenta cada vez mais globalizada e interconectada. Soberania e território, fundamentos centrais do Estado, passaram a ter novas perspectivas com a emergência das empresas transnacionais e a hipermobilidade do capital.

O Estado-nação, por exemplo, entra em declínio, como realidade e conceito. Não se trata de dizer que deixará de existir, mas que está realmente em declínio, passa por uma fase crítica, busca reformular-se. As forças sociais, econômicas, políticas, culturais, geopolíticas, religiosas e outras, que operam em escala mundial, desafiam o Estado-nação, com a sua soberania, como o lugar da hegemonia. Sendo assim, os espaços do projeto nacional, seja qual for a sua tonalidade política ou econômica, reduzem-se anulam-se ou somente podem ser recriados sob outras condições. [...] Mesmo porque já há centros de poder, em escala global, que sobrepõem soberanias e hegemonias. As empresas, corporações e conglomerados transnacionais, em suas redes e alianças, em seus planejamentos sofisticados, operando em escala regional, continental e global, dispõem de condições para impor-se aos diferentes regimes políticos, às diversas estruturas estatais, aos distintos projetos nacionais (Ianni, 1994, p. 152-153).

Os processos e formações globais tendem a desestabilizar a hierarquia escalar centrada no estado nacional. O centro de poder político e econômico descolam do espaço nacional e, portanto, sobrepõem soberanias e hegemonias (Bauman, 1999; Giddens, 2007; Santos, 2002; Habermas, 1989). Outras escalas surgem e se não declinam por completo o conceito de Estado-nação, impõem uma revisão criteriosa de sua utilidade analítica (Sassen, 1998; 2007)

Conglomerados transnacionais operam a partir de cadeias globais, as tecnologias de informação facilitam a conexão para além do espaço nacional, este dá lugar a escalas subnacionais, como as cidades globais (Sassen, 2007) e supranacionais como os organismos internacionais e o mercado global.

Por sua vez, a autoridade estatal sobre o território nacional não deixou de existir, ainda que de maneira distinta do período anterior, é equivocado afirmar que o Estado-nação deixou de existir ou simplesmente declinou frente ao poder das corporações. Cabe, entretanto, refletir como os estados nacionais passam a integrar a formação dos sistemas globais.

The assumptions about the nation-state as container of social process continue to work well for many of the subjects studied in the social sciences and have indeed allowed social scientists to develop powerful methods of analysis and the requisite data sets. But they are not helpful in elucidating a growing number of questions about globalization and the large array of transnational processes turning up on the research and theorization agenda of the social sciences (Sassen, 2007, p. 04).

O conceito de Estado-nação, como aponta Sassen (2007), continua oportuno como recipiente dos processos nacionais e, portanto, segue sendo útil para as ciências sociais. Contudo, ele (Estado nação) não dá conta de elucidar as questões cada vez mais presentes sobre os processos transnacionais que são colocadas para a sociologia.

Uma dessas questões diz respeito ao poder das corporações internacionais em um contexto em que a produção está amplamente descentralizada pelo mundo e o capital tende a se alocar nas regiões onde se torna mais viável e irrestrita a sua acumulação (Chesnais, 1996). As empresas transnacionais se instalam, portanto, naquelas localidades onde os custos produtivos são menores e questões centrais do processo de produção, como por exemplo, matéria-prima e mão de obra são mais facilmente explorados.

Outras dimensões analíticas também evidenciam a redução de poder dos Estados, a partir do surgimento de organizações internacionais de regulação do comércio, como a OMC, ou instituições financeiras definidoras de políticas econômicas a exemplo do Banco Mundial e do FMI.

Under globalization, the nation estate form of the state is experiencing a crisis as the social conditions that shaped this form of the state have been altered. Two items should be mentioned here. Production is now largely decentralized and organized around networks that are based on the practice of global sourcing. Global sourcing is often characterized by the "race to the bottom" (Harvey, 2005; Robinson, 2004)

whereby less expensive factor of production are sought. Additionally, global sourcing has meant the search for political and cultural conditions that enhance the turnover of capital (Bonanno; Cavalcanti, 2011, p. 21-22).

Em um contexto de expansão do neoliberalismo as possibilidades de aceleração das dinâmicas de reprodução do capital passam a ser definidoras dos locais de instalação das estruturas produtivas e dos aportes financeiros das corporações internacionais (Bauman, 1999; Santos, 2002). As barreiras ou restrições à acumulação de capital são facilmente transponíveis diante da possibilidade de mobilização do capital para outros setores ou da imposição aos Estados de políticas financeiras, fiscais e trabalhistas voltadas aos empreendimentos capitalistas.

Se podemos afirmar que os estados nacionais perdem poder frente às corporações e empresas transnacionais, devemos atentar para o fato de que isso não ocorre com todas as nações e nem com a mesma intensidade em todas as partes do planeta (Santos, 2002).

A forma como instituições internacionais de regulação econômica e política atuam junto aos países em desenvolvimento revela que a perda de poder e soberania é algo muito maior para estes países do que para as nações desenvolvidas. As recomendações de políticas econômicas do Fundo Monetário Internacional ou as sanções do órgão de apelação da OMC não são politicamente neutras e, evidentemente, não incidem da mesma forma sobre as distintas nações.

Ou seja, não podemos falar de uma perda de poder dos Estados nacionais de uma maneira geral. Devemos atentar para como esse poder está desigualmente distribuído e de como processos recentes que evidenciam perda de poder de alguns Estados revelam ampliação do poder de outros.

Devemos reconhecer o caráter dialético da globalização e também a influência dos processos de desenvolvimento desigual. A perda de autonomia por parte de alguns estados ou grupos de estados tem sido frequentemente concomitante com um *aumento* dela por parte de outros, como resultado de alianças, guerras ou mudanças políticas e econômicas de diversos tipos. Por exemplo, embora o controle da soberania de algumas das nações ocidentais “clássicas” possa ter diminuído como resultado da aceleração da divisão global de trabalho nos últimos trinta anos, o de alguns países do Extremo-Oriente — ao menos em alguns aspectos — cresceu (Giddens, 2007, p. 60).

Sem perder de vista o poder dos mercados e o papel jogado pelos organismos internacionais, não podemos deixar de observar também como a divisão internacional do trabalho impacta nas relações de poder sobre os Estados-nação. A divisão tradicional da produção no cenário mundial atribui aos países em desenvolvimento a posição de nações exportadoras de bens primários ou pouco industrializados que por sua vez emprega uma mão de obra menos qualificada produzindo produtos de baixo valor agregado.

Por outro lado, expansão das tecnologias de informação e comunicação, bem como o desenvolvimento e redução dos custos de transporte reorganiza também a divisão internacional

do trabalho, de modo que possibilita aos países emergentes a inserção de sua produção local em circuitos de exportação de bens de maior valor agregado.

Como forma de buscar isenções de impostos, acesso facilitado a matérias-primas e mão de obra mais barata as multinacionais distribuíram o seu processo produtivo por todo o globo terrestre, deslocando-se para os países em desenvolvimento. A expressão mais simbólica dessa dinâmica, talvez possa ser exemplificada a partir da indústria automobilística que produz peças e acessórios nos mais variados países e finaliza o processo produtivo em plantas industriais que funcionam apenas como montadoras de veículos.

A atuação dos Estados ganha relevância nesse contexto de divisão internacional do trabalho na medida em que governos nacionais tornam-se mediadores do mercado internacional e podem agir de forma a atrair investimentos estrangeiros a partir da oferta de incentivos fiscais, consolidação de infraestruturas ou desregulamentação do trabalho, por exemplo. Cavalcanti (2004a) evidencia esse processo com relação a produção agrícola e as cadeias alimentares globais:

É importante salientar esse papel do Estado e suas possibilidades de ação, num campo em que o controle externo sobre a produção agrícola tende a requerer produtos construídos de acordo com as preferências dos consumidores e também, condições locais adequadas para atender a essa demanda. Nesse contexto, emerge o seu poder mediador na globalização da atividade econômica (Cavalcanti, 2004a, p. 169).

Diante disso, podemos aferir que os Estados atuam na economia globalizada a partir de duas perspectivas que nos parecem evidentes, por um lado, buscando atrair investimentos internacionais para suas nações, por outro, construindo articulações internacionais de forma a garantir escoamento dos produtos produzidos internamente, vantagens em acordos de importação, e superávits em sua balança comercial.

Acordos políticos interestatais ganham importância nesse contexto. Organizações e tratados como Mercosul, NAFTA, APEC e a União Europeia reorganizam o papel dos Estados no mundo globalizado constituindo-se como mais que meros tratados econômico e consolidando-se como diferentes sistemas políticos. a União Europeia que é o caso mais representativo nesse sentido, do que Castells (1999) vem a denominar de Estado em Rede:

Embora os historiadores possam contestar tal paralelo, a imagem representa uma boa ilustração da nova forma de Estado exemplificada pelas instituições europeias: o Estado em rede. É um Estado caracterizado pelo compartilhamento de autoridade (ou seja, em última instância, a capacidade de impor violência legitimada) em uma rede. Rede, por definição, tem nós, e não centro. Os nós podem ser de tamanhos diferentes e estar ligados por relações assimétricas na rede, de tal forma que o Estado em rede não impede a existência de desigualdades políticas entre seus membros. Na verdade, todas as instituições governamentais não são iguais na rede europeia. Não apenas os governos nacionais ainda concentram muita capacidade de tomada de decisão, como também há importantes diferenças de poder entre os Estados-nação [...]. Entretanto, não obstante essas assimetrias, os vários nós do Estado em rede europeu são

interdependentes, de forma que nenhum nó, nem o mais poderoso, pode ignorar os outros, nem mesmo os menores, no processo decisório. Se alguns nós políticos o fizerem, todo o sistema é questionado. Essa é a diferença entre uma rede política e uma estrutura política centralizada (Castells, 1999, p. 407).

A ideia de Estado em Rede enunciada por Castells (1999), ao analisar a União Europeia, recoloca a partir de outra perspectiva o papel dos Estados no mundo globalizado. Essa perspectiva não descarta o poder, soberania, autoridade estatal, mas os apresenta de maneira relativa, assimétrica e interdependente.

Castells (1999) aponta para um caminho necessário de elaboração de novos conceitos que deem conta das transformações contemporâneas e que não mais estejam presos à dualidade da relação nacional/global. Não é correto afirmar que o conceito de Estado-nação não contribui com a análise sociológica da globalização, entretanto só é possível avançar no debate a partir da constituição de novas categorias analíticas, como advoga Sassen (2007):

Despite these advances in the social sciences, there is still much work to do, at least some of which entails distinguishing the various scales that get constituted through global processes and practices and the specific contents and institutional locations of this multiscale globalization. [...] Most important, my approach incorporates the need for the detailed study of particular national and subnational formations and processes and their recoding as instantiations of the global. This means that we can use many of the existing data sets and technologies for research, but we need to situate the results in different conceptual architectures. These architectures require new categories that do not presuppose the customary dualities of national/global and local/global. Examples of these categories are transnational communities, global cities, commodity chains, and space-time compression. This terminology arises partly out of an attempt to name conditions that are novel, have assumed novel forms, or have become visible because of the unsettlement of older realities (Sassen, 2007, p. 8).

É fundamental construir novos paradigmas e aparatos teóricos e metodológicos que deem conta das novas realidades geradas pela globalização. O conceito de Estado-nação evidencia que, ainda que tenham sido radicais, as mudanças realizadas pela globalização não romperam por completo com os paradigmas do mundo moderno. Nesse sentido, as formas de análise dos problemas que surgem no mundo globalizado não partirão do zero, apenas demandarão uma atenção mais aguçada às múltiplas escalas e faces que se apresentam nesse novo contexto.

Por sua vez, problematizar o lugar do Estado-nação ante o mundo globalizado, nos parece fundamental na medida em que lança luz sobre a questão multiescalar das análises sobre a sociedade global. A sociologia, assentada no paradigma de Estado-nação, acostumou-se a pensar o nacional como único “recipiente” dos processos sociais, tomando as dinâmicas que estavam além da nação como conexões internacionais.

2.2 Globalização e agricultura

O comércio internacional e as trocas de produtos de origem agropecuárias e naturais não são recentes na história. Contudo, esses fluxos e trocas comerciais ganharam, a partir do final do século XX, proporções até então jamais experimentadas. O encurtamento das distâncias e a compressão do tempo, efeitos já discutidos da globalização, exerceram influência também sobre os sistemas de produção, circulação e consumo de alimentos.

Ainda que viabilizada pelas transformações tecnológicas e expansão das redes de comunicação e transportes, a globalização da agricultura se realiza, sobretudo, diante da possibilidade de o capital realizar seu processo de acumulação de maneira mais flexível. A emergência das grandes corporações do setor agroalimentar transformou as fronteiras da produção de alimentos.

Globalization in agricultural commodities means that all three classical components of production — land, labor, and capital — experience this shift, albeit variably. Capital is most easily globalized; labor has become more globalized with greater difficulty involving the trauma of population disruption, barriers to mobility, etc. It takes place also in the form of bringing employment to workers as manifested by what is referred to as “contracting out” or “outsourcing”. Land as a physical entity is immobile but becomes mobile, in effect, through surrogate locations of production, e.g., U.S. cotton capital opening vast acreages in Australia or French, Spanish, Italian, Japanese and other winemaking firms buying, renting, leasing, or contracting land in California to grow winegrapes and make wine (Friedland, 2004, p. 5).

As novas tecnologias da informação modificaram a maneira de circulação de dinheiro, mercadorias e pessoas, superando os obstáculos e ampliando as possibilidades de acumulação do capital (Castells, 1999). A hipermobilidade do capital reordenou os sistemas de produção e trabalho, consolidando e ampliando o poder de empresas transnacionais e reduzido o papel e participação do Estado-nação em processos econômicos. O setor agroalimentar evidencia esses processos a partir da emergência de corporações agrícolas transnacionais, expansão dos espaços produtivos e transformação das dietas.

A sociologia da agricultura tem colaborações fundamentais para a compreensão desses processos. Diversas foram as perspectivas adotadas nesse campo de estudo, como por exemplo, as análises dos sistemas agroalimentares, das redes e cadeias de circulação de mercadorias, da flexibilização do capital e expansão das empresas multinacionais do setor agroalimentar, análises dos mecanismos de regulação do Estado e do papel das redes de supermercados na definição das novas dietas alimentares, bem como pesquisas sobre as transformações do trabalho na agricultura (McMichael, 1994; Friedland, 1994; Bonanno et. al., 1994; Bonanno;

Constance, 1996; Marsden et al., 2000; Van Der Grip; Marsden; Cavalcanti, 2005; Bendini; Cavalcanti; Lara Flores, 2006; Bonanno; Cavalcanti, 2011).

Na globalização do setor agroalimentar os alimentos frescos, sobretudo as frutas, tornaram-se um dos principais produtos. Esse processo que foi facilitado pela redução de custos no transporte, melhoria nas instalações da cadeia de frio, modernização da infraestrutura, aumento da renda da classe média e mudanças nos hábitos alimentares (Cavalcanti, 1997; 1999). Além disso, a crescente importância das empresas transnacionais, tanto no setor de produção quanto nas cadeias de distribuição, impulsionou o comércio internacional de frutas frescas (Friedland, 1994).

A produção mundial de frutas frescas expandiu-se por novos territórios. Uvas, morangos, maçãs e inúmeras variedades de frutas passam a ser produzidas em regiões onde não são tradicionalmente consumidas. A produção dessas frutas, ainda que fragmentada por distintos territórios, é extremamente controlada pelas grandes corporações e padronizada através de certificações de qualidade (Friedland, 2004; Van Der Grip; Marsden; Cavalcanti, 2005; Cavalcanti, 2004b; Cavalcanti; Dias, 2015).

Esse processo de expansão e dinamização da produção de alimentos que está associado com a flexibilização do capital e às dinâmicas da globalização já mencionadas, transforma as regiões produtoras em parte relativa do processo produtivo. A viabilidade da produção é, portanto, condicionada aos interesses das corporações e às exigências do mercado consumidor.

De fato, o consumo local e os mercados de trabalho são vistos como recursos que podem ser incluídos ou excluídos dos circuitos globais de acordo com as necessidades das corporações. Simultaneamente, as localidades são vistas como relações sociais que são capazes de se oporem ou favorecerem as estratégias das corporações transnacionais (Bonanno, 2004, p 31).

Está em jogo, portanto, a viabilidade de territórios, condições naturais e mão de obra para realizar a produção, que são dessa forma, aspectos determinantes para a expansão dessas fronteiras produtivas por parte das empresas transnacionais de alimentos. Não por acaso, os países em desenvolvimento tornaram-se atrativos, em virtude dos baixos custos de terra e mão de obra.

Por outro lado, dentro de um contexto econômico neoliberal, a possibilidade de receber investimentos internacionais faz com que os países em desenvolvimento procurem atrair essas empresas, viabilizando a geração de emprego e renda. Por essa ótica econômica os países em desenvolvimento possuem “vantagens comparativas” para produção e exportação de produtos primários, conforme argumenta Cristóbal Kay:

Uno de los principios centrales del neoliberalismo es la liberalización de los mercados, incluyendo el comercio internacional. Los países en desarrollo son considerados como poseedores de ventajas comparativas en la producción y exportación de productos primarios. Así, se especializarían en la explotación de recursos naturales como los minerales, forestación y agricultura. Esta sería la forma más eficiente de utilizar sus recursos, lo que redundaría en el alcance de tasas de crecimiento mayores hasta las que habían obtenido hasta el momento. En este proceso de crecimiento hacia las exportaciones los productores tienen un fuerte incentivo o presión para mejorar la eficiencia, ya que de lo contrario no logran mantenerse competitivos en los mercados internacionales (Kay, 2016, p.07).

A manutenção da eficiência e competitividade por parte dos produtores, em geral, passa pelo controle e intensificação do trabalho, bem como por medidas nacionais de flexibilização de direitos trabalhistas de forma a baratear os custos produtivos. Dessa forma, se instaura uma competição internacional pelo oferecimento de condições viáveis para produção.

Os mercados globais transformam-se a partir disso em um espaço de competição entre alimentos produzidos nas distintas partes do planeta. Essa competição envolve não apenas os custos de produção, mas também a qualidade do produto e os valores simbólicos a eles agregados.

Complexas relações de poder marcam a globalização dos alimentos (Bonanno; Busch; Juska, 1994). A produção e comercialização dos agroalimentos experimentam várias mudanças: novos “circuitos financeiros, tecnologias de produção e condições de mercado modificaram as condições da produção” (Raynolds, 1994:143). As transformações das práticas da agricultura e também das estratégias de marketing respondem ao aumento dos níveis de competição entre aqueles que participam nos circuitos globais de distribuição; no caso, de frutas, desde produtores até consumidores. Agroalimentos de diversas partes do mundo competem uns contra os outros nos mercados globais, segundo a “qualidade”, marcas e símbolos que se lhes atribuem. Numa economia de signos e de espaços (Lash; Urry, 1996) competem, assim, igualmente, regiões produtoras e territórios transformados segundo as expectativas dos mercados (Cavalcanti; Andrade; Oliveira, 2012, p. 70).

Nesse sentido, a dinâmica de globalização dos sistemas alimentares acarreta uma série de impactos nos países produtores, uma maior compreensão desses impactos passa pela consideração do que Cavalcanti (2004c, p. 18) chama de construção social dos alimentos:

ao mesmo tempo que se analisa a circulação das mercadorias nos mercados globais, dirige-se a atenção para os locais de produção, cujas especificidades somam-se aos itens de qualidade dos novos produtos agrícolas (Cavalcanti, 2004c, p. 18).

Ocorre invariavelmente uma modificação na forma como os alimentos são tradicionalmente produzidos. Os espaços rurais passam a ter que responder os apelos do mercado consumidor quanto aos padrões de qualidade, suas preferências estéticas, valores nutricionais e a questão da segurança alimentar (Cavalcanti, 2004c).

Duas questões diferenciam a globalização dos alimentos dos demais setores econômicos: a cultura alimentar e o fato dos alimentos estarem atrelados a processos naturais (Morgan; Marsden; Murdoch, 2006). Isso, de certa forma, aponta para os limites

intransponíveis dos processos produtivos na agricultura, pois ainda que extremamente controlados e condicionados nas dinâmicas de produção capitalista existem restrições naturais.

In many respects, the globalization of the food system follows the same course as globalization in other economic sectors, that is, production chains are increasingly orchestrated across long distances by a few large- scale economic actors, usually transnational corporations (Dicken, 1998). In other important respects, however, the development of the food system follows its own course due to some specific characteristics of food production, notably its close association with a natural resource base and cultural variation in consumption practices (Goodman and Watts, 1994). In our view, the globalization of the food sector is uniquely constrained by nature and culture: food production requires the transformation of natural entities into edible form, while the act of eating itself is a profoundly cultural exercise, with diets and eating habits varying in line with broader cultural formations (Morgan; Marsden; Murdoch, 2006, p. 08).

Do ponto de vista das restrições impostas pela natureza ao sistema agroalimentar, a mais evidente dela talvez seja a sazonalidade. Essa, por sua vez, é superada a partir do momento em que o sistema agroalimentar se insere nas dinâmicas globais de comércio. A barreira da sazonalidade tem sido superada tanto pela redução dos custos de transporte, e encurtamento das distâncias, inserindo novas regiões produtoras no comércio global, como também através de novas tecnologias químicas e biológicas que permitem a superação de algumas contingências da natureza e garantem a produção ao longo de todo ano.

Por outro lado, outras barreiras ainda são intransponíveis ou novos desafios são colocados, como por exemplo o do tempo de produção e as questões sanitárias. Evidentemente, existe a possibilidade de controle e redução dos tempos de produção de gêneros agrícolas através de agroquímicos ou biotecnologia, entretanto este controle não é absoluto como na produção industrial. A agricultura possui um tempo natural de germinação, nascimento e maturação que, ainda que modificável, é intransponível.

Outro aspecto que pode ser controlado, mas não extinto é o relativo aos riscos sanitários da produção de mercadorias que serão ingeridas e afetam diretamente a saúde de seus consumidores. Surto de enfermidades transmitidas por alimentos como a Encefalopatia Espongiforme Bovina (“Vaca Louca”), a Salmonella Entérica (Salmonellose) ou a Escherichia Coli, dentre outras, foram noticiados com mais frequência e tomaram maiores proporções nas últimas décadas. Isso levou a uma maior preocupação dos governos e mercados consumidores com as condições sanitárias de produção dos alimentos. Os riscos de contaminação podem, evidentemente, ser controlados, entretanto a natureza também pode surpreender apresentando novas enfermidades oriundas da alimentação.

A qualidade dos alimentos e o controle com relação ao seu processo produtivo torna-se também um aspecto cultural. A busca por uma alimentação saudável, rica em nutrientes associa

determinados alimentos aos novos padrões de consumo, como argumentam Cavalcanti; Mota; Silva:

Las frutas frescas destacan entre los productos asociados a los nuevos patrones de consumo (Mennel et al., 1994:54). El poder de la cultura de consumo, la publicidad, los medios de comunicación, el nuevo patrón estético de los cuerpos y las frecuentes divulgaciones de resultados de investigaciones sobre las consecuencias del consumo y de los hábitos y costumbres, son determinantes en la creación de nuevas necesidades para un estrato privilegiado de la población. Los patrones alimentarios se han modificado. Se multiplican las variedades de alimentos frescos, disponibles durante todo el año. La dieta se desindustrializa, se naturaliza. Hay una mayor demanda de alimentos frescos, exóticos, producidos de acuerdo con ciertos requerimientos ecológicos y fitosanitarios (Cavalcanti; Mota; Silva, 2002, p. 171).

Esse movimento de transformação da dieta, segundo discutem esses autores, se opõe aos processos de homogeneização da alimentação através de produtos industrializados e enlatados, a alimentação tende a se desindustrializar e se naturaliza. Entretanto ainda que o consumo de alimentos frescos torne a dieta mais diversificada, colorida e natural, mantem-se certa padronização, tamanho, cor, sabor, variedade das frutas e legumes frescos sendo estes elementos de um padrão de forma que não se consegue diferenciar de qual região do mundo eles são provenientes.

Os consumidores tornam-se mais reflexivos com relação a suas dietas, a origem e a forma como seus alimentos são produzidos. Esse processo, enfatiza os vínculos que se estabelecem entre produção, consumo e mercadoria. Exigências quanto às qualidades, propriedades técnicas ou padrões estéticos se refletem em modificações no processo produtivo e nas relações de trabalho.

Igualmente, há que se reconhecer que os mecanismos de controle de mercados e produtos, repercutem nos tipos de vínculos que se estabelecem entre produtores, trabalhadores e consumidores, sob uma estrutura social plena de desigualdades, especialmente, quanto às relações de gênero (Cavalcanti, 2004a, p. 122).

As transformações do lado da demanda de frutas e legumes frescos, a partir de novos hábitos de consumo, provocam novas formas de conexão das áreas rurais com o restante do mundo. Essas áreas passam a buscar formas de atender as demandas dos consumidores o que acarreta consequências no âmbito local, como por exemplo mudanças na organização do processo de trabalho e modos de uso dos recursos ambientais, mas também na utilização de símbolos e imagens associadas nas características das mercadorias.

2.3 O trabalho na agricultura de exportação: Casos da América Latina

As condições de trabalho no mundo rural são compreendidas a partir de crises e estratégias de acumulação e exploração que se acentuaram durante um longo e contraditório processo de globalização (Cavalcanti; Dias, 2015). Esse processo tem sido objeto central das pesquisas realizadas, especialmente no que se refere às mudanças tecnológicas que impactaram a circulação do capital, informações, alimentação e a vida das pessoas (Cavalcanti, 2015). E que tiveram um impacto significativo nas dinâmicas de produção em escala global, nas relações de trabalho e nas formas de inserção de homens e mulheres no mercado de trabalho. A liberalização do comércio e a intensificação da concorrência internacional resultaram em profundas mudanças nas formas de emprego e na legislação relacionada ao trabalho no meio rural.

Na América Latina, com o desenvolvimento da “revolução verde” ocorreram transformações significativas na produção agrícola devido à reestruturação produtiva, que afetou todos os setores da economia e resultou em novas relações de produção, trazendo intensas mudanças nos espaços rurais. Isso incluiu as relações de trabalho, a ampliação das jornadas de trabalho, a regulamentação do trabalho e um aumento na participação das mulheres no trabalho assalariado.

A expansão do setor e das transnacionais envolvidas nas dinâmicas de processamento de alimentos levaram a uma organização do trabalho centrada na intensificação das jornadas de trabalho, flexibilização e divisão sexual do trabalho (Silva, 2022). A modernização da agricultura contribuiu para um processo massivo de produção agrícola que trouxe consequências para a população e as culturas locais, notadamente, a concentração de recursos e a exclusão dos pequenos agricultores, que foram limitados a uma agricultura de subsistência e de caráter doméstico (Lara Flores, 1995).

Paralelamente, grandes propriedades privadas, com o apoio dos Estados, tiveram acesso a recursos como terra, água, créditos e subsídios, o que levou a uma reorientação produtiva voltada para cultivos com maior demanda comercial, resultando em uma expressiva polarização social e econômica na maior parte dos países localizados na parte “Sul Global”.

Consequentemente, as desigualdades econômicas e sociais se intensificaram no meio rural. O processo de industrialização permitiu a formação de uma classe trabalhadora urbana com um novo estilo de consumo, expandindo o mercado interno, sobretudo, vinculado ao setor

de processamento de alimentos em toda a América Latina e outros países do “Terceiro Mundo”, conforme registra Lara Flores (1995).

Esse processo contribuiu ainda mais para o desenvolvimento desse tipo de agricultura de exportação. Nos anos 1970, essas empresas estenderam suas filiais para regiões com mercados potenciais importantes, recursos abundantes e políticas favoráveis ao capital internacional (Lara Flores, 1995).

Em diversos países da América Latina (Cavalcanti, 1999), pesquisadores têm se dedicado ao estudo das dinâmicas do assalariamento rural, relacionado ao desenvolvimento de grandes complexos de produção agrícola em detrimento da pequena produção tradicional. Essa agricultura, orientada à exportação para mercados de países do “Norte global”, sobretudo, países da Europa ocidental e Estados Unidos, ou para processamento agroindustrial, tem gerado impactos significativos em termos do emprego agrícola, da reorganização territorial e da mobilidade dos trabalhadores.

Conforme apontou Lara Flores (1998), em sucessivas investigações, a flexibilização desponta como um conceito central nas análises sobre a reestruturação produtiva em pesquisas por toda a América Latina. Diante disso, diversas formas de produzir foram combinadas para cumprir com a diversidade de objetivos atribuídos ao setor agrícola.

Por um lado, de acordo com Lara Flores (1998), se manteve uma oferta de produtos em grande escala voltados ao consumo popular, ou seja, produtos que não demandavam um alto padrão de qualidade, sendo por isso, recorrentemente direcionados aos mercados internos. Por outro lado, havia uma busca por competitividade no mercado internacional ao incorporar em determinados produtos específicos normas de qualidade que passaram a reger os mercados globais de produção de alimentos.

Os efeitos da reestruturação no mercado de trabalho rural desaguaram em um processo de escala macrosociológica que envolveu uma série de questões que até então eram “atípicas” ao mercado de trabalho rural, dentre as quais a própria flexibilização das relações de trabalho em âmbito rural, somadas à precariedade dos espaços do trabalho, a intensificação das jornadas e a reprodução das desigualdades sociais.

Esse processo, que intensificou a reprodução das desigualdades sociais, por sua vez, também potencializou formas de emprego precárias (e também o desemprego), ainda que em países ricos (Lara Flores, 1998).

Así, el mercado de trabajo rural se concibe no como un lugar donde coincidan oferta y demanda, sino como un espacio dinámico que se transforma constantemente, en el cual se reproducen las relaciones que caracterizan al conjunto de la sociedad, relaciones que se sustentan sobre asimetrías de clase, de género, étnicas y generacionales (Lara Flores, 1998, p. 22).

A consolidação da cadeia produtiva das “frutas frescas para o mercado global” (Cavalcanti, 1997) tem sua modulação definida de maneira ainda mais ordenada nesse contexto, visando as novas demandas do comércio internacional, voltado à uma iminente preocupação com a qualidade da alimentação e saúde da população dos países ricos.

O Vale do São Francisco, no contexto do mercado global de alimentos emergente, vislumbra uma possibilidade de deslanchar na exportação de produtos não tradicionais, tomando como exemplo direto as novas dinâmicas de adequação produtiva para exportação, a produção do Chile, e indiretamente a Califórnia, e se aproveita da instabilidade gerada a partir do desmonte do complexo agroindustrial do tomate (Leite, 2013), para alçar os cultivos de manga e uva como suas mais frutíferas apostas.

Afinal, com o clima seco, com as chuvas fortes e concentradas em períodos específicos do ano, e as águas do Velho Chico, o Vale poderia garantir a exportação de frutas frescas para a Europa e o Estados Unidos em uma janela aberta de produção em que nenhum outro país estaria produzindo. Esse processo ganhou força nas duas últimas décadas do século XX, a partir de uma estratégia orientada à exportação, que aproximou mais o setor agrícola dos mercados globais, desencadeando uma maior reestruturação da sociedade, gerando impacto sobre os modos de vida, trabalho e alimentação da população também no local.

A reestruturação do Vale do São Francisco, protagonizada pela ascensão da fruticultura de exportação, além de ter potencializado transformações econômicas, sociais e políticas, tendo relação direta com a consolidação de um mercado de trabalho com características específicas de um setor produtivo vinculado ao mercado externo, atingiu as formas de organização sociais tradicionais do local, onde se incluem as relações familiares e as relações com a terra e o padrão de alimentação. Somado a isso, na América Latina, houve também profundas transformações na produção agrícola, produto da reestruturação produtiva que afetou todos os setores da economia e implicou no estabelecimento de novas relações de produção, especialmente nas áreas rurais.

Neste contexto, observa-se que a expansão do setor agroexportador e das transnacionais dedicadas ao processamento de alimentos implicou um processo de organização internacional do trabalho baseado na divisão sexual das atividades produtivas, na flexibilização dos vínculos empregatícios, jornadas e remuneração, bem como na intensificação do trabalho.

A flexibilização dos contratos também aparece como dinâmica marcante. A expansão da contratação no período de safra evidencia que grande parte dos trabalhadores assalariados nas produções de manga e uva exercem outras atividades profissionais durante a entressafra, no primeiro semestre do ano.

Alguns trabalhadores, inclusive, possuem, propriedades rurais ou são filhos de agricultores e como, juntamente com encerramento da safra, se inicia o período de chuvas no sertão, a partir da segunda quinzena de dezembro, esses trabalhadores retornam para produzir em suas terras (Silva; Silva, 2022).

Evidencia-se com isso que a contratação temporária se torna funcional à dinâmica de trabalho exigida pela fruticultura. Diante de um grande contingente de mão de obra disponível e da ampliação da demanda em apenas alguns períodos específicos do ano, as empresas optam por realizar contratos de safra com os trabalhadores, conforme analisam Silva e Silva (2022) ao destacar que os trabalhadores, sobretudo as mulheres, combinam a sua vida profissional entre o trabalho assalariado agrícola no período de safra, com a realização de atividades informais não raramente associadas ao espaço urbano, como o trabalho doméstico, e os períodos de entressafra.

Esse é o caso da trabalhadora assalariada rural Adelina, que além do trabalho na viticultura, concilia a atividade de cabeleireira nos períodos de entressafra.

A: Eu ainda sou cabeleireira, mas agora eu não acho mais tempo pra isso. O Sindicato tomou de conta de tudo.

Pesquisador: Ai eu queria que você falasse mais um pouquinho sobre essas suas outras funções, esses outros trabalhos, permeando esse trabalho na uva. Quando era que você fazia isso? Na entressafra...

A: Quando era assim no período de janeiro, fevereiro, a safra é pouca, né? Ai fica mais com os efetivos as empresas. Quando eu tava no contrato, lá a gente não achava como entrar e se engajar em alguma empresa de uva, ai o que é que eu fazia? Como eu sei lidar com cabelo, ai eu fazia uns bicos por fora. Eu dava escova, eu dava pigmentação, tintura, relaxamento, tudo eu fazia pra tapar essa lacuna, que todo mundo precisa de um dinheirinho extra que, quando falta, dá um prejuízo danado.

Pesquisador: Mas tu chegou a ter salão?

A: Trabalhei no salão de uma amiga. Assim, dia de sábado e domingo eu trabalhava no salão de uma amiga. E ai eu fui fazendo mesmo em casa, quando eu não tava no salão dela, eu atendia as minhas em casa.

Pesquisador: Então você trabalhava na uva de segunda a sexta, e...

A: Eu ia pro salão dela. E quando não tinha contrato, eu tava fazendo as minhas clientes em casa (Trabalhadora assalariada rural. Entrevista realizada em Petrolina-PE, 2019).

Relatos como o de A. são bastante comuns nesse contexto, de modo que chama atenção às principais características desse modelo produtivo que tende a conciliar dinâmicas e mercados de trabalho formal e informal. Nesse sentido, a dinâmica informal é fundamental ao desenvolvimento do mercado de trabalho formal, como um pilar fundamental de sustentação.

No entanto, essa realidade vivenciada pelos milhares de trabalhadores e trabalhadoras brasileiras no mercado de trabalho rural não se constituiu de maneira única ou isolada. Esse

processo é resultante de uma experiência produtiva do capital internacional, ramificada no chamado “Sul Global” e que, portanto, impactou outros países na América do Sul, como por exemplo, o Chile e a Argentina.

A globalização de produtos frescos, conforme Cavalcanti (1997; 2015) é um processo absolutamente sofisticado e exige uma série de inovações tecnológicas, padrões de qualidade e outras especificações definidas por potenciais consumidores que contribuem para a inclusão de produtos não tradicionais ou “tipos exóticos”, como frisa a autora no âmbito do comércio internacional.

De acordo com a pesquisadora, esse é um sistema que forja as novas formas de natureza e exploração do trabalho para tornar a mercadoria objeto de consumo global. Sendo assim, é importante destacar as mudanças expressivas na maneira de produzir, embalar e distribuir as frutas, tendo em vista que agregam valor ao produto final (Cavalcanti, 2015).

Nesse contexto, ficou demarcada a nova face de uma dinâmica produtiva que se reproduziu na América Latina, evidenciando uma dimensão que permeia a vida e o trabalho de homens e mulheres em diferentes espaços produtivos, diferentes tipos de cultivo, com um objetivo comum. A estruturação das cadeias globais de alimentos voltadas ao subsetor de frutas e hortaliças frescas expressa o resultado do processo da globalização agroalimentar, que apresentou uma grande expansão territorial em regiões produtivas.

Conforme Toledo (2000), os ajustes neoliberais tiveram início na América Latina com as ditaduras militares no “Cone Sul” ao longo da década de 1970; sendo continuados nos anos 1980 por civis.

Estas políticas económicas tienen dos componentes principales: el ajuste que intenta reducir los déficits públicos, equilibrar la cuenta corriente de la balanza de pagos y, sobre todo, controlar la inflación, y la reforma estructural a través de la eliminación del proteccionismo interno, la desregulación y la privatización. En el centro de estas políticas está el combate a la inflación, con un enfoque monetario de la balanza de pagos (Toledo, 2000, p. 148).

Uma das ações mais marcantes após os golpes de Estado na América Latina se dá a partir dos processos de desapropriação de terras, assim como da devolução e distribuição das propriedades confiscadas. Diante disso, foram implementadas medidas que tiveram como objetivo assegurar o direito à propriedade privada, favorecendo um mercado de terras e de água que até então não existiam.

No caso do Brasil, dentre as políticas mais influentes do Estado foi a criação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba (Codevasf), em 1974, tendo como estratégia fundamental uma série de atividades em parceria com a iniciativa privada, com o intuito de promover a organização e participação no capital de empresas

produtoras e industrializadoras de produtos primários, a partir do desenvolvimento de programas de irrigação, de apoio à produção, marketing e reforço da infraestrutura socioeconômica, no sentido de intensificar o desenvolvimento social e administrativo da agricultura (Andrade, 1984; Silva, 2001; Cavalcanti; Becker; Silva, 2018).

A disponibilidade de terras, mão de obra e de matérias primas a custos mais baixos converteram a América Latina em um terreno fértil ao capital internacional. A partir dos anos 1980, vários fenômenos em escala global promoveram uma mudança nas tendências de produção agrícola. Conforme Lara Flores (1995):

La entrada de la CEE al mercado mundial como potencia agroexportadora, la caída de los precios del petróleo y el endeudamiento de gran parte de los países europeos, restringieron las exportaciones mundiales y generaron una enorme cantidad de excedentes agrícolas, situación que condujo al derrumbe de los precios y a la recesión de una parte importante de los mercados.

Entre otros elementos que propiciaron esta situación en el mercado internacional, cabe destacar las dificultades que comenzaron a enfrentar los llamados cultivos tradicionales de exportación, como el algodón, el henequén y el azúcar, al ser sustituidos por productos sintéticos. [...] de esta manera, la inserción de los países latinoamericanos al mercado mundial, a través de los productos tropicales que constituían materias primas para el sector industrial de los países desarrollados, pierde importancia (Lara Flores, 1995, p. 62-63).

Essa reestruturação produtiva tem sido efetivamente impulsionada pela abertura econômica e pela mudança do Estado para o neoliberalismo; e trata-se, portanto, de um fenômeno mais abarcador do que a flexibilização do trabalho. Além disso, a sua extensão é absolutamente limitada e tem contribuído para a reprodução das desigualdades.

Isso porque, conforme Toledo (2000), não se demonstra uma vantagem satisfatória para pequenas e médias empresas, perpetuando a concentração latifundiária. Diante disso, o autor pontua que existem, pelo menos, duas grandes estratégias de reestruturação na América Latina: de um lado, aqueles países em que as empresas tendem a preferir mudanças em termos de bases tecnológicas, a exemplo da Argentina e do Chile; e a dos países que tendem a optar por mudanças organizacionais, como o México e o Brasil, por exemplo.

Por fim, falar sobre inovação tecnológica e organizacional significa, em muitos casos, a introdução de máquinas e de profissionais que não são considerados “de última geração” em termos internacionais.

O perfil da força de trabalho com relação ao gênero, idade, escolaridade, qualificação e salário, por sua vez, não tem passado por mudanças substanciais ao longo das décadas. Conforme Toledo (2000), no setor formal da economia segue predominando o modelo de uma classe trabalhadora (com exceção do Brasil, em alguma medida) com baixo nível educacional,

pouco capacitada e especializada em algumas máquinas, com forte predomínio de força de trabalho masculina.

Assim, o principal impacto traçado no mercado de trabalho da América Latina nas duas últimas décadas do século passado foi direcionado, em especial, ao crescimento do setor informal. Diante disso, as pesquisas de Lara Flores (2008; 1998; 1995) no México com trabalhadores rurais em cadeias produtivas de flores e horticultura chama a atenção para o que essa forma de trabalho possui como principais características, além da jornada de trabalho excessiva, o trabalho infantil e desigualdade de gênero, a insegurança no emprego e falta de contratos formais, além do baixo nível de sindicalização.

En este sentido, el trabajo agrícola asalariado está íntimamente relacionado con la migración, y con lo que ello implica en términos de desplazamientos de largas distancias para acceder a un empleo, y la dependencia de una red de contratistas que se encargan de conectar oferta y demanda (Lara Flores, 2008, p. 32).

Assim como no Brasil, o mercado trabalho assalariado mexicano está inundado por dinâmicas precárias de contratação e permanência no emprego. Além disso, constitui também um traço fundamental na preferência pela contratação de mulheres em atividades produtivas mais específicas, sobretudo, na produção de flores, configurando novas relações de produção que ampliaram a participação feminina, sobretudo, no assalariamento rural (Lara Flores, 1995).

À medida que houve um notável crescimento do setor de agricultura de exportação e as empresas multinacionais dedicadas ao processamento de alimentos se expandiram, desenvolveu-se um processo de organização do trabalho baseado em uma divisão sexual das atividades produtivas associadas às representações de gênero (Lara Flores, 1995).

No Chile, por sua vez, profundas mudanças ocorreram como resultado da reorganização do emprego diante de sua incorporação ao processo de globalização. O contexto geral da incorporação da economia chilena aos mercados mundiais, veio acompanhada da erosão dos regimes de trabalho que se constituíram ao longo do século XX, vinculado ao processo de industrialização (Valdés, 2014).

A flexibilização laboral introduzida a partir da década de 1970 no Chile repercutiu na denominação das novas formas de trabalho como “atípicas”, “excepcionais” para diferenciá-las dos regimes fordistas sob a industrialização. Novos agentes se colocaram na relação capital-trabalho: os “arregimentadores” de mão de obra e contratistas. Conforme Saldaña:

La situación de los trabajadores rurales en Chile está caracterizada por condiciones de trabajo cada vez mas precarias y éstas tienen cada vez menos posibilidades de ser negociadas (Saldaña, 2007, p. 52).

A dinâmica do trabalho intensivo e temporário, sobretudo na viticultura chilena, repercute diretamente nas formas de organização familiar e na divisão sexual do trabalho. A

nova ruralidade é, portanto, a expressão das transformações desencadeadas ao longo das últimas décadas.

Entre os atributos incorporados ao rural e às atividades agrícolas está o emprego temporário, que caracteriza as agriculturas globalizadas latino-americanas; a feminização do mercado de trabalho; e, a geração de certos tipos de trabalho. Além disso, constata-se ainda a transferência de famílias inteiras das zonas “secas” para aquelas de cultivos intensos; as migrações e a mobilidade territorial; e a crescente incorporação de populações urbanas ao emprego agrícola (Valdés, 2014).

Conforme Neiman e Quaranta (2000), na Argentina as estratégias de trabalho se constituem em um complexo emaranhado de múltiplos níveis nos quais não só operam fatores econômicos e de escala, como também se observa a influência conjunta dos distintos recursos políticos e institucionais com os quais contam os atores no momento de estabelecer suas estratégias. Conforme Bendini (1999), nos anos 1990 houve um aumento significativo no número de trabalhadores agrícolas, configurando a necessidade de readequação do mercado de trabalho rural argentino.

Na Argentina, assim como no Brasil, houve nesse período um processo de readequação produtiva na busca por uma inserção mais competitiva no mercado global de alimentos frescos, de modo que regiões produtoras de alimentos agrícolas precisaram reorientar seu processo produtivo atendendo aos requisitos de qualidade, o que impactou significativamente tanto o processo produtivo, quanto as dinâmicas do trabalho, incluindo aí as demandas específicas dessa nova categoria de trabalhadores (Cavalcanti; Bendini, 2001).

No Uruguai, conforme Riella e Mascheroni (2015), foram produzidas mudanças substanciais, que se expressam através do crescimento da produção, da produtividade, das exportações do setor e, sobretudo, da presença de empresas multinacionais na atividade agropecuária do país com impactos diretos no uso do solo, alterando a matriz produtiva do país.

A oferta de trabalho é constituída pelas estratégias de emprego dos trabalhadores, que não só estão conformadas pela necessidade de vender sua força de trabalho pelo melhor preço, como também por outros fatores, como o espaço do trabalho, as relações de amizade, de parentesco e outras necessidades. Com isso, o mercado de trabalho se constitui enquanto o resultado de uma construção social, política e econômica indissolúveis que entrelaçam questões estruturais e subjetivas.

Desse modo, conforme chama atenção Silva (2016), tais evidências resguardam o Brasil e demais países da América Latina um passado histórico amontoado nas relações escravistas e servis que ali se perpetuaram. Tais relações constituem a base presente na construção do

imaginário social associado ao passado, às mazelas sociais e à desvalorização do trabalho, tomado como algo subalterno, inferior.

2.4 Considerações

Neste capítulo, fizemos o esforço de compreender os processos e as relações sociais que permeiam a globalização da produção de alimentos agrícolas e das relações de trabalho a partir de três eixos. Primeiramente, tomamos a globalização como um processo complexo e multifacetado, ao mesmo tempo em que pontuamos suas marcas mais profundas de contradições.

Também apontamos, em um segundo momento, a globalização como sendo um processo multiescalar, e diante disso, destacamos que as compreensões limitadas ao espaço do local ou global não dão conta de abranger as conexões daí decorrentes. Por fim, apontamos a prevalência do capitalismo, enquanto modo de produção, como condição fundamental para emergência do que compreendemos nessa análise como globalização.

Diante disso, a sociologia da agricultura tem, ao longo das últimas décadas, se comprometido à uma contribuição teórica fundamental desses processos, agregando perspectivas diversas às análises. Assim, apresentamos contribuições relacionadas às análises dos sistemas agroalimentares, das redes e cadeias de circulação de mercadorias, da flexibilização do capital e expansão das empresas multinacionais do setor agroalimentar, dos mecanismos de regulação do Estado e do papel das redes de supermercados na definição das novas dietas alimentares, bem como pesquisas sobre as transformações do trabalho na agricultura, a partir de casos da América Latina.

Tais questões desaguaram nas análises sobre as dinâmicas de trabalho na agricultura de exportação, apontando as principais características desse mercado de trabalho, a partir da precariedade, flexibilidade e vulnerabilidade social de homens e mulheres vinculados a este mercado de trabalho.

No capítulo a seguir discutiremos sobre os processos produtivos e o mercado de trabalho vinculado à fruticultura de exportação no Brasil, mais especificamente, levando em consideração as dinâmicas produtivas de exportação das culturas de manga e de uva na região do Vale do São Francisco.

Assim, faz-se necessário compreender esse mercado trabalho, sobretudo, levando em consideração o perfil diversificado e absolutamente complexo da produção agropecuária brasileira. Diante disso, faremos o esforço de diferenciar e categorizar socio-historicamente as ocupações no espaço rural e o que se considera trabalhador rural e trabalhador agrícola, para além das questões que envolvem a caracterização do trabalho agrícola.

3 AS DINÂMICAS DOS PROCESSOS PRODUTIVOS E O MERCADO DE TRABALHO NA FRUTICULTURA DE EXPORTAÇÃO BRASILEIRA

No primeiro trimestre de 2023, o setor de agronegócio do Brasil gerou ocupação para 28 milhões de pessoas. Esse dado corresponde a 27% de todas as ocupações geradas no país no mesmo período (CPEA/CNA, 2023). Considerando mais especificamente a produção de frutas, as estimativas de geração de empregos são também relevantes; de acordo com a Associação Brasileira dos Produtores e Exportadores de Frutas e Derivados (Abrafrutas), em 2022, 5 milhões de postos de trabalho diretos.

Entretanto, é necessário ponderar essas estatísticas concernentes à geração de emprego, sobretudo, por se tratar de análises e dados produzidos a partir de organizações de representação política dos produtores. Além disso, é importante destacar que a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) utiliza o termo ocupação o que tende a considerar uma gama de relações laborais que não se reduzem a empregos formais diretos gerados pelo setor.

Outra questão a ser considerada diz respeito ao dado apresentado pela Abrafrutas, que sugere a geração de 5 milhões de empregos diretos na fruticultura brasileira. Esse número representa uma estimativa de que a atividade frutícola emprega dois trabalhadores por cada hectare, e que área plantada com frutas somaria um total de 2,4 milhões de hectares.

O mercado de trabalho brasileiro se constitui historicamente a partir de uma característica dual, entre a formalidade e a informalidade. A presença da informalidade consolida-se como uma constante no mercado de trabalho urbano e de maneira muito mais evidente nas relações laborais no espaço rural.

Diante de todo o processo da formação social brasileira – baseado na tríade trabalho escravo, latifúndio e monocultura – é infactível supor que o mercado de trabalho no espaço rural se organize a partir da formalidade. Historicamente o mercado de trabalho na agricultura brasileira se caracteriza por múltiplas formas de ocupação que vão desde relações de assalariamento até as modalidades de trabalho familiar, passando por relações de parceiras, arrendamentos e outras formas atípicas de exploração do trabalho.

Tratando-se, portanto, de um país de dimensões continentais com uma agropecuária extremamente diversificada e complexa, faz-se necessário o esforço de tentar compreender esse

mercado de trabalho. Para tanto é fundamental diferenciar e categorizar as ocupações no espaço rural e o que se considera trabalhador rural e trabalhador agrícola.

Pela definição legal, conforme a legislação¹² que estabelece as normas do trabalho rural em seu artigo 2º, define que “empregado rural é toda pessoa física que, em propriedade rural ou prédio rústico, presta serviços de natureza não eventual a empregador rural, sob a dependência deste e mediante salário” (Brasil, 1973). Percebe-se que essa é uma definição abrangente e que alarga as relações de trabalho no espaço rural para uma gama de atividades que estão para além daquelas estritamente agrícolas. Nos seus incisos, a legislação enfatiza ainda inclusão de trabalhadores industriais em estabelecimentos agrários e trabalhadores do turismo rural. O que realça o caráter abrangente da legislação.

Tomando como referência a conceituação técnica dos dados estatísticos, para o IBGE (2014, p. 19) considera-se trabalho em atividade econômica o exercício de: *a) ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas) na produção de bens e serviços; b) ocupação sem remuneração na produção de bens e serviços, desenvolvida durante pelo menos uma hora na semana (em ajuda a membro da unidade domiciliar que tivesse trabalho como conta própria, empregador ou empregado na produção de bens primários, que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, caça, pesca e piscicultura; como aprendiz ou estagiário ou em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo); c) ocupação desenvolvida, durante pelo menos uma hora na semana, na produção de bens do ramo que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, para a própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar.* Nesse sentido, define-se trabalho rural a partir da região geográfica em que ele é realizado e não propriamente da atividade laboral realizada.

Nessa perspectiva a definição apresentada por Kageyama (2008), parece-nos elucidativa. Na definição apresentada pela autora, o termo “trabalhador rural” abrange qualquer indivíduo que exerça ocupações em áreas rurais, independentemente da natureza das atividades desempenhadas. Por outro lado, o conceito de “trabalhador agrícola” refere-se especificamente àqueles envolvidos nas atividades relacionadas aos setores da agricultura e pecuária, independente do seu local de residência. Diante disso, quando tratamos de trabalho assalariado na fruticultura de exportação, mais especificamente, estamos falando de um trabalho

¹² Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973.

eminentemente agrícola, realizado muitas vezes por pessoas domiciliadas em contextos urbanos.

Para além das questões que envolvem a caracterização do trabalho agrícola é necessário também considerar a evolução da produção agropecuária brasileira para consolidação desse mercado de trabalho e expansão da geração de empregos no setor. Nas últimas décadas, a produção da agropecuária apresentou crescimento elevado, tanto em volume como em valor gerado, como ressaltado por Contini (2014).

De acordo com o autor, o mercado externo foi o grande propulsor desse crescimento, e as exportações apresentaram desempenho expressivo. Essa expansão foi impulsionada pela maior inserção do país nas cadeias produtivas internacionais de *commodities* agrícolas, que acompanhou o intenso aumento dos preços internacionais desses produtos, principalmente a partir do início dos anos 2000.

Com relação à composição das exportações brasileiras do setor, Contini (2014) aponta que há uma certa concentração em poucos produtos até em períodos mais recentes, mas, por outro lado, produtos que eram tradicionais no passado estão perdendo a sua participação no total das exportações.

Novos produtos estão ganhando importância em termos de volume e valor, como a soja, as carnes e produtos florestais. Nesta mesma direção, Gasques et al. (2010) ressalta que com a expansão da produção voltada ao mercado internacional, as atividades agrícolas tradicionais (como o cultivo de café, feijão, mandioca, milho) diminuíram sua importância em termos de geração de valor.

Em paralelo, segundo Kageyama (2008), houve o surgimento de novas atividades agrícolas que atendem mercados específicos, ligadas a um novo estilo de consumo que ainda está em formação no país desde meados dos anos 1990. Na conformação de novos mercados, Cavalcanti (1994) aponta para o crescimento de novos polos produtivos de frutas, que se desenvolveram a partir da introdução de produtores associados ao agronegócio.

Em resumo, o aumento da produção do setor se baseou tanto na expansão territorial quanto, mais destacadamente, na diversificação produtiva (ou alteração da composição das atividades do setor) e nos crescentes ganhos de produtividade. Esses três movimentos que caminham em paralelo estão interligados e resumem as grandes transformações produtivas que o setor agropecuário brasileiro experimentou nas últimas décadas. Frente a essas considerações, é importante avaliar quais foram os efeitos sobre o mercado de trabalho do setor Frutícola. Sobretudo, porque as ocupações desempenham um papel relevante no panorama do mercado de trabalho brasileiro.

Neste capítulo, amparados nas contradições que envolvem os debates sobre o mercado de trabalho rural no Brasil, faremos o esforço de refletir acerca das características que demarcam o que estamos aqui tomando como trabalho assalariado rural. Vale ressaltar que, apesar dos inúmeros esforços que pesquisadores e pesquisadoras brasileiras vêm fazendo ao longo das últimas décadas, como por exemplo, Cavalcanti (1999) e Moraes (2016) não consolidamos ainda essa discussão para além da “zona cinzenta” do debate na intersecção entre a sociologia do trabalho e a sociologia da agricultura, como chamou atenção Silva (2022) em sua tese de doutorado.

3.1 A formação de um mercado de trabalho vinculado à produção frutícola brasileira

No Brasil, as dinâmicas de produção agrícola, sobretudo a partir dos anos 1990, têm sido representadas pela imponente da agricultura produzida em larga escala, ou produção de *commodities*. Nesse contexto, de sobressalto econômico, o trabalho vinculado a essa produção, contraditoriamente, não tem ocupado o lugar de destaque na agenda de pesquisa nacional (Silva, 2016).

Nesta tese, o debate é apresentado a partir de dados oficiais produzidos por diversas instituições com a finalidade de expor as características do mercado de trabalho na fruticultura de exportação brasileira. Dentre as principais culturas exportadas pelo Brasil, os cultivos de mangas, seguidos por melões e uvas, alcançaram o maior valor de exportação nacional entre 2018 e 2021, conforme destaque no Quadro 01 de evolução das principais culturas exportadas pelo Brasil. Nesse período, houve crescimento no valor das exportações nacionais para as três culturas em destaque.

No entanto, em 2022 houve uma queda no valor de exportação das uvas, comparativamente aos dados referentes ao ano anterior, 2021. Ao considerarmos para a análise os anos anteriores, podemos perceber uma crescente também quando comparamos os dados do ano de 2022 com os dados de 2020, 2019 e 2018.

Quadro 01 – Evolução das principais culturas exportadas pelo Brasil em valor U\$\$

Ano	2018	2019	2020	2021	2022
Mangas	178.822.058	221.801.211	247.417.201	248.738.685	205.916.948
Melões	136.012.579	160.307.950	147.934.586	165.078.655	156.381.340
Limões	89.542.870	90.923.218	102.195.321	125.131.463	153.040.296
Uvas	91.851.505	93.459.496	109.142.252	159.615.801	113.998.836
Melancias	31.721.932	43.857.846	44.365.797	52.731.504	57.561.629
Mamões	50.063.289	47.270.365	42.608.325	50.693.674	49.646.653
Bananas	20.508.360	24.559.213	26.111.992	37.113.061	37.328.547
Maçãs	52.492.725	42.508.759	41.283.134	73.822.426	24.506.105
Abacates	16.379.353	19.519.725	13.212.653	14.927.539	17.061.477
Pêssegos	2.016.816	928.448	1.351.977	3.551.278	8.473.248
Figos	6.946.477	6.709.219	4.838.948	6.956.264	6.350.268
Abacaxis	943.208	1.243.890	2.778.544	4.175.731	5.317.241
Caquis	544.142	671.459	239.485	1.067.407	1.463.930
Goiabas	402.286	436.707	537.478	1.012.494	1.180.933
Cocos	785.600	942.392	996.103	1.252.150	897.924
Laranjas	11.247.497	1.554.919	4.295.152	953.321	358.260
Morangos	281.941	495.206	239.859	168.095	282.969
Tangerinas	681.468	503.466	235.814	250.363	256.559
Pêras	43.541	208.106	197.314	172.089	202.921
Kiwis	24.828	129.627	146.713	126.714	139.796
Cerejas	83.978	46.538	124.413	83.297	95.515
Pomelos	4.728	28.110	37.738	26.348	26.390
Mangostões	392	48.153	3.111	383.290	21.500
Ameixas	13.450	14.229	20.274	15.554	12.635
Tâmaras	22.222	42.621	110.064	48.589	10.888
Damascos	851	118.612	7.634	6.625	8.196

Fonte: PAM-IBGE, 2022. Dados organizados pelo autor

Os dados apresentados no quadro 02 de evolução das principais culturas exportadas pelo Brasil ao longo do período 2018-2022 estão associados também ao aumento nas áreas plantadas ou destinadas às colheitas de mangas, uvas e melões.

Quadro 02 – Área plantada ou destinada à colheita

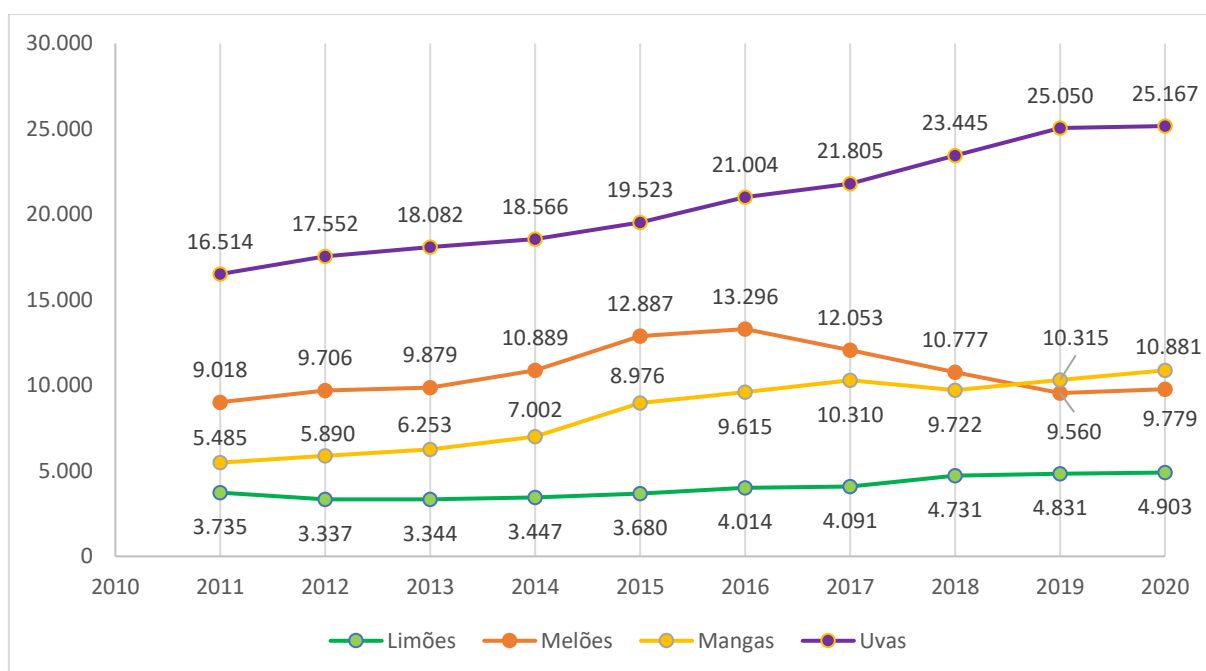
Ano	Limão	Manga	Melão	Uva
2010	42.779	75.179	18.861	81.518
2011	47.267	76.381	19.695	81.839
2012	47.349	73.310	22.789	82.063
2013	45.690	70.372	22.021	79.483
2014	43.399	70.317	21.996	78.765
2015	46.088	64.263	20.762	78.011
2016	46.465	64.238	23.105	77.164
2017	48.162	64.025	23.413	75.734
2018	53.859	65.706	23.324	74.477
2019	56.716	67.328	22.212	74.611
2020	58.447	74.661	24.518	73.727
2021	58.446	76.061	23.858	75.622
Variação	26,81%	1,16%	20,94%	-7,80%

Fonte: PAM-IBGE, 2022. Dados organizados pelo autor

Conforme os dados da Produção Agrícola Municipal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PAM/IBGE), houve uma variação positiva, tomando como referência o período compreendido entre 2018-2021, nos dados de áreas plantadas de manga e melão, especificamente.

Com relação à área plantada destinada à plantação ou à colheita da uva, a variação, levando em consideração a década 2010-2021, apresenta um dado geral negativo, que indica uma diminuição global na área. No entanto, ao destacarmos o período de análise que aqui tomamos para efeito, ou seja, 2018-2021, percebe-se no quadro uma ampliação da área de plantação e ou colheita de uva, com uma leve e pontual queda no ano 2020.

No Gráfico 01, partir desses mesmos dados obtidos através da PAM/IBGE (2022), evidenciamos as tendências crescentes nas áreas destinadas à plantação ou colheita de uvas e mangas na década 2010-2021, registrando uma breve queda nos dados para o ano entre 2017 e 2018 no total da área correspondente à cultura da manga.

Gráfico 01 – Área plantada ou destinada à colheita

Fonte: PAM-IBGE, 2022. Dados organizados pelo autor

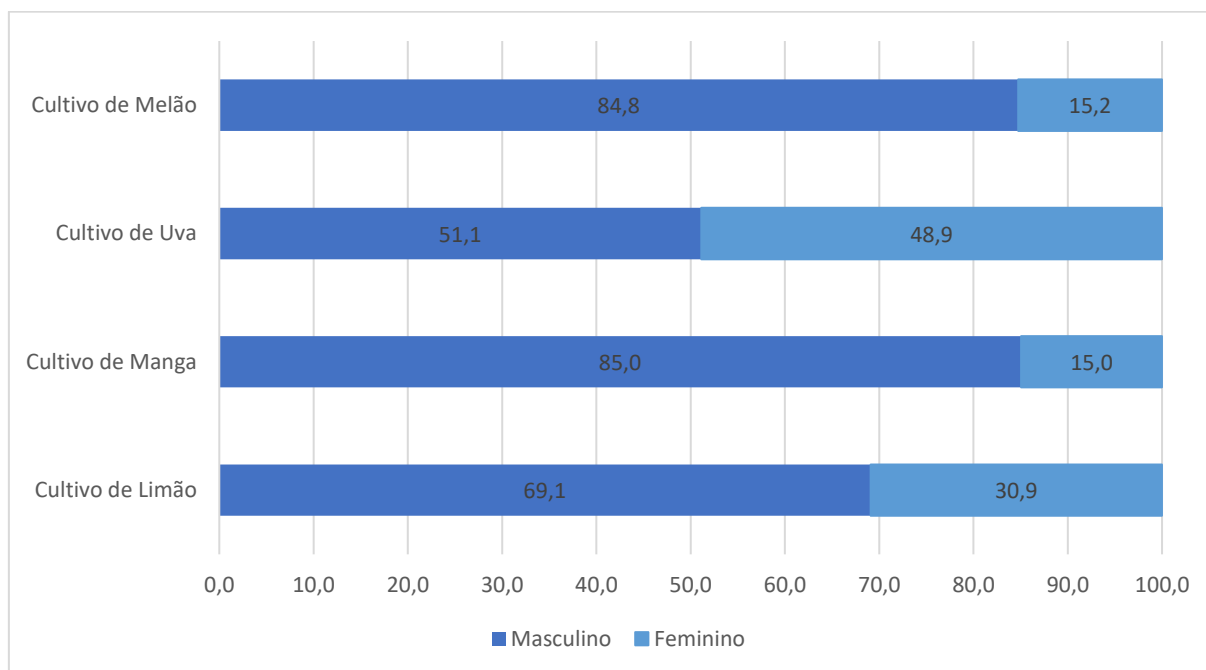
Os dados apresentados tanto no quadro, quanto no gráfico acerca da área plantada ou destinada à colheita de Limões, Melões, Mangas e Uvas corroboram com a tese de que a ampliação nos números registrados de exportação dessas culturas está, em uma certa medida, associada também à ampliação da área plantada destinada aos mesmos cultivos.

Além do panorama apresentado sobre as principais culturas destinadas à exportação, é imprescindível apresentar as principais características da fruticultura brasileira destinada à exportação, dos postos de trabalho vinculados ao setor e quem os ocupa.

No gráfico 02, tomando ainda como referência as culturas de Limões, Melões, Mangas e Uvas, fizemos o exercício de acompanhar os dados referentes à participação de trabalhadores por sexo no mercado de trabalho formal da fruticultura de exportação no Brasil para o período 2019.

Conforme o Gráfico 02, o mercado de trabalho rural no Brasil, associado às principais culturas para exportação é majoritariamente masculino, podendo ser percebido em maior ou menor escala. Dentre as culturas em destaque para análise, chama atenção que embora não constituam a maioria, as mulheres ocupam uma boa parte dos postos de trabalho formal nos cultivos de uva e limão; e, sobretudo, de uva.

Gráfico 02 - Participação por sexo no mercado de trabalho formal da fruticultura de exportação no Brasil (2019)



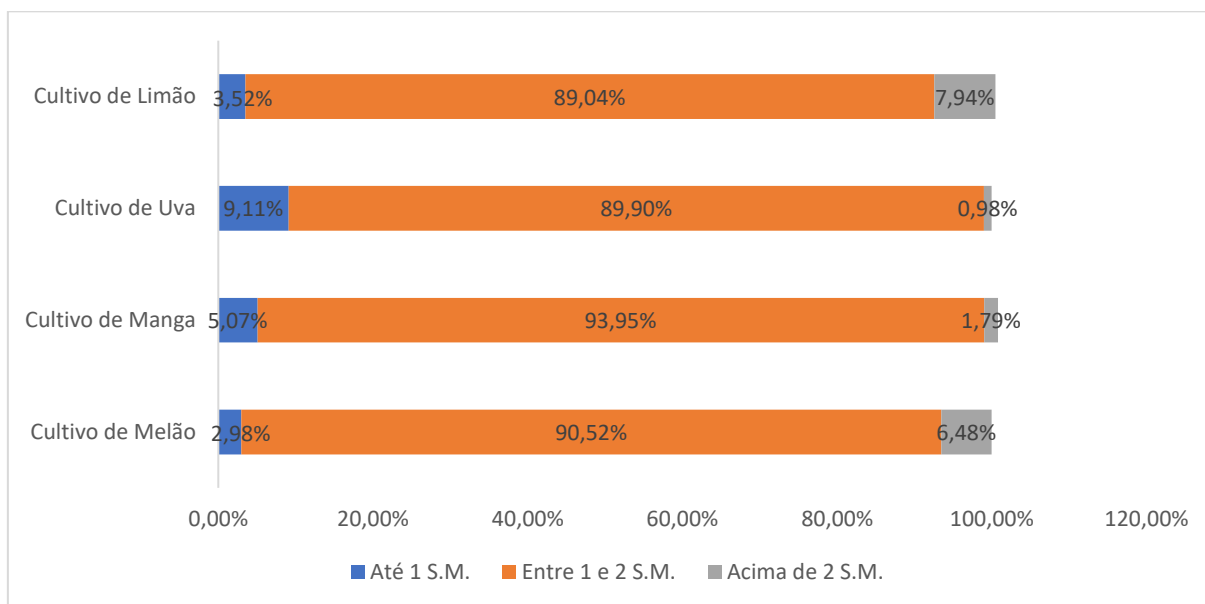
Fonte: RAIS/MTE, 2019. Dados organizados pelo autor

Os dados globais de participação por sexo no mercado de trabalho formal da fruticultura de exportação brasileira, apontam para uma questão que vem tomando a agenda dos debates e pesquisas sobre o mercado de trabalho e a agricultura com caráter “artesanal” no Brasil e na América Latina desde os anos 1990. Nos tópicos a seguir retomaremos esse debate, ao discutirmos as dinâmicas do mercado de trabalho e as particularidades do trabalho na viticultura tomando como referência a região do Vale do São Francisco.

Além dos dados apresentados anteriormente, faz-se necessário acrescentar os dados de participação por faixa de rendimento no mercado de trabalho formal da fruticultura de exportação brasileira em igual período (Gráfico 03). Estes dados evidenciam que a maioria absoluta de trabalhadores (homens e mulheres) vinculados aos cultivos de Limões, Melões, Mangas e Uvas estão inseridos em uma faixa salarial que varia de 1 a 2 salários-mínimos.

Em oposição de extremos constam as minorias salariais vinculadas aos cultivos de Limões e de Uva. Isso porque, no cultivo de limões, quase 8% dos trabalhadores estão incluídos em uma faixa salarial superior à média. Já no cultivo de Uvas, exatamente o oposto se dá; ou seja, em torno 9% desses trabalhadores recebem uma remuneração abaixo de 1 salário-mínimo, ao passo que menos de 1% destes recebem acima de 2 salários-mínimos.

Gráfico 03 – Participação por faixa de rendimento no mercado de trabalho formal da fruticultura de exportação brasileira (2019)



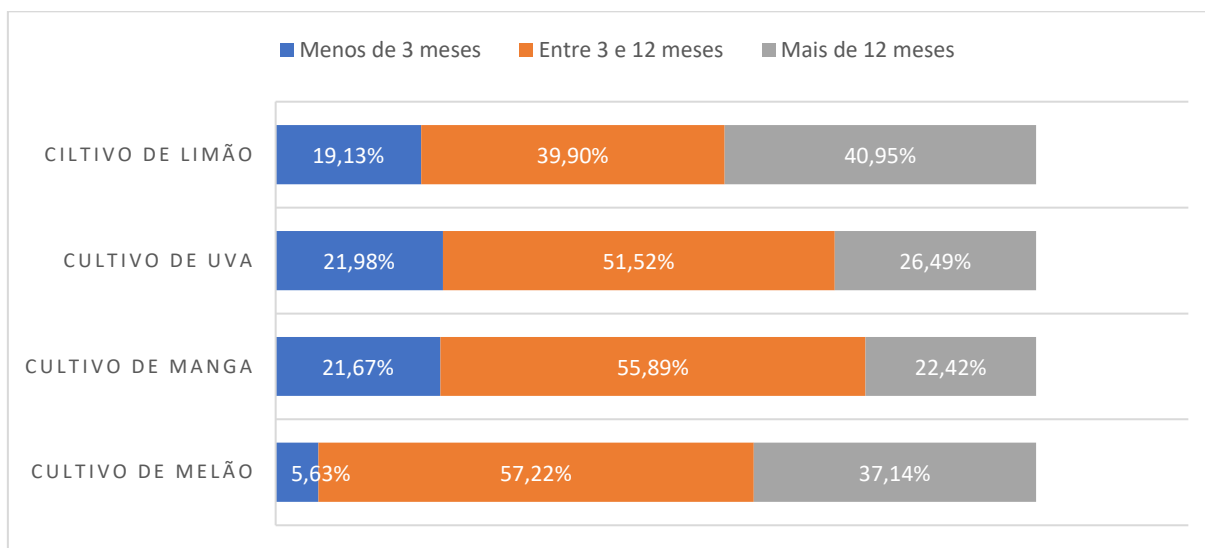
Fonte: RAIS/MTE, 2019. Dados organizados pelo autor

Os dados apresentados refletem o entroncamento constituído entre expansão das áreas produtivas de atividade agrícola com o objetivo de exportação e os iminentes desafios, vinculados às condições de trabalho muitas vezes precárias e os baixos salários para os trabalhadores rurais.

Além disso, evidenciamos um outro traço que caracteriza esse mercado de trabalho, o tempo de vínculo de emprego dos trabalhadores e trabalhadoras formais. Conforme o gráfico 04, entre os cultivos de Uvas, Mangas e Melões, há um de contratos de 3-12 meses, o que configura tipos de contrato por temporada ou temporário.

No cultivo de Limões, por sua vez, as faixas de tempo de contrato de 3-12 meses e mais de 12 meses aparecem tecnicamente empatadas.

Gráfico 04 – Participação por tempo de vínculo no mercado de trabalho formal da fruticultura de exportação brasileira (2019)



Fonte: RAIS/MTE, 2019. Dados organizados pelo autor

Os dados apresentados revelam a formação de um mercado de trabalho, no Brasil, vinculado à fruticultura de exportação com marcas proeminentes de contratação precária e funcional a este, conforme discutiremos a seguir, tomando como referência a maior região exportadora de frutas do Brasil: o Vale do São Francisco.

3.2 A consolidação do Vale do São Francisco como a maior região exportadora de frutas do Brasil

O crescimento econômico da região do Vale do São Francisco está vinculado à agricultura irrigada, decorre de distintos fatores e processos sociais, e inegavelmente da ação planejada do Estado brasileiro, que teve um papel preponderante nas transformações econômicas e sociais, quer seja através de investimentos públicos diretos, ou ainda com a atração de capital de outras regiões (Araújo, 2002; Cavalcanti, 1999; Silva, 2001), quer seja com a consolidação de políticas públicas que garantiram a manutenção e disponibilidade da mão de obra para a agricultura irrigada na região.

Desde o período imperial até meados do século XX, a preocupação dos sucessivos governos nacionais com o Vale do São Francisco restringiu-se a questões relacionadas à regularização da navegação no leito do rio. Entretanto, uma intervenção planejada só passou a existir a partir da segunda metade do século XIX, com a criação, em 1948, da Comissão do Vale do São Francisco (CVSF), com a atribuição de organizar o plano geral de aproveitamento do rio São Francisco visando à regularização do seu curso, melhor distribuição das águas, utilização do potencial hidrelétrico, fomento da indústria e da agricultura, desenvolvimento da irrigação, modernização dos transportes, além da assistência à exploração das riquezas do rio.

A década de 1940, conforme destacam alguns pesquisadores (Andrade, 1984; Bloch, 1996; Gonçalves, 1997; Silva, 2001; Damiani, 1999, 2003; Sobel; Ortega, 2009; entre outros), marca o início da integração do Vale do São Francisco ao desenvolvimento nacional.

O início desta integração se deu através da intervenção do Governo populista¹³ e foi definido pela Constituição Federal de 1946. A constituição tratou da irrigação com inspiração na experiência norte-americana de irrigação do Vale do Tennessee. O estímulo de uma maior intervenção do Estado na produção e na programação econômica começava a encher os olhos das elites políticas nacionais.

Através da Constituição, ficava estabelecido que nas próximas duas décadas (mais ou menos até o final dos anos 1960) deveria ser traçado um plano de aproveitamento total das possibilidades econômicas das águas fluviais, destinando 3% da renda nacional à recuperação do Vale do Amazonas, e 1% para a região do Vale do São Francisco.

Além disso, instituía ao Estado a necessidade de desenvolvimento de um aporte de pesquisas e planejamento básico em infraestrutura para sua eficaz efetivação. Assim, criou-se uma comissão que deveria atuar na promoção do desenvolvimento a partir de alguns pontos como: a utilização de cachoeiras para a produção de energia elétrica, o desenvolvimento da navegação fluvial, o combate às endemias e às epidemias de grande incidência nas áreas, o desenvolvimento da agricultura irrigada e programas educacionais para a população, dentre outros (Andrade, 1984).

¹³ A revolução de 1930 trouxe algumas transformações às estruturas administrativas e mentais do país. Surgida em consequência da crise econômica de 1929 e da falência das elites ligadas à produção agropecuária, abandonou os ideais da liberal-democracia e do estado liberal e passou a estimular uma maior intervenção do Estado na produção e na programação econômica. As iniciativas capitalistas tornaram-se mais ativas e foram desenvolvidas formas de apropriação que apresentassem maior eficiência, daí uma política protecionista mais efetiva à produção agrícola de exportação – café, cacau e açúcar – e um maior protecionismo alfandegário à indústria de bens de consumo, que crescia lentamente desde a segunda metade do século XIX, e o surgimento de iniciativas mais arrojadas, como a do desenvolvimento da exploração do carvão mineral, do petróleo e a implantação de uma indústria siderúrgica. A Segunda Guerra Mundial (1939-45) deu maior poder de barganha ao governo brasileiro para obter os recursos necessários à implantação da grande indústria (Andrade, 1984, p. 45).

A partir dessa medida, o Estado passou a criar uma série de órgãos destinados à promoção do desenvolvimento. Entre os marcos que firmavam o início das ações do Estado destacaram-se a criação da Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF), em 1945, e da Comissão do Vale do São Francisco (CVSF), em 1948.

Para Leite (2013), a CVSF foi a principal representante dessa política de intervenção do Estado, estabelecendo a ordem e a lógica específica para o desenvolvimento do Vale do São Francisco a partir da expansão das possibilidades de irrigação para produção agrícola.

Contudo, nota-se aí já uma primeira incidência de um planejamento de desenvolvimento regional posto de “cima para baixo”. Segundo Andrade (1984), o tom da política de desenvolvimento do Vale do São Francisco foi regido por uma corrente política eminentemente capitalista, que procurava facilitar o crescimento econômico da bacia do São Francisco a favor dos interesses empresariais, com o intuito de ampliarem os seus negócios, relegando a população local a segundo plano.

Nos debates travados no Parlamento e na Imprensa no período 1945-48, observa-se a existência de duas correntes distintas a encarar os objetivos da política são-franciscana; uma, comprometida com uma visão social do problema, pensava em organizar um programa de desenvolvimento que equilibrasse os interesses nacionais e locais, com a implantação de programas que elevassem o rendimento dos recursos explorados e que beneficiassem a população do Vale; outra corrente, eminentemente capitalista, procurava facilitar o crescimento econômico da bacia do São Francisco em função do interesse de grandes empresas dos centros mais dinâmicos do país que desejavam ampliar os seus negócios, esquecendo ou colocando em segundo plano os interesses da população local (Andrade, 1984, p. 45-46).

Desse modo, coube à CVSF, ainda no início da década de 1950, as primeiras iniciativas de pesquisa e apoio técnico com o intuito de ampliar a infraestrutura local. A exemplo disso, foi construída a ponte sobre o rio São Francisco, ligando os municípios de Petrolina e Juazeiro, assim como também as rodovias federais pavimentadas e o aeroporto de Petrolina. Tais investimentos deram conta também da ampliação do sistema de comunicações, a partir de uma maior oferta de linhas telefônicas nos principais centros urbanos.

A construção das grandes barragens com o objetivo de, além da produção de energia elétrica, viabilizar a irrigação de grandes extensões de terra também data desse período: a Usina Hidrelétrica de Paulo Afonso foi construída em 1954, seguida da de Três Marias, em 1959.

No entanto, a abrangência da atuação da CVSF não conseguiu cumprir suas metas para transformações significativas na estrutura produtiva da região. As intervenções do Estado até então não haviam conseguido elevar a produtividade e nem diversificar a produção, que aliás, continuou sendo baseada nos mesmos produtos e atividades, com raríssimas exceções, como foi o caso do cultivo da cebola (mesmo assim bastante limitado).

Extinta a Comissão do Vale do São Francisco, a partir de 1967, esta deu lugar à Superintendência do Vale do São Francisco (Suvale) que, atuando de maneira articulada com a Superintendência para Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), intensificou os investimentos para consolidação da agricultura irrigada tanto em Petrolina quanto em Juazeiro.

Analisando especificamente a atuação da Sudene na região do SMSF nos chama a atenção a forma como os relatórios iniciais e estudos da superintendência concebem um plano de irrigação para o semiárido, orientado para a estabilização da oferta de alimentos e minimização dos efeitos das secas. Entretanto, diante das transformações políticas vivenciadas pelo país a partir do golpe militar de 1964, esta orientação inicial vai dando lugar a um projeto de agricultura irrigada de perfil empresarial.

O estudo elaborado pelo Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN), publicado em 1959¹⁴, antes mesmo da fundação da Sudene, já enfatizava as bases da intervenção no tocante à irrigação. A agricultura irrigada era concebida sublinhando a sua função social. As terras irrigadas com recursos públicos seriam “destinadas a um fim social, isto é, a dar estabilidade à oferta de alimentos nas regiões afetadas pelas secas” (Furtado, 1959a).

No entanto, não se poderia perder de vista que a instabilidade da oferta de alimentos diante dos cíclicos períodos de seca não era o único problema vivenciado na região semiárida. O estudo do GTDN chama a atenção também para a necessidade de incrementar a economia da região integrando a produção agropecuária ao mercado de forma a superar a produção restrita à subsistência e garantir circulação econômica.

Sendo a produção de alimentos o elemento mais frágil da economia da região semiárida. Pode parecer que o problema se resume em criar uma oferta estável de alimento, seja com base na irrigação, seja com base na abertura de novas áreas úmidas na periferia do polígono. Sem embargo, a questão não se limita à instabilidade da oferta de alimentos. O seu aspecto mais importante reside no fato de que grande parte da produção de alimentos não se integra no mercado. Para que a população pudesse comprar alimentos provenientes de zonas irrigadas ou de outras fontes será preciso, primeiro, dispor do necessário poder de compra, isto é, de uma renda monetária (Furtado, 1959b, p. 71).

A intervenção nesse sentido não foi concebida como mera modernização das forças produtivas, mas dizia respeito necessariamente à consolidação de novas relações de produção. Entretanto, essa orientação inicial não foi seguida. O processo político vivenciado pelo Brasil com a ditadura civil militar foi crucial para a mudança de perspectiva da política nacional de estímulo à irrigação a partir da segunda metade da década de 1960.

¹⁴ “Uma Política de Desenvolvimento para o Nordeste” (Furtado, 1959a).

Nesse contexto, foram criados diversos programas destinados ao estímulo da “modernização” agrícola no Nordeste e que dedicavam atenção especial ao Vale do São Francisco. Destacam-se entre eles, o Programa de Irrigação do Nordeste (PIN), o Programa Especial para o Vale do São Francisco (Provale) e o Programa de Desenvolvimento da Agroindústria no Nordeste (PDAN), todos visando à dotação de recursos para iniciativas de modernização e intervenções na infraestrutura da região.

A criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba (Codevasf), em 1974, é outro aspecto que evidencia esse intuito de modernização da agricultura brasileira. A sua organização enquanto empresa pública destinada à viabilização do aproveitamento dos recursos naturais do Vale do São Francisco através da iniciativa privada traz uma nova perspectiva com relação ao investimento estatal. Ganha centralidade a ideia de rentabilidade e retorno financeiro da produção agropecuária.

Nesse novo contexto, a função social da agricultura irrigada como possibilidade de acesso à terra, água e segurança alimentar, entra em conflito com o ideal da empresa agrícola e dos distritos agroindustriais. A orientação política inicial para uma agricultura irrigada com função social, que aparece em Furtado (1959a), é abandonada em favor de uma visão que privilegia a racionalidade empresarial. A proposta de dar estabilidade à oferta de alimentos nas regiões afetadas pela seca dá lugar à lógica do agronegócio, onde a definição de culturas e modelos produtivos se dá em função de rentabilidade econômica.

A partir da intervenção estatal foram construídos, sob gestão da Codevasf e em parceria com outras instituições federais, doze perímetros públicos de irrigação no Submédio São Francisco, além de outros dois ainda em fase de implantação. Esses perímetros públicos representam atualmente uma área irrigada de 59.259 hectares, a geração de 50.992 empregos diretos e 76.745 empregos indiretos (Codevasf, 2020)¹⁵.

Dos doze perímetros implantados e geridos pela Codevasf no Submédio São Francisco, sete estão localizados no polo Petrolina-Juazeiro, correspondendo a uma área irrigada de 48.605 hectares. Cabe chamar atenção para o fato de que mais de 60% dessa área está ocupada por empresas agrícolas (Codevasf, 2020)¹⁶.

Esses dados podem ainda estar subestimados. Diante dos altos custos de produção e da ausência de assistência técnica, observamos a dificuldade de inserção competitiva dos

¹⁵ CODEVASF: Perímetros irrigados (2020). Disponível em: <https://www.codevasf.gov.br/linhas-de-negocio/irrigacao/projetos-publicos-de-irrigacao/perimetros-irrigados>. Acesso em: jun. 2020.

¹⁶ CODEVASF: Perímetros irrigados (2020). Disponível em: <https://www.codevasf.gov.br/linhas-de-negocio/irrigacao/projetos-publicos-de-irrigacao/perimetros-irrigados>. Acesso em: jun. 2020.

agricultores familiares na dinâmica do mercado e uma tendência à expansão das áreas empresariais sobre aquelas destinadas à agricultura familiar.

Após o período inicial de construção dos perímetros não foi dada atenção necessária aos colonos, que receberam apenas os lotes e os equipamentos necessários para irrigação, sem qualquer acompanhamento técnico e financeiro. Além disso, diante dos altos custos de manutenção dos perímetros a partir das tarifas de água e energia, e da ausência de capital técnico, a produção nas áreas de agricultura familiar tornou-se pouco rentável. Dessa forma, se privilegiou a entrada de outros produtores com maior racionalidade capitalista e mais vinculados ao agronegócio (Britto, 1995; Cavalcanti, 1997; Graziano da Silva, 1989).

A partir de meados da década de 1970 consolida-se, portanto, uma estratégia de desenvolvimento baseada no estímulo de uma produção agrícola de alto valor comercial nos perímetros irrigados. Atrelado a isso o Estado brasileiro passa a estimular a consolidação de um Complexo Agroindustrial (CAI) nesta região, associando assim a produção proveniente da irrigação à indústria de beneficiamento de produtos agrícolas.

A concepção estatal de modernização agrícola, ou industrialização da agricultura, se efetiva, portanto, no SMSF, com a consolidação de um CAI que integra, a partir dos financiamentos públicos, os setores produtores de insumos, a agricultura e os setores de beneficiamento dos produtos agrícolas. A partir disso, instalaram-se no SMSF duas das maiores empresas processadoras de tomate do Brasil: a Companhia Industrial de Conservas Alimentícias (Cica Norte S. A), e a Companhia Industrial e Mercantil Paoletti S.A. (Etti Nordeste Industrial S.A.), além da Agrovale, uma agroindústria dedicada à produção de açúcar e etanol, que permanece.

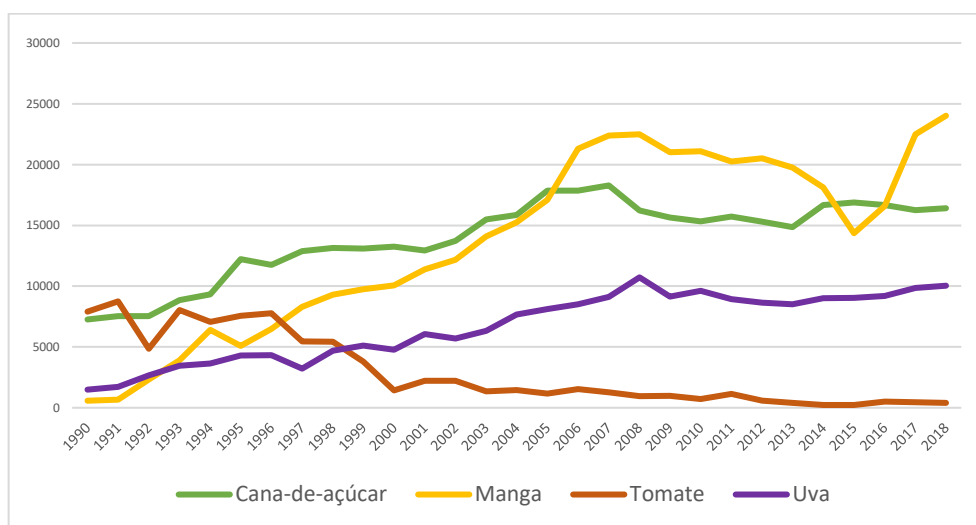
Entretanto, a crise que atingiu o Estado brasileiro de meados da década de 1980 até meados de 1990, concomitantemente à emergência de um projeto neoliberal para o país, afetaram diretamente o modelo agroindustrial que se constituía no Vale do São Francisco. Esse processo culmina com o encerramento das atividades das empresas processadoras de tomate instaladas na região e com a readequação da produção para culturas economicamente mais rentáveis, a exemplo da viticultura.

O Fundo de Investimento do Nordeste (Finor) foi fundamental para a atração de capitais externos à região. Diante das condições naturais favoráveis, de toda a infraestrutura para irrigação e escoamento da produção montada pelo Estado e dos incentivos financeiros e fiscais estabelecidos, vários grupos nacionais e internacionais se instalaram no Vale do São Francisco.

A partir da década de 1990 a fruticultura irrigada expandiu e passou a representar boa parte da produção agrícola do Vale do São Francisco. Os mais diversos gêneros frutícolas são plantados nos perímetros irrigados da região para abastecimento do mercado interno e externo. Com a desativação de parte do complexo agroindustrial, sobretudo das empresas de beneficiamento de tomate, as produções de manga e uva tornaram-se o carro chefe da agricultura irrigada da região.

O Gráfico 05, evidencia como a partir dos anos 1990 as áreas plantadas com cana-de-açúcar, manga e uva prosperaram nas microrregiões de Petrolina-PE e de Juazeiro-BA, demonstrando também a diminuição das áreas destinadas à produção de tomate. No ano de 2018, a área plantada com cana-de-açúcar, manga e uva representou 60% de toda a área plantada ou destinada à colheita nas microrregiões (PAM – IBGE, 2020).

Gráfico 05 – Área plantada nas microrregiões de Juazeiro (BA) e Petrolina (PE)
1990-2018



Fonte: PAM – IBGE (2018). Dados organizados pelo autor.

A consolidação e expansão da fruticultura de exportação do SMSF foi responsável por transformações econômicas e sociais no Vale do São Francisco. Uma primeira diz respeito à expansão das áreas cultivadas com manga e uva nas microrregiões de Petrolina e Juazeiro. De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 1990, havia nestas microrregiões apenas 2.029 hectares plantados com manga e uva, em 2000, essa área passou a ser de 14.847 hectares, e alcançou 30.721 hectares de área cultivada no ano de 2010.

Essa expansão parece ter se estabilizado nos últimos anos. Em 2018, a área cultivada com manga e uva nas microrregiões de Petrolina e Juazeiro era de 34.066 hectares (PAM-IBGE, 2020).

Dessa forma, a consolidação de um mercado de trabalho em torno da agricultura irrigada está vinculada à expansão da fruticultura na região e às dinâmicas de exportação. É perceptível como a ampliação dos contratos formais de trabalho acompanhou o processo de expansão das áreas cultivadas com a fruticultura, e por sua vez, o aumento das exportações.

3.3 Condições de trabalho na fruticultura irrigada de exportação do Vale do São Francisco

A consolidação do polo de fruticultura irrigada de Petrolina-PE e Juazeiro-BA como uma região produtora e exportadora de frutas teve como um dos principais reflexos a expansão da contratação de mão de obra e a constituição de um mercado de trabalho com características específicas, demarcado pela sazonalidade e pela informalidade.

As estimativas com relação à contratação de mão de obra na fruticultura irrigada são bastante incertas e os números disponíveis, seja a partir de dados oficiais ou daqueles disponibilizados através de pesquisas acadêmicas, revelam fragilidades metodológicas e distorções consideráveis (Silva; Silva; Souto Jr., 2015; Silva, G., 2016).

Ainda que tenha havido uma expansão dos direitos e do emprego formal, uma das marcas do assalariamento rural no Brasil é a informalidade. A ausência de fiscalização, a precariedade das condições de vida no campo e a dinâmica sazonal dos processos produtivos agrícolas, contribuem para informalidade do trabalho rural. Sobre isso, o assessor jurídico da CONTAR faz a seguinte reflexão:

O outro detalhe é esse: tinha uma forte presença de contratos temporários, mas acima de tudo, o campo é informal. Dos quatro milhões de assalariados, dois milhões e quinhentos não tem direito a nada. Então, se eu chego... Deixa eu falar uma coisa aqui, não tem pra onde piorar quem não tem contrato de trabalho informal (Carlos Eduardo C. Silva, assessor jurídico da CONTAR. Entrevista realizada via *Google Meet*, 2022).

A disponibilidade de informações sobre ocupações rurais no Brasil é bastante limitada; quando tratamos especificamente dos empregados rurais, a qualidade dos dados é ainda pior, pois se trata de algo que é ainda mais precário, tornando desafiador estimar com precisão o número de trabalhadores formais envolvidos em atividades agrícolas e agropecuárias no país.

Quando se trata de empregados informais, a escassez de dados é ainda mais notável, já que esses trabalhadores geralmente operam à margem de qualquer sistema de registro. O estudo mais recente sobre informalidade entre assalariados rurais no Brasil, foi realizado pelo Dieese em 2014, e permanece como a referência mais atual disponível.

Em 2013, entre os 4,0 milhões de ocupados empregados (ou assalariados), a maioria (59,4% ou 2,4 milhões) encontrava-se como empregado sem carteira de trabalho assinada, e 40,6% (1,6 milhão) como empregados com carteira de trabalho assinada. Em outras palavras, a maior parte dos trabalhadores assalariados rurais no Brasil está em situação de trabalho ilegal (ou informal), ou seja, sem nenhuma das proteções garantidas pelo vínculo formal. Esta taxa de ilegalidade ou informalidade está bem acima da taxa geral do país, em torno dos 50,0% (Dieese, 2014, p. 11).

Apesar da ausência de registros e dados, a presença da informalidade no setor é inegável. Nas cidades de Petrolina e Juazeiro, os locais de recrutamento de trabalhadores informais operam de forma visível para toda a sociedade, nas margens das rodovias que ligam o centro da cidade aos perímetros irrigados, apresenta-se a um vasto mercado de mão de obra precária, vulnerável e submetida aos riscos do trabalho ilegal e, além disso sujeita às mais perversas formas de exploração.

Contraditoriamente, são exatamente nesses espaços onde os trabalhadores frequentemente relatam aspectos positivos do trabalho na fruticultura. A oportunidade de ganhar dinheiro e desfrutar de liberdade (não ser “cativo”) sem vínculos rígidos de trabalho são constantemente reafirmados, alguns trabalhadores relatam preferir trabalhar na diária a serem “fichados”.

A perspectiva de receber pagamento no final do dia e a flexibilidade de escolher quando e para qual empregador desejam trabalhar são aspectos valorizados por aqueles que negociam sua força de trabalho no mercado informal. Muitos relatam que o trabalho na diária constitui a forma de trabalho preferida, seja pelo potencial de ganhar mais dinheiro ou pela sensação de não se tornarem “cativos” a um único empregador.

Diária na manga é muito bom! É setenta reais... é muito pesado, porque você colhe e embala. Aí determinadas pessoas, uma equipe de o que?! De quinze, dezessete... aí pega aquela produção de fazer um caminhão. Um caminhão é... Eu não sei te dizer se é cento e oitenta... Não! Acho que é umas duzentas e poucas caixas, acredito eu. Mas você tem aquele compromisso de colhar no campo e amarrar o carro. Embalar todinha... É pesada! É por isso que a diária é bom já! Já é setenta reais. Mas aí é bem, oh! Suado mesmo! (I. Trabalhador informal. Entrevista realizada no Mercado Produtor de Juazeiro-BA, 2019).

A possibilidade de dinheiro na mão ao final da jornada de trabalho, muitas vezes turva a capacidade de enxergar o custo e a insegurança do trabalho. Não são poucos os trabalhadores que apontam que recebendo uma diária de 60 ou 70 reais multiplicando por 25 dias alcançariam um rendimento maior que o salário-mínimo do “trabalhador fichado”. Não ponderam,

entretanto, que nessas contas não entram os direitos previdenciários, uma possível aposentadoria ou até mesmo que, raramente conseguem oportunidade de trabalho por 25 dias, em um único mês.

Os riscos também não entram na conta. Na maior parte das vezes, esses trabalhadores são arregimentados por intermediários, conhecidos como “gatos”. Os trabalhadores firmam acerto de boca com relação aos valores a serem pagos e a quantidade de trabalho, e na maioria das vezes são levados em transportes irregulares, para lugares que não sabem onde ficam, sem acesso a qualquer tipo de comunicação, apenas com a garantia de que ao final do serviço serão levados de volta à cidade e receberão o que foi acordado.

Os sindicatos não atuam nesses espaços de arregimentação de trabalho informal, o grande número de empresas no Vale do São Francisco inviabiliza até mesmo a fiscalização constante, realizada diariamente em horário de almoço por parte dos sindicatos daquelas que possuem contratos formais. Entretanto, ainda que estejam frequentemente nas empresas, os focos de contratação de trabalho informal não são alvo dos sindicatos.

Por outro lado, a fiscalização por parte do poder público também não atinge esses espaços. Ainda que exista fiscalização das delegacias regionais do trabalho da Bahia e de Pernambuco, a contratação de trabalhadores de maneira informal e precária acontece a luz do dia, sem qualquer constrangimento por parte do poder público.

Restam os constrangimentos, ou exigências, realizadas pelo mercado. Os processos de certificação dentro das cadeias alimentares globais e as preocupações socioambientais das empresas que compõe o setor restringem a contratação de trabalhadores de maneira informal daqueles que querem acessar os mercados internacionais. Dessa forma, coloca-se um freio nesse polo que é o mais precário do trabalho nesta região.

Então para você acabar com a informalidade e você tem toda... depende de uma atuação do setor público, mas também de uma atuação do setor privado. Porque a vontade dessas empresas que dominam a cadeia é de romper com esse modelo. Aí entra a importância da atuação sindical, das negociações coletivas. Por que a informalidade é menor onde tem convenção coletiva? Por que o Vale do São Francisco é o lugar com um dos empregos com maior qualidade do Brasil? Porque tem uma atuação sindical forte. Não é porque as empresas são boazinhas (Gabriel Bezerra Santos, presidente da CONTAR. Entrevista realizada via *Google Meet*, 2022).

Assim, considerando a atuação dos sindicatos e as demandas do mercado, que agora operam sob a perspectiva da responsabilidade social, os contratos formais de emprego na fruticultura irrigada do Vale do São Francisco apresentam níveis de precariedade inferiores em relação aos vínculos informais.

No entanto, é importante destacar que ainda estão distantes de serem empregos leves, altamente remunerados e com amplas garantias de direitos e reconhecimento. Analisando,

historicamente, os processos de trabalho vinculados à fruticultura irrigada é inegável o avanço na geração de empregos e a melhoria das condições de trabalho no setor da fruticultura irrigada, muito disso decorrente da atuação sindical em prol dos trabalhadores, mas também em virtude das próprias dinâmicas de exportação e das exigências das cadeias globais de alimentos com relação à regulação do trabalho com ênfase nos controles e regras sanitárias.

No Vale do São Francisco, a construção dessa análise se dá amparada em pilares de aproximação dos reais números que circundam o mercado de trabalho vinculado ao setor na região, levando em consideração os dados disponíveis nas plataformas oficiais, atentando sobretudo à principal característica desse mercado: a problemática que constitui a informalidade no assalariamento rural brasileiro.

A inviabilidade de alcançar dados precisos sobre a informalidade na agricultura irrigada do Submédio São Francisco se dá tanto porque os dados do Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho (Pdet), que engloba Rais e Caged, restringem-se ao emprego formal, como também, pelo fato de que a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad – Contínua) não permite a sua desagregação no nível de microrregiões ou municípios.

Nesse sentido, uma alternativa para obtenção desses dados são as informações dos censos demográficos de 2000 e 2010. Através dos dados do censo podemos fazer o levantamento das pessoas ocupadas, e a partir da posição na ocupação construir uma variável *proxy* de trabalhadores em ocupação informal¹⁷.

Na Tabela 05 podemos constatar o número de trabalhadores em ocupações informais na seção de atividade: agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura, segundo os dados dos censos demográficos de 2000 e 2010. É possível notar que ainda que inferiores aos quantitativos de trabalhadores em ocupações informais, no setor apontado, no Brasil ou na

¹⁷ O Censo Demográfico considera as seguintes posições na ocupação: **empregado** - pessoa que trabalha para um empregador (pessoa física ou jurídica), geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo em contrapartida uma remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou benefícios (moradia, comida, roupas etc.); **conta própria** - pessoa que trabalha explorando o próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado, e contando, ou não, com a ajuda de trabalhador não remunerado. **Trabalhador na produção para o próprio consumo** - pessoa que trabalha, durante pelo menos uma hora na semana, na produção de bens do ramo que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, para a própria alimentação e de pelo menos um membro da unidade domiciliar. **Empregador** - pessoa que trabalha explorando o próprio empreendimento, com pelo menos um empregado. **Não remunerado** - pessoa que trabalha sem remuneração durante pelo menos uma hora na semana, em ajuda a membro da unidade domiciliar que fosse: empregado na produção de bens primários (atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, caça, pesca e piscicultura), conta própria ou empregador. *Notas Metodológicas, Censo Demográfico (2000).*

região Nordeste, os dados de trabalho informal para os municípios de Petrolina e de Juazeiro são significativos.

Nos anos 2000, do total de trabalhadores no setor da agropecuária e aquicultura apontados pelo censo em Petrolina e em Juazeiro, mais da metade eram trabalhadores informais, 66,9% e 58,1%, respectivamente. No Censo de 2010, esses dados acompanham a redução que ocorre no Brasil e no Nordeste, alcançando um percentual de 43,5% em Petrolina e de 47,3% em Juazeiro, de trabalhadores informais no setor estudado.

Tabela 05 – Trabalhadores formais e informais na seção de atividade Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura a partir da posição na ocupação

Censo 2000					
	Trabalhadores formais	Percentual	Trabalhadores informais	Percentual	Total
Brasil	3.628.721	30,8/%	8.142.290	69,2%	11.771.011
Nordeste	1.654.095	33,2%	3.324.577	66,8%	4.978.672
Petrolina	6.182	33,1%	12.490	66,9%	18.672
Juazeiro	6.775	41,9%	9.412	58,1%	16.187
Censo 2010					
Brasil	5.375.009	43,9%	6.882.999	56,1%	12.258.008
Nordeste	2.315.932	46%	2.724.218	54%	5.040.150
Petrolina	17.260	56,5%	14.049	43,5%	32.309
Juazeiro	9.328	52,7%	8.384	47,3%	17.712

Fonte: Censos Demográficos /IBGE. Dados (2000, 2010). Dados organizados pelo autor.

Quando desagregamos os dados, substituindo a variável seção de atividade principal “agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura” pela subseção “cultivo de uva” os dados de trabalho informal apresentam uma redução significativa. Considerando os dados do Censo Demográfico de 2010 e assumindo a mesma metodologia da tabela anterior observamos que do total de 9.120 trabalhadores ocupados na subseção de atividade “cultivo de uva”, em Petrolina, 2 442 (26,7%) eram trabalhadores em ocupações informais. Já em Juazeiro foram contratados para o trabalho no cultivo de uva 5 217 trabalhadores, e desses, 799 (15,3%) estavam em ocupações informais.

Ainda que esse esforço para alcançar os dados sobre informalidade no setor da agricultura irrigada do Submédio São Francisco apresente dados significativos, cabe, entretanto, a ressalva de que esses dados precisam ser analisados diante de suas limitações estatísticas e, portanto, só podem ser tomados como uma referência aproximada da informalidade no setor. Principalmente porque eles partem da construção de uma *variável proxy*

que engloba múltiplas relações de trabalho que, infelizmente, não dão conta das complexidades do trabalho rural no Brasil, de suas dinâmicas específicas relativas ao assalariamento rural e à agricultura familiar, como, por exemplo, a pluriatividade e o acesso à terra.

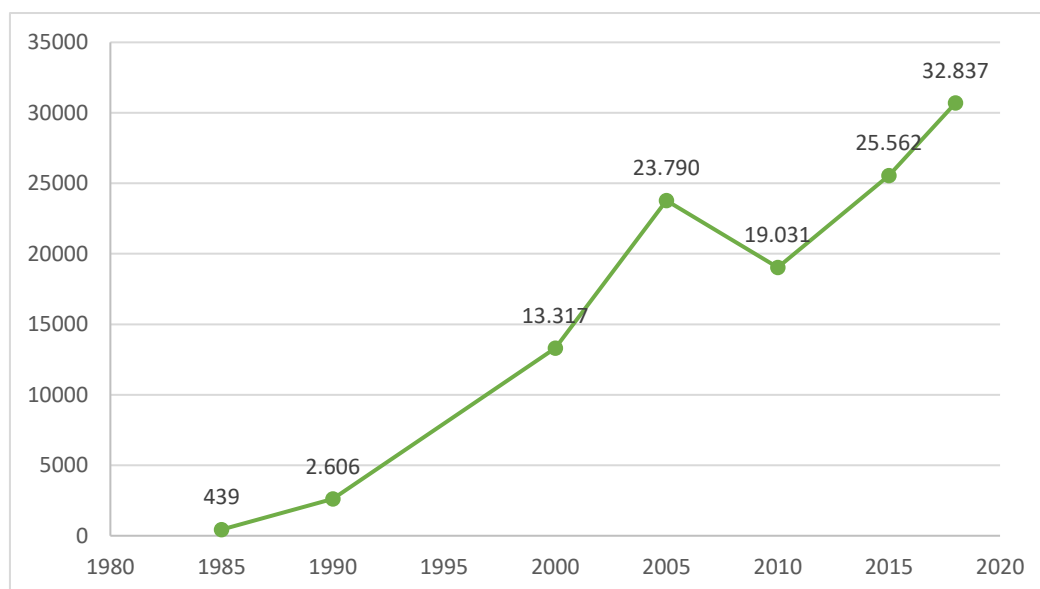
Além disso, há que se considerar também que o período de coleta dos dados pelo IBGE para a realização do censo é pontual e não alcança, portanto, as oscilações das contratações dos períodos de safra e entressafra. As observações empíricas de pesquisa e diálogos informais com trabalhadores rurais evidenciam que o trabalho informal se expande justamente nos processos finais do período de safra quando os trabalhadores são arregimentados para atividades de empacotamento das frutas, carregamento de caminhões, atividades de segunda colheita, um processo no qual se colhe as uvas deixadas no parreiral por não cumprirem o padrão de qualidade, e além disso para atividades de roço, capina e trabalho pesado com enxada.

Concomitantemente à análise dos dados possíveis sobre a extensão do trabalho informal nesse setor produtivo, é possível realizar uma análise sobre os dados oficiais estatísticos disponibilizados através das plataformas Rais e Caged nas microrregiões de Juazeiro e Petrolina. Tais dados demonstram, por sua vez, a expansão do emprego formal no setor a partir de meados da década de 1980 (Gráfico 06).

Entre os anos de 1985 e 2018, os vínculos formais de emprego no setor da agropecuária¹⁸, registrados na Rais, variaram significativamente nas microrregiões de Juazeiro e Petrolina, passando de 439 empregos formais, em 1985, para 23.790 no ano de 2005, e alcançando, em 2019, 32.837 vínculos formais de emprego nos municípios que compõem as microrregiões. No período entre 2009 e 2012 houve uma queda acentuada no número de postos formais de emprego decorrente da crise financeira internacional que afetou diretamente as exportações de manga e uva e consequentemente o mercado de trabalho local.

¹⁸ Na análise, optou-se por utilizar como variável a classificação IBGE subsetor de atividade econômica, tendo em vista que a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) foi implementada apenas a partir de 1995. Portanto, o código IBGE subsetor selecionado foi o 25 – Agricultura, silvicultura, criação de animais, extrativismo vegetal.

Gráfico 06 – Evolução do estoque de empregos formais no setor da agropecuária (1985 – 2019)



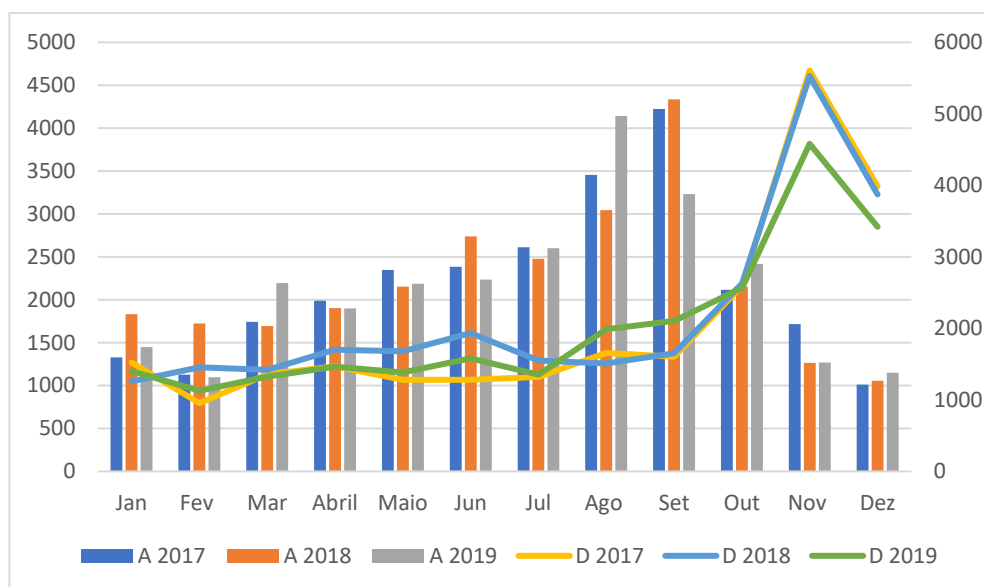
Fonte: Rais / PDET (2020). Dados organizados pelo autor.

Esses dados, contudo, apresentam uma subestimação dos postos de emprego formal criados pela fruticultura irrigada, pois a base de dado da Rais leva em consideração os vínculos ativos no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que a produção de frutas no Vale do São Francisco se encontra no período de entressafra, após fechamento da janela internacional de exportação.

Ao analisarmos a movimentação mensal através do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), observamos como as admissões e desligamentos estão relacionados com as dinâmicas das cadeias internacionais de distribuição de alimentos. No Gráfico 07¹⁹ podemos observar que os picos de contratação ocorrem entre os meses de agosto e setembro, em atividades relacionadas à colheita e preparo para exportação. O auge dos desligamentos, por sua vez, ocorre preponderantemente entre os meses de novembro e dezembro, quando se encerra a janela internacional para exportação de mangas e uvas brasileiras.

¹⁹ Os dados apresentados no gráfico 03 tomam como referência a movimentação nas admissões e desligamentos de trabalhadores e trabalhadoras no cultivo de manga e uva, respectivamente, CNAE 2.0 subclasse: Cultivo de manga - 0133-4/10 e Cultivo de uva - 0132-6/00.

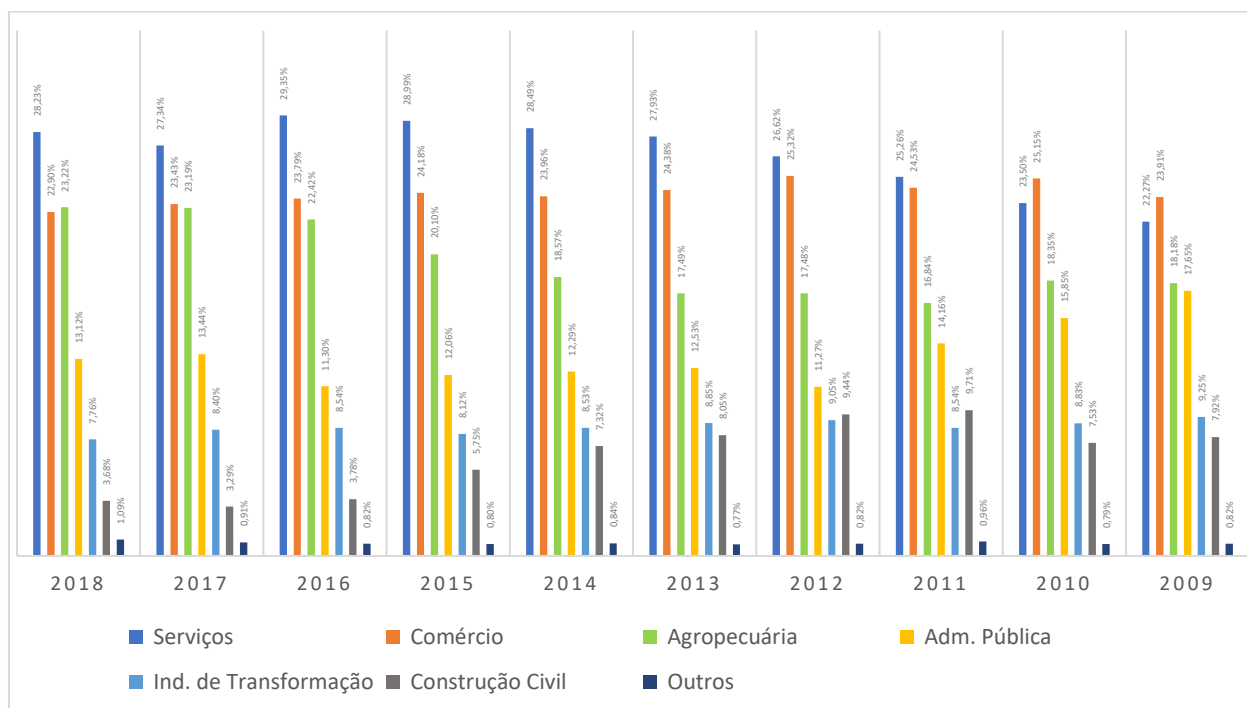
**Gráfico 07 – Movimentação do mercado trabalho da fruticultura irrigada
(2017-2019)**



Fonte: CAGED / PDET (2020). Dados organizados pelo autor.

Essa movimentação revela a importância da agricultura irrigada na geração de empregos formais nesta região, evidenciando, por outro lado, a principal característica desses empregos que é a sazonalidade. Ao passo que muitos trabalhadores são contratados nos primeiros meses de safra, no final desse período muitos serão demitidos, o que demonstra como a contratação de mão de obra está intimamente vinculada às dinâmicas do mercado internacional de frutas.

Quando analisamos a participação dos empregos gerados pelo setor no estoque de empregos formais dos municípios de Juazeiro e de Petrolina, percebemos a sua importância para a economia local. Os empregos gerados pela agropecuária representam cerca de um quarto de todos os empregos formais criados na última década nesses municípios.

Gráfico 08 – Evolução do emprego formal por setor (2009-2018)

Fonte: Rais / PDET (2020). Dados organizados pelo autor.

Além disso, quando desagregamos os dados por setor percebemos também a relação entre a agropecuária e a criação de postos de trabalho formal nos demais setores da economia. Por exemplo, ao desagregarmos o setor da indústria de transformação por subclasse, observamos que a “fabricação de açúcar em bruto” gerou 3.096 contratos formais, o que corresponde a mais de 37% dos empregos gerados neste setor. Fazendo o mesmo exercício para o setor de comércio, destacamos a presença da subclasse “comercio atacadista de frutas, verduras e etc.” como a sexta maior atividade produtiva em termos de geração de emprego no setor de comércio.

Por fim, observamos que a evolução do número de empregos formais no SMSF está intimamente vinculada à expansão da atividade frutícola empresarial na região, sobretudo a expansão dos cultivos de manga e uva. Nesse contexto, não se pode deixar de considerar as características desse mercado de trabalho, bem como as condições sob as quais as atividades laborais são realizadas.

3.3.1 Flexibilização, intensificação e precarização do trabalho

O trabalho na fruticultura irrigada se destaca pela presença marcante de flexibilidade que impõe condições desfavoráveis aos trabalhadores. A flexibilidade, se materializa em contratos temporários, renovados de maneira indiscriminada, que criam uma instabilidade constante para os trabalhadores. As remunerações atreladas a metas e prêmios, que embora sejam complementares aos salários, evidenciam a precariedade das condições financeiras dos assalariados rurais. As jornadas flexíveis que acontecem através de horas extras, banco de horas e semana espanhola, frequentemente resultam em um desgaste adicional para os trabalhadores e nem sempre refletem ganhos financeiros.

A contratação por meio de “Contratos de Safra” é amplamente utilizada pelas empresas fruticultoras do Vale do São Francisco. O contrato de safra é legalmente regulamentado através da Lei nº 5.889/73 e do Decreto nº 73.626 de 1974. Essa é uma forma de contratação por tempo determinado e através dessa modalidade os empregadores podem contratar trabalhadores para realização das atividades durante o período da safra, sem limites de renovação contratual até atingir o prazo máximo de dois anos.

Diante disso, desde o ano de 2009, através da negociação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), os sindicatos têm buscado encontrar formas de regulamentar a utilização do contrato de safra na fruticultura irrigada. Estabelecendo limites para o tempo de contratação e de renovação contratual. Desde a CCT negociada para o ano de 2014 ficou estabelecido que o prazo de duração do contrato safra não pode ser inferior a trinta dias, podendo esse ser prorrogado por até cinco meses. Após esse período os contratos passam a ser considerados contratos de trabalho por tempo indeterminado.

A sazonalidade dos contratos é a característica mais marcante do trabalho assalariado da fruticultura no Vale do São Francisco e a ela está atrelada a disponibilidade constante dos trabalhadores em aceitarem as dinâmicas de maximização das jornadas e as imposições de metas, bem como outras condições de precariedade.

Os dados demonstram como a maioria dos contratos firmados na fruticultura encerram com menos de doze meses. Os trabalhadores organizam suas vidas e seus rendimentos diante da expectativa de conseguir trabalhar o máximo de meses possíveis fichados, mas sabendo que passarão parte do ano sem renda formal.

É três, quatro meses trabalhando... O resto do ano parado. Quando acha umas diárias na manga, ou na acerola, ou na goiaba, a gente vai, quando não... tem que ficar em casa, né? Aí é aquela coisa... Quando a gente pega assim, um ano bom, a gente trabalha duas vezes por ano. Faz o contrato de três meses, sai, vai para outra empresa, pega

mais cinco meses, aí é bom, mas quando não é... É aquele de três meses, e o resto é só em casa. Quando tem o “Bolsa Família” ajuda um pouquinho (A. Trabalhadora assalariada rural. Entrevista realizada em Petrolina-PE, 2019).

Programas sociais como o Bolsa Família e o Chapéu de Palha²⁰ garantem o acesso a alguma renda por esses trabalhadores. Contraditoriamente programas como o Chapéu de Palha tornam-se funcionais para a dinâmica de exploração sazonal do trabalho, na medida em que assentam a mão obra na região e evitam uma possível migração para outras localidades em busca de emprego. Há sempre disponibilidade de mão de obra para a fruticultura irrigada do Vale do São Francisco.

Para as mulheres, essa situação ainda se agrava, pois, em sua absoluta maioria, elas são contratadas para atividades mais breves, como colheita, empacotamento e limpeza de frutas, que demandam também menos tempo ao longo do ano. Além disso, as mulheres enfrentam a carga adicional de trabalho não remunerado, assumindo responsabilidades pelo cuidado dos filhos e da casa (Federicci, 2019). Diante da escassez de alternativas de emprego na região, elas são compelidas a buscar oportunidades no setor da fruticultura, onde enfrentam um ciclo contínuo de contratações e demissões, resultando em um círculo vicioso permeado por expectativas frustradas, angústia e insegurança.

O contrato de safra, com tempo determinado e possibilidade inúmeras renovações, coloca os trabalhadores sob uma condição de submissão frente aos empregadores, na medida em que a renovação contratual não é garantida e a contratação fica sempre condicionada a obediência irrestrita e ao cumprimento de metas e horas extras.

E hoje em dia nas empresas eles querem que a gente faça hora extra. Eles dizem que não obrigam, mas é aquela coisa, quem tá fichado... “eu vou-me embora, já tô fichado...” vai embora. Mas quem entra recentemente no contrato teme, porque sabe que se não fizer hora, a empresa coloca pra fora com trinta dias, porque eles querem que faça hora. Não é forçado, é... mas, você tá desempregado e você precisa, se obriga a fazer, porque a necessidade é maior (A. Trabalhadora assalariada rural. Entrevista realizada em Petrolina-PE, 2019).

A subordinação não se restringe à realização de horas extras, mas vincula-se também ao cumprimento de metas, compromisso com trabalho, obediência à chefia, postura antissindical, dentre outras situações que podem inviabilizar a não renovação do contrato por parte da empresa e ainda dificultar o acesso a outras empresas em momentos posteriores.

²⁰ Programa social originalmente criado em 1988, pelo governador Miguel Arraes, como alternativa de apoio aos trabalhadores rurais da cana-de-açúcar frente aos desafios causados pelo desemprego em massa durante o período da entressafra. Em 2009, o programa foi expandido para os trabalhadores rurais da fruticultura irrigada em sete municípios do Vale do São Francisco. O Chapéu de Palha da Fruticultura Irrigada foi instituído através da Lei Estadual nº 13.766/2009.

A flexibilidade das jornadas também é outra marca do trabalho na fruticultura irrigada. Apesar de forte pressão dos sindicatos, as grandes empresas instituem o banco de horas ou a semana espanhola. Que são sistemas de compensação de jornada, que possibilitam a ampliação das jornadas diárias sem o devido pagamento de horas extras.

A “semana espanhola” é um sistema de compensação de jornada que alterna 40 horas semanais com folga aos sábados em uma semana e 48 horas semanais com a jornada de 8 horas no sábado da semana subsequente. O “banco de horas” baseia-se, basicamente, na ampliação das jornadas de trabalho, em determinados períodos, que são compensados através da diminuição ou liberação do trabalho em períodos subsequentes de menor demanda de trabalho.

Para as empresas fruticultoras, a inserção do sistema de compensação de jornadas representa uma maior capacidade de gestão da força de trabalho, permitindo, principalmente a redução de custos. Dessa forma, nos períodos de colheita, onde a demanda de trabalho é mais intensa, as jornadas de trabalho são ampliadas sem a necessidade de pagamento de horas extras.

As horas adicionais trabalhadas são compensadas com folgas ou diminuição da jornada nos períodos de menor demanda de trabalho. As folgas nesse sistema acontecem geralmente aos sábados. Somente em caso de não compensação total das horas trabalhadas, ou em caso de demissão, sem justa causa, as horas extraordinárias devem ser remuneradas.

Esse sistema aparece como a alternativa disponibilizada pela empresa para que os trabalhadores folguem em alguns sábados fora do período de safra. Em troca, eles perdem a possibilidade de ganhos adicionais com o recebimento de horas extras.

Pesquisador: O trabalho aos sábados é um problema para a empresa? Os trabalhadores reclamam de trabalhar aos sábados aqui também?

A.C.: Tem demais. A gente teve inclusive uma paralisação há um tempo atrás por esse entendimento também. Como a gente já vem trabalhando com o “banco” há algum tempo é aquela situação o pessoal acha que é muito normal você não trabalhar aos sábados, só que tem que ter um acordo para isso. Na verdade, a legislação fala em quarenta e quatro horas semanais, todo contrato de trabalho é isso. Então, as pessoas entendem e, inclusive foi o que gerou essa paralisação, é que as pessoas entendem que podem não trabalhar aos sábados. E a gente diz que até podem, mas aí tem que negociar. Mas as pessoas queriam não ter banco e não trabalha aos sábados. “Então vocês querem o quê?” Que é uma visão só favorecendo ao extremo ao trabalhador e não vendo o lado da empresa. E aí não tem como você fazer. [...] Aí a gente diz “olha vocês passam o ano inteiro sem trabalhar aos sábados praticamente”. É um ou outro sábado que se trabalha e nesse período [durante a colheita], se trabalha. Então é você trocar cinquenta e três sábados, por oito, nove, dez sábados. Eu acho que é uma troca boa (A. C., gerente de RH. Entrevista realizada em Petrolina-PE, 2019).

O banco de horas é a alternativa que a empresa aponta frente à reclamação dos trabalhadores de trabalhar aos sábados. Na fala de A.C., parece ser algo muito coerente trabalhar aos sábados por dois ou três meses e folgar, durante todos os outros sábados do ano. O que ele

não leva em consideração é o fato de que boa parte dos trabalhadores possuem vínculos temporários e não gozarão essas folgas em período subsequente.

O banco de horas se torna um mecanismo muito eficiente de gestão do trabalho considerando os períodos de safra e entressafra. Entretanto, para os trabalhadores que realizam contratos por tempo determinado, esse sistema inviabiliza ganhos extras. Além disso, os trabalhadores reclamam que, em geral, os dias de folgas não são previamente negociados e as eventuais folgas ao trabalho, por motivo de força maior, são descontadas do salário e não são registradas para compensação.

Eu acho porque a gente trabalha muito. Assim, porque o sábado que a gente tem que tá em casa, né? Tá trabalhando. Vamos supor, se ele der quinze folgas, aí não vai ter que trabalhar esses quinze sábados seguidos? Aí eu sou mais eles botar pra gente ganhar... Se fosse só até meio dia tava bom. Mas é o dia todinho. O banco de horas você não ganha mais nada! Eles dão folga sem a gente nem esperar. Pronto, oh, eles inventaram umas folgas lá. Aí tão dando folga lá a um bocado de gente. Pra depois botar nós para pagar no *packing*. Eu fui bater o cartão de tarde, chega lá ai disse: “Ei, tu só aparece aqui no dia doze”. Quatro dias de folga. Aí eu disse: “Oxente! Sem eu nem pedir? Como é que me dá essas folgas?”. Aí ele: “só apareça aqui no dia doze!”. Aí eu disse: “Tá bom! Agora eu quero ver mais na frente”. Agora se você folgar sem avisar a eles, quando chegar lá eles não botam, não. Desconta o dia (E. Trabalhadora assalariada rural. Entrevista realizada em Petrolina-PE, 2018).

Os trabalhadores, em geral, queixam-se ainda por não terem um dia de folga durante a semana para resolver suas questões pessoais e domésticas em horário comercial. Cabe observar que a organização da vida privada dessas pessoas é bastante complexa, pois saem de suas casas, em geral, às cinco da manhã, retornam por volta das dezessete horas. Por trabalharem em área rural, passam todo o horário de almoço na própria empresa. A gestão de questões domésticas como por exemplo pagamento de contas, ida ao supermercado, ao comércio ou acesso aos serviços de saúde ficam restritos aos sábados, quando esses não são trabalhados.

A possibilidade de ampliação da jornada de trabalho sem o devido pagamento de hora extra, ou seja, o sistema de compensação de jornadas, foi regulamentado através da Lei nº 9.601 de 21 de janeiro de 1998. O texto legal prevê que por força de acordo ou convenção coletiva de trabalho é possível a dispensa de acréscimo salarial por trabalho em horas excedentes através de compensação por folgas.

Como a legislação previa a necessidade de regulamentação desse sistema via Convenção Coletiva de Trabalho, essa cláusula foi inserida já na CCT dos Assalariados Rurais da Fruticultura no ano de 1999. Desde então, esse tema é alvo de disputas e conflitos entre trabalhadores e patrões. Já no tocante à questão do “Banco de Horas”, este se constituiu um entrave para as negociações, o que culminou na realização de greve geral dos trabalhadores da fruticultura, naquele ano, conforme destacaremos no capítulo seguinte.

O sistema de compensação de jornadas só voltou a aparecer na Convenção Coletiva no ano de 2002, disciplinando a aplicação do “Banco de horas” a partir de doze itens e enfatizando a necessidade de acompanhamento do sindicato nos processos de implementação em cada empresa. Apesar disso, a utilização desse sistema de compensação de jornadas ainda é pauta de diversas mobilizações, paralisações e greves entre os trabalhadores, e ainda assim o sistema prevalece em algumas dessas empresas.

Outras empresas ainda optam pelo pagamento de hora extra. No entanto, muitas vezes utilizam de maneira irregular, ultrapassando, inclusive, o limite legal da jornada diária de dez horas. Os trabalhadores, apesar de reconhecerem o desgaste e a intensidade do trabalho, apontam também que é no período da colheita que se pode aumentar os ganhos salariais.

Pegava de sete, aí tinha o horário pro almoço, depois voltava de novo, parava cinco horas, aí quando estava no período da colheita que era quando a gente trabalhava mais a gente ia até oito horas da noite... Porque é aquela questão, o salário é pouco do trabalhador rural, mas a chance da gente, acho que a palavra é essa, a chance, a chance da gente ganhar um pouquinho a mais é quando tem assim no tempo da colheita, se for uma empresa que exporte pra fora, é no tempo da colheita (M. J. Trabalhadora assalariada rural/Empregada doméstica. Entrevista realizada em Juazeiro-BA, 2019).

Cabe chamar atenção para o fato de que além da ampliação das jornadas com o banco de horas ou a realização de horas extras, esse trabalho acontece sob grande intensidade com o estabelecimento de altas metas de produtividade.

No espaço das *Packing Houses*, a jornada é também ampliada e intensificada. Nesses galpões de higienização e empacotamento de frutas, a dinâmica de trabalho é típica do padrão fordista, onde o ritmo do trabalho é ditado pelas esteiras de produção.

Quem trabalha colhendo uva, tem muita hora extra também, no campo, na época da safra. Porque aquele período da safra, na época, quando eu entrei, a Timbaúba contratava era seis mil funcionários. Naquele tempo o trabalho era melhor. Hoje em dia, não. Valia a pena, viu? Depois o Sindicato dos Trabalhadores vieram em cima, por conta das horas extras. Porque a gente não tinha tempo nem de fazer comida direito. A gente não tinha. As vezes a gente levava o que? Lanche, uma farofa. Tinha vez que a gente trabalhava do horário da gente normal, de sete a sete; e trabalhava até uma, duas, três da manhã (M. J. Trabalhadora assalariada rural/Empregada doméstica. Entrevista realizada em Juazeiro-BA, 2019).

Cabe ressaltar que a execução de horas extras está regulamentada pela CLT e exige acordo por escrito entre trabalhador e patrão ou por meio de convenção coletiva de trabalho. A CLT disciplina que a jornada não pode exceder dez horas diárias, ou seja, são permitidas no máximo duas horas extras por dia, exceto em caso de necessidade imperiosa, por motivo de força maior. O texto legal regulamenta ainda que a remuneração da hora suplementar deve ser pelo menos 20% superior à da hora normal.

Já na primeira Convenção Coletiva de Trabalho da Fruticultura Irrigada, em 1994, está disciplinada a execução de horas extras. Chama atenção que naquele momento, além de reforçar

o limite legal diário de duas horas suplementares, os trabalhadores conseguiram estabelecer que a remuneração pela hora adicional seria de 75% superior ao valor da hora normal. Atualmente esse valor é 50% superior ao da hora normal.

A flexibilização das jornadas através do banco de horas, ou a sua expansão irrestrita através das horas extras ilegais somadas a fragilidade do vínculo de trabalho instável, e ao ritmo intenso do trabalho no período de colheita revelam a precarização do trabalho na fruticultura irrigada e os mecanismos de controle e exploração que tornam rentáveis a produção de frutas.

A produção de frutas para exportação no Vale do São Francisco possui alta rentabilidade, sobretudo devido ao valor agregado aos frutos produzidos, o que faz compensar os altos custos de transporte e a logística para acessar mercados consumidores externos. Entretanto, esse valor agregado só é alcançado ao cumprirem-se os padrões de qualidade pré-estabelecidos.

Dessa forma, ainda que rentável, para conseguirem adequarem-se aos padrões de qualidade internacional, as empresas fruticultoras da região demandam uma quantidade considerável de mão de obra. Isso se reflete nos custos de produção e nas estratégias de gestão do trabalho para redução desses.

Diante disso, percebe-se que para alcançar os padrões de qualidade exigidos pelo mercado externo e os índices de produtividade, é necessária uma expressiva contratação de mão de obra, sobretudo na viticultura, que demanda muitos trabalhadores nas etapas de pré e pós-colheita. Por sua vez, buscando rebaixar os custos e otimizar a rentabilidade da mão de obra as empresas instituem formas de gestão do trabalho que pressupõem um maior controle sobre o ritmo e intensidade das atividades produtivas, sobretudo daquelas realizadas manualmente.

Os trabalhadores, sobretudo as mulheres, combinam suas vidas profissionais entre o trabalho assalariado agrícola no período de safra e as atividades urbanas, como o trabalho doméstico, nos períodos de entressafra. Os empregadores utilizam os contratos de safra ou de experiência como forma de reduzir os custos com encargos trabalhistas e de fazer uma melhor gestão do quantitativo de mão de obra, podendo no período de entressafra reduzir o quadro de trabalhadores.

O contrato de safra é regulamentado por lei²¹ e corresponde a uma espécie de contrato de trabalho por tempo determinado. Neste caso, a legislação regulamenta em termos pouco objetivos o tempo de duração do contrato que pode ser celebrado, de acordo com as

²¹ A lei que regulamenta o contrato de safra é a Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973.

necessidades do empregador, diante das variações estacionais da atividade agrária, ou seja, no período entre as atividades de preparo do solo para cultivo e a colheita.

No caso da fruticultura irrigada, onde o ciclo produtivo não está necessariamente vinculado aos períodos estacionais, a possibilidade de utilização do contrato de safra pode ser ainda ampliada. Em qualquer período do ano, uma empresa pode iniciar o preparo do solo para plantio de determinada área e ao mesmo tempo estar realizando a colheita em outra área, ou realizar mais de uma safra ao longo do ano.

Diante disso, desde o ano de 2010, através da negociação da convenção coletiva de trabalho, os sindicatos juntamente com os representantes empresariais, têm buscado encontrar formas de regulamentar a utilização do contrato de safra na fruticultura irrigada. Na convenção coletiva negociada para o ano de 2016 ficou estabelecido que o prazo de duração do contrato de safra não pode ser inferior a trinta dias, podendo esse ser prorrogado por até cinco meses. Permanecendo esse entendimento, dessa maneira, nas negociações que continuaram sendo realizadas anualmente em Petrolina.

Quando analisados os dados do Caged relativos aos desligamentos de trabalhadores do cultivo da uva na última década, observamos que em torno de 80% desses contratos foram encerrados antes de completar 12 meses, e algo entre 20% e 30% destes não chegaram nem mesmo a completar 3 meses, conforme a Tabela 06:

Tabela 06 – Tempo de contrato no cultivo de uva 2008-2019

	Menos de 3 meses		Entre 3 e 12 meses		Mais 12 meses		Mov. Total Desligamentos	Mov. Total Admissões
2008	9.171	29%	17.435	55%	4.946	16%	31.552	31.340
2009	8.693	32%	13.956	52%	4.378	16%	27.027	26.681
2010	9.698	32%	16.271	54%	4.107	14%	30.076	30.790
2011	10.364	34%	16.971	56%	2.782	10%	30.117	25.052
2012	9.352	35%	14.953	55%	2.730	10%	27.035	28.285
2013	8.681	34%	13.543	53%	3.168	13%	25.392	25.892
2014	5.964	28%	12.010	56%	3.438	16%	21.412	21.725
2015	4.797	24%	11.587	58%	3.557	18%	19.941	20.886
2016	4.372	21%	11.087	59%	3.378	20%	18.837	20.436
2017	3.922	22%	10.151	56%	4.065	22%	18.138	19.296
2018	4.209	21%	11.021	56%	4.482	23%	19.712	20.411
2019	3.695	22%	8.660	52%	4.453	26%	16.808	18.107

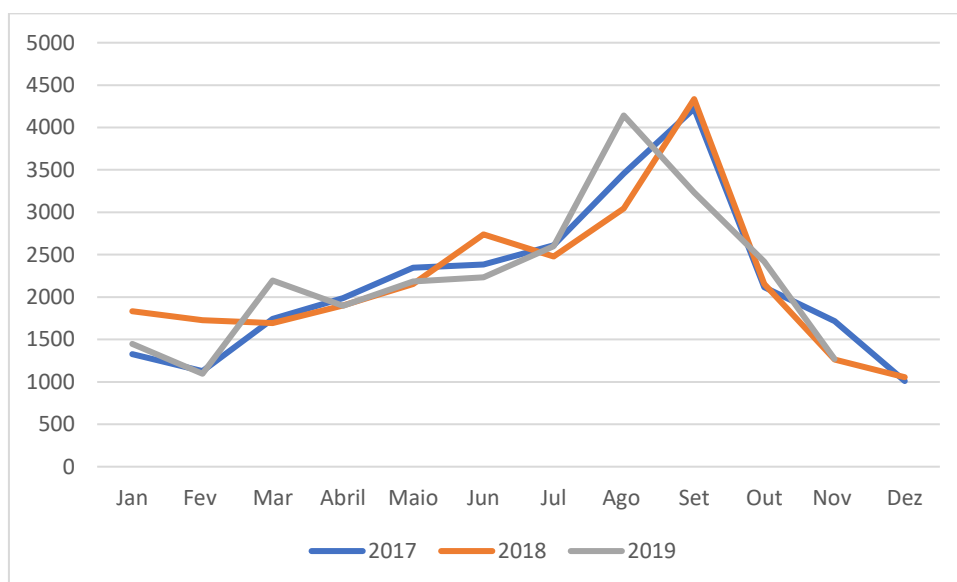
Fonte: CAGED / PDET (2020). Dados organizados pelo autor.

Além disso, vale a pena destacar que houve uma redução nos números de desligamentos ao longo da última década, passando de mais de 30 mil contratos encerrados em 2008 para apenas 16.808 contratos encerrados no ano de 2019, atentando a uma acentuação dessa queda a partir de 2011. Com isso, a participação percentual dos números de contratos encerrados com duração maior que 12 meses foi mais expressiva, chamando a atenção para os possíveis aumentos de contratações informais e tecnologias empregadas na produção (Silva, 2022).

Podemos com isso considerar que o encerramento de contratos com mais de 12 meses aumentou, proporcionalmente, ao longo desta década, o que poderia sugerir uma maior manutenção dos empregos permanentes e uma redução dos empregos sazonais. Entretanto, vale a pena ressaltar que o encerramento dos contratos antes de completarem 12 meses constitui ainda um percentual superior a 70% de todos os desligamentos.

Esse movimento precisa ser visualizado também com relação às admissões do setor no mesmo período (Gráfico 09); e, assim observamos uma redução expressiva do número de admissões que, em 2008, foi de 31 340 e, em 2019, foi de apenas 18107 contratos firmados.

Gráfico 09 – Evolução das admissões 2017-2019



Fonte: CAGED/MTE, 2019.

O gráfico acima compara as dinâmicas de contratação ao longo do período 2017 e 2019. Diante disso, chama atenção, como especificidade, que no ano de 2019 o “pico” de contratações antecipa-se, tomando como referência os dois anos anteriores. Em 2017 e 2018 o auge das

contratações aconteceu no mês de setembro, diferentemente do que ocorreu no ano de 2019, quando as admissões alcançaram o seu ponto máximo no mês de agosto.

De uma maneira geral, a redução no número de contratos se estabelece a partir de dois elementos: i) a implantação de novas formas de gestão do trabalho, tendo em vista que as empresas fruticultoras continuaram a investir em mecanismos de intensificação do trabalho, como pagamento por produção e ampliação de instrumentos de fiscalização; ii) a introdução de novas tecnologias, sobretudo, com relação às espécies de uvas; isso porque as variedades de uvas mais recentes plantadas no Vale do São Francisco demandam menos trabalho no processo de construção do cacho da uva, sobretudo porque nesse processo, algumas etapas de trabalho que eram realizadas antigamente passaram a ser suprimidas.

Conforme a própria avaliação dos impactos de tecnologias geradas pela Embrapa (2020), variedades de uvas como a “Isis BR” e a “Vitória BR” passaram a ser amplamente produzidas na região do Vale do São Francisco. Conforme o relatório de avaliação da Embrapa, tais variedades de uva possibilitam a redução no número de aplicações de fungicidas para o controle de doenças.

Tais variedades foram desenvolvidas para substituir as uvas sem sementes tradicionais, como por exemplo a “Festival”, a “Thompson” e a “Crimson”, que já haviam apresentado prejuízo, sobretudo, diante da baixa produtividade e altos custos de produção.

Assim, as novas variedades de uva passaram a ser comercializadas nos mercados nacional e internacional, com preços similares às tradicionais uvas sem sementes. Conforme a Embrapa, o custo de produção é inferior ao das tradicionais, especialmente pela redução de mão de obra e de defensivos (Embrapa, 2020).

Apesar da redução no número, o tipo de contrato mais utilizado permanece sendo o contrato de safra. A principal diferença, em termos legais, do contrato de safra para um contrato por tempo indeterminado é que neste o trabalhador tem direito à multa do fundo de garantia e ao aviso prévio em caso de demissão, além também do acesso ao seguro-desemprego, direitos estes que o trabalhador safrista não possui.

Além de restringir o acesso a direitos, os contratos por tempo determinado, como o contrato de safra, representam uma situação de grande instabilidade para os trabalhadores, contribuindo para situações de exploração e assédio.

A maioria dos trabalhadores só trabalha mais nesse período de safra, na entressafra quem fica é os efetivos. Aí você pega uma safra, 30 dias de experiência, aí vai para 60, 90 até 150 dias. Só que qualquer descuido que você der, você está na rua, aí o trabalhador fica com medo (D. dirigente sindical/Trabalhador rural. Entrevista realizada em Petrolina-PE, 2019).

Dessa forma, além de ser viável do ponto de vista da redução de encargos trabalhistas, os contratos por tempo determinado realizados pelas empresas fruticultoras ampliam ainda mais o domínio sobre os trabalhadores, pois aumenta a possibilidade de exploração do trabalho a partir da instabilidade no emprego.

3.3.2 Outras modalidades de estímulo à produção via pagamento por meta

O piso salarial dos trabalhadores da fruticultura irrigada é definido em convenção coletiva pelos sindicatos dos trabalhadores e associações patronais, e historicamente tem sido um pouco acima do salário-mínimo nacional²². No Vale do São Francisco, no ano de 2020 o piso salarial estabelecido foi de R\$ 1.088, o que representa um valor de R\$ 43 acima do salário-mínimo. Os dados do Caged evidenciam que o piso salarial da categoria é respeitado. Conforme a Tabela 06, entre os contratos encerrados no período entre 2008 e 2019, quase a totalidade auferiam remuneração superior a salário-mínimo do ano correspondente. Chama a atenção o fato de que, em 2019 o percentual de trabalhadores recebendo acima de um salário-mínimo se reduziu, o que pode evidenciar um maior descumprimento das negociações coletivas ou a ampliação das modalidades atípicas de contratação.

²² Analisando as Convenções Coletivas de Trabalho, nos últimos 26 anos o valor do piso salarial da categoria esteve em média R\$ 16 acima do salário mínimo nacional.

Tabela 07 – Faixa salarial no cultivo de uva no Vale do São Francisco 2008-2019

	De 0 a 1 S.M.		Entre 1 e 2 S.M.		Mais de 2 S.M.		Mov. total
2008	600	1,90%	30.413	96,40%	539	1,70%	31.552
2009	569	2,10%	26.027	96,20%	431	1,70%	27.027
2010	985	3,30%	28.648	95,00%	443	1,70%	30.076
2011	2180	7,20%	27.563	91,50%	374	1,30%	30.117
2012	1051	3,90%	25.782	95,30%	202	0,80%	27.035
2013	1514	6,00%	23.674	93,20%	204	0,80%	25.392
2014	1726	8,00%	19.378	90,50%	308	1,50%	21.412
2015	1338	6,70%	18.441	92,40%	162	0,90%	19.941
2016	1569	8,30%	17.138	91,00%	130	0,70%	18.837
2017	543	3,00%	17.454	96,20%	141	0,80%	18.138
2018	326	1,70%	19.216	97,50%	170	0,80%	19.712
2019	1610	9,60%	15.032	89,40%	166	1,00%	16.808

Fonte: CAGED / PDET (2020). Dados organizados pelo autor.

Nesse contexto, como forma de estimular uma maior produtividade do trabalhador, algumas empresas lançam mão de estratégias de intensificação do trabalho com o estabelecimento de metas de produção diárias. Esses sistemas de metas são largamente aplicados, entretanto, conforme apontado por Selwyn (2007), Leite (2013) e Silva, G. (2016), variam de acordo com cada empresa e, principalmente, com a atividade e as espécies de fruto cultivadas.

Quando eu comecei a trabalhar era 500 cachos, raleio... em 2008, era 500 cachos pra ralear, 50 caixas pra embalar, mais ou menos... mil pra pinicado, que é um pouco manual, então tá novinho o cacho, é só você tirar as bagas de baixo, então é um pouco mais rápido do que o raleio, que requer um pouco mais de cuidado, um pouco mais de manuseio, que a uva já tá... Então era metas que o pessoal trabalhava até onze horas, dez horas, no máximo, e já tava liberado. [...] Então quando terminava quatro horas, que era a base da jornada, todo mundo já tava liberado. Aí relativamente vai subindo. Quando chega no outro ano, vai pra 600 cachos... já vê que tem 100 a mais que você tem que fazer... Então, você já não sai dez horas, onze horas, como saía. E foi aumentando tanto, que hoje a gente tem 1.200 cachos de raleio em algumas empresas (M. S. Trabalhadora Assalariada Rural. Entrevista realizada em Juazeiro-BA, 2019).

O sistema de metas pode, inclusive, variar dentro de uma mesma empresa de acordo com a espécie de uva que é produzida. Por exemplo, existem espécies de uva cujas bagas estão mais próximas e o tamanho do cacho é menor, e tal formato dificulta atividades de trato do cacho, e, portanto, o sistema de meta e as quantidades exigidas são diferenciados com relação

às outras espécies com cachos mais arejados, que tornam o trabalho mais rápido pois as bagas já estão naturalmente mais “soltas”.

Percebemos, entretanto, que algumas empresas estabelecem metas de produção diária que não estão atreladas a qualquer bonificação pecuniária, mas que devem ser alcançadas pelos trabalhadores. Outras, por sua vez, vinculam ao pagamento por produção (Metas).

Tem dois tipos de produção, tem aquela produção que você não vai ganhar nada só terminou ali e folga. Que aí a gente diz: ‘dê uma produção pra gente ir pra casa cedo’. Aquele que você terminou e tá livre para ir pra casa, pra descansar. [...] E tem a outra que é a questão do dinheiro, né, você faz tantos cachos por dia, faz tantas plantas e o que fizer passando daquela meta você vai ganhar um extra. [...] Isso fica cansativo porque você acaba puxando muito, porque além de você fazer aquela meta que eles impõem ali, e que já é alta, aí você quer ganhar uma coisa a mais, você vai fazer ali por fora. Muitas vezes a pessoa desiste, prefere trabalhar o dia todo normal porque às vezes é muito cansativo (M. A., Trabalhadora assalariada rural. Entrevista realizada em Petrolina-PE, 2019).

Os trabalhadores e trabalhadoras, por sua vez, gerenciam o trabalho a partir de suas necessidades econômicas. A sazonalidade do período de safra e os contratos por tempo determinado fazem com que os assalariados queiram ampliar ao máximo os seus ganhos no período em que estão contratados na fruticultura, e dessa forma eles acabam por se submeterem a dinâmicas extenuantes de trabalho para aumentar os ganhos e de alguma maneira fazer uma poupança para o período de desemprego.

O dinheiro que eu trabalhava, ficava seis meses sem trabalhar. De boa. Só me virando, vendendo confecção, vendendo joia, vendendo isso, vendendo aquilo, entendeu? Minha opção era só uva, porque eu ganhava dinheiro. Eu ganhava. Naquela época, eu ganhava três mil por seis meses, o que era que eu queria mais?! Um salário-mínimo de cento e pouco?! Botava na poupança, ia me virando (M. J., Trabalhadora assalariada rural/Empregada doméstica. Entrevista realizada em Juazeiro-BA, 2019).

É fundamental compreender como a ampliação das jornadas através das horas extras e a intensificação do trabalho por meio de metas e prêmios associam-se à flexibilidade dos contratos por tempo determinado, suscitando um sistema de exploração dos trabalhadores. A precariedade e a fragilidade dos vínculos impõem aos trabalhadores, por um lado, a subordinação irrestrita aos interesses dos empresários, e por outro, à necessidade de ampliação dos ganhos, em virtude da ausência de trabalho no período de entressafra. A sazonalidade da produção torna-se funcional para o processo de superexploração do trabalho.

O salário baixo é o principal estímulo para realização de horas-extras. Além disso, a fragilidade dos contratos de trabalho que são renovados a cada 30 dias aparece como uma forma de pressão por parte dos contratantes, os trabalhadores não podem recusar a realização de atividades extras ou tem sempre que buscar alcançar as metas como garantia para renovação dos seus contratos por todo o período da safra.

Assim, compensa quando faz muito, assim. Muitas horas... que ai vem um acrescimozinho a mais no pagamento, que ganha pouco, porque o salário do trabalhador rural é muito pouco. É mil e quarenta e um, mas quando se bota o desconto de FGTS, é o desconto de INSS, Sindicato, que a gente paga, vai pra novecentos novamente... novecentos, novecentos e pouco. Quem tem o abono ainda consegue receber mil reais. Tipo, eu tenho dois abonos, eu recebo mil e quatro. [...] Abono das meninas, salário família. [...] Aí quando vem uma horinha extra assim sempre ajuda. Só que não é muita vantagem porque a gente também perde em casa, né? A hora de tá com os filhos, não tá (M. J., Trabalhadora assalariada rural/Empregada doméstica. Entrevista realizada em Juazeiro-BA, 2019).

Entretanto os trabalhadores também relativizam em que medida os ganhos financeiros compensam a ausência no espaço doméstico, no cuidado com os filhos e as obrigações familiares. A jornada que se inicia ainda de madrugada, em geral às quatro da manhã, com os preparativos para o dia de trabalho, quando ainda é ampliada com horas extras torna o trabalho ainda mais exaustivo.

Do ponto de vista do controle sobre sua remuneração, a extensão das jornadas através de horas extras parece ser mais clara do que os prêmios por alcance de meta. Os relatos de trabalhadores que se sentem injustiçados ou não entendem as premiações ao final do mês de trabalho são corriqueiros. Dessa maneira, os trabalhadores, em geral, não conseguem ter controle sobre o excedente produzido e, portanto, não sabem precisamente o quanto ganharam a mais no final do mês.

As metas aparecem, portanto como objetivos mínimos diários, sendo o prêmio de remuneração adicional estabelecida por cada unidade produzida que supere a meta. Observamos que os valores estabelecidos para algumas atividades são extremamente altos e exigem grande esforço dos trabalhadores para serem alcançados, como, por exemplo, o pinicado ou raleio de mais de 600 cachos por dia. Observamos ainda que esses valores têm aumentado ano após ano. Isso pode ser percebido tanto pelos estudos realizados nos anos 1990 e início dos anos 2000 que apresentavam metas menores, como também nos relatos dos próprios trabalhadores.

Além disso, a remuneração adicional, em geral, é calculada unitariamente a partir do preço da diária, ou de outro valor estabelecido pelo gerente de campo ou técnico agrícola. Nesse sentindo, levando em consideração que o valor da diária de um trabalhador rural é R\$ 45,13 e tomando uma situação hipotética onde o trabalhador tem como meta diária ralear 1.000 cachos de uva, cada cacho que ele ralear além dos 1.000 cachos estabelecidos, lhe renderá R\$0,045. Ou seja, caso ele raleie 100 cachos acima da meta, seu ganho diário será apenas de R\$ 4,50.

Quando esse valor unitário é estabelecido de maneira arbitrária pelos superiores e em um valor inferior ao calculado a partir da diária, os ganhos dos trabalhadores tornam-se ainda menores, conforme relata D., dirigente sindical à época da entrevista:

A intenção de toda empresa é produzir mais com menos trabalhador. Mais mão de obra com menos trabalhador. E a busca é essa e com isso o trabalhador sofre. Eles têm uma questão também de prêmio produtividade. Só que não se paga como deve, não se paga como deve, tipo, se eu tenho uma meta de 27 plantas que é em torno da diária que está hoje, 27 plantas por dia, aí vai sair em torno de um real né, cada planta. Se eu fizer 54? Eu teria outra diária, mas eu não tenho uma diária, tenho meia diária. Então, nisso o trabalhador é lesado. Ele não paga a produtividade como deveria (D. dirigente sindical/Trabalhador rural. Entrevista realizada em Petrolina-PE, 2019).

Os trabalhadores perdem, portanto, o controle sobre a sua produtividade quando não sabem exatamente o valor específico para a produção que ultrapassa a meta diária (Verçozza; Silva, 2017). Além disso, como a remuneração é mensal, os cálculos dos ganhos se tornam ainda mais difíceis. Isso levanta a suspeita entre os trabalhadores de estarem sendo lesados. Contudo, raros são os casos de contestação desses valores por parte dos trabalhadores, isso se deve, sobretudo, pelo medo de alguma represália.

Aquele cálculo que não bate em minhas contas, jamais! Que se eu produzi o dobro eu tenho que ganhar o dobro. E o que eu quero exigir do gerente é uma tabela de preço para você vá ralear um cacho e saber quanto você vai ganhar. Se eu raleie 20 cachos a 30 centavos cada um eu vou ter seis reais. [...] Eu sei que eu fiz três mil cachos durante quinze dias, mas quanto vale cada cacho? Quanto eu vou ter? O trabalhador só vai saber isso no final do mês e é aí onde o trabalhador pode e é lesado (D. dirigente sindical/Trabalhador rural. Entrevista realizada em Petrolina-PE, 2019).

A falta de controle sobre os ganhos, estabelece uma situação que perpetua e intensifica a exploração. O estímulo à intensificação do trabalho, muitas vezes acompanhado pela imposição de baixos salários, cria uma dinâmica cruel em que a produção excedente não se reflete proporcionalmente nos rendimentos dos trabalhadores. Esse desencanto do trabalhador vem da compreensão da disparidade entre o esforço dispendido e os resultados financeiros obtidos. com o ganho no final do mês é vividamente pelos trabalhadores, que buscam compreender a disparidade entre seu o esforço e os resultados financeiros obtidos. A ausência de uma tabela de preço transparente e justa, que permita aos trabalhadores estimarem seus ganhos conforme a produção, contribui para a sensação de vulnerabilidade.

Lá no *packing* é ganhando, agora é um ganho que você trabalha, trabalha e não ganha dinheiro. O ano passado mesmo eu trabalhei, trabalhei, trabalhei... quando foi final do mês, um e cinquenta que veio no meu pagamento. (risos) De produção. É por ficha. Por caixa, né?. Tem assim, as fichas... Vai contando quantas fichas você fez. Aí eu disse “oh meu Deus do céu”. Aí cheguei lá e fui falar lá com o menino lá do *packing*: “Rapaz, isso aqui não tá errado, não?” Aí ele disse: “Não, que você não tá trabalhando”. Aí eu disse: “Como é que eu vou me levantar em casa de madrugada, vou vim pra cá e não venho trabalhar?”. Um e cinquenta, rapaz?! O mês todinho, viu? (E. Trabalhadora assalariada rural. Entrevista realizada em Petrolina-PE, 2018).

A desconexão entre o árduo trabalho e a escassa recompensa financeira recebida, ilustra como a falta de clareza nos métodos de remuneração perpetua a insatisfação e a descrença nos sistemas de pagamento de metas e prêmios. Essas narrativas revelam uma realidade em que, os

trabalhadores apesar dos esforços adicionais são cotidianamente confrontados com ganhos decepcionantes e falta de explicações claras.

Os empresários, por sua vez, destacam a impossibilidade de definição de valores fixos para metas e prêmios. A inviabilidade se dá justamente porque cada cultura, e mais especificamente cada variedade de uva requer um esforço diferente nas distintas etapas do processo produtivo. Dessa forma, não daria para estabelecer um valor padrão para determinada atividade, pois o nível de dificuldade do trabalho é variável em função da condição natural da planta.

É no campo porque depende de como está a área. [...] no caso, são o meu gerente e os encarregados que definem [a meta]. Isso aí eu nem me meto, porque eu entrego a eles, e eles mesmo definem. No dia anterior eles fazem o planejamento. Amanhã a gente tem isso, isso, isso de atividade. Então, quem vai pra essa atividade, fulano, fulano, fulano. Já deixa tudo determinado no dia anterior. Aí a meta vai ser quanto? Essa área dá pra dar a meta de tantas plantas, “x” plantas.... e funciona assim. Porque você não pode determinar: “oh, pra raleio, a meta é essa”. Porque é muito diferente uma área da outra. Então, tem área que já vai fazer mil cachos num dia, tem área que não dá pra fazer quinhentos. Então você não pode determinar: “a meta é ‘x’ pra raleio”. Não pode. Você determina por área (J. G. Produtor rural. Entrevista realizada em Petrolina-PE, 2019).

O estabelecimento de metas não é disciplinado pela legislação trabalhista brasileira. Não há na CLT qualquer menção a metas ou prêmios de produtividade, desse modo há de se supor que tal situação encontra-se regulada pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, entretanto esse tema também é omissos na CCT.

Dessa forma, cada empresa estabelece ao seu critério a forma de pagamento de metas, prêmios e produção. Cabe ressaltar que há uma distinção entre esses mecanismos e nem todas as empresas utilizam-se dos mesmos.

As metas são objetivos quantitativos que nem sempre são determinados por dia. Após alcançar as metas, os trabalhadores possuem direito a uma remuneração adicional sobre atividade real ou quantidade produzida a serem definidos pelo empregador. Por exemplo, a meta de raleio de uva para uma determinada empresa é de mil cachos, portanto cada cacho além dos mil raleados por essa trabalhadora lhe garantirá uma remuneração excedente, previamente determinada pela empresa.

A produção, por sua vez, vincula-se a um mínimo quantitativo diário que deve ser produzido pelos trabalhadores em uma determinada função, mas que não garante ganho extra para os trabalhadores. Realizada a produção dentro do período de jornada os trabalhadores estão dispensados do trabalho. Seguindo o mesmo exemplo: em uma empresa a produção para a atividade do raleio é de mil cachos de uva por dia, caso uma trabalhadora atinja esse quantitativo

de produção às 14 horas, ela está dispensada do serviço, mesmo a jornada sendo computada até às 17 horas.

O estabelecimento de quantitativos de produção são uma prática comum entre as empresas fruticultoras. Não são raros os relatos de trabalhadores que atingem seus quantitativos de produção antes do fim da jornada e utilizam o tempo restante da jornada para descansar ou realizar outras atividades comerciais como venda de roupas e cosméticos entre os colegas. Ainda que acabem suas atividades laborais antes do previsto os trabalhadores precisam ficar nas empresas até o final da jornada, tendo em vista que os ônibus que os transportam de volta para casa só partem ao final do horário de serviço.

Para as empresas a organização do trabalho a partir de quantitativos de produção é vantajosa na medida em que possibilita garantir o controle da realização das atividades diante do tempo de desenvolvimento da fruta. A produção também viabiliza a intensificação do trabalho, ainda que existam relatos de trabalhadores que terminam suas produções antes do fim da jornada, em geral, as empresas estão atentas e buscam ampliar o quantitativo produzido dentro da jornada. A produção é mecanismo de intensificação do trabalho que não reflete necessariamente em custos adicionais para empresa.

Hoje a gente percebe que aumentou a produção. Tem empresas que abusa. Essa produção, eles perceberam que é uma redução de custos, né? E realmente é uma articulação patronal porque em uma produção que tem dez pessoas, eles fazem o trabalho de trinta, né? Então, assim, é uma redução de custo e que muitos abusam da produção alta demais. O trabalhador, às vezes, até por não querer perder o emprego, faz essa produção, termina tarde, né? Porque uma produção que você termina duas, três horas, é uma produção que você realmente se esforça bastante pra tirar. Sem contar que diante disso veio também as condições físicas do trabalhador, que com isso vem a LER, vem as infecções porque nessa produção, muitas trabalhadoras querendo terminar não vai fazer xixi, não vai fazer suas necessidades fisiológicas e aí termina acontecendo que, infecção urinária, né? Problema nos rins, porque não para pra beber nem água. Então assim, nas minhas reuniões eu sempre coloco: “gente, produção pode ser bom pros dois. Agora, a sua saúde, ela é fundamental. Então assim, muita coisa mudou, inclusive isso. A gente percebe que, quando surgiu a intensidade da produção, e até mesmo a meta, porque meta é proibido, mas ainda existe, a gente vê que as mulheres adoeceram mais (J. Presidente do STTAR Petrolina. Entrevista realizada em Petrolina-PE, 2019).

Por fim, os prêmios são outro mecanismo de gestão utilizados pelas empresas, mas que não estão vinculados a uma determinada atividade ou quantitativo produzido. Os prêmios normalmente são remunerações adicionais, pagas quinzenal ou mensalmente, como forma de evitar o absenteísmo. Cada empresa estabelece suas próprias regras para pagamentos de prêmios, em geral elas estão vinculadas a assiduidade, a pontualidade e a produtividade.

Os trabalhadores, a partir de suas perspectivas, alegam eventuais injustiças e dificuldades em alcançar essas premiações, sobretudo em virtude da necessidade de ausências não programadas e eventuais adoecimentos. Cabe ressaltar, mais uma vez, as dificuldades de

equacionar as demandas domésticas e pessoais e o trabalho em áreas rurais, qualquer demanda a ser resolvida no centro da cidade implica, na maior parte das vezes, em ausência no trabalho. A situação das trabalhadoras mulheres é ainda mais sensível a esse tipo de situação, diante da dupla jornada e do peso do trabalho reprodutivo.

Lá na fazenda que eu trabalho, não considero vantagem os prêmios. Lá dá prêmio se você não botar falta no mês. Se você botar dois atestados no mês, você já perde o prêmio. Se você botar uma falta no mês ou um atestado, você perde a metade do prêmio. Mas se você produz trinta dias, aí deu falta só um dia ou dois... um filho adoecer... E aí, por causa que um filho meu adoeceu, eu perco o prêmio de sessenta, oitenta reais que eles dão... vamos supor. Mas, a gente sempre vai ter a necessidade de faltar um dia, principalmente quem tem criança pequena pode adoecer... porque ninguém tá impedido de adoecer uma hora. Pode acontecer. Essa forma deles visar dar o prêmio, eu não acho correta. E os outros dias que você produziu, não valeu de nada? (M. Trabalhadora assalariada rural. Entrevista realizada em Petrolina-PE, 2019).

O valor dos prêmios e as regras para alcançá-los são definidos pelas empresas, geralmente as premiações representam um pequeno valor adicional ao salário, não ultrapassando o valor de R\$ 100,00. Algumas empresas ou grupo empresariais no período de safra para exportação estabelecem premiações maiores que se realizam a partir de sorteios entre os trabalhadores aptos a concorrer.

Entre os meses de agosto e setembro de 2022, por exemplo, o grupo empresarial Agrobras, que é composto pelas fazendas Agrobras Agrícola Tropical, Hidrotec Agrícola e Best Fruit, promoveu o sorteio de uma motocicleta Honda Pop 100 e dois televisores Smart de 43". As regras para participação do sorteio eram ter salário de até R\$ 2.000,00, o que basicamente restringe o sorteio aos trabalhadores de campo, e a frequência integral no período da premiação.

Figura 05 – Panfletos alusivos à premiação



Fonte: Redes sociais de trabalhadores rurais.

As premiações de toda e qualquer espécie, bem como as condições necessárias para obtê-las são definidas exclusivamente pelas empresas, apesar de existir desde 2003 uma cláusula na convenção coletiva de trabalho sobre participação nos resultados, que inclusive enfatiza a necessidade de estabelecimento de metas em comum acordo entre empregados e empregadores para definição das premiações.

Desde a aprovação da primeira Convenção Coletiva de Trabalho em 1994 o piso salarial dos trabalhadores formais da fruticultura irrigada tem sido superior ao salário-mínimo nacional. Isso que é tratado como uma conquista entre sindicalistas e sinônimo de benevolência entre o empresariado mascara em alguma medida a precariedade do trabalho e a vulnerabilidade social em que vivem esses trabalhadores.

A condição de vulnerabilidade dos trabalhadores se estabelece inicialmente a partir da insegurança sobre a renovação dos contratos, mas também na ausência de garantias sobre o recebimento de prêmio e na incapacidade de previsão sobre o ganho a partir do pagamento das metas. A parte variável do salário se torna fundamental para manutenção da vida tendo em vista os baixos salários e as incertezas da vida futura. A sazonalidade do trabalho maximiza a exploração na medida em que os trabalhadores se tornam propensos à submissão às metas ou extensões excessivas de jornada

A condição de vulnerabilidade se reflete dentre outros aspectos na insegurança alimentar, a garantia de cesta básica e alimentação no local de trabalho são pautas históricas e constantes dos sindicatos nas negociações das convenções coletivas de trabalho. Apesar de a maioria das empresas fruticulturas do Vale ofertarem alimentação para os trabalhadores de escritório, há apenas um relato de empresa que oferta alimentação no local de trabalho para os trabalhadores do campo.

Eu fiquei muito impressionado e muito decepcionado quando tu vê que a maioria dos trabalhadores que a gente encontrou no almoço, nenhum desses trabalhadores tava consumindo carne, entendeu? O pessoal tava comendo arroz, feijão... É impactante isso, sabe? Impacta bastante a gente, porque tu imagina o trabalhador que tá trabalhando o dia todo, muitas vezes fazendo hora extra e aí assim, com uma alimentação que não é adequada. A gente precisaria avançar no Vale, seria o fornecimento da alimentação. Eu fiquei muito frustrado da visita, de saber que infelizmente não é os desempregados que estão passando fome só, né. Nós temos trabalhadores que trabalham todo dia, de sol a sol que também tem fome, né. Começam a passar fome (Gabriel Bezerra Santos, presidente da CONTAR. Entrevista realizada via *Google Meet*, 2022).

A ausência de uma remuneração estável e de salários dignos torna a vida das famílias dependentes do trabalho na fruticultura. A realidade dos trabalhadores temporários é ainda mais desoladora, o contrato por safra afasta qualquer possibilidade de uma renda mínima necessária para subsistir ao longo do ano. A constante instabilidade que permeia a vida desses

trabalhadores os coloca em uma posição de extrema vulnerabilidade, onde qualquer imprevisto relacionado ao trabalho pode colocá-los na pobreza extrema e até mesmo em situação de vulnerabilidade alimentar.

Esta instabilidade, além de afetar diretamente o presente, também mina a capacidade de planejar o futuro, comprometendo qualquer planejamento de vida melhor. Anualmente, enfrentam a angústia da possibilidade de não serem recontratados na época da safra, um período que pode se transformar em um cenário de fome, perda de moradia e queda na pobreza extrema.

Contraditoriamente o Estado desempenha um papel crucial em apoiar a população e evitar que fiquem desamparados. Através de programas sociais como o Programa Bolsa Família e Programa Chapéu de Palha, o Estado é chamado a sustentar e manter os trabalhadores safristas, essenciais para a fruticultura, quando o próprio setor não proporciona condições suficientes para que possam subsistir ao longo de todo o ano.

Esse contexto ressalta não apenas a precariedade do sistema de remuneração no setor, mas também a necessidade de uma reflexão mais abrangente sobre os mecanismos de regulação do trabalho como garantia de dignidade humana e sobre o compromisso e responsabilidade das empresas que compõem essa cadeia produtiva com a vida dos trabalhadores.

3.3.3 Relações de gênero e trabalho na fruticultura de exportação

Nesse contexto, em que houve a consolidação de um mercado de trabalho vinculado ao setor produtivo da fruticultura de exportação, a inserção do trabalho feminino foi bastante significativa, sobretudo, nas atividades vinculadas ao cultivo de uva de mesa.

Tal questão, especificamente, chamou a atenção de diversos pesquisadores e pesquisadoras ao longo das últimas décadas, evidentemente porque a divisão sexual do trabalho constitui uma característica que tem se reproduzido em diversos contextos de produção agrícola, como é o caso tanto do Brasil, a partir dos estudos de Cavalcanti (Cavalcanti; Mota; Silva, 2002; Cavalcanti; Andrade; Rodrigues, 2012; Cavalcanti; Ramos; Silva, 1998; Cavalcanti; Becker; Silva, 2021) quanto de outros países da América Latina, como a Argentina (Bendini, 1999), o México (Lara Flores, 1995; 1998; 2001) e o Chile (Valdés, 2014; Caro, 2013).

A partir dessa literatura, se pode afirmar que as novas configurações da divisão sexual do trabalho demonstram que as habilidades para o trabalho das mulheres, tradicionalmente associadas à esfera reprodutiva, nesse contexto, têm assumido uma “nova roupagem”; tornaram-se, contraditoriamente, “valorizadas”, e, portanto, requeridas pelos novos modelos de gestão da produção. E que a crescente importância da “qualificação feminina” para o trabalho, fundamental para a qualidade final do produto e para o aumento da produtividade no trabalho, não ocasionou mudanças significativas na forma como as mulheres “experenciam” o mercado de trabalho (Silva, 2022).

A associação das habilidades especiais das mulheres para as atividades produtivas com as “qualificações femininas” oriundas da esfera reprodutiva (socialmente tão desprestigiada, desvalorizada e subalternizada) produziu, ao mesmo tempo, uma ampla absorção de mulheres nesse mercado de trabalho, acompanhada de flagrante discrepância no nível médio da remuneração e nas condições de trabalho em favor dos homens (Cavalcanti; Mota; Silva, 2002; Silva, C., 2016; Silva, 2022).

A “qualificação feminina”, agora apropriada pela esfera produtiva, é fruto de um processo contínuo experienciado socialmente pelas mulheres em âmbito doméstico (Lara Flores, 1998; Kergoat, 1986), e que, raramente, abre espaço para o aprendizado técnico. Tais representações são construídas como fatores fundamentais de segmentação ocupacional e da divisão sexual do trabalho.

A perspectiva das relações de gênero (Hirata; Kergoat, 2007; Scott, 1995) lança luz sobre a complexidade dessa dinâmica, possibilitando a desnaturalização de uma série de fenômenos históricos e a superação da abordagem limitadora do aparato biológico para explicar as diferenças entre os gêneros (Neves, 2013). Além disso, a compreensão do gênero em perspectiva relacional possibilita uma articulação com o conjunto das relações sociais, bem como a observação de possibilidades históricas de transformação.

No Vale do São Francisco, as mulheres, em sua maioria, estão sendo inseridas no mercado de trabalho da fruticultura por meio de contratos por tempo determinado, realizados em período para garantir a safra para exportação (o que torna o trabalho pontual, realizado uma vez ao ano), com jornadas parciais, ou ainda, frequentemente, em postos informais, exercendo atividades que ainda que exijam delas uma qualificação, são mal remuneradas (Silva, 2022).

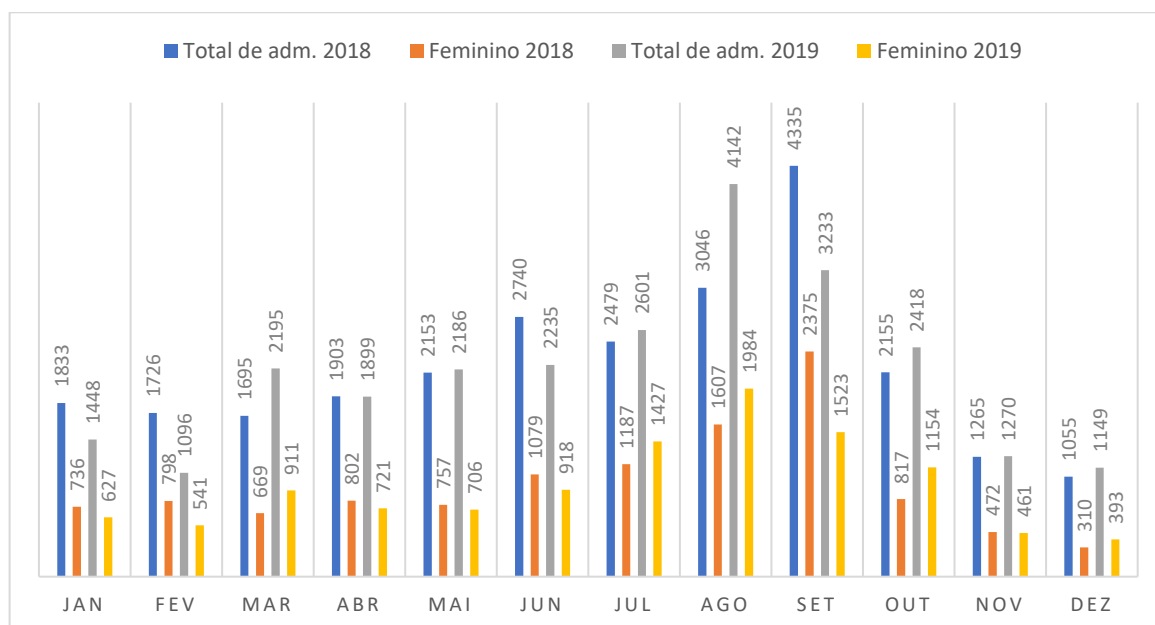
Embora a igualdade salarial esteja expressamente assegurada por Convenção Coletiva de Trabalho, as dinâmicas de remuneração são diferentes para homens e mulheres, no que pesa, sobretudo, o não reconhecimento da qualificação das mulheres para o trabalho (Kergoat, 1987; Silva; Menezes; Oliveira, 2018), comparativamente à qualificação institucional de atividades

como tratorista ou irrigante, desempenhadas por homens, e ainda a remuneração percebida por estímulo ao trabalho (Meta).

De acordo com os dados de emprego formal para o setor produtivo na região, levando em consideração uma análise sobre as oscilações do mercado de trabalho incluindo os cultivos de manga e uva para o período 2018-2019, fica evidente como as trabalhadoras são contratadas em menor número, proporcionalmente à contratação total de trabalhadores.

Assim, como pode ser observado no gráfico abaixo (Gráfico10), a contratação feminina tende a aumentar entre o período de junho a setembro. Os números de admissão atingem um “pico” entre os meses de agosto e setembro, ou seja, no período final da produção, que compreende atividades pós-colheita, como higienização, classificação e embalagem dos cultivos para exportação. Tais atividades, realizadas nas *packing houses*, tendem a ser associadas ao “trabalho feminino”.

Gráfico 10 – Variação das admissões com relação ao sexo para o período 2018-2019



Fonte: CAGED / PDET (2020). Dados organizados pelo autor.

Além disso, o trabalho das mulheres, incorporado à agricultura de exportação, tem sido acompanhado também de impactos e necessidade de reorganização familiar. Isso ocorre, sobretudo, porque como destaca Silva (2022), o fator possibilitador para que as mulheres possam sair do espaço doméstico e trabalhem nas empresas, o cuidado com os filhos menores e a casa precisa ser repassado a outras mulheres mais jovens, como as filhas mais velhas,

sobrinhas ou conhecidas do próprio bairro, em troca de alguma remuneração, ou às mulheres mais velhas.

Situações como esta se reproduzem em contextos do trabalho das mulheres nesse setor produtivo, sendo uma abordagem central aos estudos de Cavalcanti, Becker e Silva (2021) em estudo comparativo entre Brasil e Chile, e Lara Flores (1995; 1998) no México. Essa condição não promove a libertação das mulheres a partir da inserção na esfera do “trabalho produtivo”; pelo contrário, promove um encadeamento que envolve, além das esferas produtiva e reprodutiva, a formalidade e a informalidade, presentes sobretudo nos dados que incidem sobre o período de contrato formal mais curto para as mulheres.

3.3.4 Dinâmicas migratórias vinculadas ao trabalho na fruticultura

A expansão da agricultura de exportação impactou a dinâmica de migração vinculada à oferta de emprego. A partir do final da década de 1980, o Vale do São Francisco veio a se tornar uma região de grande atrativo para trabalhadores e trabalhadoras de outras regiões do Nordeste e também do Brasil, o que se traduziu em uma transformação da dinâmica populacional dessa região produtiva, se tornando uma das poucas áreas do Nordeste onde o saldo migratório se mantinha positivo no período (Cavalcanti, 1997; Damiani, 2003; Pereira, 2012).

Pereira (2012) aponta um crescimento populacional expressivo entre as décadas de 1960 e 1970 em Petrolina/PE e em Juazeiro/BA, destacando os municípios com uma taxa de crescimento superior às taxas registradas nos respectivos estados (Tabela 08)

Tabela 08 – Crescimento populacional do polo Petrolina-PE/Juazeiro-BA

Municípios	1970	1980	1991	2000	2010
Petrolina/PE	61.252	104.297	175.406	218.538	293.962
Juazeiro/BA	61.648	118.175	128.767	174.567	197.965
Nordeste	28.111.551	34.815.439	42.497.540	47.782.487	53.081.950
Brasil	93.134.846	119.011.052	146.825.475	169.872.856	190.755.799

Fonte: Pereira (2012). Dados organizados pelo autor.

Levando em consideração os dados do censo demográfico de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), podemos visualizar o perfil migratório dessa região e evidenciar como parte significativa das populações de Juazeiro e de Petrolina é composta por migrantes.

Quando tomamos Petrolina como referência para análise, percebemos que a população da cidade, estimada pelo IBGE, era de 293 962 habitantes. Desses, 146 844 eram imigrantes, o que representa aproximadamente 50% da população total. Juazeiro, por sua vez, tem uma população total estimada em 197 965 habitantes, no ano de 2010, sendo que desses, aproximadamente 40% (78.015 hab.) eram imigrantes.

Através do censo é possível também observar o local de origem da população imigrante no período entre 2000 e 2010 (Tabela 09).

Tabela 09 – Principais locais de origem dos imigrantes de Petrolina/PE e Juazeiro/BA

Petrolina				Juazeiro			
Município		UF	Total	Município		UF	Total
1	Juazeiro	BA	4.829		Petrolina	PE	2.655
2	Não Computados	XX	3.350		Salvador	BA	1.490
3	Recife	PE	2.388		Não Computados	DF	1.343
4	São Paulo	SP	2.150		São Paulo	SP	1.267
5	Santa M ^a da Boa Vista	PE	2.087		Campo Formoso	BA	1.246
6	Salgueiro	PE	2.037		Sento Sé	BA	1.181
7	Ouricuri	PE	1.876		Curaçá	BA	1.163
8	Casa Nova	BA	1.641		Senhor do Bonfim	BA	823
9	Afrânio	PE	1.174		Juazeiro do Norte	CE	777
10	Cabrobó	PE	1.172		Remanso	BA	563
11	Dormentes	PE	1.153		Sobradinho	BA	496
12	Araripina	PE	1.076		Jaguarari	BA	496
13	Serra Talhada	PE	1.064		São José do Belmonte	PE	421
14	Lagoa Grande	PE	1.038		Cabrobó	PE	383
15	Sobradinho	BA	1.021		Feira de Santana	BA	368
16	Salvador	BA	938		Santa M ^a da Boa Vista	PE	355
17	Parnamirim	PE	917		Casa Nova	BA	351
18	Belém do S. Francisco	PE	860		Uauá	BA	328
19	Senhor do Bonfim	BA	695		Irecê	BA	307
20	Paulistana	PI	677		Serra Talhada	PE	256
21	Fortaleza	CE	667		Belém do S. Francisco	PE	247
22	Santa Cruz	PE	654		Salgueiro	PE	234
23	Juazeiro do Norte	CE	541		Barbalha	CE	231
24	Exu	PE	519		Mauriti	CE	227
25	Orocó	PE	504		Trindade	PE	214
26	Arcoverde	PE	488		Jacobina	BA	212
27	São José do Belmonte	PE	488		Araripina	PE	212
28	Curaçá	BA	483		Brejo Santo	CE	211
29	Bodocó	PE	446		Crato	CE	202
30	Mirandiba	PE	438		Lagoa Grande	PE	191

Fonte: Censo demográfico/IBGE (2010) elaborado por PEREIRA, 2012.

Desconsiderando a dinâmica própria de migração que ocorre entre os municípios de Petrolina-PE e Juazeiro-BA, chama a atenção o fato de que a principal origem dos imigrantes são as capitais de seus respectivos estados, seguidos da cidade de São Paulo.

Fica evidente também que a principal origem dos imigrantes de ambos os municípios são cidades do sertão baiano e pernambucano, como Campo Formoso e Sento Sé, na Bahia, e Santa Maria da Boa Vista e Salgueiro, em Pernambuco. Além disso, entre os municípios dos estados do Ceará e Piauí que aparecem nestes dados, destaca-se Juazeiro do Norte-CE.

Desse modo, a partir de análises desenvolvidas por alguns pesquisadores (Damiani, 2003; Pereira, 2012), somadas ao trabalho de campo que desenvolvemos nessa região ao longo dos últimos anos, classificamos os processos de migração vinculada ao trabalho em dois blocos (por vezes complementares e interconectados): i) movimentos migratórios de caráter permanente ou definitivo; ii) movimentos migratórios de tipo sazonal; iii) migração pendular diária.

i) Migrações definitivas

A consolidação do Vale do São Francisco como um “enclave de desenvolvimento” (Araújo, 2000) no semiárido nordestino possibilitou, contraditoriamente à grande desigualdade social e concentração de renda e terras, a expansão das ofertas de emprego na região, conforme já mencionado, transformando-a em um polo atrativo de trabalhadores e trabalhadoras vindos de outras microrregiões do Nordeste e também de outras regiões do Brasil.

A partir da década de 1980, destaca-se a migração de famílias inteiras que foram expropriadas a partir do processo de construção da barragem de Sobradinho nos anos 1970 e que, após alguns anos longe do seu local de origem e de uma forçada ruptura com os laços comunitários ribeirinhos, retornaram ao polo devido às precárias condições de vida e de produção experimentadas nas agrovilas de terras secas para as quais haviam sido mandadas.

O retorno dessas pessoas ocorre justamente no período de expansão na demanda de mão de obra para o agronegócio. Assim, é possível observar como o processo de expropriação promovido pela construção da barragem de Sobradinho foi bastante funcional ao desenvolvimento de uma agricultura intensiva, sobretudo à medida em que absorveu uma mão de obra vulnerável, social e economicamente.

Além da imigração dessas famílias ribeirinhas para os municípios de origem, esse tipo de movimento também é marcado por centenas de famílias originárias de outras regiões dos estados da Bahia, de Pernambuco e de outros estados do Nordeste.

Nesse mesmo período, os relatos de famílias de agricultores que migraram definitivamente de outras regiões do Nordeste, onde não possuíam acesso à terra ou a qualquer oportunidade de trabalho, são recorrentes. Na narrativa de M. S., em destaque, a trabalhadora assalariada rural relata a experiência de migração da sua família, vinda do Ceará para o Vale do São Francisco na expectativa de galgar melhores condições de vida e trabalho.

Eu nasci numa família humilde, no interior do Ceará, em uma cidade chamada Jardim, que tem menos de 10 mil habitantes. Sempre foi uma infância baseada na agricultura familiar... lá não tem muita perspectiva de emprego, as pessoas usam mais a agricultura familiar mesmo, pra plantar. Meu pai trabalhava em uma empresa de carvoaria. Sempre trabalhou nela, e nos tempos vagos a gente plantava. E a gente sempre ajudou meus pais nisso. Minha mãe também era agricultora familiar. Sempre trabalhou nessa questão, trabalhou também na prefeitura. Mas, mais no trabalho simples mesmo, nada extraordinário. Ai quando foi em 2004 meu pai veio pra cá, pra Bahia, e a gente ficou no Ceará. Ele ficava trabalhando e mandando dinheiro pra lá, pra poder sustentar a família. E meus irmãos também começaram... [...] Veio pra cá já. Distrito de Itamotinga, trabalhar numa empresa de uva. E a gente ficou no Ceará, porque não tinha condição de trazer todo mundo pra cá (M. S. Dirigente sindical/Trabalhadora Assalariada Rural. Juazeiro-BA, 2019).

A compreensão da questão agrária no Nordeste brasileiro é central para entender esse tipo de migração. A ausência do acesso à terra e à água são condicionantes para tais processos migratórios. Ainda que outras alternativas de acesso à terra sejam comuns, a exemplo dos arrendamentos e parcerias, isso não impede a emigração. O relato a seguir é ilustrativo desse processo.

Eu nasci em Cabrobó, sou residente de Cabrobó, e estou morando aqui em Petrolina há oito anos já [...] Lá em Cabrobó eu trabalhava em produção de arroz. Colhi duas roças de arroz, aí da primeira deu certo, a segunda também deu certo... aí a terceira não deu certo e eu vim embora pra cá. [...] Eu mesma que produzia, mas lá eu tinha que arrendar o terreno... Nesse tempo eu era solteira ainda. Trabalhava lá sozinha, arrendava a terra, aí depois conheci o pai dela, da mina menina [referência à filha] e vim para cá mais ele (I. G. Trabalhadora Assalariada Rural. Petrolina-PE, 2019).

Ambos os relatos sobre experiência migratória em destaque revelam ainda uma outra dimensão que está além das dimensões econômicas que motivam a mobilidade. As dimensões de gênero e de gerações se fazem evidentes também nesse processo, sendo manifestadas nas formas como, sobretudo as mulheres, experimentam a migração; frequentemente, os homens são os migrantes *solo* em um primeiro momento, levando a família consigo posteriormente, enquanto as mulheres tendem a migrar na companhia do núcleo familiar masculino, representado pelas figuras do pai ou do marido, essa é a condição da migração da família de M. S. como destaque abaixo.

[...] E a gente ficou no Ceará, porque não tinha condição de trazer todo mundo pra cá. E até então meus irmãos já eram maiores de idade, e começaram a trabalhar também no corte de lenha, como meu pai trabalhava antes, eles usaram a mesma função e

foram pra tentar também ajudar a família, porque só o dinheiro que ele mandava pra lá não tinha como sustentar a família nesse tempo. Então a gente ficou uns seis, sete anos, mais ou menos, lá nesse serviço. Meu pai trabalhava aqui, mandava pra lá... Quando foi em 2006, mandou buscar alguns, os mais velhos vieram pra trabalhar e os mais novos ficaram também com minha mãe. Minha mãe sempre foi o pai e a mãe da família, eu diria. Sempre ajudando a gente da melhor forma possível, criando os filhos, e meu pai aqui com os irmãos mais velhos. Quando foi em 2007 a gente veio todo mundo pra Bahia, se alojamos ali na CAJ, na empresa de [...], já com toda a família. Somos dez ao todo, meu pai, minha mãe, e oito irmãos. Aí começou os mais velhos trabalhando. A gente ainda era de menor no tempo. E eu comecei a trabalhar em 2008. [...] Aí quando foi em 2008, quando eu me tornei maior de idade, eu já comecei a trabalhar também no campo, na uva. Não tinha experiência nenhuma, mas como era o primeiro emprego, tive todo o suporte da empresa... comecei a trabalhar em 2008 no raleio da uva, e aí foi um contrato de seis meses (M. S. Dirigente sindical/Trabalhadora Assalariada Rural. Entrevista realizada em Juazeiro-BA, 2019).

O relato de M.S. revela processos de migração associados ao trabalho em uma dupla via; diretamente, informa a necessidade da migração do chefe da família, diante da extrema vulnerabilidade financeira em que a família se encontrava no interior do Ceará, ao tempo em que revela em sua mais profunda sutileza a realidade da busca incessante por melhores condições de emprego e renda para toda a família.

Após a migração do chefe da família, e já estabelecido em Itamotinga (zona rural de Juazeiro-BA), o processo de mudança em definitivo de toda a família foi desencadeado pelos filhos mais velhos, homens, e na sequência a mãe e as filhas mais novas.

ii) Migrações sazonais

Na região, além das migrações com caráter permanente, outro padrão migratório notório é o das migrações temporárias ou sazonais. Essas migrações estão intimamente ligadas às condições morfoclimáticas da região e aos períodos de safra na fruticultura irrigada.

Os migrantes geralmente chegam ao Vale do São Francisco durante o período de colheita para exportação, com a expectativa de encontrar emprego no mercado de trabalho durante a safra (entre maio e setembro). Em sua maioria, são trabalhadores adultos, do sexo masculino, jovens e com baixo nível de escolaridade, que migram sozinhos. Eles retornam às suas regiões de origem no período de entressafra (entre novembro e março), quando chove no sertão e aqueles que possuem acesso à terra têm a possibilidade de produzir.

Embora a migração temporária seja predominantemente masculina, devemos levar em consideração que, a partir da década de 1990, o emprego na viticultura passou a oferecer oportunidades efetivas de ingresso para as mulheres. Cavalcanti, Ramos e Silva (1998)

destacam que nesse período houve uma significativa imigração de mulheres provenientes de áreas de sequeiro de outros municípios dessa região ou de outros estados do Nordeste.

iii) Migração pendular diária

Por fim, esse polo fruticultor também é marcado por uma dinâmica de migração pendular diária no sentido urbano-rural. São bastante comuns os casos de trabalhadores que moram em municípios baianos como Casa Nova, Juazeiro e Sobradinho, mas que trabalham em municípios pernambucanos como Lagoa Grande e Petrolina, ou vice-versa.

Os trabalhadores rurais vivem nas periferias da zona urbana, sobretudo de Petrolina e de Juazeiro, e deslocam-se até a zona rural apenas durante o período da jornada de trabalho. Ônibus são utilizados no trajeto com rotas bem definidas para atender os bairros onde estão concentrados os maiores quantitativos de mão de obra.

3.4 Considerações

A expansão da fruticultura irrigada, principalmente com os cultivos de manga e uva, foi responsável por transformações significativas na economia e na sociedade local. Essa consolidação e expansão da fruticultura também impulsionaram a ampliação dos contratos formais de trabalho e o aumento das exportações.

No entanto, é importante ressaltar que a análise dos dados sobre a contratação de mão de obra na fruticultura irrigada é complexa devido à falta de precisão e às limitações estatísticas. A informalidade no assalariamento rural brasileiro é um problema nesse mercado de trabalho, caracterizado pela sazonalidade e pela falta de formalização. Embora os dados disponíveis apontem para a presença significativa de trabalhadores informais, é necessário considerar as dificuldades metodológicas e as variações sazonais que não são plenamente captadas pelos levantamentos estatísticos.

Os dados oficiais estatísticos, como os provenientes da RAIS e do Caged, revelam a expansão do emprego formal no setor da agropecuária, especialmente a partir da década de 1980. Além disso, a análise desagregada dos dados revela a relação entre a agropecuária e a

geração de empregos formais em outros setores da economia, como a indústria de transformação e o comércio. Essa interdependência demonstra a importância da agricultura irrigada como impulsionadora do desenvolvimento econômico local.

No entanto, é necessário reconhecer os limites dos dados apresentados, bem como a complexidade do trabalho rural e as dinâmicas específicas relacionadas ao assalariamento e à agricultura familiar. A informalidade, as oscilações sazonais e as condições de trabalho precisam ser analisadas levando em consideração a realidade do setor.

Em suma, o crescimento econômico da região do Vale do São Francisco vinculado à agricultura irrigada é resultado de uma série de fatores e processos sociais, com a atuação planejada do Estado desempenhando um papel relevante.

Embora a produção de frutas para exportação seja altamente rentável, alcançar os padrões de qualidade exigidos pelo mercado internacional requer uma quantidade considerável de mão de obra. A gestão do trabalho na fruticultura busca reduzir os custos de produção e otimizar a rentabilidade, levando as empresas a adotarem estratégias de intensificação do trabalho. A imposição de metas diárias de produção, muitas vezes desvinculadas de qualquer bonificação salarial, leva os trabalhadores a se esforçarem para cumprir as metas, visando encerrar mais cedo suas jornadas de trabalho.

No entanto, a intensificação do trabalho não se limita apenas à quantidade, mas também à qualidade das atividades realizadas. A manutenção do padrão de qualidade é essencial para a comercialização dos frutos. A flexibilidade das jornadas e a utilização do banco de horas são práticas adotadas pelas empresas, o que gera insatisfação entre os trabalhadores, que não recebem pagamento de horas extras e enfrentam dificuldades para conciliar suas obrigações pessoais.

A contratação temporária por safra é uma característica marcante na fruticultura irrigada, permitindo às empresas ampliar ou reduzir o quadro de trabalhadores de acordo com a demanda sazonal. Esses contratos reduzem os custos com encargos trabalhistas, mas também geram instabilidade e insegurança para os trabalhadores, além de restringir o acesso a direitos sociais e trabalhistas.

Ao longo da última década, observa-se uma redução no número de contratos formais na fruticultura de exportação, impulsionada pela intensificação do trabalho e pela introdução de novas tecnologias. Ainda que o contrato de safra seja o mais utilizado, a falta de garantias e direitos para os trabalhadores safristas contribui para situações de exploração e assédio.

As relações de gênero e trabalho na fruticultura de exportação do SMSF apresentam desafios complexos. A necessidade de cumprir os padrões de qualidade, as estratégias de gestão

do trabalho, a flexibilidade das jornadas e a utilização de contratos temporários influenciam as dinâmicas do setor, afetando os trabalhadores e as trabalhadoras e gerando questões centrais de exploração e desigualdade.

4 A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA FRUTICULTURA IRRIGADA DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO: Avanços e retrocessos na agenda sindical

A condições de trabalho assalariado na fruticultura irrigada de exportação no Vale do São Francisco, conforme indicadas no capítulo anterior, vêm sendo discutidas nas convenções coletivas de trabalho, que refletem a evolução das dinâmicas produtivas e das condições de trabalho, as lutas por direito dos trabalhadores e trabalhadoras através das organizações sindicais e os processos de regulação das relações de trabalho. Para compreender a importância desses processos, analisamos a seguir o instrumento da Convenção Coletiva de Trabalho na explicitação das pautas sindicais considerando, para efeitos analíticos, quatro fases da sua construção no Vale do São Francisco.

A primeira fase é o período de expansão e consolidação do mercado de trabalho da fruticultura irrigada no Vale do São Francisco, essa fase estende-se do final dos anos 1980 até meados da década de 1990. A atividade da fruticultura irrigada começou a tomar forma, impulsionada por condições climáticas favoráveis e investimentos públicos na irrigação. Com isso, a demanda por mão de obra assalariada cresceu significativamente. No entanto, a expansão da atividade agrícola também impôs desafios, incluindo condições de trabalho muitas vezes precárias, informalidade e salários baixos para os trabalhadores rurais.

As entrevistas dos trabalhadores rurais e sindicalistas, além das reportagens dos jornais e documentos dos sindicatos, evidenciam a precariedade do trabalho na agricultura irrigada no início da década de 1990. Entretanto, essa situação começa a mudar a partir da organização dos assalariados rurais junto aos Sindicatos de Trabalhadores Rurais, promovendo assim, uma ação sindical efetiva em busca do cumprimento da legislação trabalhista.

O papel desempenhado pelos sindicatos funcionou como um freio à exploração que permitia, até o início dos anos 1990, uma acumulação desenfreada de capital pelo patronato, às custas do trabalho infantil e do não cumprimento dos direitos, da exposição aos perigos de morte, seja na forma em que o transporte de trabalhadores era utilizado ou mesmo na ausência de equipamentos de proteção individual, etc. Paradoxalmente, a saída dessa condição foi possibilitada pela inserção dos trabalhadores assalariados dentro de um padrão de exploração capitalista, respeitando os princípios do direito (Souto Jr; Silva; Lima, 2012, p. 81).

Figura 06 – Reportagens Jornal de Juazeiro



Fonte: Acervo de pesquisa.

A segunda fase, abrange dos primeiros anos da década de 1990 até o início dos anos 2000, quando os trabalhadores começaram a se organizar por meio dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais. Uma das principais conquistas nesse período foi a elaboração da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), em 1994, que visava estabelecer normas e condições mais justas para os trabalhadores do setor. O ciclo de greves que ocorreu de 2000 a 2004 marcou um ápice desse movimento, quando os trabalhadores lutaram por melhores condições laborais, salários mais dignos e consolidação e efetivação da CCT (Figura 07).

Figura 07 – Reportagens em jornais locais



Fonte: Acervo de pesquisa.

A terceira fase se estende desde a segunda metade dos anos 2000 até a promulgação da Reforma Trabalhista em 2017. Nessa fase, a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) se consolidou como um marco importante na regulação do trabalho assalariado na fruticultura irrigada no Vale do São Francisco. Esse período foi caracterizado por uma estabilização das condições de trabalho e um processo de expansão dos direitos trabalhistas, refletindo principalmente em ganhos salariais reais para os trabalhadores. O contexto econômico favorável à expansão das exportações de frutas e o contexto político, quando no Brasil o país era governado pelo Partido dos Trabalhadores (PT), contribuíram para melhorar as condições de vida e de trabalho dos trabalhadores rurais da região.

A quarta fase se inicia justamente com o fim do ciclo de governos petistas e com a promulgação da Reforma Trabalhista em 2017, quando as organizações sindicais dos trabalhadores da fruticultura irrigada no Vale do São Francisco se viram diante de um novo contexto de lutas. A reforma trouxe mudanças significativas nas leis trabalhistas, e instituiu a preponderância do negociado sobre o legislado, o que acarretou uma tentativa de desmonte da Convenção Coletiva de Trabalho pelas organizações patronais, tendo em vista que em muitas de suas cláusulas, a CCT possuía garantias de direitos que iam além da legislação.

Nesse contexto, os sindicatos e os trabalhadores intensificaram seus esforços de resistência, marcando uma fase de luta contínua em defesa dos direitos laborais conquistados ao longo das décadas anteriores. A defesa da CCT e a manutenção das condições dignas de trabalho tornaram-se prioridades fundamentais para as organizações dos trabalhadores da fruticultura irrigada no Vale do São Francisco. A disputa em torno da CCT segue em aberto e a correlação de forças entre organizações patronais e dos trabalhadores se modificou. As organizações patronais aproveitaram-se do contexto de transformações políticas vivenciadas no país e organizaram-se politicamente através do Sindicato Patronal Rural, apresentando uma agenda local de desregulamentação do trabalho no setor, bem como de fragilização da atuação sindical, atrelada aos movimentos que aconteceram nacionalmente.

4.1 A construção da política sindical para os trabalhadores rurais da fruticultura de irrigação

Historicamente, os sindicatos dos trabalhadores rurais no Vale do São Francisco estiveram ligados às ações sindicais dos pequenos produtores em áreas de sequeiro, ou seja, não

irrigadas. Contudo, através de sucessivas intervenções do Estado e mudanças nas práticas agrícolas, especialmente a partir da ascensão de novos métodos de trabalho na agricultura, houve uma reorientação nas bases das políticas sindicais.

Essa mudança, não isenta de conflitos, direcionou suas atividades também para os trabalhadores assalariados rurais, inicialmente, a partir dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais de Petrolina e de Santa Maria da Boa Vista (Souto Jr.; Silva; Lima, 2012). Análises de documentos coletados e entrevistas realizadas com lideranças sindicais e demais atores envolvidos nesse processo de reorientação política destacam que, até o advento da fruticultura irrigada, a atuação desses sindicatos era, majoritariamente, focada nos pequenos produtores da agricultura familiar.

Conforme as pesquisas realizadas por Selwyn (2017), o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Petrolina, desde sua fundação até os anos 1980, concentrou-se exclusivamente na atuação junto à agricultura tradicional. Com a implementação dos perímetros irrigados na década de 1980, a direção sindical passou a defender os direitos dos colonos nessas áreas irrigadas, de que apenas nos anos 1990 é que houve uma mudança de foco na atuação sindical, redirecionando sua atuação para as relações de trabalho assalariado na fruticultura.

Ao longo do período que nos dedicamos à pesquisa sobre as dinâmicas que envolvem o trabalho no Vale do São Francisco, entrevistamos Paulo José Mendes, auditor fiscal do Ministério do Trabalho, que no início da década de 1990 estava lotado em Petrolina ocupando o cargo de subdelegado do trabalho na região. A modificação das relações de trabalho promoveu uma dificuldade de orientação política nos sindicatos da região que tinham em suas bases, como já mencionado, os produtores da agricultura familiar.

Naquela época havia o domínio, muito intenso por parte do empresariado, porque os trabalhadores, a mão de obra trabalhadora ela era oriunda de economia familiar de sequeiro, da economia no sequeiro e aí começou as empresas a assumir o projeto Senador Nilo Coelho, transformando a mão de obra familiar em mão de obra trabalhadora, em mão de obra vinculada, isso fez com que o sindicato encontrasse algo novo, que era a relação de trabalho vinculada. Isso criou uma dificuldade de intervenção de ordem política para fazer com que o sindicato dos trabalhadores compreendesse que eles tinham que olhar esse lado dos trabalhadores com mão de obra vinculada. Até porque tanto a Contag, como a FETAPE sempre defenderam do movimento sindical rural que não deveria existir trabalhador rural empregado, sempre existiu essa dificuldade de compreensão política por parte do movimento sindical do meio rural e Petrolina tinha isso muito claro. A partir do momento das nossas conversas aí é que eles passaram a fazer uma intervenção também do trabalhador assalariado (Paulo José Mendes de Oliveira, auditor fiscal do trabalho. Entrevista realizada em Recife-PE, 2012).

A narrativa do então auditor fiscal do trabalho ilustra como a introdução de novas formas de produção alterou fundamentalmente o perfil das relações laborais na região, revelando um processo de proletarianização dos pequenos produtores e a autoridade das relações estabelecidas.

Entretanto, devido à sua posição na época, sua declaração tende a minimizar, em certa medida, o papel da CONTAG e da FETAPE na orientação sindical dos trabalhadores rurais assalariados.

De uma maneira geral as entrevistas realizadas destacam que as dificuldades na construção dessa nova abordagem sindical não decorriam apenas de uma falta de entendimento político das novas dinâmicas de trabalho, mas também de conflitos internos aos próprios sindicatos, devido à diversidade de categorias representadas por essas organizações.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Petrolina, por exemplo, enfrentou esse dilema. Muitos dos associados e até alguns dirigentes do sindicato eram pequenos produtores, alguns empregavam trabalhadores em suas propriedades, o que gerou um conflito interno. Esse impasse foi resolvido apenas quando se compreendeu a importância dessa luta a favor dos assalariados.

De acordo com Maria Aparecida Pedrosa, assessora jurídica da FETAPE no início dos anos 1990, a superação desse dilema só foi viabilizada através de intensos debates internos no sindicato, e somente após a construção do consenso foi possível de fato a constituição de uma política sindical ativa junto aos assalariados.

A gente teve que travar também uma luta interna dentro dos sindicatos que era a grande discussão, nós temos pequenos produtores que assalariam, nós vamos ter um conflito dentro do sindicato de duas categorias, o assalariado e o pequeno produtor que também assalaria, então existia um medo dentro da própria direção do sindicato muito grande, isso foram frutos de conversas e de paus bons, imensos, de discussões acirradas, até a gente poder ir pra rua, porque a gente tinha que ir pra rua com uma cara só, a gente não podia ir pra rua com esses conflitos internos que não tivesse resolvido (Maria Aparecida Pedrosa, advogada da Fetape. Entrevista realizada Recife-PE, 2012).

O sindicalismo rural brasileiro tem sido historicamente um espaço representativo para diversas categorias de trabalhadores rurais. Essa característica resulta na presença diversificada, nos sindicatos, de pequenos agricultores, meeiros, pescadores, assalariados rurais, assentados, entre outros. A multiplicidade de categorias nos sindicatos rurais demanda que essas organizações construam uma unidade de ação em torno de interesses variados, muitas vezes conflitantes.

A estrutura legal da organização do trabalho rural estabeleceu um formato de sindicato rural no qual as várias categorias presentes no campo, como ribeirinhos, assalariados, meeiros, pescadores e até pequenos proprietários de terras, compartilhavam um mesmo espaço de representação, conforme apontam Medeiros (1997) e Novaes (1991).

No entanto, apesar das contradições vivenciadas inicialmente, a construção de uma política sindical voltada aos assalariados rurais, por exemplo, provocou mudanças na estrutura e na política do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Petrolina. A partir do trabalho de base e compreensão da legitimidade do sindicato pelos trabalhadores, o número de sindicalizados foi

ampliado, o que segundo Francisco Pascoal, dirigente sindical de Petrolina, representou também o aumento na arrecadação financeira do sindicato²³, e esse potencial pôde ser revertido na atuação política, não só junto aos assalariados, mas também para as demais categorias que estavam na base do sindicato.

O dirigente sindical Francisco Pascoal, diretor da pasta de assalariados rurais do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Petrolina à época, relatou tais mudanças, conforme o destaque de entrevista abaixo.

Pra você ter ideia, o sindicato não tinha uma bicicleta pra andar, depois que a gente fechou que foi pagamento, os trabalhadores começaram a acreditar e pagar o sindicato, com menos de três meses a gente já tinha comprado um carro pra o sindicato. Então o sindicato foi crescendo dentro dessa luta, tanto na política de assalariado como na política de agricultura familiar (Francisco Pascoal “Chicou”, dirigente sindical. Entrevista realizada em Petrolina-PE, 2019).

A expansão da base desses sindicatos permitiu a formação de uma política sindical mais eficaz. O aumento na arrecadação também foi crucial para consolidar a representatividade e legitimidade dessa organização entre os membros da base.

As contribuições da FETAPE nesse processo são significativas. A história de atuação da federação, especialmente na região da Zona da Mata em Pernambuco, com os assalariados rurais da produção de cana-de-açúcar, foi essencial para impulsionar a luta dos assalariados rurais no Vale do São Francisco. A partir das experiências com os trabalhadores da cana, a FETAPE promoveu uma política voltada para o assalariamento no Vale desde os anos 1990.

As batalhas dos trabalhadores da cana na Zona da Mata pernambucana são cruciais para compreender a formação e avanço da política sindical dos assalariados rurais no Vale do São Francisco. Sigaud (1980) analisando a greve dos canavieiros, em outubro de 1979, aponta as semelhanças e contrastes desse movimento com as mobilizações dos trabalhadores urbanos. A luta por melhores salários, a defesa da representação sindical no engenho, a reivindicação da regulamentação das atividades e valores de remuneração e, inclusive, a luta pela terra eram reivindicações presentes entre os assalariados da cana.

Não por acaso, o caminho da negociação coletiva, encontrado pelos canavieiros, foi também o percurso adotado pelos sindicatos dos trabalhadores rurais no Vale do São Francisco.

²³ O Sindicato de Trabalhadores Rurais de Petrolina conta hoje com uma grande estrutura organizacional. São sete diretorias, contando com presidência e vice-presidência, quatro secretarias, e mais de quinze funcionários. Segundo dados apresentados em Assembleia Geral Extraordinária do STR-Petrolina, no dia 22 de julho de 2015, o sindicato teve uma receita anual, em 2014, de R\$ 2.197.715,98, cerca de 90% desse valor corresponde à arrecadação por mensalidades. Apesar da elevada receita, no exercício de 2014 o sindicato teve despesas no valor de R\$ 2.246.026,07 operando, portanto com um déficit de R\$ 48.310,09.

A defesa dos delegados sindicais que aparece também como pauta primordial na fruticultura, tem sua origem na experiência da cana, conforme destaca Damiani (2003).

As mudanças dramáticas na demanda de mão de obra relacionadas a esses cultivos mudaram consideravelmente a visão e as estratégias de organização dos sindicatos dos trabalhadores rurais. As federações estaduais dos trabalhadores rurais, especialmente a FETAPE, tiveram um papel predominante nas mudanças das estratégias dos sindicatos locais da região de Petrolina-Juazeiro. [...] Em 1991, a FETAPE começou a transmitir habilidades de organização ao sindicato local de Petrolina através da concessão permanente e assalariada de dois membros importantes, enviados com a finalidade de treinar novas lideranças e promover discussões sobre a importância de interagir não somente com os pequenos produtores, mas também com os trabalhadores rurais assalariados (Damiani, 2003, p. 23).

A experiência da FETAPE no polo sindical do Sertão do São Francisco representou também aprendizados e acúmulos para a federação, principalmente diante das diferenças existentes entre os processos produtivos da cana e da fruticultura. Embora ambas fossem condições de assalariamento do trabalho rural, o contexto e as relações de produção nos perímetros irrigados possibilitavam experiências de classe distintas das vivenciadas pelos trabalhadores da cana.

As particularidades do trabalho na produção de frutas de alto valor agregado, caracterizado por elevados padrões de qualidade e especialização, moldam de forma única a condição de classe desses trabalhadores. Dessa maneira, é crucial refletir sobre a atuação do sindicato como um espaço de convergência de interesses, de formação de identidades e realização de ações coletivas. Além disso, as experiências pessoais dos indivíduos desempenharam um papel fundamental nesse processo de construção.

Para Maria Aparecida Pedrosa, advogada da FETAPE para os Sindicatos de Petrolina, Santa Maria da Boa Vista, Afrânio e Orocó, e orientadora da luta sindical com os assalariados rurais da fruticultura:

O movimento sindical se reuniu, a FETAPE se reuniu e viu que não dava para eu ficar lá [Zona da Mata], mas que achava que eu devia cumprir um papel em um outro lugar que estava precisando de quem entendesse de assalariamento, de mobilização. [...] Então foi discutido que eu iria pro Vale do São Francisco pra pegar a experiência que eu tinha da cana e trabalhar no Vale. Houve uma reunião aqui em Recife, depois houve uma reunião com os sindicatos do vale, e o pessoal achou que era uma boa me receberem lá, como o sindicato não tinha condições de pagar o meu salário, por que era um sindicato que vivia basicamente da contribuição da agricultura familiar. Eu fui como advogada da FETAPE (Maria Aparecida Pedrosa, advogada da Fetape. Entrevista realizada Recife-PE, 2012).

Tais experiências de militância e vivências foram fundamentais na construção dessa ação sindical, sobretudo mediante a necessidade de aproximação do sindicato a esses trabalhadores. Esse processo, conforme já relatamos anteriormente (Silva, G., 2016), teve início a partir da atuação do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Petrolina, segundo uma orientação política pautada no trabalho de base por meio de reuniões nos bairros periféricos das cidades

de Petrolina e nos distritos de Vermelhos, Izacolândia e Lagoa Grande, onde residia a maior parte dos trabalhadores assalariados das empresas agrícolas.

Essas reuniões, além de funcionarem como um meio de aproximação entre os sindicatos e os trabalhadores, possibilitaram o desenho de um perfil desses trabalhadores e trabalhadoras para os sindicatos, evidenciando quem eram e quais as suas reais demandas. Assim, contribuíam também para o conhecimento e a apropriação da legislação trabalhista, proporcionando uma dinâmica de reprodução do conhecimento.

À medida que os trabalhadores participavam das reuniões e se familiarizavam com seus direitos, eles adotavam uma abordagem de compartilhamento dessas informações, por meio de sessões educativas, dentro das próprias fazendas onde atuavam. Esse processo contribuiu para conscientizar os trabalhadores assalariados sobre seus direitos e fortalecer a representação sindical.

As estratégias iniciais demonstram como a construção dessa política sindical se baseou em laços sólidos com a base trabalhadora. Como o acesso do sindicato aos locais de trabalho era limitado, a solução foi visitar os bairros periféricos para conhecer os trabalhadores, compartilhando experiências laborais vivenciadas, abrindo novos horizontes e expondo seus direitos. Isso possibilitou a designação de representantes por empresa, responsáveis por disseminar o conhecimento adquirido nas reuniões nos locais de trabalho.

No início da década de 1990, os trabalhadores assalariados enfrentavam condições precárias, evidenciadas pelo uso frequente de transporte irregular, exploração do trabalho infantil e, principalmente, jornadas exaustivas. Nossa pesquisa documental revelou inúmeras reportagens denunciando as degradantes condições de trabalho. O transporte inadequado e a falta de condições laborais mínimas eram questões recorrentemente mencionadas (Figura 08).

Figura 08 – Transporte dos trabalhadores e local para descanso e refeições



Fonte: Acervo do STTAR Petrolina

Diante das condições de trabalho degradantes, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Petrolina começou a realizar inspeções nas empresas, em paralelo às reuniões com os trabalhadores. No entanto, o patronato não reconhecia a legitimidade do sindicato, resultando em grande resistência para permitir sua entrada nas empresas.

Um relatório de atividades desse período detalha as ações da secretaria de assalariados rurais do sindicato entre julho e agosto de 1993. O documento destaca visitas a dezessete fazendas com o objetivo de informar, mobilizar os trabalhadores e fiscalizar as condições de trabalho. Os diretores também visitaram trabalhadores diaristas e promoveram reuniões nos bairros com os trabalhadores. Nesse contexto, a Delegacia Regional do Trabalho assumiu um papel crucial, passando a realizar inspeções nas empresas em busca de irregularidades, construindo uma colaboração com o sindicato.

Sobre esse mesmo episódio, o auditor fiscal do trabalho, Paulo Mendes, apontou que naquele momento havia uma grande resistência da classe patronal em reconhecer a legitimidade da organização sindical e permitir o acesso do sindicato às empresas, destacando ainda o seu entendimento quanto à importância da presença do sindicato nas fiscalizações.

A gente fazia questão que as fiscalizações elas fossem acompanhadas pelo sindicato, o que criou um problema também, porque o empresariado não queria aceitar a presença da entidade sindical nas fiscalizações o que é permitido, desde que não haja, digamos assim, algo que impeça o desempenho da fiscalização estatal (Paulo José Mendes de Oliveira, auditor fiscal do trabalho. Entrevista realizada em Recife-PE, 2012).

Segundo relatório de atividades sindicais do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Petrolina, no mês de agosto do ano de 1993, o diretor de assalariados rurais, Francisco Pascoal, acompanhou a fiscalização da DRT em sete fazendas, identificando trabalhadores sem carteira de trabalho assinada.

Figura 09 – Fiscalização DRT nas empresas fruticultoras



Fonte: Acervo do STTAR Petrolina

Além das atividades nos bairros da periferia de Petrolina, o sindicato construiu uma atuação também através dos meios de comunicação, a exemplo do programa de rádio “A voz do trabalhador rural”, transmitido aos domingos religiosamente pelo rádio na Emissora Rural de Petrolina. O programa é feito ainda nos dias atuais, mais de três décadas depois, em mesmo dia e horário, sendo ainda um importante instrumento para comunicação com os trabalhadores, contribuindo também para o processo de formação e apresentação das ações do sindicato.

No ano de 1992, o trabalho de base e todo o processo cumulativo de construção política dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais de Petrolina e Santa Maria da Boa Vista, inicialmente, desaguou na construção de uma grande assembleia com a presença de mais de 700 trabalhadores em Izacolândia, distrito de Petrolina, demonstrando a legitimidade e capacidade de ação dos sindicatos, tendo início a partir daí as primeiras interlocuções com as grandes empresas.

Essas negociações iniciais tinham o intuito de garantir a assinatura da carteira de trabalho e dessa forma reivindicar os direitos fundamentais dos trabalhadores (Souto Jr; Silva, 2013). A superação da informalidade foi o marco inicial para a modernização das relações de trabalho na fruticultura irrigada. A inexistência de contratos e relação formal de trabalho, em muitos casos, impunha dificuldades na atuação jurídica do sindicato que acaba por limitar-se a denunciar as irregularidades às autoridades competentes.

Todo esse trabalho, iniciado em 1989, com reuniões de aproximação e reconhecimento junto à base, de fiscalização das empresas e da própria compreensão interna dos sindicatos sobre a necessidade da luta com a categoria dos assalariados, além das primeiras interlocuções com a classe trabalhadora e o diálogo com a DRT, teve como consequência a assinatura da primeira Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) dos assalariados rurais do Vale do São Francisco no início do ano de 1994.

A CCT foi estabelecida como um acordo jurídico assinado em conjunto pelas representações sindicais da Bahia e de Pernambuco a partir de 1997. Passaram a assiná-la os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais dos municípios baianos de Juazeiro, Casa Nova, Sento-Sé, Curaçá e Sobradinho, além do município de Lagoa Grande, em Pernambuco.

A mudança na abordagem política, direcionada aos assalariados e assalariadas rurais da fruticultura, teve um impacto positivo significativo para os sindicatos. Isso resultou em um notável aumento, tanto no número de associados, quanto na expansão das estruturas física e financeira. O crescimento no número de associados implicou em uma maior arrecadação de receitas.

Assim, ao longo dos últimos trinta anos, o processo de elaboração conjunta da CCT pelos sindicatos baianos e pernambucanos criou um modelo de referência positiva nacional à

luta dos assalariados rurais, sendo crucial para o fortalecimento da categoria. De fato, teve repercussões importantes para a classe trabalhadora, trazendo conquistas significativas tanto de natureza econômica quanto social. Entre essas conquistas, destacam-se a inclusão dos direitos das mulheres e a incorporação do Estatuto da Criança e do Adolescente, o que havia de mais avançado para o período.

Em outubro de 2015, a partir da dissociação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), foi criada a Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais (CONTAR) como uma estratégia para o fortalecimento da organização sindical dos assalariados e assalariadas rurais a partir da construção de uma nova estrutura sindical com o objetivo de atender as demandas e os interesses de assalariados e assalariadas rurais brasileiras.

O sindicalismo brasileiro de trabalhadores rurais foi regulamentado na década de 1960, por meio de portarias do Ministério do Trabalho estabelecendo representação paralela entre os trabalhadores e o patronato. Desse modo, o sindicalismo dos trabalhadores se organizou a partir dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais (STR) nos municípios, de Federações de Trabalhadores na Agricultura (FETAG) nos estados e da Contag, instituição superior de âmbito nacional. Nessa estrutura, coube toda a diversidade de grupos sociais e de situações de trabalho rural que pudesse ser enquadrada na categoria trabalhador rural (Picolotto, 2018).

Na última década, esse sistema começou a ser questionado, sobretudo por sua representação eclética diante de um contexto em que as categorias específicas começaram a ganhar protagonismo. Diante disso, a estrutura sindical da CONTAG decide pelo desmembramento, criando dois sistemas sindicais autônomos e em harmonia (Contag, 2017). Assim, a partir da dissociação da categoria de assalariados rurais através da formação de outro sistema sindical específico foi fundada a Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados Rurais (CONTAR), em 31 de outubro de 2015, após a formação de sindicatos e federações de assalariados nos estados.

Conforme Picolotto (2018), naquele momento,

As federações e os STR foram orientados a realizarem a opção pela representação de uma das categorias possíveis. Entre 2014 e o primeiro semestre de 2016, cerca de 560 STR fizeram a dissociação sindical e optaram por representar os agricultores familiares ou os assalariados rurais, e foram formados noventa novos sindicatos nessas mesmas bases para representar a categoria dissociada. No que se refere às federações estaduais, nesse mesmo período, optaram pela representação da agricultura familiar as dos seguintes estados: Ceará, Rio Grande do Norte, Piauí, Bahia, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Paraíba, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Espírito Santo, Pará, Rondônia, Maranhão, Goiás, Tocantins e Distrito Federal; e optaram pela representação dos assalariados as dos estados do Rio de Janeiro e do Mato Grosso do Sul. Também foram fundadas federações específicas de assalariados rurais nos estados do Pará, Pernambuco, Goiás, Paraná e Rio Grande do

Sul, que, juntas com as do Rio de Janeiro e do Mato Grosso do Sul, formam o sistema sindical da Contar (CONTAG, 2017; CONTAR, 2017 *apud* Picolotto, 2018, p. 227-228).

Juntas, tais federações abrangem mais de seiscentos sindicatos de trabalhadores assalariados e assalariadas rurais. Apesar dos impactos das reformas trabalhistas aprovadas recentemente no país, a base tem conseguido se fortalecer.

A criação da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de Pernambuco (FETAEPE), em 2016, formaliza um importante passo para a classe trabalhadora, especialmente, aqueles e aquelas que vendem sua força de trabalho na agroindústria. A FETAEPE é uma Federação de base estadual, com 29 Sindicatos filiados, dentre os quais o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais (STTAR) de Petrolina.

Anos depois, em 2018, foi a vez dos Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais (STTAR) do estado da Bahia romperem com a estrutura da FETAG e CONTAG e construírem a Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais do Estado da Bahia (FETTAR-BA).

Esse processo de desmembramento repercutiu nos sindicatos do Vale do São Francisco, tanto na mudança da estrutura sindical, mudando o perfil de atuação junto aos assalariados e assalariadas rurais, ao migrarem para a nova estrutura sindical vinculada à CONTAR, quanto na reformulação das práticas da política sindical.

Além da nova conjuntura que incluiu a reformulação estrutural do movimento sindical, estes sindicatos atravessaram duros golpes, a exemplos das reformas trabalhistas que afetaram profundamente o movimento sindical, tanto nas formas de financiamento, quanto no ataque aos direitos.

4.2 A Convenção Coletiva de Trabalho no Vale do São Francisco

A política sindical construída pelos sindicatos para os trabalhadores rurais da fruticultura é voltada, em grande medida, para a negociação da convenção coletiva de trabalho. Os diretores das pastas de assalariados dedicam suas energias durante todo o ano, prioritariamente, para a construção da CCT.

Negociada anualmente desde 1994, a CCT tornou-se o principal espaço institucional de mobilização da categoria em torno das questões do trabalho. A discussão no espaço da

convenção permitiu aos sindicatos que abrissem espaço também para construir outros debates relacionados à categoria. Chama atenção no processo de desenvolvimento da CCT da fruticultura irrigada a inserção de questões que não estão somente orientadas para a normatização das atividades do processo produtivo, ou garantia das condições adequadas de trabalho.

Nesse sentido, cabe destacar as questões relacionadas à equidade de gênero e as especificidades do trabalho feminino, analisadas por Silva (2016; 2022). Além disso, as questões que se referem aos jovens e aos direitos da criança e do adolescente, as cláusulas que dizem respeito à saúde do trabalhador, garantindo folga para a realização de exames preventivos de câncer, dentre outras questões, ampliam o debate para além da situação específica do trabalho.

Para além desses aspectos, percebemos também que ao longo dos últimos trinta anos de negociação coletiva, os trabalhadores tiveram avanços significativos em termos econômicos. Identificamos a questão salarial como uma das conquistas mais significativas dos trabalhadores a partir da construção da convenção coletiva.

Em grande medida os debates travados nas negociações anuais da CCT tendem a se estabelecer no entorno do salário unificado da categoria. Há uma grande expectativa em torno dos trabalhadores e da diretoria dos sindicatos tendo em vista que existe um histórico positivo nas negociações, e o negociado tem conseguido se manter superior ao salário-mínimo nacional, inclusive entre os anos de 1994 e 2000, quando a negociação coletiva estabeleceu que o piso não poderia ser inferior ao salário-mínimo acrescido de mais 10%.

A superioridade com relação ao salário-mínimo nacional, entretanto, não garante que os aumentos salariais representem ganho real. Quando comparamos os aumentos salariais estabelecidos anualmente com a inflação calculada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo IBGE, percebemos que em alguns anos o aumento não conseguiu superar os índices de inflação do período, não representando dessa forma ganho real, conforme apresentamos na Tabela 10.

**Tabela 10 – Reajuste salarial estabelecido na CCT em comparação com INPC-IBGE
Brasil 1994 - 2023**

ANO	SALÁRIO MÍNIMO	SALÁRIO UNIFICADO	AUMENTO SALARIAL	INPC	GANHO REAL
1994	URV 64,79	URV 71,27	-	-	-
1995	R\$ 100,00	R\$ 110,00	-	-	-
1996	R\$ 112,00	R\$ 128,00	16,36%	22,01%	- 5,65%
1997	R\$ 120,00	R\$ 139,00	8,59%	8,42%	0,17%
1998	R\$ 130,00	R\$ 146,00	5,04%	4,38%	0,66%
1999	R\$ 136,00	R\$ 150,00	2,74%	2,28%	0,46%
2000	R\$ 151,00	R\$ 177,12	18,08%	8,39%	9,69%
2001	R\$ 180,00	R\$ 181,21	2,31%	5,44%	- 3,13%
2002	R\$ 200,00	R\$ 207,00	14,23%	9,77%	4,46%
2003	R\$ 240,00	R\$ 240,00	15,94%	16,33%	- 0,39%
2004	R\$ 260,00	R\$ 268,00	11,67%	8,62%	3,05%
2005	R\$ 300,00	R\$ 308,00	14,93%	5,86%	9,07%
2006	R\$ 350,00	R\$ 358,00	16,23%	4,85%	11,38%
2007	R\$ 380,00	R\$ 390,00	8,94%	2,93%	6,01%
2008	R\$ 415,00	R\$ 425,00	8,97%	5,36%	3,61%
2009	R\$ 465,00	R\$ 476,00	11,88%	6,43%	5,45%
2010	R\$ 510,00	R\$ 521,00	9,45%	4,36%	5,09%
2011	R\$ 545,00	R\$ 560,00	7,49%	6,53%	0,96%
2012	R\$ 622,00	R\$ 640,00	14,29%	5,63%	8,66%
2013	R\$ 678,00	R\$ 700,00	9,38%	6,63%	2,75%
2014	R\$ 724,00	R\$ 748,00	6,86%	5,26%	1,60%
2015	R\$ 788,00	R\$ 816,00	9,09%	6,23%	2,86%
2016	R\$ 880,00	R\$ 913,00	11,88%	11,28%	0,60%
2017	R\$ 937,00	R\$ 973,00	6,58%	6,58%	0,00%
2018	R\$ 954,00	R\$ 997,00	2,47%	2,07%	0,40%
2019	R\$ 998,00	R\$ 1.041,00	4,41%	3,43%	0,98%
2020	R\$ 1.039,00	R\$ 1.088,00	4,51%	4,48%	0,03%
2021	R\$ 1.100,00	R\$ 1.147,30	5,46%	5,45%	0,01%
2022	R\$ 1.212,00	R\$ 1.264,00	10,18%	10,16%	0,02%
2023	R\$ 1.320,00	R\$ 1.354,00	7,10%	5,93%	1,17%

Fonte: Dados organizados pelo autor

A tabela 10 mostra os reajustes salariais estabelecidos na convenção coletiva entre os anos 1994 e 2023, comparando-os com o salário-mínimo estabelecido em cada ano e tomando como referência o aumento salarial da categoria em relação ao INPC-IBGE.

Percebemos, portanto, como a possibilidade de negociar coletivamente os salários e as condições de trabalho permitiu aos trabalhadores também uma garantia, ainda que economicamente restrita, de distribuição de renda. Em alguns anos os trabalhadores conquistaram aumentos salariais com ganhos reais significativos, como por exemplo, 2005, 2006 e 2012.

Além de significar conquistas efetivas de direitos para os trabalhadores, a primeira CCT representou, principalmente, a modernização das relações trabalhistas Vale do São Francisco, assumindo fundamental importância na inserção dos trabalhadores no mundo do direito, ao mesmo tempo em que impôs ao patronato os limites legais da relação capitalista de trabalho.

As garantias e regulamentações negociadas nas 61 cláusulas aprovadas na primeira CCT foram mantidas com algumas variações nas convenções posteriores, outras 23 cláusulas foram inseridas ao longo dos anos, constando 84 cláusulas na convenção de 2023.

Dentre estas, destacamos também a importância das assim chamadas “cláusulas sociais”, que embora não sejam protagonistas na mesa de negociação, figuram como entraves fundamentais para pautar questões de dignidade e seguridade social, de modo que anualmente se firme um acordo de regulação mútua de direitos e deveres entre patronato e assalariados rurais.

Entretanto, esse processo ao qual Souto Jr. (2019) se refere como “consenso” passou por uma série de transformações, sobretudo a partir do momento histórico recente. No tópico a seguir discutiremos os entraves no entorno da CCT a partir do ano de 2017.

4.3 A convenção coletiva de trabalho a partir de 2017

A partir de 2017, o processo de negociação da Convenção Coletiva de Trabalho da Hortifruticultura do Vale do São Francisco passou por significativas transformações. A entrada de novos atores políticos e, principalmente, as mudanças política e legislativas instauradas no Brasil a partir de 2017 deram origem a uma reconfiguração na forma de conduzir as negociações

da CCT, criando um contexto de instabilidade e tensão entre representantes patronais, sindicalistas e trabalhadores.

A criação da CONTAR (Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais) em 2015, juntamente com a formação de sindicatos específicos para trabalhadores assalariados rurais em Petrolina (2016) e Juazeiro (2018), marcou um avanço significativo na política sindical dos assalariados rurais no Vale do São Francisco. Essa mudança proporcionou uma requalificação do debate e uma ampliação da representatividade dos dirigentes sindicais junto aos trabalhadores.

Novas lideranças surgiram, muitas delas provenientes da estrutura sindical anterior nos Sindicatos de Trabalhadores Rurais, desempenhando papéis cruciais, como o atual presidente do Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de Juazeiro, José Manoel do Santos “Zezinho”, que também ocupa a função de secretário de administração financeira da Federação Estadual de Trabalhadores Assalariados Rurais (FETAR - BA), e Maria Samara de Souza, que em 2023 licenciou-se do cargo de Secretária Geral do STTAR de Juazeiro-BA para assumir o cargo de Secretária de Gênero e Geração na CONTAR, em Brasília-DF.

No âmbito empresarial, novas lideranças também emergiram, promovendo uma reorganização dos interesses patronais. O Sindicato dos Produtores Rurais de Petrolina se reestruturou, tornando-se mais representativo dos interesses dos empresários da fruticultura irrigada. Novos produtores assumiram posições de destaque no sindicato, adotando novas formas de organização e representação de seus interesses.

As transformações simultâneas nas estruturas de representação dos interesses políticos de trabalhadores e empresários, aliadas às mudanças nos marcos regulatórios do trabalho decorrentes da reforma trabalhista e das mudanças políticas vivenciadas no Brasil neste período são refletidas nos processos de negociação da Convenção Coletiva de Trabalho do Vale do São Francisco a partir de 2017.

A tensão durante as negociações manifestou-se tanto nas dificuldades para estabelecer consensos e finalizar as convenções, como nas modificações apresentadas em cada uma das CCT assinadas desde então.

Para os trabalhadores, a manutenção das cláusulas historicamente negociadas e, anualmente reafirmadas, é representativa das vitórias nos últimos seis anos. Por outro lado, para o empresariado, a prevalência do negociado sobre o legislado, inaugurada pela reforma trabalhista, abriu caminho para oportunidades de redução de custos trabalhistas e retirada de garantias dos trabalhadores. Essa mudança tornou-se evidente diante da alteração na postura dos atores durante o processo de negociação.

O contexto de reformas vivenciado no Brasil a partir de 2016 colocou os trabalhadores em uma posição defensiva, adotando uma postura de preservação e salvaguarda dos direitos conquistados até então. Em contrapartida, a agenda patronal tornou-se propositiva, e, principalmente após a Reforma Trabalhista, o Sindicato Patronal Rural de Petrolina passou a pautar as negociações da Convenção Coletiva de Trabalho.

A alteração da dinâmica tornou-se evidente já durante as negociações da convenção de 2017, realizadas nos meses de janeiro e fevereiro. A postura adotada pelos representantes patronais na mesa de negociação indicou claramente a introdução de uma nova abordagem. Com as mudanças no Governo Federal e a ascensão do Presidente Michel Temer ao poder, somadas aos sinais políticos da reforma trabalhista que seria aprovada apenas em julho daquele mesmo ano, as negociações entraram em um impasse: Os trabalhadores acusavam os empresários de tentar antecipar questões que ainda seriam regidas pela futura legislação trabalhista, criando um cenário de estagnação nas discussões.

O impasse tornou-se mais evidente diante da proposta patronal que incluía um reajuste abaixo da inflação, juntamente com a tentativa de suprimir direitos assegurados há muitos anos na convenção. Entre essas propostas estavam a retirada do benefício do transporte gratuito, alterações na cláusula referente ao banco de horas, que passaria a vigorar sem a necessidade de negociação específica por empresa, estabelecendo, em convenção, o fim do pagamento de horas extras.

Além disso, a proposta patronal propunha o término da garantia de 45 dias de estabilidade no emprego para todos os trabalhadores após a assinatura da convenção coletiva de trabalho, e a sugestão de modificar a convenção na cláusula relativa ao tempo à disposição que colocava fim ao pagamento de horas *in itinere*.

Os empresários estão querendo antecipar a desregulamentação do trabalho que é proposta nas reformas do governo Temer, com a retirada de direitos básicos, como o transporte gratuito e o pagamento da hora extra por locomoção (*in itinere*), além de insistirem em dar um reajuste abaixo do índice de inflação. Não abriremos mão dos direitos conquistados nas mesas de negociações (Emerson Mitu. Presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Juazeiro)²⁴.

A questão central do impasse, sem dúvidas, estava na proposta patronal de um reajuste salarial abaixo da inflação. Os demais pontos apresentados como impasse pelos sindicalistas, apesar de protegidos na CCT, efetivamente já não se realizavam como direitos na dinâmica cotidiana dos trabalhadores.

²⁴ Fala retirada de áudio gravado durante a 6ª rodada de negociação da 23ª Convenção Coletiva de Trabalho do Vale do São Francisco no dia 13 de fevereiro de 2017.

Como exemplo disso, as empresas não encontram grande dificuldade para implementar o sistema de compensação de jornadas, “Banco de Horas”, em negociações específicas com os trabalhadores. Além disso, apesar de estar convencionado que se considera tempo de serviço efetivo o período em que o trabalhador está à disposição do empregador, inclusive durante o transporte, as empresas não realizam pagamento por horas *in itinere*, conforme já discutido em Cavalcanti, Andrade e Oliveira (2012).

Diante do impasse, e após a realização de seis rodadas de negociação, os Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de Petrolina e de Juazeiro, juntamente com as Federações de Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais da Bahia e de Pernambuco, decidiram entrar em estado de greve no dia 15 de fevereiro de 2017. Os trabalhadores notificaram a representação patronal, informando que no prazo de 48 horas iniciariam a greve geral dos trabalhadores assalariados rurais do Vale do São Francisco.

Interrompendo um ciclo de treze anos sem greves gerais de trabalhadores assalariados no Vale do São Francisco, o movimento grevista iniciou efetivamente com alguns piquetes realizados na segunda-feira, dia 20 de fevereiro de 2017. Entretanto, antes do movimento ganhar força, os representantes patronais recuaram de suas propostas, ofereceram um reajuste salarial que recompunha a inflação do ano anterior e solicitaram aos trabalhadores a suspensão do movimento paredista.

O movimento grevista foi suspenso no dia 22 de fevereiro de 2017 e a negociação da Convenção Coletiva de Trabalho foi encerrada com a manutenção dos direitos já garantidos à categoria. O aumento salarial daquele ano, restringiu-se a recompor a inflação e ficou estabelecido em R\$ 973,07. Cabe a ressalva que a última convenção coletiva que havia sido encerrada sem ganho real para os trabalhadores foi em 2001.

Imagem 02 – Votação pelo fim do movimento grevista



Foto: Acervo do STTAR Petrolina-PE.

Uma conquista para os trabalhadores na convenção de 2017 foi a inserção na cláusula sobre equipamentos de proteção individual (EPI) onde ficou convencionado que as empresas se obrigam a conceder a todos os seus trabalhadores que prestam serviços no campo, botas de couro, excetuados os trabalhadores que prestam serviços de aplicação de agrotóxicos. Nas convenções anteriores já estava estabelecida a obrigatoriedade do fornecimento de botas, entretanto não constava a especificidade de que essas deveriam ser de couro.

A deflagração e o desenrolar de qualquer movimento grevista é marcado por inúmeras contingências. Não podemos afirmar, portanto, como se desenrolaria o movimento grevista de 2017 caso os trabalhadores não tivessem aceitado a proposta patronal de recomposição da inflação e mantido o movimento. Entretanto fica evidente como esse foi um movimento para resguardar direitos, firmar posição contra possíveis desmontes e tentar demonstrar força diante de um contexto político e jurídico adverso.

Na negociação de 2018, que ocorreu após a promulgação da Reforma Trabalhista, os sindicatos dos trabalhadores viram-se em uma posição mais desafiadora, diante da incapacidade de manter uma postura de resistência. Naquele ano como as alterações legais ainda estavam sendo amadurecidas a pauta patronal apresentou apenas 8 pedidos de exclusão de cláusulas da CCT, o que já representou uma mudança de postura, pois tradicionalmente a pauta patronal é bastante “enxuta”.

A negociação transcorreu dentro do tempo previsto e estabelecendo um piso salarial irrisoriamente superior à recomposição inflacionária do período (Tabela 10). Do ponto de vista da manutenção das cláusulas não houve muitas alterações, entretanto as que ocorreram foram substanciais e representaram avanços significativos para o empresariado nos processos de

flexibilização do trabalho e restrição da garantia de direitos. Duas alterações se destacam: A modificação na cláusula que se refere à homologação da rescisão do contrato de trabalho e a permissão da contratação de trabalhadores via empreiteiros, ou seja, terceirização.

Ainda que não tenha sido retirada a obrigatoriedade da presença do sindicato no momento da homologação, condição que foi dada a partir da reforma trabalhista, ficou convencionado o caráter liberatório da homologação realizada pelo sindicato, ou seja, a partir do momento em que o sindicato atesta que estão corretas todas as verbas pagas na rescisão contratual, o trabalhador perde o direito de recorrer judicialmente caso encontre algum erro de cálculo.

Outra mudança substancial foi a permissão da contratação de trabalhadores através de empreiteiros, ou seja, a permissão de trabalho terceirizado na fruticultura. Até a CCT de 2017 estava explicitamente proibida a contrata via empreiteiros, “gatos” ou outros “arregimentadores” da mão de obra. A partir de 2018 essa modalidade de contratação foi convencionada, constando a ressalva de que todos os trabalhadores terceirizados gozam de todos os direitos assegurados na CCT.

A Terceirização do trabalho não esteve incluída na reforma trabalhista, mas foi foco de legislação específica também no de 2017. A Lei 13.429 de 31 de março de 2017, reconheceu a constitucionalidade da terceirização. O novo texto legal ampliou as possibilidades de contratação de serviço terceirizado, que agora pode ser feito tanto na área-meio quanto na principal atividade da empresa.

Em 2019, com o amadurecimento do empresariado sobre as mudanças legislativas estabelecidas pela reforma, houve uma mudança significativa na forma como a convenção foi negociada. A representação patronal pautou a convenção com o pedido de exclusão de 42 cláusulas da CCT, buscando evitar que o texto convencionado se sobrepusesse aos disciplinamentos legais e tentando, portanto, promover o esvaziamento da convenção.

Então, por exemplo, o número de pedido de exclusões de cláusulas, de resistência e de evoluções de cláusulas foi, de certa forma, dentro do que a gente já vinha conversando nos últimos anos anteriores. Veja que houve, por exemplo, uma resistência em uns pontos específicos, entre eles, terceirização. Primeiro ano após a Reforma Trabalhista. Quando vem agora essa última negociação coletiva [Negociação da CCT em 2019], que praticamente um ano e meses, já de Reforma Trabalhista, os empregadores atacam efetivamente a CCT, propondo excluir praticamente quarenta cláusulas dela, onde todas continham conquistas dos trabalhadores e que estavam amparadas ali com os benefícios acima da CLT. Então, assim houve tempo de estudo para eles, e ficou evidente que faltava, realmente, espaço na Legislação, sabe? Para poder promover mudanças na CCT. Isso ficou claro. E eu penso que pela CCT, pelo fato da CCT, ela tá muito evoluída acima da Legislação atual. O que eu to percebendo é que os empregadores, eles devem ter planejado algo do tipo: “a gente não vai conseguir modificar tudo em um ano só, mas a gente pode ir promovendo modificações ao longo do tempo, dos anos. Esse ano a gente promove um retrocesso,

no ano que vem a gente promove outro retrocesso”. Que pra eles é avanço, e pra gente é retrocesso, né? Pra gente é retrocesso porque a gente conquistou lá atrás. Então, esse é o meu receio, e com esse ponto de vista meu, que foi comprovado a partir da pauta dos empregadores. É só comparar a pauta dos empregadores desse ano de 2019 com as pautas anteriores (José Manoel “Zezinho”. Presidente do STTAR Juazeiro-BA. Entrevista realizada em Juazeiro-BA, 2019).

A proposta de esvaziamento da CCT foi apresentada sob a justificativa patronal de que esses temas já estavam regidos pela lei e, portanto, não necessitariam ser reafirmados em convenção. No Quadro 03 apresentamos os pedidos de exclusão de cláusulas constantes na pauta patronal para as negociações de 2019.

Apesar da extensa pauta patronal e da grande tensão no processo de negociação, após nove rodadas, a Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2019 foi aprovada sem grandes alterações com relação a CCT do ano anterior. Cabe destacar apenas a prorrogação do prazo de pagamento dos salários, que saiu do 2º dia para o 5º dia útil.

Outra alteração expressiva dessa convenção, que aparece como avanço para os trabalhadores, foi a garantia à trabalhadora gestante e à trabalhadora lactante de trabalho compatível com sua maternidade e que não seja insalubre, penoso ou perigoso. O texto da reforma trabalhista condicionava o afastamento das trabalhadoras gestantes a apresentação de atestado médico. Ainda em 2019, através Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5938 o Supremo Tribunal Federal invalidou esse dispositivo do texto da reforma.

Em 2020 o processo de negociação da Convenção Coletiva de Trabalho reencontrou a estabilidade. Ainda que a pauta patronal tenha sido extensa, com 14 pedidos (Quadro 04) de exclusão de cláusulas, ela foi percebida pelos trabalhadores como mais coerente em relação ao ano anterior. Dessa forma, a negociação aconteceu sem grande tensionamentos, mas também sem grandes avanços do ponto de vista da regulação do trabalho ou de garantias de direitos para os trabalhadores.

Após oito rodadas de debate os trabalhadores apresentaram reivindicações à classe patronal e lograram êxito em relação aos direitos femininos. Em casos de aborto, as trabalhadoras até então, tinham o direito a 14 dias de afastamento a partir da CCT passaram a ser 28 dias. O salário convencionado novamente restringiu-se a recomposição inflacionária, ficando o piso salarial estabelecido em R\$ 1.088,00.

Quadro 03 - Pedidos de exclusão de cláusulas na pauta patronal – Convenção Coletiva de 2019

Remuneração e benefícios	Jornada	Sociais, Saúde e segurança no trabalho
Cls. 5 - Multa no atraso de pagamento Cls. 18 – Atraso de verba rescisão Cls. 4 - Horário de pagamento Cls. 40 - Dia do Trabalhador rural Cls. 58 - Abono para alojados Cls. 7 - Comprovante de pagamento Cls. 9 - Hora Extra Cls. 10 - Adicional noturno Cls. 11 - Participação nos resultados Cls. 15 - Indenização por morte Cls. 31 - Aposentadoria voluntaria Cls. 72 - Seguro acidente	Cls. 43 - Jornada Semanal Cls. 45 - Banco de Horas Cls. 46 - Apuração de frequência Cls. 42 - Disciplinamento de horário Cls. 48 - Autorização de trabalho aos domingos feriadados Cls. 49 - Tempo à disposição Cls. 50 - Férias Cls. 52 - Abonos Cls. 37 - Trabalho pós-chuva	Cls. 71 - Segurança no transporte e moradia digna Cls. 24 - Proteção à criança e ao adolescente Cls. 39 - Recibo de documentos Cls. 65 - CIPATR Cls. 66 - Saúde do Trabalhador Rural Cls. 68 - Garantia de trabalho compatível ao acidentado
Formas de contratação	Relações sindicais	Gênero e trabalho
Cls. 26 - Contrato de safra Cls. 16 - Proibição de contratos através de empreiteiros Cls. 17 - Garantias na seleção de pessoal Cls. 38 - Assinatura CTPS	Cls. 74 - Delegados sindicais Cls. 77 - Contribuição social sindical Cls. 19 - Homologação de rescisão trabalhista Cls. 76 - Comunicação ao sindicato Cls. 42 - Garantia de emprego após data base	Cls. 14 - Creche Cls. 30 - Garantia do emprego da gestante Cls. 36 - Trabalho da mulher Cls. 32 - Repouso em caso de aborto Cls. 55 - Período de amamentação

Fonte: Acervo da pesquisa. Elaborado pelo autor.

Quadro 04 – Temas que aparecem na negociação anual da CCT a partir de 2018

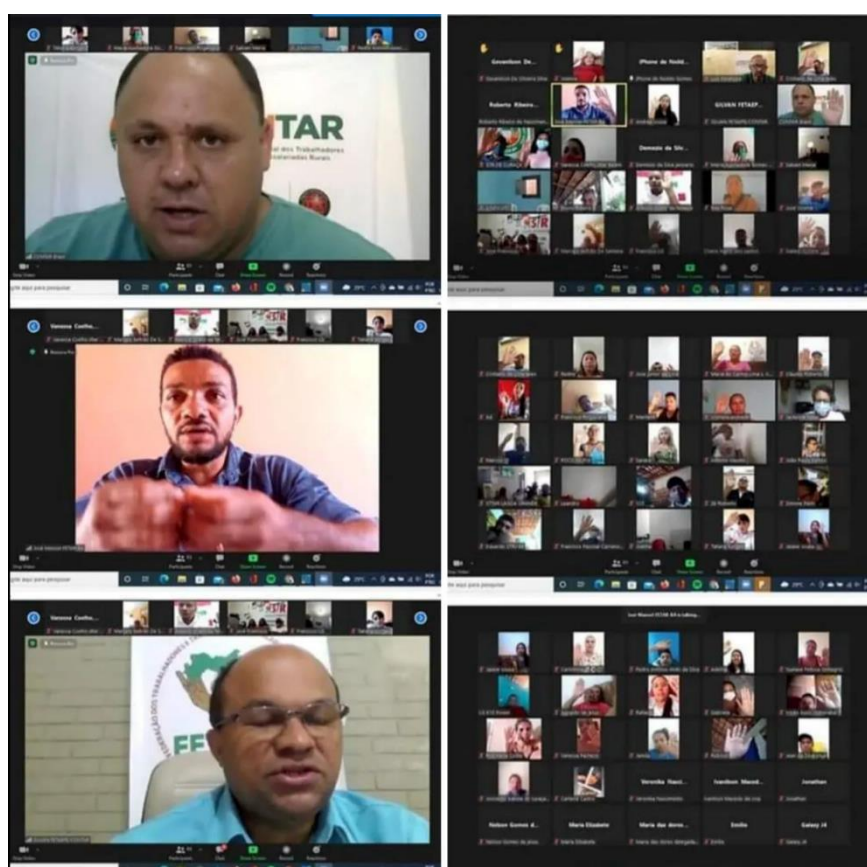
	CCT 2018		CCT 2019		CCT 2020		CCT 2021		CCT 2022		CCT 2023	
	Pauta Trab.	Pauta Patronal	Pauta Trab.	Pauta Patronal	Pauta Trab.	Pauta Patronal	Pauta Trab.	Pauta Patronal	Pauta Trab.	Pauta Patronal	Pauta Trab.	Pauta Patronal
Alterações	8 cls.	6 cls.	25 cls.	12 cls.	20 cls.	14 cls.	2 cls.	1 cls.	12 cls.	5 cls.	7 cls.	2 cls.
Cls. novas	3 cls.	2 cls.	6 cls.	-	6 cls.	2 cls.	2 cls.	-	4 cls.	-	4 cls.	-
Exclusão	-	8 cls.	2 cls.	42 cls.	2 cls.	7 cls.	-	2 cls.	-	3 cls.	2 cls.	2 cls.
Principais Pautas	Salário Unificado – R\$ 1.041,18 Alimentação no local de trabalho; Cesta básica; Desconto de uma diária em favor dos Sindicatos;	Exclusão de cláusulas que regulamentam: Jornada de trabalho, hora extra, fornecimento de creche, terceirização, homologação da rescisão trabalhista.	Salário Unificado – R\$ 1.086,73 Alimentação no local de trabalho; Cesta básica; Desconto de uma diária em favor dos Sindicatos; Liberação para participação de	Alterações nas cláusulas que regulamentam: Salário doença, abono para internação hospitalar e consulta médica dos filhos, aviso prévio, punição disciplinar, turno de revezamento no trabalho e aplicação de agrotóxico.	Salário Unificado – R\$ 1.151,73 Alimentação no local de trabalho; Cesta básica; Adicional periculosidade; Desfibrilador cardíaco em empresas com mais de 300 funcionários; Plano de Saúde em empresas com	Restrição ao acesso sindical; Extinção dos delegados sindicais; Exclusão da homologação nos sindicatos; Possibilidade de transportar trabalhadores pé no ônibus, conforme NR-31	Salário Unificado – R\$ 1.200,00 Envio eletrônico de atestado médico; Segurança e Saúde na Pandemia de COVID-19	Exclusão da homologação nos sindicatos; Exclusão da cláusula de garantia de emprego após data-base; Alteração na regulamentação o da aplicação de agrotóxicos, conforme NR-31	Salário Unificado – R\$ 1.360,00 Alimentação no local de trabalho; Auxílio compras no valor de R\$ 220,00 Auxílio gás no valor de R\$ 70,00,00	Exclusão da homologação nos sindicatos; Exclusão da cláusula de garantia de emprego após data-base; Alteração na regulamentação o da aplicação de agrotóxicos, conforme NR-31; Alteração na regulamentação o do Delegados Sindicais;	Salário Unificado – R\$ 1.430,00 Alimentação no local de trabalho; Auxílio gás no valor de R\$ 70; Liberação mensal de 2 dias úteis por mês para os dirigentes sindicais tratar de assuntos sindicais;	Exclusão da homologação nos sindicatos; Exclusão da cláusula de garantia de emprego após data-base; Alteração na regulamentação o da aplicação de agrotóxicos, conforme NR-31

			assembleia sindical;		mais de 100 funcionários.						Conscientizaçã o e Combate ao racismo;	
--	--	--	-------------------------	--	------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Fonte: Acervo da pesquisa. Elaborado pelo autor.

Em 2021 e 2022 a negociação da CCT enfrentou outros desafios. Dessa vez, não pela dificuldade de estabelecer consensos, mas diante da crise sanitária a convenção foi negociada em formato virtual. Havendo compreensão por parte de ambas as categorias as pautas apresentadas foram bastante reduzidas (Quadro 04), poucos itens foram levados à mesa de negociação pelos trabalhadores e pelos empresários, de forma que as negociações foram relativamente tranquilas e os consensos estabelecidos de maneira rápida.

Imagem 03 – Negociação da Convenção Coletiva de 2021 em formato virtual



Fonte: Acervo de pesquisa.

Como saldo da negociação a Convenção Coletiva de Trabalho de 2021 apresentou duas alterações significativas: a possibilidade de apresentação virtual de atestados médicos em caso de suspeitas de Covid-19 e uma cláusula específica sobre segurança e saúde no contexto pandêmico.

Cláusula Octogésima quarta -Segurança e Saúde na Pandemia de Covid-19

No sentido de colaborar com a não propagação da Covid 19, em conformidade com as orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS e demais diretrizes e protocolos emitidos pelos órgãos competentes, os produtores se comprometem a empregar todos os esforços na articulação de medidas preventivas de distanciamento

social e higienização, com adoção de boas práticas de combate à disseminação do vírus, no sentido de promover um ambiente de trabalho seguro. Nesse contexto, os colaboradores serão devidamente orientados e se comprometem a contribuir com o cumprimento das regras definidas, em conjunto com as normas de segurança, em prol da obtenção de um objetivo coletivo (Convenção Coletiva de Trabalho da Fruticultura Irrigada do Vale do São Francisco, 2021).

Ao longo de todo ano de 2021 e 2022 os Sindicatos de Assalariados Rurais de Petrolina e Juazeiro promoveram ações visando resguardar a saúde dos trabalhadores. O trabalho na fruticultura foi enquadrado como trabalho essencial e por isso não foi paralisado em nenhum momento durante a pandemia, mas a segurança e saúde dos trabalhadores foi pauta de várias ações do sindicato.

Dentre as ações realizadas pelos sindicatos estavam a reivindicação de testagem dos casos suspeitos nas próprias empresas e liberação dos trabalhadores com sintomas gripais, mesmo não havendo diagnóstico ou teste positivo. Por outro lado, o Sindicato dos Produtores Rurais elaborou uma cartilha de recomendações para os empresários rurais compartilhando práticas a serem seguidas no transporte e no local de trabalho.

Iniciada a vacinação contra a Covid-19, houve uma grande mobilização por parte dos sindicatos para inclusão dos assalariados rurais como grupo prioritário na campanha de vacinação, entretanto esse pleito não foi alcançado. Apesar disso, quando normalizada a oferta de doses, as empresas tornaram-se postos de vacinação e boa parte dos trabalhadores puderam ser vacinados no próprio local de trabalho.

Imagem 04 – Vacinação de trabalhadores assalariados rurais



Fonte: Acervo de pesquisa.

Em 2023, a negociação da convenção coletiva retomou o formato presencial, e tal mudança pareceu reacender as tensões e instabilidades que haviam sido mitigadas no modelo virtual de negociação. O processo para a convenção coletiva de 2023 se estendeu por seis meses,

e em diversos momentos, a possibilidade de um movimento paredista por parte dos trabalhadores esteve iminente.

O principal ponto de impasse na CCT de 2023 recaiu novamente sobre a questão salarial. O salário-mínimo previsto para o ano 2023 foi estabelecido no orçamento de 2022, durante a gestão do Presidente Jair Bolsonaro. A partir de primeiro de janeiro, o salário-mínimo nacional foi fixado em R\$ 1.212,00. Em fevereiro, apenas um mês após a posse, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva confirmou um aumento no salário-mínimo a partir do mês de maio, elevando-o para R\$ 1.320,00.

Esse aumento salarial foi o principal ponto de discordância na convenção. Desde o início das negociações, os trabalhadores buscavam aprovar um gatilho salarial, vinculando o piso da categoria ao aumento previsto do salário-mínimo nacional. Esse gatilho, entretanto, não foi aceito e a ausência de consenso arrastou a negociação da convenção por seis meses.

Figura 10 – Boletins informativos



Fonte: Acervo de pesquisa.

Apesar do longo período e das tensões na mesa de negociação a CCT foi aprovada com aumento real para os trabalhadores (Tabela 10), rompendo com um ciclo de seis anos onde os aumentos do piso da categoria ficaram restritos a recomposição inflacionária, não representando ganho real para os trabalhadores. Além disso, o sindicato conseguiu ainda inserir como cláusula na Convenção Coletiva de Trabalho o compromisso das empresas em promoverem o combate ao racismo e a discriminação do trabalho da mulher através de cursos e palestras para os trabalhadores.

4.4 Os delegados sindicais como parte preponderante para construção da política sindical

Ao longo dos anos, acompanhamos as atividades dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de Petrolina e Juazeiro em diversos momentos e atividades. Podemos perceber que, cotidianamente, os diretores da pasta de assalariados, de ambos os sindicatos, saem para realizar visitas às empresas no horário de almoço. Essas visitas geralmente possuem o objetivo de informar os trabalhadores sobre os seus direitos, conquistas da CCT e a eleição de delegados sindicais.

Os delegados sindicais são atores fundamentais na construção da política sindical para os assalariados e também no processo de construção e negociação da convenção coletiva. Desde a primeira CCT, os sindicatos garantiram o direito de estabelecer delegacias sindicais em cada uma das empresas da região. O número de delegados sindicais inicialmente era proporcional ao número de funcionários das empresas; entretanto, atualmente a convenção estabelece um limite de até quatro delegados nas empresas com mais de quatrocentos funcionários.

O STTAR de Petrolina possui cerca de 80 delegados, em sua maioria funcionários de grandes empresas. Como o número de empresas fruticultoras em Juazeiro é inferior ao da cidade pernambucana, o STTAR de Juazeiro possui em torno de 30 delegados. Nas eleições para delegados sindicais existe uma preocupação em respeitar a paridade de gênero, de modo que quase metade do número de delegados sindicais do STTAR Petrolina seja composto por mulheres.

Já a composição do STTAR Juazeiro, embora tenha também uma política de respeito à paridade, respeitando os números de delegadas sindicais eleitas, possui uma peculiaridade que torna esse processo um pouco mais complicado, pois além dos assalariados e assalariadas rurais, compõem a sua base, trabalhadores da cana de açúcar, categoria predominantemente masculina.

Muito embora a forma de negociação para esses trabalhadores da cana se constitua de maneira diferente, tendo em vista que para esse grupo, o STTAR Juazeiro faz um acordo coletivo com a única empresa que produz cana de açúcar para processamento no Vale do São Francisco. Entretanto, embora o acordo seja formalmente realizado com a empresa no mesmo período de vigência que a CCT, os trabalhadores participam de todas as etapas do processo de negociação, desde a construção da pauta, até a consolidação dos direitos na negociação com o patronato.

Os delegados têm assegurados, pela convenção coletiva, a garantia de estabilidade no trabalho e de que não serão transferidos e nem colocados em funções afastadas dos demais trabalhadores. Até o ano de 2014 os delegados sindicais possuíam o direito de dois anos de estabilidade no emprego garantidos pela CCT. Contudo, esse direito conquistado pela categoria foi reduzido para apenas um ano, após a negociação de 2014.

Isso impôs uma grande corrida aos sindicatos para reeleger os delegados após cada negociação, evitando assim que eles sofram alguma retaliação. Os trabalhadores que se dispõem a assumir a função de delegado sindical normalmente possuem um perfil mais comunicativo e de liderança, em geral, também estão preocupados com as condições de trabalho e costumam reclamar seus direitos.

Acompanhamos algumas eleições de delegados sindicais nas empresas. Observamos que a maioria dos trabalhadores se esquivam desta responsabilidade, mas sempre indicam aquelas pessoas que acreditam ter o perfil para assumir tal função. Não acompanhamos eleição em que houvesse dois ou mais interessados. Normalmente o delegado escolhido é aclamado pelos colegas.

Existe também uma forte preocupação entre os assalariados de não eleger como delegado os trabalhadores que eles denominam de “babões” ou “babonas” da empresa. Os babões seriam aqueles que atuam mais em defesa do patrão do que do trabalhador, que têm medo de contestar os superiores e que às vezes até tentam influenciar os demais colegas a concordar com determinadas normas ou demandas empresariais que os prejudiquem.

Menezes e Cover (2016) percebem o uso dessa mesma expressão entre os trabalhadores canavieiros. Apesar da análise se realizar em um contexto de greve, o uso da expressão “babão” entre os canavieiros também visa classificar aqueles que optam por ficar ao lado do patrão e não se solidarizam com os trabalhadores. Neste caso os trabalhadores chamados de babões foram aqueles que furaram a greve.

É crucial que os delegados sindicais eleitos demonstrem uma identificação sólida com a classe trabalhadora e adotem uma postura combativa. No entanto, dada a falta de interesse geral da categoria por cargos sindicais, nem todos os delegados eleitos apresentam esse perfil desejado.

Embora a convenção estipule que os trabalhadores eleitos como delegados sindicais não devem sofrer retaliações por causa de sua função, muitos dos delegados com os quais conversamos relataram enfrentar perseguições no emprego. Alguns são constantemente transferidos para diferentes funções, afastados de atividades que envolvem interação com os

colegas ou designados para tarefas mais desgastantes, fisicamente, como demonstra o então dirigente sindical D. no período em que atuou como delegado sindical.

D: Hoje eu to na enxada pela questão de ser delegado sindical. Lá mesmo eu trabalho com enxerto, amarrio, poda, desbrota, raleio. Eu conheço todas as áreas da uva. [...] Tá na enxada é o serviço bruto, é o serviço mais bruto que tem, é a enxada e a estrovenga. Estrovenga é o roço, né? Enxada é reduzir a altura do mato. Porque quando você roça ele, ele produz a enzima, aí ajuda a planta a crescer. Na enxada é pra eliminar mesmo, pra capinar.

Pesquisador: E eles te colocaram nisso desde que tu tá eleito delegado sindical?

D: Já foi depois de uma questão que nós tamo entrando lá em busca de conseguir melhoria para os trabalhadores, e eles se revoltaram comigo e me colocaram agora só no serviço pesado, mas tudo bem... [...] Melhoria porque a questão dos direitos trabalhistas eu tô sempre em cima. Aí disso aí eles não podem fugir porque é direito e é lei. Mas só que existe também na CLT, nos direitos trabalhistas, que pode fazer greve pedindo um ponto que seja viável para todo mundo. Chama acordo coletivo, né? Mas o patrão não quer esse acordo coletivo, né? E só existe acordo coletivo quando as duas partes quer. E eu provoquei o início de uma greve e com isso tô na enxada.

Pesquisador: E na enxada tu tem bem menos contato com o trabalhador...

D: Sempre procura botar separado, mas não bota sozinho porque a lei também não permite. Aí você bota um, dois... (D. dirigente sindical/Trabalhador rural. Entrevista realizada em Petrolina-PE, 2019).

Apesar de se perceber qualificado e de já ter realizado diversas atividades no ciclo produtivo da uva, por conflitos causados diante da contestação das metas definidas e dos valores da remuneração por produção, D. foi colocado para capinar alguns lotes que não estavam sendo cultivados. Dessa forma, a empresa o manteve afastado dos demais trabalhadores e de certa forma ainda o puniu com a atribuição de um serviço considerado pesado.

Os delegados sindicais são, portanto estratégicos na construção da política sindical, pois a sua atuação constitui uma ponte fundamental entre o sindicato e as empresas. Atuam no local de trabalho para defender os direitos dos trabalhadores e acionam os sindicatos naqueles conflitos que não conseguem dirimir.

Percebemos que diante da incapacidade do sindicato de dar conta das centenas de empresas fruticultoras instaladas no Vale, os delegados desenvolvem um papel essencial para a construção de uma política sindical mais atrelada à base, que dê conta de perceber as relações que se estabelecem no local de trabalho. Como observa I., trabalhadora assalariada rural e delegada sindical do STTAR Petrolina, que algum tempo atrás foi entrevistada por mim em uma das dezenas de negociação de CCT.

Tem hora que o sindicato quer uma coisa que o trabalhador... Que nós, como delegados que tamo lá no campo, às vezes o sindicato entende de uma forma, e a gente que tá no campo que sabe que aquela forma não é a melhor pro trabalhador. Então eu acho que o papel do delegado é esse, é trazer a demanda do trabalhador lá do campo e mostrar para o sindicato que as coisas não é nem do jeito que eles querem, nem que pensa. Tem que ser do jeito que o trabalhador que tá lá é que tá sentindo (I. A.

Trabalhadora assalariada rural/delegada sindical. Entrevista realizada em Petrolina-PE, 2019).

Por outro lado, observamos também que os diretores do sindicato dão pouca atenção à formação política e ao diálogo com esses sujeitos. Apesar de terem direito, pela convenção, de dois dias por mês à disposição do sindicato, poucas vezes esses trabalhadores são convocados para participar de cursos ou reuniões. Esse processo acontece apenas quando se aproxima a convenção coletiva de trabalho.

Os arquivos consultados no acervo dos sindicatos revelam um passado em que as reuniões eram muito mais frequentes. Há vários relatórios de encontros com delegados sindicais entre os anos de 1992 e 1997. Esses registros também indicam que a abordagem utilizada nessas reuniões era consideravelmente diferente do modelo atual, onde os delegados eram convidados a participar ativamente, refletir sobre seus problemas e colaborar na definição coletiva de soluções.

A análise dos documentos evidencia a construção de um movimento profundamente enraizado nas tradições dos movimentos sociais do campo, como as ligas camponesas e os movimentos ligados à igreja. Ao comparar esses documentos, nota-se uma transformação no âmago do movimento sindical, não apenas na maneira como conduz as negociações, mas também no formato adotado para seu desenvolvimento e comunicação com os trabalhadores assalariados que compõem sua base.

Chama atenção o formato do primeiro panfleto de comunicação derivado da primeira CCT, ainda em 1994. Com ilustrações e textos precisos, esse material de bolso transmitia os resultados da luta e os ganhos para toda a categoria. Com o passar dos anos, esse formato se reduziu a simples reimpressões do texto assinado na mesa de negociação com os empregadores, escrito em uma linguagem tão formal que os delegados e, até mesmo os dirigentes sindicais, enfrentam dificuldades para se comunicar com a base.

Contudo, e apesar dos entraves enfrentados nos processos de comunicação com a base por parte das diretorias dos sindicatos, esse mecanismo de construção política é fundamental no processo de garantia e acesso aos direitos da categoria, e por esse motivo vem sendo atacado veementemente a partir de acusações patronais de “perpetuação” de trabalhadores no posto de delegado sindical, tomando como principal motivo para a alegação a estabilidade e garantia ao emprego.

4.5 As estratégias de luta pelo caminho institucional e não-institucional: paradeiros e greves

Os Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais estudados possuem uma agenda sindical que ocupa diversas frentes. A atuação dessas organizações não se restringe às contradições específicas da relação “capital versus trabalho” no espaço do processo produtivo, mas diz respeito também a questões vinculadas às condições de vida dos trabalhadores.

Nesse sentido, apesar de dedicarmos a nossa análise à política elaborada em uma pasta específica dos sindicatos; nesse caso das diretorias de assalariados rurais, não podemos perder de vista que essas organizações representam uma categoria ampla e diversa. Dessa forma, cabe atentar para o fato de que os espaços e estratégias de construção política a que se dedicam os sindicatos estudados são múltiplos.

Ao longo dos últimos anos, acompanhamos as diversas agendas políticas mobilizadas por estes sindicatos como, por exemplo, manifestações políticas em defesa dos direitos previdenciários, campanhas contra o uso indiscriminado de agrotóxico, campanhas em defesa do rio, mobilizações em defesa da democracia, dentre outras.

Não devemos deixar de destacar que a agenda anual de mobilizações organizadas pelas federações (atuais FETAR e FETAPE) e pela confederação (atual CONTAR) das quais os STTAR participam como o Grito da Terra, em que a cada edição possui uma pauta específica direcionada aos poderes públicos, o Grito dos Excluídos, além também da Marcha das Margaridas, mobilização em defesa dos direitos das mulheres.

Porém, nesta seção nos deteremos à análise da política e estratégias de ação sindical construídas pelos sindicatos, tomando como referência os assalariados rurais da fruticultura irrigada, e suas principais pautas e demandas pelo viés institucional, ou seja, pela própria estrutura em que estão imersos.

Diante disso, não podemos passar ao largo de algumas mobilizações (paradeiros e greves) que se firmam como ações coletivas desencadeadas por estes trabalhadores com a finalidade de chamar atenção para suas pautas e demandas, por outras vias que não as institucionais (pelo menos a princípio).

Em diversos momentos na luta pela defesa dos direitos dos trabalhadores, os sindicatos lançaram mão de estratégias de luta mais enfáticas como greve e paradeiros. Essas mobilizações aconteceram, na maior parte das vezes, em função da convenção coletiva de trabalho, quer tenha

sido por dificuldade de avançar com as negociações, ou pela dificuldade em garantir o seu cumprimento.

Para cada situação os trabalhadores lançam mão de estratégias distintas. Greves e paradesiros aparecem como práticas diferentes nas falas dos sindicalistas e são realizadas em situações específicas. Apesar das discussões conceituais ou normativas sobre greve e paralisações no local de trabalho, assumiremos nessa análise os termos utilizados pelos sindicalistas.

Primeiramente, é importante esclarecer as diferenças entre as estratégias de greve e de paradeiro. Conforme apontou em entrevista, Francisco Pascoal.

A gente teve várias greves. Agora paradeiro... Não tinha mês para não ter um ou dois. Está descumprindo a convenção, a gente ia lá, pedia parada. Ia lá e conseguia parar. Era de empresa para empresa, porque o cara não estava querendo negociar. Não estava querendo cumprir aquilo que estava na convenção (Francisco Pascoal “Chicou”, dirigente sindical. Entrevista realizada em Petrolina-PE, 2019).

Portanto, para os sindicalistas, a greve é tomada como uma mobilização geral que paralise diversas empresas em um ou mais municípios, normalmente motivada pela dificuldade de avançar no processo de negociação coletiva de trabalho. Já os paradesiros são paralisações pontuais, em empresas específicas, e acontecem, normalmente, pelo descumprimento de alguma questão negociada na convenção.

Os paradesiros possuem uma dinâmica mais espontânea, apesar de serem quase sempre relacionados à noção de descumprimento de direitos; a organização dos paradesiros não passa diretamente pelo espaço da diretoria dos sindicatos, mas se dá mais especificamente nos locais de trabalho. Além disso, são significativos da atuação pedagógica dos sindicatos em processo de garantir com que os trabalhadores se apropriem dos seus direitos.

Nesse sentido, destacamos as estratégias iniciais que foram utilizadas como as reuniões nos bairros, os cursinhos onde alguns trabalhadores compartilhavam seus aprendizados sobre a legislação com os demais colegas nos espaços de trabalho e, sobretudo as cartilhas distribuídas para os trabalhadores com os resultados das negociações, conforme apresentamos no início do capítulo.

Ao analisarmos documentos de jornais locais, observamos a eficácia dessas estratégias. As reportagens destacam que nos primeiros anos após o início das negociações coletivas, principalmente em 1994, 1995 e 1996, houve várias paralisações que buscavam melhores condições de trabalho e a aplicação efetiva da convenção coletiva de trabalho.

Podemos citar como exemplo o paradeiro deflagrado no mês de outubro de 1994, conforme destacamos na Figura 11, onde mais de 200 trabalhadores das fazendas Central,

Isabela e Juliana, todas do Grupo Garziera, paralisaram as atividades por 24 horas exigindo o pagamento do piso salarial, pagamento de adicional insalubridade aos funcionários que trabalham na aplicação de agrotóxicos, repasse da contribuição sindical e fornecimento de equipamentos de proteção individual, todas essas reivindicações já negociadas e estabelecidas pela convenção coletiva²⁵.

Figura 11 – “Agricultores voltam a negociar”



Fonte: Jornal do Commercio. Recife, 11 de outubro de 1994.

Nos anos de 1995 e 1996 constatamos que aconteceram outros movimentos que desaguarão em paradesiros, a exemplo do que ocorreu no mês de outubro de 1995 na Empresa Agropecuária Dan Ltda., onde os trabalhadores cruzaram os braços denunciando o trabalho forçado, o uso excessivo de agrotóxicos, e a demissão irregular de trabalhadores, além do descumprimento de outras cláusulas da convenção²⁶. No mês de dezembro do mesmo ano os trabalhadores das fazendas do Grupo Garziera paralisaram novamente as atividades denunciando o descumprimento da convenção²⁷. Em abril de 1996, foi à vez dos trabalhadores da empresa Timbaúba Agrícola, pertencente ao grupo Queiroz Galvão, paralisar as atividades por dois dias reivindicando também o cumprimento da Convenção Coletiva²⁸.

²⁵ “Agricultores voltam a negociar”. Jornal do Commercio, 11 de outubro de 1994.

²⁶ “Trabalhadores denunciam exploração”. Jornal do Commercio, 3 de outubro de 1995.

²⁷ “Trabalhadores fazem greve em fazenda”. Jornal do Commercio, 07 de dezembro de 1995

²⁸ “Trabalhador faz acordo e termina greve em fazenda”. Jornal do Commercio, 18 de abril de 1995.

Tais movimentos de paralisações destacados pelos jornais entre os anos de 1994 e 1996 são simbólicos da apropriação dos trabalhadores diante das regulamentações estabelecidas nas negociações coletivas, refletindo também a capacidade de atuação e mobilização dos sindicatos no sentido de se fazer cumprir a convenção coletiva de trabalho.

Por fim, após esse período, não constatamos mais os registros dessas mobilizações no levantamento documental que realizamos nos acervos e nem mesmo nos registros documentais dos sindicatos, embora não acreditemos que a ausência desses registros documentais signifique que os paradeiros tenham deixado de acontecer.

As greves, entendidas pelos sindicalistas como mobilizações que afetam mais de uma empresa em um ou vários municípios, são menos frequentes do que os protestos menores. Através de entrevistas e pesquisa documental, identificamos quatro episódios de greves entre os trabalhadores assalariados rurais. Todas essas manifestações ocorreram devido às dificuldades em progredir nas negociações coletivas de trabalho.

A primeira greve geral dos assalariados rurais ocorreu em 1997. O movimento paredista durou cerca de uma semana. Na avaliação dos sindicalistas a primeira greve dos assalariados foi vitoriosa e, através da mediação do Ministério do Trabalho, os trabalhadores conseguiram um aumento salarial de 8,5%, ficando o piso salarial da categoria no valor de R\$ 139,00 no ano de 1997²⁹.

O processo de negociação da convenção coletiva do ano 2000 também foi bastante conflituoso e provocou a deflagração da segunda greve geral dos assalariados rurais. Dentre os principais pontos reivindicados pelos trabalhadores, segundo informações do jornal Diário da Região³⁰, extinção do banco de horas, igualdade salarial entre homens e mulheres, segurança no transporte dos trabalhadores e o pagamento de 100% sob a hora extra de trabalho, que no anterior havia sido reduzido de 80% para 70% sobre a hora de trabalho normal.

Após dois dias de negociações, a classe patronal apresentou uma contraproposta à reivindicação dos trabalhadores. Dentre as propostas apresentadas pelos empregadores³¹, estava à permanência do banco de horas, a redução do valor da hora extra de 70% para 50% do valor da hora normal, e o congelamento dos salários com relação ao ano anterior.

²⁹Conforme a cláusula 2 da Convenção Coletiva de Trabalho da Hortifruticultura do Submédio Vale do São Francisco para o ano de 1997.

³⁰ "Trabalhadores Rurais começam as negociações salariais para esse ano". Jornal Diário da Região. Juazeiro, 7 de janeiro de 2000, p. 08.

³¹ "Negociações com trabalhadores rurais continuam emperradas". Jornal Diário da Região. Juazeiro, 20 de janeiro de 2000, p. 08.

Não aceitando negociar nessas condições, e almejando um aumento salarial para R\$170,00, os trabalhadores rurais de todos os municípios da região decretaram greve no dia 25 de janeiro de 2000, somando-se aos trabalhadores de Santa Maria da Boa Vista e de Lagoa Grande, que já haviam decretado greve desde o dia 20 de janeiro, devido à impossibilidade de negociação com o patronato.

A greve atingiu os municípios de Petrolina, Santa Maria da Boa Vista, Lagoa Grande, Juazeiro, Sobradinho, Sento Sé, Curaçá e Casa Nova. Além da paralisação foram realizados vários piquetes e outros movimentos de conscientização dos trabalhadores, que foram coordenados naquele período pela CONTAG, FETAPE, FETAG-BA e pelos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais³².

Antes de completar dois dias de greve, trabalhadores e patrões conseguiram chegar a um acordo. A classe patronal, após o anúncio de greve, cedeu nas propostas, ficando aprovada a extinção do banco de horas, o aumento do piso salarial para R\$ 163,00, além do acordo em relação à remuneração de horas extras³³.

No ano de 2002 os trabalhadores assalariados deflagraram outra greve geral, novamente em decorrência de impasses na negociação salarial. Neste ano a reivindicação era de que o piso salarial da categoria fosse de R\$214,00³⁴, novamente essa proposta não foi aceita pelo patronato que oferecia apenas R\$190,00. A dificuldade de encaminhar o processo de negociação terminou na deflagração de mais uma greve geral.

A greve do ano de 2002 durou oito dias, mobilizando toda a categoria, a greve foi marcada por conflitos com as forças policiais e protestos cobrando ações da Delegacia Regional do Trabalho (DRT) na fiscalização das irregularidades nas empresas³⁵. O saldo do movimento paredista também foi considerado positivo pelos sindicatos. Apesar dos valores da reivindicação inicial não terem sido alcançados os trabalhadores conquistaram um aumento salarial de 19,7%, efetivando o piso salarial da categoria em R\$207,00.

A greve geral de 2004 foi considerada a maior dos assalariados rurais no Vale do São Francisco. O principal impasse entre patronato e trabalhadores foi também decorrente da

³² “Greve paralisa irrigação no Vale do São Francisco”. Jornal Diário da Região. Juazeiro, 25 de janeiro de 2000, p. 08.

³³ “Trabalhadores Rurais voltam às atividades depois de acordos com patrões” Jornal Diário da Região. Juazeiro, 26 de janeiro de 2000, p. 03.

³⁴ “Trabalhadores entram em Greve”. Jornal do Commercio. Recife, 7 de fevereiro de 2002.

³⁵ “Tensão marca greve no São Francisco”. Jornal do Commercio. Recife, 12 de fevereiro de 2002.

negociação salarial, a classe patronal oferecia um abono de R\$5,00 sobre o salário mínimo que na época correspondia a R\$260,00, enquanto a proposta dos trabalhadores era de R\$330,00³⁶.

Figura 12 – “Maior greve dos trabalhadores rurais do São Francisco garante conquista para a categoria”



Fonte: Diário da Região. 18 de março de 2004.

Os trabalhadores tencionaram as negociações e rejeitaram a proposta salarial dos patrões. Por outro lado, a classe patronal recusou-se a negociar o valor de R\$330,00, declarando ser esta uma proposta abusiva e fora da realidade financeira dos produtores³⁷.

Segundo o Jornal Diário da Região, com uma adesão de quase 80% de toda a categoria, foi deflagrada a greve nos municípios de Juazeiro, Casa Nova, Curaçá, Sento Sé, Sobradinho, Abaré, Petrolina, Santa Maria da Boa Vista e Lagoa Grande³⁸. O movimento grevista, que durou uma semana, só foi finalizado com a intermediação da Delegacia Regional do Trabalho.

Trabalhadores e patrões alcançaram um consenso quanto à questão salarial, ficando estabelecido que o reajuste salarial da categoria se daria de acordo com Índice Nacional de

³⁶ "Trabalhadores Rurais do VSF estão em estado de greve" Jornal Diário da Região. Juazeiro, 07 de março de 2004, p. 03.

³⁷ "Trabalhadores Rurais do VSF estão em estado de greve" Jornal Diário da Região. Juazeiro, 07 de março de 2004, p. 03.

³⁸ "Trabalhadores Rurais reclamam de ação da PM e pedem apoio à DRT" Jornal Diário da Região. Juazeiro, 12 de março de 2004, p. 03.

Preço ao Consumidor (INPC), o que representou um aumento de R\$8,00 acima do salário-mínimo³⁹.

Após 2004 não houve nenhuma outra grande mobilização dos assalariados rurais da fruticultura irrigada. Até o ciclo que se inicia em 2017, as negociações coletivas têm acontecido com certa tranquilidade e, dessa forma, o artifício da greve parece não ter sido necessário. Entretanto, o contexto de instabilidade política do país a partir de 2016 trouxe novamente a greve como estratégia para os trabalhadores.

4.6 Considerações

O estado de greve deflagrado em 2017 não chegou a representar uma grande mobilização da categoria, logo nos primeiros dias de mobilização os empresários recuaram e o movimento foi desmobilizado. Nesse sentido, apesar de deflagrado como movimento grevista não de fato uma grande paralisação dos trabalhadores assalariados naquele momento. O movimento grevista esteve restrito à organização de piquetes na entrada das maiores empresas.

Não podemos desconsiderar que a ausência de greves e grandes mobilizações pode representar também a redução da capacidade de mobilização dos sindicatos. Ao acompanharmos a negociação coletiva do ano de 2023 observamos como unanimidade entre os sindicalistas a avaliação da inviabilidade da deflagração de um movimento grevista no atual contexto de mobilização, evidenciando, de certa maneira, uma perda de protagonismo dos sindicatos junto às bases.

Apontamos a partir disso que os movimentos denominados como greve pelos sindicalistas possuem uma dinâmica e participação diferenciada do sindicato com relação às paralisações denominadas de paradesios.

Analisando o desenvolvimento dos movimentos grevistas dos assalariados rurais, percebendo a atuação preponderante dos sindicatos no processo de mobilização e organização do movimento. Diferentemente dos paradesios que acontecem nas empresas, durante as greves atuação dos sindicatos acontecem preponderantemente nos bairros das periferias de Juazeiro-BA e Petrolina-PE, onde vive a maior parte dos trabalhadores assalariados rurais.

³⁹ "Maior greve dos Trabalhadores Rurais do São Francisco garante conquista para a categoria". Juazeiro, 18 de março de 2004, p. 05.

Diante da inviabilidade em realizar piquetes em frente às milhares de empresas existentes em toda a região, os sindicalistas e trabalhadores organizam as mobilizações grevistas diariamente nas paradas onde os trabalhadores pegam os ônibus para se deslocar até o trabalho. A estratégia de impedir que os trabalhadores entrem nos ônibus e sigam até as empresas garante o caráter geral da mobilização por parte dos sindicatos.

As maneiras de organizar, mobilizar e até mesmo iniciar greves e protestos menores são bastante distintas. Enquanto as greves requerem mobilização nos bairros e são desencadeadas quando as negociações coletivas se tornam inviáveis, sob decisão do sindicato, os protestos menores têm uma dinâmica mais espontânea. Estes são organizados pelos próprios trabalhadores nos locais de trabalho, embora ainda exijam a mediação do sindicato, como uma política institucional.

Embora os protestos menores estejam mais conectados com a rotina diária dos trabalhadores e surjam de relações menos direcionadas pelos líderes sindicais, eles não desconsideram a política sindical. Na verdade, conforme será discutido no próximo capítulo, requerem a mediação dos sindicatos para serem realizados. Os sindicatos podem ser vistos aqui como o espaço onde se articulam as ações sociais, conforme explicitado por Sader (1988).

5 A REFORMA TRABALHISTA DE 2017 E OS IMPACTOS SOBRE O TRABALHO NA FRUTICULTURA DE EXPORTAÇÃO DO BRASIL

Neste capítulo trataremos da evolução da regulamentação das relações de trabalho no Brasil, destacando os impactos das Reformas Neoliberais nas relações de trabalho assalariado rural. O caminho escolhido para esta análise abrange o percurso histórico da elaboração da regulamentação das relações de trabalho no Brasil, desde a criação da CLT na Era Vargas, nos anos 1930, até à consolidação da Constituição Federal de 1988. Nosso objetivo é apresentar os processos recentes de desestruturação (ou reestruturação), centrando a análise na Reforma Trabalhista de 2017, e sua repercussão entre os trabalhadores da fruticultura de exportação no Vale do São Francisco.

Conforme observado, no contexto do mercado de trabalho da fruticultura irrigada, os processos de regulação das relações de trabalho não se limitam apenas às leis; também esses se desenrolam por meio de disputas políticas entre as lutas nos sindicatos de trabalhadores assalariados rurais e a regulação nas cadeias agroalimentares globais.

A Convenção Coletiva de Trabalho da Fruticultura Irrigada do Vale do São Francisco, por exemplo, é negociada anualmente, desde 1994. Essa convenção discute as relações entre capital e trabalho em diversos aspectos, para ampliar os direitos dos trabalhadores e disciplinar questões de direitos que, por vezes, permanecem em aberto nas legislações, como sejam, as contradições entre o que é definido como a responsabilidade social das empresas e grandes redes de supermercado que integram a cadeia global de alimentos e os direitos dos trabalhadores.

As empresas, por sua vez, buscam construir uma imagem de agentes ambientais e socialmente responsáveis, atentas às demandas sociais e políticas de diversidade, mas geralmente desconsideradas na prática. Esse contexto abre novas frentes de atuação para as organizações vinculadas aos trabalhadores, exigindo responsabilidade social das grandes empresas e denunciando situações de abuso e exploração, que se integram à pauta central do sindicalismo rural.

Observamos que os mecanismos de regulação do trabalho estão interligados de maneira sistêmica, e as alterações em um deles acarretam impactos e instabilidade no outro. Isso fica evidente na reforma da legislação trabalhista realizada no Brasil em 2017, com efeitos sobre a Convenção Coletiva de Trabalho da Fruticultura Irrigada do Vale do São Francisco, por

exemplo, impondo a necessidade de reorganização da atuação sindical e abertura de novas frentes de luta.

O capítulo está organizado da seguinte forma: a) uma reflexão histórica sobre a regulação do trabalho no Brasil; b) análise da construção do processo de regulação do trabalho rural no Brasil e a persistência do trabalho flexível; em seguida, c) apresentamos os principais impactos da reforma da legislação trabalhista de 2017 sobre o mercado de trabalho, discutindo especificamente os impactos no assalariamento rural. Por fim, d) abordamos os efeitos dessa reforma sobre a Convenção Coletiva de Trabalho da Fruticultura Irrigada do Vale do São Francisco e as novas dinâmicas de atuação sindical a partir dos selos internacionais de certificação de qualidade.

5.1 A Regulação das Relações de Trabalho no Brasil: da Herança Colonial à Era das Reformas Neoliberais

A herança da organização colonial de base escravista fez com que o Brasil tardasse em consolidar um mercado e um sistema de relações de trabalho. A sociedade brasileira colonial se constituiu sobre o trabalho de escravizados, coexistindo com uma superpopulação de homens livres (Prado Jr, 2011; Barbosa, 2008). Com o fim da escravidão e do Império, e o surgimento de novas relações econômicas, ainda predominantemente agrárias, o país testemunhou uma onda de imigração de trabalhadores europeus.

Foi somente após 1930 que o sistema de relações de trabalho no Brasil começou a ser moldado. Sob o governo de Getúlio Vargas o país embarcou em uma dinâmica de construção de instituições brasileiras. Apesar de ser considerado “autoritário”, o regime varguista buscou uma solução para as questões sociais do país através da promoção da cidadania. Enquanto impulsionava a industrialização do país, o regime varguista consolidava um sistema baseado no “corporativismo”, consolidando um conjunto de leis e instituições.

Nesse período consolida-se o que Santos (1979) define como “cidadania regulada”. Um tipo de cidadania em que os direitos e benefícios concedidos aos cidadãos são mediados e controlados pelo Estado. Isso significa que a garantia e o exercício desses direitos estão sujeitos a regulações e restrições impostas pelas instituições governamentais. O Estado impõe controles e regulações para gerenciar a concessão de direitos e benefícios. No Brasil, a cidadania e o acesso a direitos estava, portanto, atrelada às relações de trabalho.

Dentre essas instituições fundadas no período varguista, destacam-se a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) de 1943, o Ministério do Trabalho, Comércio e Indústria (MTIC) e a Justiça do Trabalho. Nessa perspectiva, o trabalhador passou a ser reconhecido como sujeito de direitos, cidadão, e o Estado assumiu um papel fundamental na mediação das relações entre trabalhadores e empregadores, reconhecendo a desigualdade de poder entre as partes (Cardoso, 2010).

No entanto, o corporativismo também afetou os sindicatos, levando à intervenção estatal e à transformação dessas instituições em órgãos controlados pelo Estado. Assim, o Estado assumiu uma função tutelar abrangente das relações trabalhistas de forma geral. Com isso, foi inaugurada no Brasil uma cidadania regulada atrelada ao trabalho (Santos, 1979).

No breve período democrático após a ditadura varguista, houve continuidade na expansão da industrialização brasileira, o que, por um lado, contribuiu para a formação do mercado de trabalho formal no país. Por outro lado, também ajudou a consolidar a legislação trabalhista criada no período anterior. O período entre 1945 e 1964 se expressa mais por continuidades que por rupturas na regulação do trabalho no Brasil.

A partir da instauração da ditadura civil-militar no Brasil em 1964, o sistema de regulação do trabalho passou por mudanças significativas. Essas transformações ocorreram em um contexto de supressão dos direitos políticos, perseguição de opositores e enfraquecimento do movimento sindical.

Durante o período militar, as alterações na legislação trabalhista brasileira caminharam no sentido de flexibilizar e promover os interesses patronais. Foram promulgadas leis que restringiram o direito de greve⁴⁰ e puseram fim a estabilidade no emprego por tempo de serviço, sendo substituída pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço⁴¹. Além disso, foram introduzidas formas flexíveis de contratação, como os contratos temporários para trabalhadores urbanos⁴² e o contrato de safra para os trabalhadores rurais⁴³.

Após o término da ditadura e o processo de redemocratização, a elaboração da Constituição desempenhou um papel crucial na reconstrução da sociedade brasileira. A Constituição Federal de 1988 enfatizou a consagração da cidadania, ampliando e consolidando os direitos sociais, incluindo nesses os direitos trabalhistas.

⁴⁰ Lei n. 4.330 de 1 de junho de 1964;

⁴¹ Lei n. 5.107 de 13 de setembro de 1966 – Antes dessa legislação o trabalhador tinha garantia de estabilidade no emprego após 10 anos de contrato numa mesma empresa;

⁴² Lei n. 6.019 de 3 de janeiro de 1974;

⁴³ Lei n. 5.889 de 8 de junho de 1973;

A Constituição de 1988 representou um marco significativo na proteção dos direitos dos trabalhadores. Ao conferir status constitucional a várias garantias já existentes na CLT, essa carta magna ampliou e incluiu novos direitos trabalhistas. Foi através da constituinte que garantias como a redução da jornada de trabalho para oito horas diárias e 44 horas semanais (anteriormente eram 48 horas), a introdução do aviso-prévio proporcional e outras medidas de proteção contra demissões arbitrárias tornaram-se direitos.

Além disso, o texto constitucional buscou fortalecer a autonomia sindical e estender a liberdade de organização também aos servidores públicos, bem como garantir como constitucional o direito de greve tanto para trabalhadores da iniciativa privada, quanto para os do setor público.

A partir da década de 1990, ganharam destaque os debates mais significativos acerca das alterações na legislação trabalhista. Nesse período, a crise econômica que impactava o país e as transformações globais nos padrões de produção e acumulação, com uma ênfase crescente no aspecto financeiro internacional, abrem caminho para a emergência de novas discussões sobre a busca de soluções para os desafios internos.

Especialmente durante o Plano Real, tornam-se evidentes os indícios de um aprofundamento da desregulação das normas do trabalho e uma flexibilização das relações de trabalho no Brasil, o que se expressa tanto pelas mudanças institucionais como pela dinâmica dos atores sociais em um contexto marcado pela desregulamentação comercial e financeira, pelas inovações tecnológicas e organizacionais, pelo medíocre e instável desempenho da economia, pela crescente elevação do desemprego e pelo crescimento da precarização do trabalho (Krein, 2004, p. 270).

A crise que afetou o modelo de desenvolvimento nacional, coincidiu com um momento em que atores institucionais começavam a adotar abordagens, influenciadas por diretrizes provenientes de agências internacionais; as orientações do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial ganharam peso, apesar da constituição com uma ênfase social.

Nesse contexto, temas como a reforma administrativa e a reforma da previdência emergem de forma proeminente na agenda, enquanto a reforma das relações de trabalho apresenta duas abordagens distintas: por um lado, contemplando o direito trabalhista, e por outro, abordando o direito sindical.

Durante o governo FHC, o executivo assumiu o comando do processo de reforma trabalhista, sendo responsável por maior parte das medidas visando alterar a legislação. São de autoria do executivo 28 das 33 principais iniciativas normativas do período (Galvão, 2007, p. 229).

A reforma trabalhista implementada pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, teve como foco transformações nas formas de contratação do trabalho com instituição de contratos de trabalho por tempo determinado, contratos através de cooperativas profissionais,

contrato de trabalho em tempo parcial, contrato de trabalho temporário, possibilidade de suspensão do contrato de trabalho e regulamentação dos contratos de aprendizagem e de estágio. Além disso, houve também mudanças relacionadas à política salarial e ao salário-mínimo, participação nos lucros e resultados, flexibilização da jornada com banco de horas e liberação do trabalho aos domingos (Krein, 2013).

Essas propostas, especialmente no que se referem às novas modalidades de contratação, não obtiveram o êxito esperado devido à incerteza legal que impuseram aos empregadores diante das formas atípicas de contratação. Além disso, é importante considerar que o sistema de regulação do trabalho e as formas de contratação já estabelecidas conseguiram fornecer flexibilidade sem introduzir a mesma insegurança jurídica, conforme argumentado por Krein (2013).

A partir de 2003, com a eleição dos governos do Partido dos Trabalhadores, a agenda em torno da reforma do sistema de relações trabalhistas ganhou maior ênfase, especialmente no que se refere às questões sindicais. O governo começou a promover e fomentar discussões entre representantes dos empregadores e dos sindicatos por meio do Fórum Nacional do Trabalho (FNT). Contudo, apesar desses esforços, o Fórum não resultou em avanços substanciais e a reforma sindical não se concretizou. A principal transformação que ocorreu nesse período foi a legalização das Centrais Sindicais, representando uma mudança significativa no cenário sindical (Ladosky; Ramalho; Rodrigues, 2013).

No período compreendido entre 2003 e 2014, não foram implementadas mudanças significativas na legislação que regulamenta as relações laborais. No entanto, a despeito disso, é importante destacar que durante esse mesmo período, ocorreram importantes transformações no cenário social brasileiro. Essas mudanças foram marcadas por uma série de fatores positivos, incluindo a expansão do emprego formal, o aumento no valor do salário-mínimo e o crescimento econômico, associados às políticas sociais de distribuição de renda (Krein, 2017).

A partir da crise política e econômica que teve início em 2015 e culminou no impeachment da presidente Dilma Rousseff em 2016, a agenda de reformas neoliberais voltou a ocupar um lugar central na política brasileira. O governo, liderado pelo ex-presidente Michel Temer colocou em destaque o compromisso com a realização de reformas como parte de seu programa, visando lidar com a crise econômica e política que impactava o país. Nesse contexto, ganharam relevância os debates sobre as reformas previdenciária, trabalhista e administrativa, bem como um amplo conjunto de políticas econômicas embasadas numa suposta austeridade fiscal.

5.2 Evolução da Regulamentação do Trabalho Rural no Brasil: Da Igualdade de Direitos à Flexibilidade Contratual

A constituição de 1988 igualou os direitos trabalhistas e previdenciários entre trabalhadores rurais e urbanos, incluindo a extensão do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Além das igualdades trazidas pela Constituição, as regras da Lei 5.889/1973, que estatui o trabalho rural, e do Decreto 73.626/1974 regulamentam as relações de trabalho rural no Brasil.

A primeira tentativa de estabelecer normas para trabalhadores rurais foi o Decreto nº 979 de 1903, assinado pelo presidente Rodrigues Alves. Esse decreto permitia que profissionais da agricultura e indústrias rurais formassem sindicatos para defender seus interesses, sem a necessidade de autorização governamental. O presidente Afonso Pena, seu sucessor, regulamentou o decreto com o Decreto nº 6.532 de 1907 (Picolotto, 2011).

A Constituição de 1934, no artigo 121, estabeleceu a legislação que deveria promover e proteger a produção e as condições de trabalho, tanto na cidade como no campo, com enfoque na proteção social do trabalhador e nos interesses econômicos do país. O trabalho agrícola deveria receber regulamentação especial, visando fixar as pessoas no campo, cuidar da educação rural e priorizar trabalhadores nacionais na colonização e aproveitamento de terras públicas (Brasil, 1934).

No ano de 1943, quando a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) foi promulgada, o Brasil era um país predominantemente voltado para a atividade agrícola. Grande parte de sua população habitava áreas rurais, e a economia do país estava amplamente fundamentada nas atividades agrícolas. Entretanto, mesmo diante dessa realidade, o capítulo VII da primeira versão da CLT excluía explicitamente o trabalhador rural da aplicação de suas disposições, conferindo-lhe um tratamento distinto em comparação com o trabalhador urbano.

Apesar de não ser coberto pelos direitos da CLT foi também na década de 1940 que surgiram as primeiras leis sociais voltadas para trabalhadores rurais. O Estatuto da Lavoura Canavieira, de 1941, garantiu direitos como moradia e assistência médica para empregados de grandes usinas. O decreto lei nº 7.038 de 1944 regulamentou a sindicalização rural baseada no modelo urbano, com sindicatos, federações e confederações. A Constituição de 1946 tratou do trabalho rural a partir do compromisso de facilitar a permanência no campo, priorizar cidadãos brasileiros desfavorecidos em detrimento de imigrantes e colonizar terras públicas.

Somente em 1963 surgiram leis específicas para trabalhadores rurais: o Estatuto do Trabalhador Rural e o Decreto nº 53.154 de 1963, que instituiu a previdência social rural. O Estatuto garantiu direitos como carteira profissional, jornada de oito horas, aviso prévio, estabilidade, remuneração nunca inferior ao salário-mínimo regional, repouso semanal e férias remuneradas (Rambo, 2019). A Lei nº 5.889 de 1973 revogou o Estatuto de 1963, estendendo as disposições da CLT aos trabalhadores rurais, com exceção da estabilidade (Brasil, 1973).

Além de garantias e direitos a CLT e na Lei nº 5.889 de 1973 estabelecem também a duas modalidades de contratação atípicas e flexíveis, a que podem ser submetidos os trabalhadores rurais, são elas: o contrato de safra e o contrato de pequeno prazo.

O contrato de safra, é um contrato que está intrinsecamente ligada ao período de plantio ou colheita da lavoura, com o vínculo empregatício se encerrando ao término da safra. Cabe salientar que não há na legislação uma definição objetiva sobre o caracteriza encerramento da safra, o que torna o contrato passível de uma longa e contínua extensão, sobretudo se considerarmos os contextos de produção na agrícola irrigada.

O contrato de safra não pode ser prorrogado, porém, contratações consecutivas são permitidas. Ao final da safra, o empregador é obrigado a efetuar o pagamento do saldo salarial, do décimo terceiro salário, das férias proporcionais, do abono de férias e do FGTS. Em situações de rescisão antecipada, o trabalhador rural possui os mesmos direitos que os demais, incluindo a possibilidade de sacar o FGTS e o pagamento da multa de 40%. Caso a iniciativa parta do empregado, este receberá apenas o saldo salarial e o décimo terceiro proporcional.

Por outro lado, a modalidade de contrato de pequeno prazo, estabelecida através da Lei 11.718/2008, possui uma duração máxima de dois meses ao longo do ano. Para celebrar esse contrato, determinados critérios devem ser cumpridos, como a obtenção de autorização expressa em uma convenção coletiva da categoria, o registro na carteira de trabalho e a elaboração de um contrato escrito. Caso o contrato ultrapasse o limite estipulado pela lei, ele passa a ser considerado como um contrato por prazo determinado. Essa modalidade assegura ao trabalhador rural os mesmos direitos concedidos aos seus pares em outras formas de contratação.

Cabe observar o caráter flexível de ambos os modelos de contratação. Na modalidade de contrato de safra a ausência de uma definição objetiva do tempo de duração de uma safra e a possibilidade de contratações consecutivas por um lado flexibilizam a gestão da mão de obra, por outro impõe uma situação de insegurança e restrição de direitos aos trabalhadores em virtude da constante necessidade de repactuação de seu contrato.

Para os empregadores o contrato de safra se faz vantajoso na medida em que os recolhimentos de FGTS e INSS se restringem ao período de duração do contrato, os meses não trabalhados não fazem parte do cálculo de 13º salário e férias e ao término do contrato não é necessário pagamento de aviso prévio e multa de 40% sobre o saldo do FGTS. Os gastos de indenização ficam restritos ao pagamento de 1/12 do salário de cada mês trabalhado.

O contrato rural de pequeno prazo, por sua vez, garante ao empregador a possibilidade de contratação sem assinatura da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, bastando a realização do recolhimento do fundo de garantia. Além disso, o empregador rural pode optar por realizar várias contratações por curto prazo que, somadas num período de um ano, não ultrapassem o prazo máximo de dois meses.

O trabalho rural também é regulamento a partir de normas reguladoras. Em 1988 foram publicadas a partir de portaria do Ministério do Trabalho cinco Normas Regulamentadoras Rurais, que tratam da Segurança e higiene do trabalhador rural; Serviço Especializado em Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural – SEPATR; Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural – CIPATR; Equipamentos de Proteção Individual – EPI e do uso e aplicação de Produtos Químicos. A partir dessas normas o trabalhador rural foi alcançado pelas medidas relativas à segurança e à saúde ocupacional.

O Brasil publicou em 2005 uma nova norma regulamentadora fruto da mobilização dos trabalhadores rurais através da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e das discussões da Convenção 184 da Organização Internacional do Trabalho que trata da Segurança e Saúde na Agricultura.

A Norma Regulamentadora 31 trata da Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura e tem por objetivo estabelecer as orientações a serem observadas na organização e no ambiente de trabalho rural, tornando compatível o planejamento e o desenvolvimento das atividades do setor com a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho rural (Brasil, 2005).

5.3 A reforma trabalhista de 2017 e transformações nas relações de trabalho

As “reformas” realizadas recentemente nos Governos Temer e Bolsonaro foram desencadeadas e aprovadas com promessas de “modernização” das relações de trabalho e de crescimento da oferta de emprego no Brasil.

Em 2016, em um contexto político nacional marcado pelo *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, as reformas constituíram um aprofundamento da agenda neoliberal através das privatizações, austeridade fiscal, reforma previdenciária e uma reforma trabalhista, aprovada em tempo recorde e sem debate social, ao cargo do presidente Michel Temer.

Em julho de 2017, a lei n. 13.467/2017 foi sancionada e formou, ao lado da Emenda N. 95/2016, que limita gastos públicos em políticas sociais por vinte anos, da PEC N. 287/2016 (Reforma da Previdência) e da Lei N. 13.429/2017 (Terceirização), o arcabouço neoliberal se estabelecia conforme o propósito.

A Lei da “reforma trabalhista”, que entrou em vigor no Brasil em novembro daquele ano tinha como objetivo central a alteração de mais de uma centena de itens da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), além da lei n. 6.019 de 1974, da lei n. 8.036 de 1990 e da lei n. 8.212 de 1991.

A reforma tinha como propósito reduzir o custo do valor-trabalho, mediante a precarização do trabalho subordinado, em resposta às dinâmicas do capital. Diante da iminente demanda de uma elite nacional e política, houve uma intensa movimentação com o intuito de “modernizar” a CLT.

A CLT, de primeiro de maio de 1943, teve, conforme destaca Krein (2018), mais de 560 artigos modificados ao longo das décadas que a sucederam. Só esse argumento seria capaz de derrubar a argumentação inicial de que a CLT se tratava de uma representação arcaica e desatualizada.

À propósito, aqueles que defendiam a reforma o faziam a partir de questões vinculadas justamente à desatualização da CLT, o que justificaria a sua profunda alteração, além da necessidade de flexibilização da legislação trabalhista e da viabilidade da terceirização ilimitada, como forma de reduzir os custos empresariais.

A partir das mudanças propostas pela reforma de 2017, entrou em curso a implementação de um conjunto de medidas que tinham como objetivo redefinir o papel do Estado com a pretensão de traçar um novo rumo para o país. Assim, revelam-se seis eixos principais que estruturam a reforma:

- 1- Ampliação das possibilidades de terceirização de mão-de-obra, em qualquer atividade empresarial;
- 2- Prevalência do negociado sobre o legislado;
- 3- Leis que alteram as normas sobre o trabalho a tempo parcial;
- 4- A autorização de dispensa massiva de trabalhadores;

- 5- Flexibilização máxima da jornada de trabalho, com ampliação da jornada e das possibilidades de compensação, redução de intervalo intrajornada, instituição do contrato de trabalho intermitente;
- 6- O enfraquecimento dos sindicatos, especialmente a partir da extinção do imposto sindical.

Conforme Krein (2018), a hipótese é de que esse processo buscou, concomitantemente, legalizar práticas já existentes no mercado de trabalho e possibilitar novas opções aos empregadores no manejo da força de trabalho, de acordo com suas necessidades.

Assim, ela busca ajustar o padrão de regulação do trabalho de acordo com as características do capitalismo contemporâneo, que fortalece a autorregulação do mercado ao submeter o trabalhador a uma maior insegurança e ao ampliar a liberdade do empregador em determinar as condições de contratação, o uso da mão de obra e a remuneração do trabalho. Nessa perspectiva, a reforma não se refere somente ao conteúdo da regulamentação, mas também às instituições públicas do trabalho que podem interferir tanto na aplicação quanto na materialidade dos direitos (Krein, 2018, p. 78).

Diante disso, evidencia-se que a reforma não se refere apenas ao conteúdo da regulamentação, mas também às instituições públicas do trabalho que podem interferir tanto na aplicação, quanto na materialidade dos direitos. A reforma trabalhista de 2017, portanto, trata de um processo em que foram alterados aspectos do arcabouço legal que modificam elementos centrais da relação de emprego e das instituições responsáveis pela normatização e efetivação das relações de trabalho. Em assim sendo, é considerada pelas representações dos trabalhadores como um instrumento de desmonte de direitos

Gerou, portanto, impactos diretos nas formas de contratação, já que as mudanças viabilizaram uma pluralidade de opções aos empregadores, deixando os trabalhadores em condições absolutamente vulneráveis. Em primeiro lugar, de acordo com Krein (2018), destaca-se a liberalização completa da terceirização, ao permiti-la inclusive em atividades fim e em qualquer setor de atividade. A terceirização também se expressa em diferentes modalidades, como as formas de contrato temporário.

Em segundo lugar, o patronato pode efetuar contratações atípicas, temporárias e mais precárias, tais como a introdução do contrato intermitente, o que possibilita às empresas que contratem somente a jornada de trabalho que seja efetivamente realizado pelo trabalhador, deixando-o em situação de grande vulnerabilidade (Antunes, 2015).

Com relação à jornada de trabalho, destaca-se a redução de custos a partir do não pagamento do tempo em que o trabalhador fica à disposição do empregador, sem que esteja necessariamente “produzindo”. Assim, a computação das horas *in itinere* na jornada paga, ou seja, no tempo de deslocamento para o exercício do trabalho deixam de ser consideradas como

jornada. Para além disso, as medidas de flexibilização da jornada de trabalho, perpassam pela ampliação dos mecanismos de compensação de jornadas por meio do banco de horas.

Em terceiro lugar, a nova legislação do trabalho reduziu custos e facilitou aos empregadores a demissão dos trabalhadores. Por um lado, as empresas podem desligar os trabalhadores coletivamente ou individualmente sem que haja a necessidade de negociação com os sindicatos. Por outro lado, a nova regulamentação desobriga a realização de homologação nos sindicatos, o que afetou direta e indiretamente o sistema de organização sindical e representação coletiva dos trabalhadores.

As principais questões que envolvem a reforma são: o prevalecimento do negociado sobre o legislado; o estrangulamento financeiro dos sindicatos; a normatização da representação dos trabalhadores no local de trabalho; a possibilidade da negociação individual, excluindo os sindicatos da definição das cláusulas de contrato de trabalho; a retirada da função do sindicato de supervisionar as homologações dos trabalhadores com mais de um ano de emprego.

Além delas, vale mencionar aquelas que incidem na capacidade de ação coletiva, com a fragmentação das categorias por meio da terceirização e de contratos atípicos, o que implica dizer que a reforma trabalhista reforçou uma tendência à fragilização das instâncias de representação coletiva de trabalhadores, concomitantemente à promoção de mudanças com o intuito de levar a uma reorganização do movimento sindical brasileiro.

Diversos pesquisadores já apontaram que a reforma trabalhista aprofundou o processo de deterioração do mercado de trabalho ao passo que fragilizou as instituições públicas do trabalho, especialmente, a Justiça do Trabalho e as organizações sindicais (Galvão, 2019).

No caso dos sindicatos, mais especificamente, a reforma trabalhista promoveu a fragmentação da classe trabalhadora e da representação sindical, já que a legislação sindical brasileira estabelece que os trabalhadores contratados de maneira diferente, pertencem a categorias diferentes, ainda que exerçam a mesma atividade e atuem no mesmo local de trabalho.

Além disso, outros aspectos sobre a reforma impactaram negativamente os sindicatos, como por exemplo, a prevalência do negociado sobre o legislado e a inversão da hierarquia dos instrumentos normativos que tendem a esvaziar o papel dos sindicatos na negociação coletiva (Galvão, 2018).

No ano seguinte, com a nova eleição para a presidência da república, a reforma trabalhista ganhou novos impulsos. Como primeiro ato, ainda nas primeiras horas de governo, Bolsonaro extinguiu, por Medida Provisória, o Ministério do Trabalho, uma pasta que havia

sido criada em novembro de 1930. As atribuições do Ministério foram repassadas então ao Ministério da Economia.

A mudança, expressa na Medida Provisória 870 de primeiro de janeiro de 2019 alterou a estrutura administrativa do Poder Executivo, extinguindo, entre outras coisas, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que teve suas competências distribuídas para outros órgãos.

Além dessa, outras tentativas de alteração nas relações de trabalho, em prejuízo da classe trabalhadora, foram materializadas nas Medidas Provisórias 873/2019 (contribuições sindicais) e 905/2019 (Carteira verde-amarela). A primeira perdeu a vigência em junho do mesmo ano; já a segunda foi revogada pela Medida Provisória 955, de 20 de abril de 2020 (Krein, 2018).

No ano de 2020, no contexto de calamidade pública da pandemia de Covid-19, o governo Bolsonaro sancionou a Medida Provisória 927/2020, que dispôs sobre as medidas trabalhistas que poderiam ser adotadas pelos empregadores nesse período, além da possibilidade de suspender os contratos de trabalho por até 120 dias, sem salário ou benefício (art. 18 da MP 927, revogado pela MP 928), cuidou de flexibilizar, em benefício do patronato, institutos do teletrabalho, férias e feriados, do banco de horas e da jornada de trabalho dos profissionais de saúde. Além disso, autorizou ainda a celebração de acordo individual com preponderância sobre as leis e normas coletivas.

A Medida Provisória 936/2020 (posteriormente convertida na lei n. 14.020/20) instituiu o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, autorizando a suspensão do contrato de trabalho e a redução proporcional de jornada e salário, por negociação individual ou coletiva.

No final de 2021 o debate acerca da reforma trabalhista ganhou um novo episódio; o governo de Jair Bolsonaro encomendou um estudo com o objetivo de embasar uma nova redução dos direitos trabalhistas. O documento que resultou desse estudo foi criado pelo Grupo de Altos Estudos do Trabalho (GAET), entregue ao Conselho Nacional do Trabalho⁴⁴.

O documento propôs a alteração de mais de 300 pontos da CLT, incluindo aí 110 novas regras, 180 alterações e 40 revogações. Entre as sugestões manifestadas no GAET constam, dentre outras: a liberação de trabalho aos domingos, a proibição do acesso de motoristas de aplicativo aos direitos previstos na CLT (como 13º, férias e FGTS), a legalização do locaute e o teletrabalho por demanda, excluindo limite de horas e direito a hora extra.

⁴⁴Vem aí a nova reforma trabalhista: estudo propõe regras polêmicas como forma de ampliar a geração de emprego. Especialistas defendem amplo debate para as alterações. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/euestudante/trabalho-e-formacao/2022/02/4984659-minirreforma-trabalhista-esta-sendo-analisada-pelo-governo.html>. Acesso em: outubro de 2023

O grupo formado por ministros, desembargadores e juízes da justiça do Trabalho, pesquisadores, procuradores, economistas e advogados, foi criado no ano de 2019 com o intuito de avaliar o mercado de trabalho a partir da prerrogativa de “modernização das relações trabalhistas”.

Por fim, depois de seis anos em vigor, a reforma não cumpriu com a promessa de expansão do emprego e da formalização, de modo que as taxas de desemprego sofreram poucas alterações, paralelamente ao aumento da informalidade.

Além disso, as características estruturais e conjunturais da economia brasileira e do cenário internacional indicam que a redução de direitos e da renda do trabalho não contribuíram, não estão contribuindo e tendem a não contribuir para a ampliação dos postos de trabalho (Krein, 2018).

5.4 Os efeitos da reforma trabalhista sobre as relações de trabalho na fruticultura irrigada de exportação brasileira

O impacto da reforma trabalhista sobre o trabalho assalariado rural brasileiro, podemos considerar, deu-se mais em função da capacidade de desmobilização da atuação sindical, que do ponto de vista das inovações nos mecanismos de regulação do trabalho apresentados no novo texto legal.

Uma das grandes inovações apresentadas pelos setores econômicos e grupos políticos que formularam a reforma trabalhista foram as novas modalidades de contrato de trabalho. Basicamente instituiu-se três novas formas de contratação que não estavam anteriormente previstas na CLT: O contrato de trabalho intermitente; o contrato de trabalho em regime de tempo parcial; e o contrato de teletrabalho.

O contrato de trabalho intermitente é um modelo de contrato no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade. Nessa modalidade o trabalhador fica à disposição do empregador podendo ser acionado para o trabalho mediante comunicação prévia. Esse tipo de contrato está disciplinado pelo artigo 443 da CLT, que estabelece, dentre outras questões, que a remuneração do empregado em contrato intermitente deve ser igual aos demais empregados na mesma função.

O trabalho por tempo parcial já existia na legislação brasileira, entretanto sua regulamentação foi completamente modificada pela Lei 13.467/2017 (reforma trabalhista). Essa modalidade permite a contratação de trabalhadores em jornadas menores de 8 ou 6 horas diárias. A nova legislação possibilita que os trabalhadores por tempo parcial sejam contratados em jornadas semanais de 30 horas, sem a possibilidade de realização de horas extras ou de até 26 horas, com a possibilidade de realização de 6 horas extras semanais.

Por fim, a terceira inovação da reforma trabalhista em termos de contrato de trabalho foi o disciplinamento do trabalho remoto. Que foi designado como teletrabalho e configura-se como a prestação de serviços preponderantemente fora das dependências do empregador, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação.

Esses três modelos de contrato apontam para um contexto de ampliação da flexibilidade do trabalho, onde se torna mais fácil para o empregador utilizar do trabalho do empregado na medida das necessidades de seus negócios, facilitando também o desligamento dos mesmos na conveniência da empresa. Nesses termos o que caracteriza a contratação flexível é a possibilidade de:

(...) modificar o postulado do padrão anterior ou escapar de sua regulação, na perspectiva de reduzir os custos e ampliar a liberdade da empresa contratar e despedir o empregado. São tipos de contratos que permitem a adaptação das empresas às flutuações econômicas, dispensando compromissos permanentes e custos com os seus empregados (Krein, 2007, p. 110-111).

Dessa forma, algumas características diferenciam o que chamamos de contratos flexíveis do contrato padrão: 1) o horário previsto não é o tempo de uma jornada integral; 2) A possibilidade de encerramento do contrato está pré-programada ou não demanda aviso prévio; 3) os direitos trabalhistas são mais rebaixados; 4) maior a liberdade do empregador em manejar a quantidade de horas a serem contratadas; 5) as responsabilidades do empregador são diminuídas; 6) a busca de as empresas em descaracterizar a relação de emprego (Krein; Texeira, 2021).

As formas de contratação atípicas se justificavam na reforma trabalhista de 2017 sob o argumento de modernização da legislação de contratação e da necessidade de expansão do emprego formal frente ao contexto de crise econômica vivenciada no país. O impacto da reforma trabalhista, entretanto, ainda não se fez notável no mercado de trabalho. Os contratos por tempo determinado continuam prevalecendo amplamente dentre as formas de contratação e contratos de trabalho por tempo parcial e intermitente ainda são irrisórios frente ao total de contratos formais estabelecidos (Krein; Texeira, 2021; Krein; Vêras de Oliveira, 2019).

Quando analisamos tais dados tomando como referência o mercado de trabalho assalariado da fruticultura de exportação constatamos efeito similar. As formas atípicas de contratação inauguradas pela reforma de 2017 não se tornaram até então expressivas frente a massa de contratos formais estabelecidos.

Considerando o mercado de trabalho das culturas da uva, manga, melão e limões (Quadro 05), que são as principais culturas de exportação do Brasil, podemos observar que, desde a promulgação da reforma trabalhista as formas de contratação por trabalho intermitente e trabalho em tempo parcial não se tornaram usuais.

Quadro 05 – Contratos formais nas principais fruticulturas de exportação no Brasil

VÍNCULOS ATIVOS				
	Uva	Manga	Melão	Limão
2017	43.507	22.172	22.790	5.851
2018	47.318	20.325	20.141	6.712
2019	46.334	20.448	16.368	7.359
2020	48.270	21.662	18.940	7.304
2021	60.172	22.997	19.876	8.332
TRABALHO INTERMITENTE				
	Uva	Manga	Melão	Limão
2017	0	0	0	0
2018	26	103	76	17
2019	0	250	72	15
2020	44	483	0	37
2021	46	512	115	36
TRABALHO TEMPO PARCIAL				
	Uva	Manga	Melão	Limão
2017	27	5	16	6
2018	29	7	45	2
2019	44	63	221	5
2020	50	68	202	5
2021	211	73	254	8

Fonte: RAIS, MTE, 2023

A análise dos dados apresentados no Quadro 05 limita-se do ano de 2017 ao ano de 2021, pois esse é o dado mais atualizado da Relação Anual da Informações Sociais (RAIS) disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego. A partir dos dados da RAIS podemos observar todo o estoque anual de empregos formais em cada uma das culturas. Detalhamos os

registros de vínculos ativos e inativos estabelecidos em cada ano. Isso significa o total de admissões realizadas ao longo do ano, expandindo, posteriormente, os dados para observar a presença dentre essas admissões de vínculos por tempo parcial e contratos de trabalho intermitente.

Ainda que pouco expressivos frente ao quantitativo total de vínculos, podemos observar a evolução dessas formas de contratação a partir de 2018, sobretudo nas culturas de manga e melão. Os contratos de tempo parcial significaram 1,3% de todos os contratos firmados na cultura do melão no ano de 2021, já na Manga os contratos de trabalho intermitente representaram 2,2% de todos os contratos do mesmo ano.

Quando analisamos especificamente das culturas da manga e da uva, observamos, o comportamento do mercado de trabalho assalariado rural no Vale do São Francisco, visto que essa região responde por quase toda a totalidade dos contratos formais no cultivo de manga e uva, segundo a RAIS. Nesse sentido, podemos observar que no Vale do São Francisco, essas novas formas de contratação atípicas atingiram seu ápice no ano de 2021, quando as formas de contratação por tempo parcial e trabalho intermitente representou 1% de todos os contratos firmados nas culturas da manga e da uva (Quadro 05).

José Dari Krein (2007) argumenta que formas atípicas de contratação não são necessárias no Brasil, dada a flexibilidade já presente em nossa legislação trabalhista, inclusive nos contratos de tempo indeterminado. Segundo o autor, a alegação de que formas mais flexíveis de contratação são essenciais para estimular a geração de empregos é desnecessária e ineficaz.

Ao analisarmos o mercado de trabalho rural, especialmente o trabalho assalariado, percebemos que essas formas de contratação se mostram ainda menos pertinentes. Isso se deve ao elevado grau de informalidade presente no trabalho rural brasileiro e à existência, desde 1973, do “contrato de safra”, modalidade extremamente flexível de contratação para atividades agrícolas. Portanto, a adaptação de formas atípicas de contratação parece ser redundante diante da flexibilidade já proporcionada pelos dispositivos legais existentes.

O problema do campo é que o campo já é informal. E regiões organizadas, como o Vale do São Francisco por exemplo, em alguns momentos falou-se em contrato intermitente, mas nunca ganhou força por isso. E porque tem o contrato de safra, já. Já é uma prática, já. Tem muito empregador urbano que diz que a legislação do campo é boa, boa nesse aspecto, entendeu? Que eles queriam ter instrumento pra facilitar o processo de contratação (Carlos Eduardo C. Silva, assessor jurídico da CONTAR. Entrevista realizada via *Google Meet*, 2022).

Diante disso, podemos considerar que até aqui as inovações propostas na reforma trabalhista que diziam respeito às formas flexíveis de contratação do trabalho não prosperaram

no mercado de trabalho da fruticultura irrigada brasileira de exportação. Por sua vez, isso evidencia o quanto esse mercado trabalho já guarda como característica estrutural a informalidade e a flexibilidade vinculadas à sazonalidade das culturas.

Se no tocante às formas de contratação atípicas a reforma trabalhista não exerceu impacto significativo sobre o trabalho assalariado rural, não podemos dizer o mesmo quanto às questões relativas à relação entre patrões e empregado e representação sindical. As modificações instituídas afetaram as representações sindicais tanto a partir do seu financiamento, como também tornando as condições de negociação mais adversas.

Embora tenha sido apresentada por seus defensores como uma iniciativa destinada a promover a negociação coletiva e fortalecer o diálogo entre trabalhadores e patrões, a reforma gerou exatamente o resultado oposto. Os sindicatos enfrentam crescentes dificuldades para firmar acordos, pois estão cada vez mais submetidos a uma maior pressão por parte dos empregadores, que buscam impor cláusulas desfavoráveis aos trabalhadores (Scherer, 2019).

O fim da exigência de intermediação sindical na homologação das rescisões contratuais e a permissão, garantida pela reforma, para negociações individuais de certos direitos contribuem para enfraquecer, quando não esvaziar completamente, o papel desempenhado pelos sindicatos. Além disso, o fim da obrigatoriedade do imposto sindical afetou radicalmente as finanças dos sindicatos e impôs a alteração de suas formas de organização.

Observamos isso a partir dos sindicatos de trabalhadores assalariados rurais das cidades de Petrolina - PE e Juazeiro - BA, essas organizações foram fortemente impactadas pelos efeitos antissindicais da reforma trabalhistas. Tanto do ponto de vista representativo, com a maior dificuldade enfrentada nas negociações das convenções coletivas de trabalho, como também do ponto de vista financeiro.

O fim da obrigatoriedade do imposto sindical impôs aos Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de Petrolina (STTAR) uma reorganização de ação sindical. Como forma de manter e expandir o quadro de trabalhadores sindicalizados o STTAR investiu na política assistencialista de saúde, inaugurando uma clínica médica e odontológica em sua sede e prestando serviços de saúde a preços populares aos seus associados.

A clínica presente no sindicato realiza exames de imagem, consulta psicólogos, dentistas, e diversas especialidades médicas. A partir disso o sindicato conseguiu manter as suas receitas e expandir o número de sindicalizados que já reconheciam na luta política a atuação do sindicato. Através de sua clínica de saúde o sindicato realiza ainda campanhas de conscientização e mutirões de saúde em épocas como o “Outubro Rosa” e “Novembro Azul”,

meses destinados a conscientização sobre o câncer de mama e próstata, respectivamente (Figura 13).

Figura 13 – Panfletos do STTAR Petrolina



Fonte: Redes sociais STTAR Petrolina-PE.

Quanto às negociações e acordos coletivos de trabalho, a reforma trabalhista causou também um impacto sem precedentes na relação entre representações sindicais tanto da categoria dos trabalhadores rurais, quanto na patronal. A histórica e celebrada maturidade de negociação adquirida após mais de 25 anos da Convenção Coletiva de Trabalho começou a ruir, transformando-se em instabilidade e tensão desde 2017, conforme observamos ao longo do processo de pesquisa, a partir das falas dos representantes de ambas as categorias na mesa de negociação.

O cenário da reforma, aliado a outros elementos, desencadeou uma reconfiguração dos atores políticos e de suas respectivas organizações representativas. No âmbito dos trabalhadores, a instabilidade nas negociações e a demanda por ações sindicais direcionadas aos assalariados rurais aceleraram um processo de reorganização sindical que teve início em 2015 com a criação da Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais. Esse processo culminou na criação de sindicatos específicos para os assalariados rurais, desvinculando-os dos antigos Sindicatos de Trabalhadores Rurais que abrangiam diversas categorias.

Assim, foram fundados como desmembramento dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais, o Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de Petrolina (STTAR Petrolina), fundado em 2017, e o Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de Juazeiro (STTAR Juazeiro), fundado em 2018.

Do ponto de vista patronal, o contexto político, favoreceu e estimulou a reorganização do Sindicato de Produtores Rurais de Petrolina. Historicamente a organização de representação dos interesses políticos dos empresários da fruticultura irrigada foi a Valexport (Associação Dos Produtores e Exportadores de Hortigranjeiros e Derivados do Vale do São Francisco). Desde a década de 1980 a Valexport que articula e representa os interesses empresariais e políticos do empresariado da fruticultura irrigada.

A Associação esteve à frente, desde o primeiro momento, na organização dos interesses e demandas do empresariado nas negociações da convenção coletiva de trabalho, que sempre foi assinada de maneira simbólica pelo Sindicato de Produtores Rurais de Petrolina. Entretanto, desde 2017, o Sindicato de Produtores Rurais de Petrolina passou por uma reorganização com a entrada de novos atores políticos, assumindo o protagonismo na articulação dos interesses do empresariado (Souto Jr., 2023).

Essas transformações institucionais, somadas às mudanças na legislação trabalhista e ao contexto político de expansão das políticas neoliberais, vivenciado no Brasil a partir de 2015, foi o plano de fundo para alteração na correlação de forças e instabilidade nas relações entre capital e trabalho no Vale do São Francisco. Expressão disso, são as tensões e dificuldades nas negociações da Convenção Coletiva de Trabalho, desde 2018.

Eu vou me arriscar aqui dizer que praticamente todas as conquistas de mais importantes que nós temos na convenção coletiva foi de um período em que quem negociava era a Valexport. Então assim porque depois que o sindicato [Sindicato dos Produtores Rurais] assume esse papel de protagonismo mesmo de assumir a linha de frente, a gente não tem sentido, não tem percebido as evoluções. Então, o que que tem, o que tem acontecido, mantido aquele que já havia sido conquistado e num período em que não era o sindicato efetivamente, na linha de frente. Então, assim, aumentou a resistência. Ficou mais, eu digo assim, do lado deles né? Beneficamente, a eles. Mas qualificado a proteção deles, no sentido de ser mais conservadores (José Manoel “Zezinho”. Presidente do STTAR Juazeiro-BA. Entrevista realizada em Juazeiro-BA, 2023).

A mudança da correlação de forças se dá tanto por conta da reorganização política do empresariado como também pelas mudanças legislativas promovidas pela reforma trabalhista. A mais impactante delas, foi sem dúvidas, a inclusão na CLT da prevalência do negociado sobre o legislado. O artigo 611-A da Lei nº 13.467 dispõe:

Artigo 611-A/ Lei nº 13.467

Art. 611-A. A convenção coletiva e o acordo coletivo de trabalho têm prevalência sobre a lei quando, entre outros, dispuserem sobre: (Incluído pela Lei nº 13.467, de 2017)

I - pacto quanto à jornada de trabalho, observados os limites constitucionais; (Incluído pela Lei nº 13.467, de 2017)

II - banco de horas anual; (Incluído pela Lei nº 13.467, de 2017)

III - intervalo intrajornada, respeitado o limite mínimo de trinta minutos para jornadas superiores a seis horas; (Incluído pela Lei nº 13.467, de 2017)

IV - adesão ao Programa Seguro-Emprego (PSE), de que trata a Lei no 13.189, de 19 de novembro de 2015; (Incluído pela Lei nº 13.467, de 2017)

V - plano de cargos, salários e funções compatíveis com a condição pessoal do empregado, bem como identificação dos cargos que se enquadram como funções de confiança; (Incluído pela Lei nº 13.467, de 2017)

VI - regulamento empresarial; (Incluído pela Lei nº 13.467, de 2017)

VII - representante dos trabalhadores no local de trabalho; (Incluído pela Lei nº 13.467, de 2017)

VIII - teletrabalho, regime de sobreaviso, e trabalho intermitente; (Incluído pela Lei nº 13.467, de 2017)

IX - remuneração por produtividade, incluídas as gorjetas percebidas pelo empregado, e remuneração por desempenho individual; (Incluído pela Lei nº 13.467, de 2017)

X - modalidade de registro de jornada de trabalho; (Incluído pela Lei nº 13.467, de 2017)

XI - troca do dia de feriado; (Incluído pela Lei nº 13.467, de 2017)

XII - enquadramento do grau de insalubridade; (Incluído pela Lei nº 13.467, de 2017)

XII - enquadramento do grau de insalubridade; (Incluído pela Lei nº 13.467, de 2017)

XIII - prorrogação de jornada em ambientes insalubres, sem licença prévia das autoridades competentes do Ministério do Trabalho; (Incluído pela Lei nº 13.467, de 2017)

XIV - prêmios de incentivo em bens ou serviços, eventualmente concedidos em programas de incentivo; (Incluído pela Lei nº 13.467, de 2017)

XV - participação nos lucros ou resultados da empresa. (Incluído pela Lei nº 13.467, de 2017)

O rol exemplificativo disposto no texto legal traz diversos temas que já são disciplinados pela Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da Fruticultura Irrigada, muitos deles já consolidados como temas consensuados entre trabalhadores e empresários nas diversas negociações ao longo dos anos. Alguns exemplos de temas já convencionados são as questões relativas à jornada de trabalho, registro de jornada, representação sindical, banco de horas, dentre outros disciplinamentos, que não aparecem nos exemplos estabelecidos pela lei.

Historicamente, a CCT do Vale do São Francisco se organiza a partir da seguinte metodologia: Os Sindicatos representantes dos trabalhadores realizam seminários de preparação de sua pauta de reivindicação e após longo debate definem a pauta a ser negociada, incluindo a pedida salarial. Essa pauta é submetida a uma assembleia geral dos trabalhadores e,

sendo aprovada, é encaminhada à representação patronal. Os representantes patronais elaboram uma contraproposta respondendo inicialmente às demandas dos sindicatos e apresentando alguns pleitos da categoria.

Dessa forma, desde 1994, estabeleceu-se um processo histórico e uma forma de negociar onde a convenção é pautada pelos trabalhadores. Entretanto essa correlação de forças foi alterada com a Reforma Trabalhista, conforme já discutido no capítulo anterior.

Com o novo entendimento legal estabelecendo a prevalência do negociado sobre o legislado, houve um movimento, por parte da representação empresarial, na tentativa de esvaziamento da convenção coletiva. A partir de 2018 as negociações da CCT deixaram de ser pautadas pelos Sindicatos de Trabalhadores e passaram a integrar, também, os interesses do empresariado.

5.5 Outros temas que aparecem na negociação anual da CCT a partir de 2018

Homologação

Com o propósito de enfraquecer os sindicatos, o projeto de reforma trabalhista retirou a obrigatoriedade de que a homologação fosse realizada pelas organizações de classe, obrigando os trabalhadores, ao final de cada ano, a assinarem um termo de quitação anual de obrigações trabalhistas. Tais medidas contribuíram para reforçar a burla aos direitos trabalhistas.

Na contraproposta patronal do ano de 2018 consta o pedido de exclusão da cláusula décima nona, que trata da homologação da rescisão trabalhista realizada nos sindicatos até então, retirando dos sindicatos esse direito, além de dificultar, com a medida, um contato direto da representação sindical com os trabalhadores naquele espaço, conforme relatou o presidente do STTAR Juazeiro, José Manoel.

A homologação da rescisão do contrato de trabalho, que era tida... que era consagrada de maneira 100% realizada no sindicato, na assistência do sindicato, etc, entrou na CCT atual uma parte em que as verbas homologadas constantes no termo de homologação serão quitadas. Então, em tese, é um termo de quitação do sindicato para com os empregadores. Algo que talvez não tenha tanta sustentação jurídica, mas infelizmente ela entrou na CCT. Tava lá, “homologação será realizada no sindicato”. Ponto! Não tinha nenhuma discussão além disso. Hoje em dia, não. Tem algo que é muito favorável, e que compromete, em parte, a própria atividade sindical quando a gente diz que o que foi homologado foi quitado, que não cabe recurso na justiça etc e tal, era isso que eles queriam dizer. Infelizmente a gente não resistiu e pra manter a homologação no sindicato a gente precisou ceder nesse ponto específico, tá? (José

Manoel “Zezinho”. Presidente do STTAR Juazeiro-BA. Entrevista realizada em Juazeiro-BA, 2023).

Mediante a possibilidade da perda desse contato direto com a base, e da retirada da homologação do STTAR, a organização precisou ceder em um outro ponto que, conforme José Manoel, até mesmo chegou a comprometer a própria atividade sindical, que é a referência à quitação das obrigações patronais, impossibilitando aos trabalhadores qualquer forma de recurso à justiça do trabalho após a assinatura do sindicato representativo da sua categoria.

Conforme retirado da CCT de 2018, o parágrafo único da cláusula menciona a “eficácia liberatória geral” por parte do sindicato:

Parágrafo Segundo: A homologação pelo **SINDICATO PROFISSIONAL** do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho **terá eficácia liberatória geral, em relação às parcelas dele constantes, exceto quanto às parcelas expressamente ressalvadas e quanto aos títulos que não forem objeto do referido Termo** (Convenção Coletiva de Trabalho, 2018 – grifo nosso).

A inclusão da ressalva é classificada pelo presidente do STTAR de Juazeiro como um ponto de “grande retrocesso” para a categoria, tendo o sindicato acatado a alteração que desobriga o patronato de cumprir com a quitação após homologação, dificultando ao trabalhador, inclusive, em recorrer à justiça do trabalho caso a homologação tenha sido assinada no sindicato.

Então, foi um grande retrocesso do meu ponto de vista, como negociador, como a gente acabou dizer que toda essa situação, esse envolvimento meu na mesa de negociação, eu tenho essa avaliação clara de que a gente retrocedeu e muito em acrescentar na cláusula de homologação da CCT a quitação das verbas que foram homologadas constante. Ressalva-se aquelas que foram ressalvadas ou que não constam. Exemplo: se não consta lá as férias proporcionais do trabalhador, tá? Então isso não pode ser quitado, mesmo sendo homologado. Vamos supor que tá tudo redondinho, em tese, consta todas as rubricas e foi homologado, em tese, de acordo com a cláusula, está quitado, e não poderia estar. Pra que é que existe dois anos de tempo para recorrer sobre qualquer verba que foi homologada, etc e tal? Justamente para que se possa dar o direito do trabalhador questionar qualquer anormalidade diante da CCT e isso inviabiliza. É um retrocesso (José Manoel “Zezinho”. Presidente do STTAR Juazeiro-BA. Entrevista realizada em Juazeiro-BA, 2023).

A lamentação e a indignação de José Manoel são sintomáticas dessa série de medidas que entraram em vigor a partir da reforma trabalhista, e atingem as negociações das categorias.

Ainda que o sindicato não tenha perdido o direito de realizar as homologações, momento que é fundamental para os sindicatos estarem em contato com a base e defenderem os direitos dos trabalhadores, a alteração inserida na CCT após a reforma trabalhista enfraquece os trabalhadores na medida em que restringe a possibilidade de recorrer judicialmente.

Estabilidade da trabalhadora pós-parto

Outro ponto de grande relevância que surgiu na contraproposta patronal atacou diretamente as mulheres. O patronato propôs a redução de seis para cinco meses o período de garantia de emprego pós-parto para as trabalhadoras gestantes. Além disso, propuseram a exclusão da cláusula de creche em local de trabalho, sob a alegação da “inexistência na Região de creches distritais mantidas, diretamente ou mediante convênios, com outras entidades públicas ou privadas ou a cargo de entidades sindicais”.

Delegados sindicais

Além do fim da homologação da rescisão nos sindicatos a pauta patronal pedia também a não reeleição consecutiva dos delegados e delegadas sindicais nas empresas. Ou seja, o delegado ou a delegada sindical não poderia se manter no posto por mais de dois anos consecutivos.

Sob a justificativa de que os trabalhadores “se perpetuam” no posto de delegado sindical nas empresas com o objetivo de garantir estabilidade no emprego, a contraproposta patronal propôs a exclusão da cláusula septuagésima-segunda da CCT de 2018 que trata dos delegados sindicais.

Esse constituiu um dos principais ataques à categoria, sobretudo, ao levar em consideração a importância histórica desses atores sociais para a construção dessa política sindical e também o seu cumprimento no dia a dia do trabalho no campo.

Terceirização – proibição da contratação de empreiteiros

A lei de terceirização aprovou a liberação da terceirização para todas as atividades da empresa, quer sejam atividades meio ou atividades fim. No Vale do São Francisco, o patronato pediu a exclusão da cláusula de “proibição da contratação de empreiteiros”, sob a alegação de que “não se sabe o que é atividade meio/atividade fim”, tomando como base a alteração da legislação em função da reforma trabalhista.

Conforme constava na cláusula 16 – Proibição da contratação de empreiteiros:

Fica proibida a contratação de trabalhadores pelos empregadores, para a atividade-fim do empreendimento, através de interpostas pessoas, como empreiteiros ou arrematadores de mão-de-obra (Convenção Coletiva de Trabalho 2017 – grifo nosso).

De acordo com o texto da cls. 16 da CCT de 2017, havia, portanto, uma proibição da contratação de trabalhadores por empreiteiros ou arrematadores (“gato”) sem que houvesse espaço na negociação para qualquer ressalva.

No entanto, em 2018, a cláusula foi reformulada, passando a destacar a proibição de contratação de trabalhadores rurais apenas através de “falsos empreiteiros, testas-de-ferro, gatos e assemelhados”, passando a permitir a terceirização de trabalhadores rurais, desde que estes trabalhadores fossem assegurados também pela CCT.

Fica proibida a contratação de trabalhadores rurais pelos empregadores através de interpostas pessoas, como *falsos empreiteiros, testas-de-ferro, gatos* e assemelhados.

Parágrafo Único: Fica convencionado que, nas contratações terceirizadas, os trabalhadores que desempenharem as funções de trabalhador rural, serão beneficiários das cláusulas desta Convenção Coletiva de Trabalho (Convenção Coletiva de Trabalho 2018 – grifo nosso).

Pelo que classifica de “quase um retrocesso muito grande”, o presidente do STTAR Juazeiro pondera em sua narrativa que, embora a terceirização tenha avançado entre a categoria, o movimento sindical conseguiu assegurar que estes também estarão assegurados pela mesma CCT.

Eu destacaria esse exemplo, mas houve... a gente sofreu quase um retrocesso muito grande em relação à terceirização, e a gente se salvou nos quarenta e cinco do segundo tempo, no momento da negociação coletiva, no momento bastante acalorado, em assegurar que os trabalhadores de empresas terceirizadas ou empreiteiras serão assistidas pela mesma CCT dos trabalhadores da empresa principal, que é essa CCT. Então na prática não tem margem pra se contratar uma terceirizada, uma empreiteira, porque as condições dadas serão as mesmas, e a gente sabe que na prática a opção por a contratação de uma empreiteira é para reduzir custos. Se resume nisso. Porque assim, efetivamente o trabalho prestado será o mesmo. A mão de obra será a mesma. A atividade é a mesma (José Manoel “Zezinho”. Presidente do STTAR Juazeiro-BA. Entrevista realizada em Juazeiro-BA, 2023).

A medida adotada pelo sindicato na mesa de negociação teve como objetivo impor limites à terceirização desenfreada, apostando na equidade da legislação negociada para terceirizados e não terceirizados, bem como entre os custos de manutenção desses trabalhadores para os contratantes.

Por fim, outros aspectos ainda aparecem como consequência desse contexto de mudanças. Na preparação da CCT de 2021, ainda no momento de construção de pauta, o STTAR Petrolina defendeu a tese de que os direitos assegurados pela CCT, inclusive o piso salarial da categoria, deveriam ser restritos aos trabalhadores sindicalizados.

Essa medida era vista pelo STTAR Petrolina como forma de garantir a ampliação da sindicalização, sobretudo. Apesar da resistência dos representantes das Federações estaduais (FETAPE e FETAR-BA) e do STTAR Juazeiro, essa medida foi aprovada pela plenária.

No entanto, a medida esbarrou na construção da pauta unificada da categoria daquele ano, sendo deixada de lado. Dessa maneira o STTAR Petrolina precisou abrir mão dessa demanda particular, cedendo à estrutura.

No ano seguinte, em 2022, um outro ponto que merece ressaltar é a tentativa do STTAR Juazeiro em deixar a negociação coletiva da categoria, unificada entre sindicatos dos estados da Bahia e de Pernambuco, conforme o comunicado nas redes sociais do presidente do sindicato, José Manoel:

06 de setembro de 2022.

STTAR de Juazeiro-BA formaliza junto ao Sindicato dos Produtores Rurais de Juazeiro-BA e a comissão patronal de negociação do Vale do São Francisco, a saída da campanha salarial unificada Bahia e Pernambuco, e solicita da classe patronal a criação de uma comissão de negociação da CCT 2023, específica do município de Juazeiro-BA.

STTAR, FETAR-BA, CONTAR, CTB.

A proposta do STTAR Juazeiro, além de divulgada pela instituição, chegou a ser estudada junto aos delegados sindicais, em diversos momentos, como caráter de formação e preparação gradual para reformular o processo de negociação entre o patronato e os trabalhadores.

Imagem 05 – Entrega de comunicado ao patronato de saída da campanha salarial unificada Bahia e Pernambuco



Fonte: Acervo STTAR Juazeiro-BA.

Tanto a medida de restrição da CCT apenas para sindicalizados proposta pelo STTAR - Petrolina para a negociação de 2022, como a proposta do STTAR - Juazeiro de renunciar à negociação unificada entre Bahia e Pernambuco em 2023, foram vetadas pela Contar e nem chegaram a ir para o momento de negociação.

Nesse contexto valeu o peso da estrutura sindical e a orientação firme dos interesses da Confederação nacional na manutenção da unicidade sindical e da negociação conjunta entre Bahia e Pernambuco. Esclarecidas as motivações que mobilizaram os sindicatos para ambas as decisões, visualizamos, tal qual a confederação, que as duas medidas a longo prazo tenderiam a enfraquecer os sindicatos e reduzir o seu poder de negociação.

Após esse intenso debate e intervenção direta da confederação, tais pautas não retornaram à agenda e parecem ter sido superadas.

5.6 A fruticultura de exportação e certificações internacionais como mecanismo de regulação do trabalho

O fenômeno da globalização agroalimentar inseriu a produção agrícola brasileira em um novo contexto orientado pela reorganização global dos sistemas agroalimentares, especialmente, a partir do surgimento dos novos regimes alimentares no final dos anos 1980. Esse movimento desencadeou forças integradoras significativas, uniformizando os processos produtivos entre diferentes regiões ou redefinindo as relações espaciais como elementos interconectados em um cenário global compartilhado (McMichael, 2016).

As análises desses processos ressaltam dois modelos de estruturação das cadeias produtivas. Assim, existem as cadeias estabelecidas por grandes corporações transnacionais, integradas verticalmente, que internacionalizam aspectos da produção, distribuição e comercialização, como é o caso das cadeias de produção de carne, por exemplo (Friedmann; McMichael, 1989). Assim como também, existem as cadeias compostas pelo capital comercial, caracterizadas por uma descentralização e flexibilidade maiores, representadas por empresas transnacionais especializadas na organização da distribuição comercial agroalimentar, frequentemente dependentes de produtores localizados em economias periféricas ou semiperiféricas globais, conforme descrito por Friedmann e McMichael (1989).

Essas mudanças redefiniram as bases produtivas, afetando profundamente as relações e estruturas de trabalho, resultando de maneira contraditória, na geração de milhares de novos empregos, mas também em danos irreparáveis do ponto de vista social, como a expropriação de terras e a proletarianização da população nativa, conforme já abordamos no capítulo 2.

A organização das cadeias globais de alimentos, especialmente no setor de frutas e hortaliças frescas, representa um desdobramento do processo de globalização agroalimentar, resultando em uma expansão territorial considerável em regiões da América Latina, assim como no Brasil. Desde a última década do século passado, os processos de produção, distribuição e comercialização de produtos agroalimentares passaram por uma profícua reestruturação, conforme já discutimos no capítulo 1.

Com o surgimento dos esquemas privados de certificação, que começaram a ganhar notoriedade, sobretudo, a partir dos anos 1990, foram criadas normas, padrões e regras, tidos muitas vezes até como sendo mais rígidos do que os esquemas de governança dos órgãos públicos, com o intuito de promover a segurança dos produtos agrícolas quanto à produção e a origem.

Em análise sobre as certificações, Cavalcanti e Dias (2015) destacaram:

O controle sobre as mercadorias produzidas se materializa por meio das certificações, que agem como um passador e rótulo para o reconhecimento dos produtos ou para o seu rechaço nas gôndolas dos supermercados mundiais. Os padrões de qualidade determinados para a obtenção dos selos variam conforme os compradores e estão na dependência de convenções e auditorias várias [...] (Cavalcanti; Dias, 2015, p. 283).

Além das dinâmicas que envolvem o controle dos processos de origem e produção de alimentos, focadas na segurança, o controle não se restringe mais ao cumprimento das normas legais dentro de cada país. Por meio do sistema de certificação internacional realizado por empresas privadas, auditorias são conduzidas periodicamente nas fazendas produtoras de frutas para garantir a conformidade com as normas de produção. Essa garantia é transmitida aos consumidores por meio dos selos presentes nessas certificações.

Foi no contexto de abertura do mercado global, concomitantemente à necessidade de assegurar a higiene e qualidade dos produtos produzidos no “sul global” que essas medidas foram se constituindo, conforme Medeiros, Penha e Belik (2019).

O crescimento do movimento em torno das certificações coincide com a abertura do comércio global que se seguiu após a finalização do acordo da Rodada do Uruguai - em 1995, e desencadeou um processo de redução nas barreiras tarifárias do comércio de produtos agrícolas. Nesse mesmo período a Europa vivia uma enorme desconfiança com relação à sanidade dos alimentos comercializados tendo em vista as contaminações, como caso do ‘mal da vaca-louca’ (bovine spongiform encephalopathy) e o da salmonela em ovos. Em resumo, esses dois eventos combinados foram decisivos para o maior protagonismo privado e o desencadeamento das certificações tripartite ‘third-party certifications’(TPC). Diferentemente das

diretrizes colocadas pelos “standards” como o Codex Alimentarius, e pelas orientações das autoridades sanitárias de cada país, essas certificações têm padrões estabelecidos pelos grandes varejistas mundiais o que as tornam bastante específicas ao mesmo tempo em que se utilizam de organismos (públicos ou privados) para monitoramento dos produtores espalhados pelo globo. Portanto, as certificações TPC caracterizam-se como arranjos institucionais que permitem uma coordenação mais ampla atingindo diversos membros, sem os custos da hierarquização, permitindo certa flexibilidade (Medeiros; Penha; Belik, 2019, p. 195-196).

Bezerra (2012) cita quatro tipos de certificações privadas, que são: a) certificações de empresas individuais, como por exemplo: Tesco Nature’s Choice; Garantia de Origem Carrefour; Field to fork Marks & Spencer; Albert Heijn BV; b) certificações coletivas nacionais, como por exemplo: Assured Food Standards (UK); British Retail Consortium Global Standard; Freedom Food (UK); c) certificações coletivas internacionais: International Food Standard; Safe Quality Food e; Global GAP; e d) as certificações com o selo do Comércio Justo (Fair Trade) e também de produtos orgânicos

Dentre elas, a certificação Global GAP (Van Der Gripp; Marsden; Cavalcanti, 2005), foi a mais difundida na região do Vale do São Francisco, em particular, ao longo das últimas décadas. Bezerra (2012) explica que a Global GAP é uma entidade privada formada em 1997 por um conjunto de redes varejistas europeias, com o propósito de estabelecer normas voluntárias para a certificação de produtos agrícolas, visando garantir segurança e credibilidade aos consumidores.

A emissão do certificado Global GAP é conduzida por empresas certificadoras registradas por essa entidade através de auditorias e inspeções nas fazendas produtoras. O objetivo é certificar a conformidade com todas as regras presentes nos pontos de controle delineados em um tipo de “manual” adotado pela organização (Bezerra, 2012; Cavalcanti; Dias, 2015).

Os requisitos do “manual” de certificação também impactam diretamente o trabalho na fruticultura, estabelecendo a necessidade de conformidade com aspectos básicos, como fornecimento de equipamentos de proteção individual, cumprimento da legislação trabalhista e uso adequado de produtos agroquímicos.

Suas exigências são percebidas pelos produtores como um tipo de “guia de boas práticas a seguir”, que orienta a performance da empresa e trabalhadores envolvidos com o intuito de garantir que todas as etapas previstas na fiscalização nas empresas sejam executadas com perfeição. Isso quer dizer que nenhum imprevisto ou intempérie pode fugir ao controle, sob o risco de desestabilização das falas previamente ensaiadas, dos EPI’s e dignidade humana providenciadas pelas empresas durante esse período.

Conforme destacam Medeiros Penha e Belik (2019), os processos de certificações via organizações privadas, têm se estabelecido mediante o monitoramento das práticas agrícolas dos produtores e dos seus produtos, de modo que tais mecanismos de certificação que anteriormente estavam no *hall* de organizações estatais, passaram a ganhar cada vez mais espaço, inclusive como instrumento de barganha política pelas entidades sindicais, que constitui o elemento chave de nossa análise.

Durante o trabalho de campo realizado, participamos de dois espaços de intermediação, através dos Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de Juazeiro e Petrolina, com a presença da Oxfam Brasil com o intuito de debater a situação dos trabalhadores e trabalhadoras no Vale do São Francisco com relação ao acesso aos direitos e à dignidade humana. Processo que resultou em um relatório publicado pela própria instituição em outubro de 2019⁴⁵. Uma das frentes de atuação dessa instituição tem sido a construção de pontes de diálogo com as redes de supermercados internacionais, fazendo uso dos selos e certificações como um instrumento para assegurar o acesso ao direito e seguridade sociais dos trabalhadores assalariados rurais.

Tais mecanismos têm sido muito bem-vistos pelas instâncias superiores do movimento sindical de trabalhadores assalariados rurais, passando a assumir posições destacadas nos debates. Diante disso, em entrevista ao assessor jurídico da Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados Rurais, questionamos se tal opção de atuação que, em certa medida, se associa à iniciativa privada não poderia acarretar um risco de desresponsabilizar o Estado em alguma medida.

Diante dessa indagação, obtivemos a seguinte resposta:

O sistema de governança privada existe há muito tempo. O movimento sindical sempre se recusou a participar com medo de validar processos. Esse foi o maior erro do movimento sindical. “Eu não vou conversar com a certificadora porque eu vou validar o processo de certificação...”. Só que eles existem desde o final da década de 1980 e início da década de 1990 e nunca deixaram de existir porque a gente torceu o bico e nunca conversou. O primeiro aspecto é esse. Segundo, - uma opinião minha, não é opinião da CONTAR. Essa gera muita polêmica... O mundo pra mim, a não ser que haja uma mudança decisiva, caminha pra esse sistema de Governança privado. Eu não consigo enxergar... Eu não tô falando de amanhã ou ano que vem, mas eu não consigo enxergar num longo prazo a existência de auditores públicos do trabalho em número, então isso vai ser mais direcionado pra essas grandes corporações. Então, atuar com o setor privado não anula porque a gente mantém as bandeiras... nós lutamos pela recomposição do orçamento pra fiscalização. Nós lutamos mesmo! Com ação política, com indicação de pessoal (Carlos Eduardo, Assessor jurídico da CONTAR. Entrevista realizada via *Google Meet*, 2022).

⁴⁵ Relatório Oxfam – Frutas doces, vidas amargas. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/justica-rural-e-desenvolvimento/por-tras-do-preco/frutas-doces-vidas-amargas/>. Acesso em: nov. 2023.

Conforme a narrativa do assessor jurídico da CONTAR, fica evidente que a opção por agregar as certificações como um instrumento adicional mediante as lacunas deixadas pela fiscalização realizada pelas instituições públicas brasileiras, que historicamente desempenharam esse papel de governança, a exemplo das Delegacias Regionais do Trabalho.

Dando continuidade a essa narrativa, o assessor jurídico destaca também os aspectos contraditórios que rondam esse processo, como a própria garantia estabelecida entre as partes envolvidas.

Então... essa primeira pergunta já te respondo em relação ao risco. Vai existir independente da nossa atuação, ou não. Só que vai existir de uma forma nociva, que é um mero acordo comercial entre comprador e vendedor. Então, o cara faz assim: “Eu quero comprar uva, e quero um suco de uva que eu não possa ter um problema lá na frente, se estourar algum caso de trabalho escravo. Que garantia você me dá?”. E o cara assina um termo de compromisso lá, e quando estoura o caso a empresa diz: “Não! Mas ele me enganou. Eu tenho aqui um termo onde ele se comprometeu. Eu fiz a minha parte”. A grande empresa lá da Europa, certo? Então, essa ferramenta existe, e é tratada entre privados, entre comprador e vendedor. Trabalhador não entra. Qual é a nossa linha de ação? Primeiro, pesquisa. Identificar a rota desses produtos, pra onde vai, pra onde não vai. Quem compra, quem vende. Por quê? Porque na Europa, em outros países do mundo, há uma... não vou dizer consciência, mas há um sentimento de que também não pode bagunçar tanto, não pode comprar qualquer tipo de produto, então há um apelo do público, há um apelo do Estado e há uma preocupação das empresas em não perder dinheiro [...]. Eu tenho que ter um mínimo de garantia de que eu não estou comprando produto que é fruto da escravidão (Carlos Eduardo, Assessor jurídico da CONTAR. Entrevista realizada via *Google Meet*, 2022).

Conforme destaca, as certificações como instrumentos de regulação podem atestar essa garantia até mesmo com um certo grau de rigidez. No entanto, tais medidas esbarram em questões que são fundamentais na garantia da lisura desse processo, como a forma em que são realizados os sorteios, e a exclusão do processo de partes interessadas, a exemplo do próprio movimento sindical.

No entanto, esse processo, conforme narra o entrevistado, para que se torne um perfeito aliado às práticas do movimento sindical precisa estar atrelado à legislação trabalhista e aos direitos humanos em “cortes internacionais”, como destaca C. E., fazendo alusão aos avanços do direito internacional para a regulamentação das relações de trabalho.

Ah! Eu quero conhecer quais são os critérios [...] que são critérios mais rígidos, que você não pode flexibilizar, que são obrigatórios para receber o selo. Aí a norma tá em inglês, e quem vai acompanhar sou eu, é o Gabriel, que a gente não fala inglês. Então a gente luta por mais transparência. E o segundo é o seguinte. As auditorias são feitas por amostragem. Muitas vezes são feitas fora do período de safra. Então, a gente questiona isso também, e sem participação dos sindicatos. Os sindicatos não são consultados. Então a gente vai pra cima, pra questionar tudo isso com as certificadoras. Esse é o segundo passo. O terceiro passo é o processo mesmo de, não vou falar exposição da marca, é de tentar conversar com as empresas que utilizam esses selos, fazer denúncia, questionar, e estabelecer um diálogo, não pra destruir o sistema de certificação, mas pra dizer: “Oh! Divulga a lista de fornecedor, exija que a

sua certificadora disponibilize a norma em português”. Então é um processo calçado no diálogo e calçado na apresentação de sugestões, pra que o sistema funcione melhor. Cadu, acaba aí? Não! A gente vai dar o terceiro passo agora, que é utilizar o sistema interno de denúncia deles. Essa parte vale a pena nem divulgar. A gente tá se preparando pra começar a utilizar a legislação devido a diligência de outros países. Que é propor casos de violação aos direitos humanos em cortes internacionais, em outros países, porque a legislação avançou pra isso. Então você percebe que a gente não faz um processo de validação (Carlos Eduardo, Assessor jurídico da CONTAR. Entrevista realizada via *Google Meet*, 2022).

As estratégias discutidas pelo assessor jurídico da CONTAR desaguam em um exemplo prático de como esses mecanismos podem auxiliar na atuação das instituições reguladoras das relações de trabalho, por via institucional, como no caso da Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados Rurais. Conforme destaca C. E.:

Nós tivemos negociação o ano passado no Rio Grande do Norte e as empresas não queriam pagar a inflação. Nem a inflação... E essas empresas que vendem melão, vendem frutas eram certificadas pelo selo da *Rainforest Alliance* e que eles têm cada vez mais um compromisso lá fora por salário digno. Nós mandamos cartas pra rede de supermercados lá fora, e foi a primeira vez que um sindicato patronal rural no Brasil emitiu uma nota em inglês. E voltou e fechou a negociação pagando a inflação. Todas as vezes que as empresas, que a gente inaugura uma negociação falando sobre mercado, falando sobre comprador, falando sobre isso... Eles mudaram o comportamento. Ah! Resolveu? Não! Mas elas sabem que hoje o trabalhador não é desinformado. Elas sabem que hoje a gente tem uma Comissão Nacional de monitoramento de cadeias produtivas que tem dirigentes e assessores que, se vacilar, sabem mais sobre o mercado externo do que muitos empregadores (Carlos Eduardo, Assessor jurídico da CONTAR. Entrevista realizada via *Google Meet*, 2022).

O relato demonstra como essas questões, ao incorporar novas dinâmicas de atuação política nos processos de regulamentação, desencadearam novas maneiras de atuar, fiscalizar e cobrar a garantia de acesso aos direitos da categoria.

No Vale do São Francisco, essas estratégias são também utilizadas pelos Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais (STTAR) como um instrumento de fortalecimento para os trabalhadores, contribuindo para os embates, que tensionaram a incorporação dessas estratégias em espaços, como a mesa de negociação da Convenção Coletiva de Trabalho e no apoio às ações destacadas no relatório da Oxfam Brasil.

5.7 Considerações

Ao retomar em perspectiva sócio-histórica os processos de regulamentação das relações de trabalho, direcionando as análises para a região do Vale do São Francisco,

evidenciamos os impactos gerados a partir da imposição das Reformas Neoliberais direcionadas ao trabalho assalariado rural.

O caminho escolhido para a análise, percorreu os processos históricos de elaboração da regulamentação das relações trabalhistas no Brasil, desde a criação da CLT na Era Vargas, nos anos 1930 até à consolidação da Constituição Federal de 1988 e, finalmente, às mudanças impostas pela Reforma Trabalhista de 2017, considerando sua repercussão sobre o trabalho assalariado rural na região do Vale do São Francisco.

Dessa maneira, recuperamos, em perspectiva histórica a construção da política sindical nessa região, tomando como referência a Convenção Coletiva de Trabalho, que coloca a relação “capital versus trabalho” em diversos níveis, quer sejam, no sentido de ampliar os direitos dos trabalhadores e disciplinar questões de direitos quer sejam a partir das contradições, a responsabilidade social das empresas e os direitos dos trabalhadores.

Por fim, observamos como os mecanismos de regulação do trabalho (tanto a partir da própria estrutura sindical, quanto a partir dos sistemas de certificação) estão interligados de maneira sistêmica, e as alterações em um deles acarretam impactos e instabilidade no outro.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As complexas dinâmicas da globalização estão diretamente associadas ao surgimento e agravamento de desigualdades em todo o mundo. Isso se evidencia na exploração sistemática de recursos naturais pelas corporações multinacionais, em territórios em desenvolvimento; no poder e influência exercidos por grandes empresas sobre governos e instituições, refletidos na reconfiguração da divisão internacional do trabalho, e condições laborais precárias para os trabalhadores.

Segundo a análise feita nesta tese, é possível observar que, desde a década de 1990, diversos estudiosos têm destacado os impactos do surgimento de uma agricultura em grande escala produtiva, em detrimento da tradicional agricultura centrada na exploração familiar. Essa transformação é, especialmente, evidente em áreas voltadas para a produção de frutas frescas e hortaliças destinadas aos mercados de exportação. Tais mudanças se manifestaram em territórios de países do chamado Norte global, da América Latina, como México, Brasil, Chile, Uruguai e Argentina, além de algumas regiões europeias, a exemplo da Espanha.

Com a expansão da agricultura voltada à exportação, os ciclos de capital produtivo nos enclaves desse modelo e os ciclos de capital comercial ficaram entrelaçados. Essa conexão se dá por meio do que é conhecido como cadeias globais de mercadorias. No contexto da produção em larga escala, a venda massiva para comerciantes, em vez de consumidores individuais, tornou-se uma característica intrínseca ao modo capitalista. Essa interdependência entre os ciclos produtivos e comerciais destaca a importância da venda em grande escala para sustentar o funcionamento eficiente do sistema capitalista (Pedreño, 2020).

O conceito de cadeias alimentares globais contribui para compreender como essa interligação se estende além das fronteiras nacionais, abrangendo redes complexas de produção e distribuição global.

A globalização de produtos agrícolas provoca uma transformação nos três componentes clássicos da produção - terra, trabalho e capital - embora de maneiras variadas. O capital é facilmente globalizado, enquanto o trabalho enfrenta desafios significativos (Bonanno; Cavalcanti, 2014), com imigrações e a nova divisão internacional do trabalho. A terra, embora fisicamente imóvel, adquire mobilidade por meio de locais de produção substitutos (Friedland, 2004).

A hipermobilidade do capital reestrutura os sistemas de produção e trabalho, fortalecendo empresas transnacionais e reduzindo o papel do Estado nos processos econômicos, notadamente evidenciado no setor agroalimentar por algumas características como: a ascensão de corporações agrícolas transnacionais, de grandes redes de supermercados, pela expansão de espaços produtivos e mudanças nas dietas.

No contexto da globalização no setor agroalimentar, os alimentos frescos, especialmente as frutas, tornaram-se elementos-chave nas cadeias alimentares. Isso se deve à redução de custos de transporte, modernização da infraestrutura e mudanças nos hábitos alimentares, impulsionados pela crescente importância de empresas transnacionais na produção e distribuição dessas mercadorias (Cavalcanti, 1997; 1999).

A produção global de frutas frescas expande suas fronteiras para novos territórios, como exemplificado pela produção de uvas, morangos e maçãs em regiões não tradicionalmente consumidoras. Apesar da fragmentação territorial, essa produção é altamente controlada por grandes corporações e padronizada por meio de certificações de qualidade.

Esse processo de expansão e dinamização da produção alimentar, associado à flexibilização do capital e às dinâmicas da globalização, dá centralidade aos interesses corporativos e demandas do mercado consumidor no processo produtivo. O local onde o produto está sendo produzido passa a ser pouco relevante, desde que todas as características e controles de qualidade exigidos pelo mercado sejam respeitados.

A globalização dos alimentos é, portanto, marcada por complexas relações de poder, onde mudanças nos circuitos financeiros, tecnologias de produção e condições de mercado transformam as dinâmicas da produção e comercialização de alimentos. Essas mudanças respondem ao aumento da competição nos circuitos globais de distribuição, especialmente no caso de frutas, desde os produtores até os consumidores. Os mercados globais se tornam um cenário competitivo para alimentos produzidos em diversas partes do mundo, abrangendo não apenas custos de produção, mas também a qualidade e os valores simbólicos associados a eles.

A dinâmica de globalização dos sistemas alimentares gera impactos significativos nos países produtores. Isso implica analisar não apenas a circulação global de mercadorias, mas também as especificidades locais de produção, que se somam aos critérios de qualidade dos novos produtos agrícolas. Essas transformações na produção alimentar exigem que os espaços rurais atendam às demandas do mercado consumidor quanto a padrões de qualidade, preferências estéticas, valores nutricionais e segurança alimentar.

Nessa perspectiva, na América Latina, a produção agrícola passou por transformações significativas devido à reestruturação produtiva, afetando todos os setores econômicos e

resultando em novas relações de produção que geraram intensas mudanças nos espaços rurais. Isso incluiu o aumento da exploração das relações de trabalho, a expansão das jornadas de trabalho, a formalização do trabalho e crescimento da participação das mulheres no trabalho assalariado.

Em diversos países da América Latina, pesquisadores têm se dedicado ao estudo das dinâmicas do assalariamento rural, relacionado ao desenvolvimento de grandes complexos de produção agrícola. Essa agricultura, voltada para a exportação ou processamento agroindustrial, tem impactado significativamente o emprego agrícola, a reorganização territorial e a mobilidade dos trabalhadores.

A flexibilização, conforme apontado por Bendini, Cavalcanti e Lara Flores (2006) é central nas análises da reestruturação produtiva decorrentes da globalização dos alimentos. Diferentes formas de produção foram combinadas para atender a objetivos diversos do setor agrícola, mantendo uma oferta de produtos em grande escala e buscando competitividade no mercado internacional por meio de normas de qualidade.

Essas transformações resultaram em uma série de questões “atípicas” ao mercado de trabalho rural, como a flexibilização das relações de trabalho, a precariedade dos espaços de trabalho, a intensificação das jornadas e conseqüentemente a reprodução das desigualdades sociais (Lara Flores, 1998).

A consolidação da cadeia produtiva do setor agroalimentar de frutas se ajustou às novas demandas do comércio internacional, com foco na qualidade da alimentação e saúde dos países do Norte Global.

No Vale do São Francisco, a ascensão da fruticultura de exportação, alavancada pela instabilidade no complexo agroindustrial do tomate, impulsionou os cultivos de manga e uva como apostas frutíferas. A reestruturação no Vale do São Francisco, centrada na fruticultura de exportação, não apenas provocou transformações econômicas, sociais e políticas, mas também impactou as formas tradicionais de organização social, incluindo relações familiares e padrões de alimentação.

A atuação estratégica do Estado brasileiro foi um fator essencial para o crescimento econômico da região do Vale do São Francisco, especialmente no âmbito da fruticultura irrigada. A implementação de políticas públicas e investimentos diretos contribuiu para garantir a disponibilidade de mão de obra necessária, impulsionando a expansão dessa atividade agrícola e transformando significativamente a economia e a sociedade local.

Os dados oficiais revelam um crescimento notável do emprego formal na agropecuária, sobretudo a partir da década de 1980, demonstrando a interdependência entre a agricultura

irrigada e a geração de empregos. Essa relação destaca a importância da fruticultura irrigada como promotora desse modelo de desenvolvimento econômico.

Apesar dos avanços observados, é crucial reconhecer as complexidades na análise dos dados sobre a contratação de mão de obra na fruticultura irrigada. A informalidade é persistente no assalariamento rural brasileiro, marcado pela sazonalidade e falta de formalização.

O desenvolvimento econômico da região do Vale do São Francisco, vinculado à agricultura irrigada, é um resultado multifacetado do Estado que desempenhou uma função crucial nesse processo. A produção de frutas para exportação, embora altamente rentável, exige uma quantidade considerável de mão de obra para atender aos padrões internacionais de qualidade.

O trabalho na fruticultura irrigada de exportação se destaca pela presença marcante da flexibilidade, impondo condições desfavoráveis aos trabalhadores. Essa flexibilidade se concretiza por meio de contratos temporários renovados de forma indiscriminada, gerando instabilidade constante para os trabalhadores.

As remunerações atreladas a metas e prêmios, embora complementares aos salários, evidenciam a precariedade das condições financeiras dos assalariados rurais. Além disso, as jornadas flexíveis, que envolvem horas extras, banco de horas e a semana espanhola, frequentemente resultam em desgaste adicional para os trabalhadores, sem necessariamente refletir ganhos financeiros, conforme analisado no Capítulo 3.

A utilização generalizada dos “Contratos de Safra” pelas empresas fruticultoras no Vale do São Francisco é uma prática comum. Esses contratos, legalmente regulamentados pela Lei nº 5.889/73 e pelo Decreto nº 73.626 de 1974, permitem aos empregadores atrair trabalhadores para realizar atividades durante o período da safra, com a possibilidade de renová-los até atingir o prazo máximo de dois anos.

A sazonalidade dos contratos é a característica mais marcante do trabalho assalariado na fruticultura do Vale do São Francisco. A disponibilidade constante dos trabalhadores para aceitar as dinâmicas de maximização das jornadas, metas e outras condições precárias está diretamente relacionada à necessidade de garantir renda suficiente para a própria subsistência no período de entressafra.

Ao desvincularem-se da fruticultura irrigada após preencherem as janelas de exportação esses trabalhadores, e sobretudo, trabalhadoras, são lançados à informalidade e condições de trabalho ainda mais vulneráveis. Submetem-se a trabalhos pagos por diárias nos próprios perímetros irrigados, ou através de serviços domésticos. A instabilidade financeira se perpetua até o início da próxima janela de exportação.

Políticas públicas de Estado cumprem o papel de apoiar essa população e evitar que fiquem desamparados. Programas sociais como o Programa Bolsa Família e o Programa Chapéu de Palha emergem como instrumentos essenciais para sustentar os trabalhadores safristas, que desempenham um papel vital na fruticultura (Reis, 2017).

Estas são essenciais quando o próprio setor não oferece condições suficientes para que esses trabalhadores possam garantir sua subsistência ao longo de todo o ano. Os programas sociais, como o Bolsa Família e o Chapéu de Palha, são funcionais para garantir a reprodução da força de trabalho, mas também, a dinâmica de exploração sazonal do trabalho, mantendo a mão de obra na região e evitando a migração para outras localidades em busca de emprego.

A subsistência das famílias vinculadas à fruticultura é fortemente impactada pela falta de uma remuneração estável e pela inadequação dos salários. Esse desafio se intensifica para os trabalhadores temporários, cujos contratos por safra eliminam qualquer perspectiva de alcançar uma renda mínima capaz de sustentá-los ao longo do ano. A instabilidade crônica que permeia a vida desses trabalhadores os coloca em uma posição extremamente vulnerável.

Este contexto sublinha não apenas a precariedade do sistema de remuneração no setor, mas também destaca a urgência de uma reflexão abrangente sobre os mecanismos de regulação do trabalho como garantia da dignidade humana. Além disso, enfatiza a importância de reconhecer o compromisso e a responsabilidade das empresas que compõem essa cadeia produtiva, não apenas com a eficiência econômica, mas também com a qualidade de vida dos trabalhadores, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais equitativa e justa.

De acordo com os resultados desta tese, os Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de Petrolina-PE e Juazeiro-BA, através da Confederação Nacional de Assalariados Rurais (Contar) têm atuado junto a outras organizações no intuito de sensibilizar consumidores e alertar as grandes redes supermercados sobre as condições de trabalho vivenciadas no setor.

Uma das áreas de atuação destacadas nesse processo é a construção de diálogos com redes de supermercados internacionais através da organização social Oxfam Brasil. A Contar, juntamente com a Oxfam, utiliza as certificadoras dos selos de qualidade como ferramentas para garantir o acesso a direitos e seguridade social dos trabalhadores rurais assalariados.

As certificações, como meios de regulação, podem oferecer garantias, mesmo com um certo grau de rigor. No entanto, essas medidas enfrentam desafios cruciais para assegurar a transparência do processo, como a maneira em que são conduzidos os sorteios e a exclusão de partes interessadas, incluindo o movimento sindical.

Para que esse processo se torne um aliado eficaz das práticas do movimento sindical, faz-se necessário um alinhamento com a legislação trabalhista e com os debates sobre direitos humanos em cortes internacionais. As certificações precisam expandir suas condicionantes de controle sobre as questões sociais, tal qual já fazem sobre os processos fitossanitários.

Ao incorporar novas dinâmicas políticas nos processos de regulamentação, surgem novas abordagens para atuar, fiscalizar e garantir o acesso aos direitos dos trabalhadores. Por sua vez, isso coloca as organizações de defesa dos trabalhadores na condição contraditória de recorrer a mecanismos privados de regulação do trabalho em busca de melhores condições para os trabalhadores.

A contradição posta amplia o desafio dessas organizações no sentido de estabelecer estratégias que alcancem não apenas as instituições auditoras de certificação ou os grandes grupos de supermercados, mas que sobretudo, dialoguem e sensibilizem o mercado consumidor.

O outro espaço histórico de atuação das organizações sindicais que representam os trabalhadores da fruticultura irrigada é a negociação direta com o empresariado do setor através das convenções coletivas de trabalho. A Convenção Coletiva de Trabalho da Fruticultura Irrigada completou sua 29ª edição no ano de 2023. Anualmente negociada entre representantes dos trabalhadores e entidades patronais, a CCT da fruticultura irrigada tornou-se um colchão de proteção social dos trabalhadores do setor.

Desde o ano de 1994 representantes do empresariado frutícola e organizações sindicais dos trabalhadores assalariados da fruticultura reúnem-se anualmente para negociar os valores de remuneração e demais temas vinculados ao trabalho. A Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) se consolidou, com apoio do Estado, através de intensa participação do Ministério do Trabalho e Emprego, como um mecanismo de construção de consenso entre capital e trabalho e viabilização da fruticultura irrigada na região.

A primeira convenção coletiva de trabalho da fruticultura irrigada, assinada em fevereiro de 1994, possuía 67 cláusulas que estabeleciam, dentre outras coisas, o piso salarial da categoria em 10% superior ao salário mínimo; transporte adequado e sem custo aos trabalhadores; adicionais de hora extra, trabalho noturno e insalubridade; direitos a trabalhadora mulher como: abonos de falta para realização de exames ginecológicos e afastamento das trabalhadoras gestantes de atividades com o agrotóxico, além de licença maternidade superior ao período legal; havia ainda direitos relacionados ao trabalhador estudante como o abono sem desconto salarial em dia de prova e direitos relacionados à organização política dos

trabalhadores como acesso do sindicato às empresas; estabilidade dos delegados sindicais; contribuição sindical, dentre outros.

As garantias e regulamentações negociadas nas 61 cláusulas aprovadas na primeira CCT foram mantidas com algumas variações nas convenções posteriores, outras 23 cláusulas foram incorporadas ao longo dos anos, constando 84 cláusulas na convenção de 2023.

Os avanços obtidos pelos trabalhadores nessas quase três décadas de negociação vão desde a expansão de direitos, como o disciplinamento e regulamentação de questões específicas da categoria. Além de significar conquistas efetivas de direitos para os trabalhadores, a convenção coletiva de trabalho representou, principalmente, a modernização das relações de trabalho no Vale do São Francisco. Nesse sentido, a convenção foi fundamental por inserir os trabalhadores no mundo do direito e impor aos patrões os limites legais da relação capitalista de trabalho.

Apesar dos espaços de regulação e negociação das condições de trabalho, as estratégias de rebaixamento dos custos com a mão de obra são constantes entre os empresários da fruticultura. Essas formas de redução do custo do trabalho se evidenciam na realização de contratos por prazo determinado, na contratação de mulheres sem o devido reconhecimento e remuneração de sua qualificação para o trabalho e, principalmente, pelas estratégias de intensificação do trabalho através do pagamento por produção e ampliação das jornadas de trabalho.

O espaço de negociação entre trabalhadores e empresários frutícolas garantiu ganhos econômicos aos assalariados rurais da fruticultura irrigada. Desde 1994 o piso salarial da categoria tem sido sempre negociado acima do salário-mínimo nacional. Cabe a ressalva de que a superioridade com relação ao salário-mínimo não garante que os aumentos salariais representem ganho real.

Além dos ganhos salariais, outros aspectos negociados em convenção coletiva foram representativos das melhorias nas condições de trabalho da fruticultura irrigada. Podemos citar como exemplos: pagamentos de hora extra e adicional noturno em valores acima do legalmente estabelecidos, proibição da contratação de mão de obra através de empreiteiros ou atravessadores, abono do trabalho em dia de prova para os trabalhadores estudantes, abono para os trabalhadores alojados no dia do recebimento do salário, disciplinamento da aplicação de agrotóxico, bem como garantia de adicional insalubridade e exames periódicos para os aplicadores, garantia de trabalho compatível com a maternidade para a trabalhadora gestante e lactante, dentre outras questões.

Nesses 29 anos de negociação coletiva entre representantes dos trabalhadores e da classe patronal foi possível estabelecer parâmetros positivos para regulação do trabalho na fruticultura irrigada. Entretanto, a partir de 2019 as negociações da Convenção Coletiva de Trabalho representaram um novo momento neste processo. Apesar da aprovação de um piso salarial ainda acima do salário mínimo e com um aumento salarial representando ganho real, a negociação da convenção foi bastante difícil.

A tensão no processo de negociação aconteceu em virtude de que, pela primeira vez, o sindicato patronal apresentou uma pauta extensa de reivindicações dos empresários. A pauta empresarial continha a solicitação de exclusão de 42 das 84 cláusulas negociadas na convenção até 2018, num evidente sentido de desregulamentar as relações trabalhistas previamente estabelecidas.

A negociação da Convenção Coletiva da Fruticultura Irrigada a partir de 2019 evidenciou que o processo de desregulamentação das relações de trabalho vivenciado desde 2017 no Brasil, alterou e deu novos contornos ao trabalho na fruticultura irrigada nessa região.

A reforma da consolidação das leis trabalhistas impôs fortes modificações nas relações de trabalho. O intuito primordial da reforma foi a flexibilização da legislação e a ampliação das possibilidades de negociação entre patrões e empregados de temas relativos ao trabalho. As transformações da CLT, dentre outras coisas, garantiram a ampliação da autonomia das negociações e acordo coletivos sobre o texto legal, ou seja, a preponderância daquilo que é negociado sobre a lei.

Apesar de apresentar-se como forma de viabilizar os processos de negociação entre empregadores e funcionários, a reforma trouxe também severas transformações para as organizações sindicais. A principal delas foi a extinção da contribuição sindical obrigatória, facultando aos trabalhadores o direito de contribuir com o sindicato da categoria. Outra alteração que afeta diretamente as organizações sindicais foi a extinção da necessidade de homologação da rescisão do contrato de trabalho pelo sindicato.

A reforma, inicialmente apresentada como uma iniciativa para promover a negociação coletiva e fortalecer o diálogo entre trabalhadores e empregadores, resultou em dificuldades crescentes para os sindicatos firmarem acordos. O fim da exigência de intermediação sindical na homologação das rescisões contratuais e a permissão para negociações individuais de certos direitos contribuíram para enfraquecer o papel desempenhado pelos sindicatos. A ausência da obrigatoriedade do imposto sindical impactou financeiramente essas organizações, exigindo a reorganização de suas estratégias e a busca de alternativas, como a implementação de serviços de saúde, para manterem e expandirem seus quadros de trabalhadores sindicalizados.

A reforma trabalhista de 2017, no que tange às negociações e acordos coletivos de trabalho, desencadeou um impacto sem precedentes na relação entre as representações sindicais dos trabalhadores e os empregadores. A maturidade e estabilidade históricas nas negociações, construídas ao longo de mais de 25 anos da Convenção Coletiva de Trabalho, foram abaladas, transformando-se em instabilidade e tensão desde 2018, o que, associadas a outros elementos, impulsionou uma reconfiguração dos atores políticos e de suas organizações representativas. No âmbito dos trabalhadores, a instabilidade nas negociações e a demanda por ações sindicais específicas para os assalariados rurais aceleraram um processo de reorganização sindical que teve início em 2015, culminando na criação da Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais. Esse movimento resultou na fundação de sindicatos específicos para os assalariados rurais, desvinculando-os dos antigos Sindicatos de Trabalhadores Rurais que abrangiam diversas categorias.

Assim, como desmembramentos dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais, surgiram o Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de Petrolina (STTAR Petrolina), fundado em 2017, e o Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de Juazeiro (STTAR Juazeiro), fundado em 2018.

Essas transformações institucionais, aliadas às mudanças na legislação trabalhista e ao contexto político neoliberal, a partir de 2015, foram o pano de fundo para alterações na correlação de forças e instabilidade nas relações entre capital e trabalho no Vale do São Francisco, refletindo-se nas tensões e dificuldades nas negociações da Convenção Coletiva de Trabalho, desde 2018.

A mudança na correlação de forças ocorreu tanto devido à reorganização política do empresariado quanto às mudanças legislativas promovidas pela reforma trabalhista. Com o novo entendimento legal, que estabeleceu a prevalência do negociado sobre o legislado, houve um movimento por parte da representação empresarial na tentativa de esvaziamento da Convenção Coletiva. A partir de 2018, as negociações da CCT deixaram de ser pautadas apenas pelos Sindicatos de Trabalhadores, passando a incluir os interesses do empresariado.

Krein (2007) argumenta que formas atípicas de contratação não são essenciais no Brasil, dada a flexibilidade já presente na legislação trabalhista, inclusive nos contratos de tempo indeterminado. A alegação de que formas mais flexíveis são cruciais para estimular a geração de empregos é considerada desnecessária e ineficaz pelo autor, no que tendemos a concordar.

No contexto do trabalho rural, especialmente no assalariado, essas formas de contratação parecem ainda menos pertinentes. Isso se deve à elevada informalidade no trabalho

rural brasileiro e à existência, desde 1973, do "contrato de safra", uma modalidade extremamente flexível para atividades agrícolas. Assim, a adoção de formas atípicas de contratação parece redundante diante da flexibilidade já proporcionada pelos dispositivos legais existentes.

A análise revela que as inovações propostas pela reforma trabalhista relacionadas às formas flexíveis de contratação não prosperaram no mercado de trabalho da fruticultura irrigada brasileira de exportação, porque esse é marcado pela informalidade e a flexibilidade estruturais vinculadas à sazonalidade das culturas nesse mercado.

Entretanto, é importante ressaltar que, se no aspecto das formas atípicas de contratação a reforma não exerceu impacto significativo no trabalho assalariado rural, o mesmo não se pode dizer quanto às relações entre patrões e empregados e à representação sindical. As modificações instituídas afetaram as representações sindicais, tornando as condições de negociação mais adversas e impactando o financiamento dessas organizações.

A análise dos dados está restrita ao período compreendido entre 2017 e 2021, considerando que este é o último dado disponível na Relação Anual da Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho e Emprego. A partir desses dados, é possível examinar o estoque anual de empregos formais em diversas culturas, detalhando vínculos ativos e inativos a cada ano. Essa abordagem permite uma compreensão ampla das admissões realizadas ao longo do ano, incluindo vínculos por tempo parcial e contratos de trabalho intermitente.

Embora representem uma parcela pequena frente ao total de vínculos, a evolução dessas formas de contratação, especialmente nas culturas de manga e melão, torna-se visível a partir de 2018. Os contratos de tempo parcial, por exemplo, constituíram 1,3% de todos os contratos no cultivo de melão em 2021, enquanto os contratos intermitentes representaram 2,2% de todos os contratos na cultura da manga no mesmo ano.

Ao focarmos nas culturas da manga e da uva, notamos o comportamento específico do mercado de trabalho assalariado rural no Vale do São Francisco, região responsável por quase todos os contratos formais nessas culturas, conforme a RAIS. Nesse contexto, as formas atípicas de contratação atingiram seu ponto máximo em 2021, representando 1% de todos os contratos nas culturas da manga e da uva na região.

É evidente que tratando mais especificamente das relações de trabalho na fruticultura irrigada do Vale do São Francisco existem diversos problemas como, por exemplo, a crescente intensificação do trabalho causada com a instituição de metas cada vez maiores, as fragilidades e inseguranças dos contratos por tempo determinado, a constante fiscalização e, sobretudo, a

grande massa de trabalhadores informais que trabalham na maior parte das vezes por diárias e passam ao largo de qualquer direito trabalhista.

Entretanto, ainda que existam tais situações de precariedade do trabalho, não se pode negar que nas últimas três décadas os trabalhadores da agricultura irrigada desta região vivenciaram um contexto de expansão dos direitos e maior regulação de suas condições de trabalho. Nesse sentido, o atual contexto brasileiro de extinção e flexibilização dos direitos laborais e expansão da agenda econômica neoliberal parecem colocar as relações de trabalho em um novo patamar, com ampliação dos conflitos entre capital e trabalho nos espaços produtivos.

No tocante à fruticultura, compreendemos que no contexto de modificações das leis, ganham importância os mecanismos de regulação das relações sociais nos espaços produtivos. Dessa forma, acreditamos ser oportuno lançar o olhar para o papel que será desempenhado, a partir de agora, pela convenção coletiva de trabalho, e demais acordos coletivos estabelecidos entre empregadores e trabalhadores organizados.

A partir desse ponto, podemos conceber os processos de regulação das relações de trabalho por meio de três espaços que interagem de forma mútua. Esses espaços são: I - Instrumentos de regulação pública do trabalho, tais como legislação trabalhista, medidas provisórias, decretos presidenciais e Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho; II – Instrumentos de regulação e disciplinamento do trabalho por meio de acordos e convenções coletivas; III – Instrumentos de regulação do trabalho pelo mercado, predominantemente manifestados através de auditorias de certificação externa às corporações.

Figura 14 – Mecanismos de regulação do trabalho



Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

No contexto do Vale do São Francisco, podemos observar como, ao longo das últimas três décadas, esses instrumentos coexistem de maneira complementar, exercendo mútua influência e enfrentando pressões no debate público. Ao longo da história, as tentativas de reformar a legislação trabalhista brasileira têm sido frequentes, e esses movimentos impactam diretamente as relações laborais. Essa dinâmica torna-se evidente quando as transformações ou inovações na legislação trabalhista repercutem diretamente nas negociações da Convenção Coletiva de Trabalho, afetando a relação entre trabalhadores e empresários.

Um exemplo expressivo ocorreu com a implementação do Banco de Horas em 1998 e sua inclusão na Convenção em 1999, resultando em uma greve geral em 2000. Outro ponto de destaque é a reforma trabalhista de 2017, que gerou instabilidade no processo negocial instituído a partir de 2019. Nesse período, observou-se uma tentativa por parte da representação patronal de esvaziar o conteúdo da convenção, desencadeando disputas intensas para a aprovação do texto final nas últimas convenções negociadas.

A regulação via mercado, por sua vez, depende da mobilização dos mercados, consumidores e da exigência por parte desses de boas práticas e reponsabilidade social por parte das grandes corporações que compõe as cadeias alimentares globais. Esse tipo de mecanismo aparece como alternativa para as organizações dos trabalhadores, quando os outros dois instrumentos já não parecem capazes de garantir direitos e melhoria nas condições de vida dos trabalhadores.

Esta tese propôs uma análise dos impactos resultantes das transformações nas regulamentações trabalhistas sobre o trabalho assalariado rural na fruticultura de exportação no Vale do São Francisco. Destacou-se o papel das medidas de flexibilização nas modalidades de contratação e do enfraquecimento das organizações sindicais, evidenciando sua influência na dinâmica da relação capital-trabalho nesse embate. Contudo, é crucial considerar que essa relação se desenha a partir de uma dinâmica complexa de globalização, vinculada às cadeias alimentares globais e aos interesses das grandes corporações que compõem o setor.

Num contexto mais amplo, as novas configurações do mundo do trabalho no século XXI apontam para uma tendência crescente de desregulamentação e precarização laboral. A introdução de novas tecnologias, a presença da inteligência artificial e o crescimento do trabalho por plataforma já se configuram como uma realidade que precariza as condições de trabalho, principalmente nos centros urbanos.

No Vale do São Francisco, observamos como a tecnologia a partir da construção de novas variedades transgênicas de uvas afetam diretamente o trabalho, na medida em demandam menos trabalhadores para as etapas do processo produtivo. Novos estudos podem se dedicar a

investigar os efeitos desse processo, evidenciamos a partir das estatísticas oficiais que mesmo com a constante ampliação das áreas plantadas há uma expressiva redução na contratação de mão obra formal na cultura da uva.

A prevalência da informalidade no setor agrícola é um problema que continua a requerer destaque tanto nas pesquisas como nas formulações de políticas públicas. No Vale do São Francisco, a informalidade emerge como um fator determinante que amplia a vulnerabilidade e a precariedade nas condições de vida dos trabalhadores que buscam na região uma oportunidade de melhoria em suas vidas. Essas pessoas, frequentemente negligenciadas, encontram-se à margem da atenção do poder público, da atuação sindical e dos próprios mercados.

Por fim a questão ambiental apresenta-se como agenda central nos debates públicos do século XXI e não pode ser negligenciada diante do modelo de desenvolvimento adotado por essa região. Faz-se urgente as reflexões acerca dos limites e consequências ambientais da agricultura irrigada na região, bem como o efeito para a saúde das pessoas e para o meio ambiente do uso de agrotóxicos nas produções agrícolas.

Conforme analisa nesta tese, a investigação sobre o assalariamento rural e a ação sindical no Vale do São Francisco, frente aos desafios e resistências pós-Reforma Trabalhista de 2017, destaca a persistência da precariedade e flexibilidade como fenômenos estruturais nas cadeias agroalimentares globais. Diante da flexibilidade inerente aos contratos já existentes no setor agrícola brasileiro, as formas atípicas de contratação introduzidas pela reforma não ganharam adesão no âmbito do assalariamento da fruticultura de exportação. Por sua vez, a reforma teve um impacto direto na capacidade de negociação e no financiamento dos sindicatos, fragilizando sua atuação diante das mudanças nas relações trabalhistas. Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de ampliação do debate público sobre a precariedade do trabalho nas cadeias agroalimentares, da ampliação dos mecanismos de regulação do trabalho e do fortalecimento atuação sindical no setor.

REFERÊNCIAS

- ALBERTI, Verena. Manual de História Oral. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.
- ANDRADE, Manuel Correia de. A Terra e o Homem no Nordeste. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- ANTUNES, Ricardo. A sociedade da terceirização total. Revista da ABET, v. 14, n. 1, Janeiro a Junho de 2015. Disponível em:
<https://periodicos.ufpb.br/index.php/abet/article/view/25698/13874>. Acesso em: outubro de 2023.
- ARAÚJO, Tânia Bacelar de. Nordeste, Nordestes, que Nordeste? In: AFFONSO, R. B.; SILVA, P. L. B. (org.). Desigualdades regionais e desenvolvimento (federalismo no Brasil). São Paulo, Fundap/Unesp, 1995, p. 125-156.
- BAIN, Carmen. Governing the Global Value Chain: GLOBALGAP and the Chilean Fresh Fruit Industry International Journal of Sociology of Agriculture and Food, 17(1), , 2010a, pp. 1–23.
- BAIN, Carmen. Structuring the flexible and feminized labor market: GLOBALGAP standards for agricultural labor in Chile, Signs, 35(2), 2010b, pp. 343–370.
- BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BARRETO, Robson Duarte. Uso e ocupação do solo às margens do Rio São Francisco no Município de Petrolina-PE: impactos ambientais no canal fluvial. 2015. 110 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015.
- BAUMAN, Z. Globalização: consequências humanas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.
- BENDINI, Monica; STEIMBREGER, N. “Nuevos espacios productivos en la Patagonia: reestructuración social de una cadena tradicional agrícola”, en Pampa: Revista Interuniversitaria de Estudios Territoriales, 3(3), 2007, pp. 145-164.
- BENDINI, Mónica; BONACCORSI, Nelida. Con las puras manos. Mujer y trabajo en regiones frutícolas de exportación. Buenos Aires: La Colmena, 1998. Disponível em:
https://www.researchgate.net/publication/254475033_Con_las_puras_manos_Mujer_y_trabajo_en_regiones_fruticolas_de_exportacion. Acesso em: Novembro de 2021.

BENDINI, Mónica; CAVALCANTI, Josefa Salete Barbosa; LARA FLORES, Sara Maria. Una mirada sobre el campo de la sociología rural en América Latina. In: Enrique De La Garza Toledo. (Org.). Tratado Latinoamericano de Sociología. Barcelona Mexico: Anthropos Metropolitana, 2006, v., p. 247-263.

BENDINI, Mónica; PESCIO, Cristina. Expansion y crisis de una agroindustria: Globalización y resistencia: una reflexión acerca de la dinámica social en la región frutícola de peras y manzanas en el norte de la patagonia argentina. Cadernos de ciência & tecnologia, Brasília, v.14, n.2, 1997, pp.257-268. Disponível em: <https://seer.sct.embrapa.br/index.php/cct/article/view/8971/5082>. Acesso em: Novembro de 2023.

BEZERRA, J. E. A fruticultura no Nordeste Semiárido: internacionalização, conflitos territoriais e a precarização do trabalho. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual Paulista. Presidente Prudente, 2012.

BONANNO, Alessandro. GLOBALIZATION, TRANSNATIONAL CORPORATIONS, THE STATE AND DEMOCRACY. Agrifood Globalization and Commodity Systems. International Journal of Sociology of Agriculture and Food, Vol. 13, pp. 37 - 48. 2004.

BONANNO, Alessandro; BUSCH, L.; FRIEDLAND, W.H.; GOUVEIA, L.; MINGIONE, E. (eds). From Columbus to Com-Agra: The Globalization and Agriculture and Food. Lawrence, KS: University Press of Kansas, 1994.

BONANNO, Alessandro; CAVALCANTI, Josefa Salete B. . LABOR RELATIONS IN GLOBALIZED FOOD: Research in Rural Sociology and Development. 1ª. ed. Bingley - UK: Emerald Group Publishing Limited, 2014.

BONANNO, Alessandro; CAVALCANTI, Josefa Salete B. Globalization and the Time-Space Reorganization. Bingley: Emerald Publishing, 2011.

BONANNO, Alessandro; CAVALCANTI, Josefa Salete Barbosa. Globalization, Food Quality and Labor: The Case of Grape Production in North-Eastern Brazil. In: International Journal of Sociology of Agriculture & Food, Vol. 19, No. 1. 2012, pp. 37–55. Disponível em: <https://www.ijisaf.org/index.php/ijisaf/article/view/235>. Acesso em: Outubro de 2023.

BONANNO, Alessandro; CONSTANCE, D. H. Caught in the net: The global tuna industry, environmentalism, and the state. Lawrence, KS: University Press of Kansas, 1996.

BONANNO, Alessandro; CONSTANCE, D. Stories of Globalization. University Park, PA: Penn State University Press, 2008.

BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: FERREIRA, M. M. (org.). Usos e abusos da história oral. Rio de Janeiro: Ed. Da FGV, 1996, pp.183-192.

BRASIL. Lei Nº 13.874 de 20 de setembro de 2019. Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica. DF. Diário Oficial da União, 2017.

BRASIL. Lei Nº 13.429, de 31 de março de 2017. dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. Brasília, DF. Diário Oficial da União, 2017.

BRASIL. Lei Nº 13.467, de 13 de junho de 2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Brasília, DF. Diário Oficial da União, 2017.

BRASIL. Lei Nº 17.718, de 20 de junho de 2008. Cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo. Brasília, DF. Diário Oficial da União, 2008.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. Portaria nº 86, de 3 de março de 2005. “Aprova a Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura”. Disponível em: http://www.mma.gov.br/estruturas/pnf/_arquivos/portaria_mte_86_05.pdf. Acesso em: 07 jul. 2022.

BRASIL. Lei Nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974. Dispõe sobre o Trabalho Temporário nas Empresas Urbanas, e dá outras Providências. Brasília, DF. Diário Oficial da União, 1974.

BRASIL. Lei Nº 5.889, de 8 de junho de 1973. Estatui normas reguladoras do trabalho rural. Brasília, DF. Diário Oficial da União, 1973.

BRASIL. Lei Nº 5.107, de 13 de setembro de 1966. Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências. Brasília, DF. Diário Oficial da União, 1966.

BRASIL. Lei Nº 4.330, de 1 de junho de 1964. Regula o direito de greve. Brasília, DF. Diário Oficial da União, 1964.

BRASIL. Constituição (1934). Lex: Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 16 de julho de 1934. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 29 jun. 2022.

BRITTO, Maria C.. Petrolina: origem, fatos, vida, uma história (do desbravamento do município a 1992). Petrolina, PE: Tribuna do Sertão, 1992.

CARO, Pamela. Caso de Chile. In Empleo e condiciones de trabajo de mujeres temporeras agrícolas, tomo 1, Nações Unidas: CEPAL/OIT/FAO, 2013.

CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CAVALCANTI, J. Salete B.; BECKER, Claudia C.; SILVA, Camilla de A.. Precariedad, trabajo y reproducción: el trabajo de las mujeres en el sector exportador de uva en Chile y Brasil. In: Revista CUHSO v. 31, n. 1, Chile, 2021. Pp. 335-355. Disponível em: <https://portalrevistas.uct.cl/index.php/cuhso/article/view/2003/2153>. Acesso em: novembro de 2022.

CAVALCANTI Josefa Salete Barbosa Cavalcanti; Andrea Butto; Ludovic Aubin. (Org.). Globalização, segurança alimentar, feminismo e agroecologia. 1 ed. São Paulo: Annablume, 2022.

CAVALCANTI, Josefa Salete Barbosa. Desigualdades sociais e identidades em construção na agricultura de exportação. Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo, São Paulo, v. 5, n.9, p. 151-171, 1999.

CAVALCANTI, Josefa Salete Barbosa. Frutas para o mercado global. Estudos Avançados (USP impresso) São Paulo, v. 11, n.29, p. 79-93, 1997.

CAVALCANTI, Josefa Salete Barbosa (Org.). Globalização, Trabalho e Meio Ambiente: mudanças socioeconômicas em regiões frutícolas para exportação. Ed. Universitária da UFPE: Recife, 1999.

CAVALCANTI, Josefa Salete Barbosa. Globalização e ruralidade. In: WANDERLEY, M. de N (Org.). Globalização e desenvolvimento sustentável: dinâmicas sociais rurais no Nordeste brasileiro. São Paulo: Polis; Campinas, SP: Ceres. UNICAMP, 2004c.

CAVALCANTI, Josefa Salete Barbosa. Globalization of Food and Labor: Challenges for Sociology. Revista da Sociedade Brasileira de Sociologia. V. 1, n. 1, p. 64-78, jul.-dez. Porto Alegre, 2015.

CAVALCANTI, Josefa Salete Barbosa. New Challenges for the Players in Global Agriculture and Food. International Journal of Sociology of Agriculture and Food. Nova Zelândia, v. 12, n.1, p. 29-36, 2004b.

CAVALCANTI, Josefa Salete Barbosa.; DIAS, Gustavo Henrique. Cadeias globais de alimentos, redes de atores e qualidades na produção de frutas para exportação: elos entre Brasil e Alemanha. Estudos de Sociologia, Vol. 2 n. 21, Recife, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revsocio/article/view/235658>. Acesso em: Outubro de 2023.

CAVALCANTI, Josefa Salete Barbosa; ANDRADE, Berlano B. F. de; RODRIGUES, Victor. Mulheres e trabalho na agricultura de exportação: questões atuais. Revista ANTHROPOLOGICAS, ano 16, volume 23. UFPE: Recife, 2012. pp. 67-88. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaanthropologicas/article/view/23745>. Acesso em: outubro 2023.

CAVALCANTI, Josefa Salete Barbosa; BENDINI, Monica I. Hacia una configuración de trabajadores agrarios en la fruticultura de exportación de Brasil y Argentina. In: Una nueva ruralidad en América Latina? Buenos Aires: CLACSO, 2001.

CAVALCANTI, Josefa Salete Barbosa; BENDINI, Mónica Izabel. Globalization and change in labor relations in fruit regions of Brazil and Argentina. In: BONANNO, A.; CAVALCANTI, J. S. B. (Eds.). Labor Relations in Globalized Food: Research in Rural Sociology and Development. Bingley – UK: Emerald Group Publishing Limited, 2014. v. 1, p. 3-32. Cavalcanti; Lara Flores, 2006.

CAVALCANTI, Josefa Salete Barbosa; BENDINI, Mónica. Introdução (Globalização, Trabalho, Meio Ambiente). In: CAVALCANTI, Josefa Salete Barbosa (Org.). Globalização, Trabalho, Meio Ambiente: mudanças socioeconômicas em regiões frutícolas para exportação. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1999. pp. 11-22.

CAVALCANTI, Josefa Salete Barbosa; BENDINI, Monica; MOTA, Dalva M.; STEIMBREGER, Norma G.. Capital mobility and new workspaces in fruit-producing regions of Brazil and Argentina. In: BONANNO, Alessandro; CAVALCANTI, Josefa Salete Barbosa. (Org.). Globalization and Time-Space Reorganization: capital Mobility in Agriculture and Food in the Americas. 17ed.Bingley, UK: Emerald Group Publishing Limited, 2011, v. 1, p. 65-81.

CAVALCANTI, Josefa Salete Barbosa; BONANNO, Alessandro. Conclusions: Labor Between exploitation and resistance. In: Alessandro Bonanno; Josefa Salete Barbosa Cavalcanti. (Org.). LABOR RELATIONS IN GLOBALIZED FOOD: Research in Rural Sociology and Development. 1ed.Bingley - UK: Emerald Group Publishing Limited, 2014, pp. 269-290.

CAVALCANTI, Josefa Salete Barbosa; MOTA, Dalva M.; SILVA, Pedro C. Gama. Mirando hacia el Norte: clase, género y etnicidad en los espacios de fruticultura del Nordeste de Brasil. Areas vol. 22, Espanha, 2002, pp.161-181.

CAVALCANTI, Josefa Salete Barbosa; NEIMAN, Guillermo. A manera de introducción. Globalizando la agricultura y reinventando lo local. Homogeneización, conflictos e identidades. In: CAVALCANTI, Josefa Salete B.; NEIMAN, G. (Org.). Acerca de la globalización en la agricultura. Territorios, empresas y desarrollo local en America Latina. Buenos Aires: Ediciones Ciccus, 2005. pp. 7-13.

CAVALCANTI, Josefa Salete Barbosa; RAMOS, Juliana Vilar R.; SILVA, A. C. B. da. O Trabalho feminino na Agricultura de Exportação. As Trabalhadoras na Viticultura do Nordeste do Brasil. In: ABREU, Alice Rangel de Paiva; ABRAMO, Laís (Org.). Gênero e Trabalho na Sociologia Latino-Americana. 1. ed. São Paulo: ALAST/SERT-, v. 01, 1998. pp. 101-114.

CAVALCANTI, Josefa Salete B. “Desigualdades, vulnerabilidades, insustentabilidades Trabalhadores migrantes em tempos da Covid-19”. In.: Trabalho agrário y ruralidades en transformación: Presente y futuro del trabajo agrário. Buenos Aires: CLACSO, nº 1, 2020, pp. 50-66.

CHESNAIS, F. A mundialização do Capital. 2º Ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

COLLINS, J. Gender, contracts and wage work: agricultural restructuring in Brazil’s São Francisco Valley, *Development and Change*, 24, 1993 pp. 53–84.

COLLINS, J. Tracing social relations in commodity chains: the case of grapes in Brazil, in: A. HAUGERUD, M.P. stone and P.D. little (eds) *Commodities and Globalization: Anthropological Perspectives*, New York: Rowman & Littlefield, 2000, pp. 97–109.

DAMIANI, O. Diversificação Agrícola e Redução de Pobreza: A Introdução no Nordeste Brasileiro de Produtos Agrícolas Não-Tradicionais de Alto Valor e Seus Efeitos sobre Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais Assalariados. *Revista Econômica do Nordeste*, v. 34, n. 1, jan-mar. Fortaleza, 2003.

EMBRAPA. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DE TECNOLOGIAS GERADAS PELA EMBRAPA. Embrapa Uva e Vinho. Bento Gonçalves, 2020. Disponível em: https://bs.sede.embrapa.br/2019/relatorios/uvaevinho_brsisisbrsvitoria.pdf. Acesso em julho de 2023.

FEITOSA, Rodolfo Rodrigo Santos. Globalização e trabalho: os trabalhadores nas packing houses de manga do Vale do São Francisco. 2016. 317 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.

FILGUEIRAS, Vitor. As promessas da Reforma Trabalhista: combate ao desemprego e redução da informalidade. In. KREIN, J. D.; FILGUEIRAS, V.; VÉRAS DE OLIVEIRA, R. *Reforma trabalhista no Brasil: promessas e realidade*. Campinas/Brasília: Curt Nimuendajú, 2019.

FRIEDLAND, William H. Agrifood Globalization and Commodity Systems. *International Journal of Sociology of Agriculture and Food*, Vol. 13, 2004, pp. 5 - 16.

FRIEDLAND, William H. The new globalization: the case of fresh produce, in: A. Bonanno, L. Busch, W. Friedland, L. Gouveia and E. Mingione (eds) *From Columbus to ConAgra: The Globalization and Agriculture and Food*, Lawrence, KS.: University Press of Kansas, 1994, pp. 210–231.

FURTADO, Celso. *Operação Nordeste*. Rio de Janeiro: Instituto Superior de Estudos Brasileiros, 1959b.

FURTADO, Celso. Orientação da economia do Nordeste. Rio de Janeiro: Confederação Nacional da Indústria, 1959 (19 p.) Trabalho apresentado no Seminário para o Desenvolvimento do Nordeste, Garanhuns- PE, 1959a.

GALVÃO, Andréia. Reforma Trabalhista: efeitos e perspectivas para os sindicatos. In: Reforma trabalhista no Brasil: promessas e realidade. (Orgs) José Dari Krein, Roberto Vêras de Oliveira, Vitor Araújo Filgueiras. – Campinas, SP: Curt Nimuendajú, 2019. Pp. 199-223.

GIDDENS, Anthony. As Consequências da Modernidade. São Paulo: Editora UNESP, 1991.

GIDDENS, Anthony. Mundo em Descontrole. Rio de Janeiro: Record, 2007.

GRAZIANO DA SILVA, José. A irrigação e a problemática fundiária do Nordeste. Campinas, SP: Instituto de Economia da Unicamp/PRONI, 1989.

GLOBAL NETWORK AGAINST FOOD CRISIS. GLOBAL REPORT ON FOOD CRISIS (GRFC). Roma, 2021. Disponível em: <https://www.fsinplatform.org/sites/default/files/resources/files/GRFC%202021%20050521%20med.pdf>. Acesso em: jan. 2022.

HABERMAS, J. Identidades nacionales y postnacionales. Madri: Tecnos, 1989.
HEFFERNAN, W.; CONSTANCE, D. H. D. Transnational corporations and the globalization of the food system. In A. Bonanno, L. Busch, W. H. Friedland, L. Gouveia, & E. Mingione (Eds.), From Columbus to ConAgra: The globalization of agriculture and food. Lawrence, KS: University Press of Kansas, 1994, pp. 1-50.

HELD, David; MCGREW, Anthony. Prós e Contras da Globalização. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

HIRATA, Helena. A Precarização e a Divisão Internacional e Sexual do Trabalho. *Sociologias* (pp. 24-41). Ano 11, nº 21, jan./jun. Porto Alegre – RS, 2009.

HIRATA, Helena. Globalização e divisão sexual do trabalho. In: Cadernos Pagu (17/18). Universidade Estadual de Campinas (ed.): Campinas, 2001, pp. 139-156.

HIRATA, Helena. Mundialização, divisão sexual do trabalho e movimentos feministas transnacionais. XI Conferencia regional sobre la mujer de América Latina e el Caribe. Brasília, 13 a 16 de julio de 2010.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. “Relações sociais de sexo e a psicopatologia do trabalho”. In: Nova Divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para a empresa e a sociedade. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Daniele. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007.

IANNI, Octávio. Globalização: Novo Paradigma das Ciências Sociais. *Revista Estudos Avançados*, vol 8. 1994, pp 147 – 163.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - Notas Metodológicas. Vol. 1. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Notas_metodologicas/notas_metodologicas.pdf.

KAY, Cristóbal. La transformación neoliberal del mundo rural: procesos de concentración de la tierra y del capital y la intensificación de la precariedad del trabajo. *Revista latinoamericana de estudios rurales* i (1), 2016, pp. 1 – 26.

KERGOAT, Danièle. “Em defesa de uma sociologia das relações sociais: Da análise crítica das categorias dominantes à elaboração de uma nova conceituação”. In: *O sexo do trabalho*. Paz e Terra: Rio de Janeiro, 1986.

KERGOAT, Danièle. Divisão Sexual do Trabalho e Relações Sociais de Sexo. In: *Dicionário Crítico do Feminismo*. Helena Hirata... [et al.] (orgs.). São Paulo: Editora UNESP, 2009.

KREIN, José Dari. O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva: consequências da reforma trabalhista. *Tempo Social*, v. 30, n. 1, p. 77–104, jan. 2018.

KREIN, José Dari; OLIVEIRA, Roberto Veras de. Os impactos da Reforma nas condições de trabalho. In: *Reforma trabalhista no Brasil: promessas e realidade*. (Orgs) José Dari Krein, Roberto Vêras de Oliveira, Vitor Araújo Filgueiras. – Campinas, SP: Curt Nimuendajú, 2019.

KREIN, José Dari; VÉRAS DE OLIVEIRA, Roberto. Para além dos discursos: impactos efetivos da Reforma nas formas de contratação In. KREIN, J. D.; FILGUEIRAS, V.; VÉRAS DE OLIVEIRA, R. *Reforma trabalhista no Brasil: promessas e realidade*. Campinas/Brasília: Curt Nimuendajú, 2019.

LARA FLORES, Sara Maria. (Ed.). *Migraciones de Trabajo y Movilidad Territorial*. Coleccion Desarrollo & Migracion. Mexico City: Consejo Nacional de Ciencia y Tecnologia, 2010.

LARA FLORES, Sara María. ¿Es posible hablar de un trabajo decente en la agricultura moderno-empresarial en México? In: *El Cotidiano*, vol. 23, núm. 147, enero-febrero, pp. 25-33. México, 2008.

LARA FLORES, Sara María. Análisis del mercado de trabajo rural em México, en un contexto de flexibilización. In: Una nueva ruralidad en América Latina? Buenos Aires: CLACSO, 2001.

LARA FLORES, Sara María. La feminización del trabajo asalariado em los cultivos de exportación tradicionales en América Latina: efectos de uma flexibilidade “selvage”. IN: Jornaleras, temporeras y bóias frias: El rostro femenino del mercado de trabajo rural em América Latina. Caracas, 1995.

LARA FLORES, Sara María. Nuevas experiencias productivas y nuevas formas de organización del trabajo en la agricultura mexicana. México: Juan Pablo, 1998.

LARA FLORES, Sara Maria. Sara María Lara Flores: los olvidados del campo: jornaleros y jornaleras agrícolas en América Latina / Sara María Lara Flores ; compilación de Hubert Francis Marie Carton de Grammont Barbet. - 1a ed. - Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO; México: Universidad Autónoma del Estado Mexicano, 2021.

LEITE, Ângelo A. M. O desenvolvimento da viticultura irrigada na região de Juazeiro-BA e Petrolina-PE: o trabalho na contramão do discurso dominante. 2013. 273 f. Tese (Doutorado em Ciências Exatas e da Terra) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2013.

MARX. Karl. O Capital – Livro II – O Processo de Circulação do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MCMICHAEL, P. The Global Restructuring of Agro-Food Systems. Ithaca, NY: Cornell University Press. 1994.

MEDEIROS PENHA, Thales Augusto; BELIK, Walter. O impacto das certificações nas cadeias globais de valor agrícolas: o caso das frutas frescas no Nordeste brasileiro. Redes. Revista do Desenvolvimento Regional, vol. 24, núm. 1, 2019, pp. 187-211.

MELO FILHO, Hugo Cavalcanti de; ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de. As “reformas trabalhistas” dos governos Temer e Bolsonaro, no contexto da ideologia/hegemonia disseminada pela nova ordem econômica ultraliberal: explicações hermenêuticas para o desvendamento e a superação. In: Direito do Trabalho: entre o arcaico e o moderno / Alexandra de Lima [et al.] Org. Francisco Gérson Marques de Lima. Fortaleza: Excola Social, 2022.

MINGO, Elena. Entre el hogar y el trabajo. Mujeres asalariadas em la agricultura del Valle de Uco, Provincia de Mendoza, Argentina. Nómadas. Revista Critica de Ciências Sociales y Juridicas|29, Buenos Aires, Argentina, 2011.

MONTESINOS, Elena G.; CÁNOVAS, Andrés P.; PERICACHO, Carlos de C.; MELGAREJO, Antonio J. R.. Almaceneras. Genero y trabajo en los almacenes de

manipulado de fruta en la región de Murcia. *Revista Andaluza de Antropología*. Número 11: Trabajo y culturas del trabajo en la globalidad hegemónica. Sep. 2016. Pp. 121-145.

MORAES MENA, Natalia; GADEA MONTESINOS, Maria Elena; PEDREÑO CÁNOVAS, Andrés; CASTRO PERICACHO, Carlos de. Enclaves globales agrícolas y migraciones de trabajo: convergencias globales y regulaciones transnacionales. *Política y Sociedad*, v. 49, n. 1, p. 13-34, 13 abr. 2012.

MORAES, Alberto Dias de. Entre a incerteza e a confiança: mercados e relações sociais de troca comercial dos fruticultores do polo Petrolina-PE/Juazeiro-BA. 2016. 320 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.

MORAES, Maria Aparecida de; MEDEIROS DE MELO, Beatriz. As distintas faces da intermediação entre capital e trabalho rural no Brasil. *Eutopía. Revista De Desarrollo Económico Territorial*, (9), 2016, pp. 45–61.

MORGAN, Kevin; MARSDEN, Terry; MURDOCH, Jonathan. *Worlds of Food: Place, Power, and Provenance in the Food Chain*. New York: Oxford University Press, 2006.

NEIMAN, Guillermo. “Entre la vulnerabilidad laboral y el impacto de la pandemia: El empleo temporario agrícola frente al Covid-19 en la Argentina”. In.: *Trabajo agrario y ruralidades en transformación: Presente y futuro del trabajo agrário*. Buenos Aires: CLACSO, nº 1, 2020, pp. 41 – 49.

NEVES, Magda de Almeida. Anotações sobre trabalho e gênero. In: *Cadernos de Pesquisa*. V. 43, n. 149, pp. 404-421. Maio/ago 2013.

OLIVEIRA, Lucia Marisy Souza Ribeiro de. *Dois anos em um: A realidade do cotidiano feminino*. 1a. ed. Salvador-BA: Empresa Gráfica da Bahia, 1998.

PEDREÑO, Andrés. “Taylor y Ford en los campos: trabajo, género y etnia en el cambio tecnológico y organizaciones de la agricultura industrial murciana”, en *Sociología del Trabajo*, Nueva Época, n. 35, 1998, pp. 25-56.

PEDREÑO. Andrés. “En los márgenes de las cadenas globales agrícolas La cuestión jornalera en la crisis sanitaria” In.: *Trabajo agrario y ruralidades en transformación: Presente y futuro del trabajo agrário*. Buenos Aires: CLACSO, nº 1, 2020, pp. 24-40.

PEREIRA, Monica A. Tomé. *Fruticultura, emprego e migração: O caso da região de Petrolina-PE e Juazeiro-BA*. 2012. Tese (Doutorado em Demografia) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012.

PICOLOTTO, Everton L.. Pluralidade Sindical no Campo? Agricultores Familiares e Assalariados Rurais em um Cenário de Disputas. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, n. 104, p. 201–238, 2018.

PICOLOTTO, Everton L.. As mãos que alimentam a nação: agricultura familiar, sindicalismo e política Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CPDA/UFRRJ), Rio de Janeiro, 2011.

POUPART, Jean. A entrevista do tipo qualitativo: considerações epistemológicas, teóricas e metodológicas. In: POUPART, Jean et al. A pesquisa qualitativa. Enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis: Vozes, 2008, pp. 215-253.

RAMBO, Marcos Alberto . O ESTATUTO DO TRABALHADOR RURAL (1963): lutas, impasses e contradições na extensão dos direitos trabalhistas ao meio rural no Brasil. In: III Seminário Nacional Serviço Social, Trabalho e Política Social, 2019, Florianópolis. Anais III Seminário Nacional Serviço Social, Trabalho e Política Social, 2019. v. 1.

RAMOS, Juliana Vilar Ramalho. Trabalho Feminino e Gênero na Produção de Uva em Petrolina. 1998. 206 f. Mestrado (Antropologia Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1998.

RANSOM, Elizabeth; BAIN, Carmen; HIGGINS, Vaughan. Private Agri-food Standards: Supply Chains and the Governance of Standards. International Journal of Sociology of Agriculture and Food. Vol. 20, No. 2, 2013 pp. 147–154.

REIS, Cinthia Regina Nunes. Estado, normas e padrões na governamentalidade neoliberal do sistema agroalimentar: a atuação do Estado e dos sistemas privados de certificação na fruticultura irrigada do Vale do São Francisco. 2017. 238f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Maranhão. São Luís, 2017.

RIELLA, Alberto; MASCHERONI, Paola (orgs.). Asalariados Rurales em América Latina. Montivideo, Uruguai: Mastergraf SRL, 2015, 347p.

RIELLA, Alberto; MASCHERONI, Paola. Transformaciones agrarias y cambios recientes en los mercados de empleo rural en Uruguay.

RIELLA, Albeto. Asalariados rurales en escenario de post-pandemia en Uruguay. In.: Trabajo agrario y ruralidades en transformación: Presente y futuro del trabajo agrário. Buenos Aires: CLACSO, nº 2, 2020, pp. 35 - 41

SALDAÑA, Lucia. La transformación neoliberal en Chile y su impacto en las condiciones laborales del sector agro-exportador. Sociedad hoy 13, Chile, 2007.

SÁNCHEZ SALDAÑA, Kim. “Impactos de la pandemia y el confinamiento sobre un pueblo cebollero” In.: Trabajo agrario y ruralidades en transformación: Presente y futuro del trabajo agrário. Buenos Aires: CLACSO, nº 3, 2020, pp. 41 – 52.

SANDERSON, M. R. Migrants in the world food system: Introduction. *International Journal of Sociology of Agriculture and Food*, 19(1), 2012, pp. 56-61.

SANTOS, Boaventura de Sousa Santos. *A Globalização e as ciências sociais*. São Paulo: Cortez, 2002.

SASSEN, Saskia. *A Sociology of Globalization*. New York: Norton & Company, 2007.

SASSEN, Saskia. *Globalization and its Discontents: Essays on the new mobility of people and money*. New York: New Press. 1998.

SCHERER, Clóvis. Diálogo e proteção social – a negociação coletiva após a Reforma Trabalhista. In: KREIN, J. D.; FILGUEIRAS, V.; VÉRAS, R. O. *Reforma Trabalhista no Brasil: promessas e realidade*. Campinas: Curt Nimuendajú, 2019, p. 179-199.

SCOTT, James C. Formas cotidianas da resistência camponesa. In: *Raízes*, Campina Grande, v. 21, n. 01, p.10-31, jan/jul. 2002.

SCOTT, James C.. *Los dominados y el arte de la resistencia*. México: Ediciones Era, 1990.

SCOTT, Joan W. “Gênero: uma categoria útil para análise histórica”. *Educação e Realidade* V. 16, n. 2, Porto Alegre/RS, 1990.

SCOTT, Joan W. *A invisibilidade da experiência*. Proj. História. São Paulo, 1998.

SCOTT, P.; SANTOS, D. A. dos. Flexibilidade, liberdade e direitos: políticas e práticas de trabalho de mulheres migrantes no polo de fruticultura do Rio São Francisco-PE. *Revista Vivencia* n. 43, 2014, pp.29-46.

SCOTT, Russel Parry. Projetos de desenvolvimento e o disciplinamento de mulheres no tempo e no espaço. DOSSIÊ DESENVOLVIMENTO, PODER, GÊNERO E FEMINISMO • *Cad. Pagu* (52) • 2018 <https://doi.org/10.1590/18094449201800520008>

SELWYN, Ben. Gender Wage Work and Development in North East Brazil. *Bulletin of Latin American Research*, 29(1), Londres, 2010.

SELWYN, Ben. Labour Process and Worker’s Bargaining Power in Export Grape Production, North East Brazil. *Journal of Agrarian Change*, 7 (4), Oct. 2007.

SILVA, Camilla de A., MENEZES, Marilda A., VÉRAS DE OLIVEIRA, Roberto. Às margens do desenvolvimento: o trabalho das mulheres e a luta por direitos no polo de fruticultura de Petrolina/PE-Juazeiro/BA. *Cad. Pagu*, Campinas, n. 52, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-

83332018000100208&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: Outubro de 2023. Epub 30-Nov-2018. <https://doi.org/10.1590/18094449201800520008>.

SILVA, Camilla de A.; SILVA, Guilherme. J. M.. “QUANDO CHOVE NO SERTÃO...” AGRICULTURA FAMILIAR E AGRONEGÓCIO NO VALE DO SÃOFRANCISCO In: Josefa Salete Barbosa Cavalcanti; Andrea Butto; Ludovic Aubin. (Org.). Globalização, segurança alimentar, feminismo e agroecologia.1 ed.São Paulo: Annablume, 2022, p. 201-222.

SILVA, Camilla de Almeida. “As uvas de Zêuxis”: Globalização e divisão sexual do trabalho na viticultura de exportação no Semiárido Brasileiro. 2022. 218 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2022.

SILVA, Camilla de Almeida. O QUE A GENTE QUER PRA UM, A GENTE QUER PRO OUTRO: Uma análise sobre as questões de gênero e a agenda política dos sindicatos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais na fruticultura irrigada do polo Petrolina/PE-Juazeiro/BA. 2016. 217 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, 2016.

SILVA, Guilherme J. Mota. OS FRUTOS DA RESISTÊNCIA: Sindicalismo e luta dos assalariados da fruticultura irrigada no Submédio São Francisco. 2016. 220 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, 2016.

SILVA, Maria A. de Moraes. Mulheres trabalhadoras rurais - trajetórias e memórias. RURIS - Revista Do Centro De Estudos Rurais - UNICAMP, 4(2), 2010. Recuperado de <https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/ruris/article/view/770>

SILVA, Maria Aparecida M.. Las trabajadoras nómadas: Cambios productivos y sus efectos sobre el trabajo femenino. Rev. Cienc. Soc., Jul 2016, vol.29, no.39, p.15-34

SILVA, Pedro Carlos Gama. Articulação dos interesses públicos e privados no pólo Petrolina-PE/Juazeiro-BA: em busca de espaço no mercado globalizado de frutas frescas. 245f. Tese (Doutorado em Economia) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas-SP, 2001.

SILVA, Pedro Carlos Gama. Dinâmica e Crise da Fruticultura Irrigada no Vale do São Francisco”. In SILVA, A. G., CAVALCANTI, J. S. B, WANDERLEY, M. N. B. (Org.). *Diversificação dos Espaços Rurais e Dinâmicas Territoriais no Nordeste do Brasil*, 1 ed. João Pessoa: Zarinha Centro de Cultura, 2009.

SOBEL, Tiago F. Desenvolvimento Territorial nos Perímetros Irrigados do Submédio do Vale do São Francisco: o caso dos perímetros Nilo Coelho e Bebedouro (PE). Dissertação (Mestrado em Economia) - Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade

Federal de Uberlândia. Uberlândia- MG, 2006.

TIJOUX, María Emilia; CÓRDOVA, María Gabriela. Racismo en Chile: colonialismo, nacionalismo, capitalismo en Polis, Revista Latinoamericana, Volumen 14, N° 42. Pp. 7-13, 2015.

TOLEDO, Enrique de la Garza Toledo. La flexibilidad del trabajo en América Latina. In: Enrique de la Garza Toledo (coord.), Tratado latinoamericano de sociología del trabajo, México, 2000. pp.148-178.

VALDÉS, Ximena. Trabajo agrícola temporal, familias, géneros. In: Trabajos y familias en el neoliberalismo: hombres y mujeres en faenas de la uva, el salmón y el cobre. 1ª ed. Santiago: LOM Ediciones, 2014.

VAN DER GRIP, Nicolien M.; MARSDEN, T. K.; CAVALCANTI, J. S. B. European retailers as agents of change towards sustainability: The case of fruit production in Brazil Environmental Sciences March; 2(1), 2005, pp. 31-46.

VAN DER PLOEG, J. D. "From biomedical to politico-economic crisis: the food system in times of Covid-19". In: The Journal of Peasant Studies, 2020, pp. 944-97.

VERÇOZA, Lúcio Vasconcellos de; SILVA, Maria Aparecida de Moraes. CANA, LABOR E ADOECIMENTO: A AFIRMAÇÃO DO NEXO CAUSAL COMO UMA FORMA DE RESISTÊNCIA. Século XXI, Revista de Ciências Sociais, v.7, no 1, p.216-256, jan./jun. 2017.

ANEXO A – Lista de Entrevistados

Adelina. Dirigente sindical/Trabalhadora Assalariada Rural. Entrevista realizada em Petrolina-PE, 2019.

Alberto Carvalho. Gerente de RH. Entrevista realizada em Petrolina-PE, 2019.

Alex Ribeiro. Trabalhador Assalariado Rural. Entrevista realizada em Juazeiro-BA, 2021.

Carlos Eduardo. Assessor jurídico da CONTAR. Entrevista realizada via Google Meet, 2022.

Daniel Araújo. Dirigente sindical/Trabalhador rural. Entrevista realizada em Petrolina-PE, 2019.

Edilene. Trabalhadora assalariada rural. Entrevista realizada em Petrolina-PE, 2018.

Francisco Pascoal “Chicou”. Dirigente sindical. Entrevista realizada em Petrolina-PE, 2019.

Gabriel Bezerra Santos. Presidente da CONTAR. Entrevista realizada via Google Meet, 2022.

Ivanilton Miguel Pereira da Silva. Trabalhador informal. Entrevista realizada em Juazeiro-BA, 2019.

Ivonete Andrade. Trabalhadora Assalariada Rural. Entrevista realizada em Petrolina-PE, 2019.

Joelma. Presidente do STTAR de Petrolina. Entrevista realizada em Petrolina-PE, 2019.

José A. Galdino. Produtor rural. Entrevista realizada em Petrolina-PE, 2019.

José Manoel “Zezinho”. Presidente do STTAR Juazeiro. Entrevista realizada em Juazeiro-BA, 2019.

José Manoel “Zezinho”. Presidente do STTAR Juazeiro. Reunião de pesquisa realizada em fevereiro de 2023 em Juazeiro-BA, com a participação da professora Dr.^a Josefa Salete Barbosa Cavalcanti.

Marcilene. Trabalhadora Assalariada Rural. Entrevista realizada em Petrolina-PE, 2019.

Maria Aparecida Pedrosa (Cida Pedrosa). Advogada e Poetisa. Entrevista realizada em Recife/PE, 2012.

Maria Aparecida. Trabalhadora Assalariada Rural. Entrevista realizada em Petrolina-PE, 2019.

Maria Isabel Gomes. Trabalhadora Assalariada Rural. Entrevista realizada em Petrolina-PE, 2019.

Maria José. Trabalhadora Assalariada Rural/Empregada doméstica. Entrevista realizada em Juazeiro-BA, 2019.

Maria Samara. Dirigente sindical/Trabalhadora Assalariada Rural. Entrevista realizada em Juazeiro-BA, 2019.

Paulo José Mendes de Oliveira. Auditor fiscal do trabalho. Entrevista realizada em Recife/PE, 2012.